quarta-feira,
23 de dezembro de 2015

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano V - Número 302 - Distribuição Gratuita

Para mais serviços e notícias da Prefeitura, utilize este código QR com o app do seu celular

Som do Coração emocionou pacientes e familiares no Hospital Municipal



A realização da cantata O Som do Coração no domingo, 20, no Hospital Municipal de Itapira, emocionou pacientes, familiares e até mesmo médicos e enfermeiros, acostumados ao dia-a-dia hospitalar. Uma comitiva musical, acompanhada por artistas caracterizados como palhaços e por voluntários, percorreu os corredores e visitou todos os quartos do hospital, levando arte e sensibilidade.

A cantata O Som do Coração, criada e organizada pelas Secretarias de Cultura e Turismo e de Saúde, já está se tornando tradicional no Natal itapirense. Ela é uma forma suave e emocionante de levar conforto e alegria àqueles que estão em recuperação no Hospital Municipal de Itapira. A presença dos artistas caracterizados como palhaços leva diversão sobretudo às crianças internadas, servindo como um momento de descontração inesquecível.

Programa ibero-americano premia mais uma vez Banco de Leite Humano de Itapira

Pelo segundo ano consecutivo, o Banco de Leite Humano de Itapira, instalado no Hospital Municipal, recebeu o reconhecimento do Programa Ibero-americano de Bancos de Leite Humano (IBERBLH) na categoria Ouro, a maior premiação concedida pela instituição. O programa, que no Brasil tem apoio do Ministério da Saúde e da Fundação Oswaldo Cruz, avalia os bancos de leite em todos os seus processos, desde o treinamento de pessoal e coleta até a destinação final do produto às mães e bebês.

Neste ano, o Banco de Leite Humano de Itapira atingiu 98 pontos em uma escola que chega no máximo a 103 pontos, o que o colocou na posição Ouro, a mesma atingida no ano passado. Estes foram os dois primeiros anos, desde sua criação, em que o serviço atingiu o mais alto nível na classificação do programa.

O Banco de Leite Humano de Itapira é o único da microrregião em funcionamento e um dos únicos da região de Campinas. Seu funcionamento atende todas as exigências médicas e sanitárias, com alto grau de eficiência e excelente padrão de treinamento de suas equipes. A administração municipal, através da Secretaria de Saúde, faz constantes investimentos no serviço, melhorando suas condições de atendimento e ampliando o apoio às gestantes de Itapira e até mesmo, quando necessário, da região.



ÚLTIMA OPORTUNIDADE!
PAGUE ATÉ O DIA 29 DE DEZEMBRO SUAS DÍVIDAS* COM A PREFEITURA COM 100% DE DESCONTO EM MULTA E JUROS
*Vencidas até dezembro de 2014
INFORMAÇÕES: 3843-9157
ITAPIRA

Atos Oficiais

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Construtora LM 2 Ltda-EPP – CNPJ: 03.586.664/0001-72
Objeto: serviços de engenharia civil para reparos na cobertura da EMEB "Dona Izaura da Silva Vieira", com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra;
Valor total: R$ 113.506,58; **Data da assinatura:** 17/12/2015; **Vigência:** 03 meses;
Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2015 – Processo Administrativo nº 6063/2015;

EXTRATO DE PORTARIAS

- Portaria nº 774, de 07/12/2015: Transfere, a partir desta data, a funcionária Elisabeth do Amaral, RG nº 27.736.236-2, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Casa da Agricultura, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Apoio Administrativo;
- Portaria nº 779, de 09/12/2015: Transfere, a partir desta data, a funcionária Vera Lúcia de Almeida, RG nº 23.307.931-2, lotada na Secretaria de Saúde – Apoio Administrativo, para a Secretaria de Promoção Social – NAI Balão Mágico;
- Portaria nº 780, de 09/12/2015: Nomeia o Sr. Rodrigo Serra Sequeira Fernandes, RG nº 46.246.315-1, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor de Gabinete IV;
- Portaria nº 781, de 09/12/2015: Designa o servidor Marcelo Pedro de Almeida, RG nº 34.383.658-0, para responder pelas funções inerentes à Chefia de Enfermagem do Hospital Municipal, durante as férias do titular, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016;
- Portaria nº 782, de 11/12/2015: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo a Sra. Rafaele Pereira Mendes, RG nº 48.231.962-8, para o cargo de Agente de Serviços V – Agente Comunitário De Saúde;
- Portaria nº 783, de 11/12/2015: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Gisela Fernanda Negri Riciluca, RG nº 25.403.274-6, para o cargo de Professor de Educação Infantil I
- Portaria nº 784, de 11/12/2015: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo a Sra. Patrícia Aparecida Parizi Vieira, RG nº 27.181.175-4, para o cargo de Gestor Público IV – Farmacêutico;
- Portaria nº 785, de 11/12/2015: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo a Sra. Silvia Elaine Mitestainer, RG nº 24.500.769-6, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Infantil;
- Portaria nº 786, de 11/12/2015: Torna sem efeito a Portaria nº 757, de 27/11/2015, que nomeou a Sra. Juliana Talita Candido Pinheiro, para o cargo de Gestor Público IV – Farmacêutico;
- Portaria nº 787, de 11/12/2015: Exonera, a pedido, do cargo de Agente de Serviços IX – Salva Vidas, de provimento efetivo, o Sr. Jonas Jean de Lima, RG nº 33.584.188-0;
- Portaria nº 788, de 11/12/2015: Exonera, a pedido, do cargo de Chefe de Parques e Jardins, de provimento em comissão, o Sr. Edival Batista Ribeiro, RG nº 17.565.456;
- Portaria nº 789, de 15/12/2015: Torna sem Efeito a Portaria nº 785, de 11/12/2015, que nomeou a Sra. Silvia Elaine Mitestainer, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Infantil;
- Portaria nº 790, de 15/12/2015: Torna sem efeito a Portaria nº 783, de 11/12/2015, que nomeou a Sra. Gisela Fernanda Negri Riciluca, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;
- Portaria nº 791, de 15/12/2015: Transfere, a partir desta data, o funcionário Ezequiel Elias Ferreira, RG nº 41.253.761-8, lotado na Secretaria de Governo – Divisão de Atos Oficiais, para a Secretaria de Saúde – Vigilância Epidemiológica;
- Portaria nº 793, de 15/12/2015: Designa a servidora Taciana Helena Storari Guidetti, RG nº 33.798.968-0, para responder pelas funções inerentes à FG - Chefe de Seção de Comunicações, no período de 04 de janeiro a 04 de fevereiro de 2016;
- Portaria nº 796, de 18/12/2015: Aplica a pena de Suspensão Disciplinar por 10 (dez) dias ao funcionário Luis Eduardo Nascimento Almeida, RG nº 33.065.199-7, considerando a decisão proferida junto aos autos do PAD nº 012/2015;

DECRETO Nº 180, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

"Altera anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Os Anexos "I - Metas Anuais" e "III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores" da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.427, de 16 de julho de 2015, ficam alterados conforme o conteúdo dos respectivos anexos deste Decreto, de acordo com o parágrafo único do artigo 4º da mesma Lei.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 21 de dezembro de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2016

PASSIVOS CONTIGENTES	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100
Receita Total	286.675.000,00	269.178.403,76	0,018	308.880.000,00	272.326.919,26	0,019	333.590.400,00	276.162.509,67	0,020
Receitas Primárias (I)	251.138.100,00	235.810.422,54	0,016	263.416.860,00	232.243.919,86	0,016	284.490.208,00	235.514.960,32	0,017
Despesa Total	286.675.000,00	269.178.403,76	0,018	308.880.000,00	272.326.919,26	0,019	333.590.400,00	276.162.509,67	0,020
Despesa Primárias (II)	278.175.000,00	261.197.183,10	0,018	299.700.000,00	264.233.287,05	0,019	323.676.000,00	267.954.882,64	0,020
Resultado Primário (I - II)	-27.036.900,00	-25.386.760,56	-0,002	-36.283.140,00	-31.989.367,19	-0,002	-39.185.792,00	-32.439.922,32	-0,002
Resultado Nominal	15.000.000,00	14.084.507,04	0,001	16.200.000,00	14.282.880,38	0,001	17.496.000,00	14.484.047,71	0,001
Dívida Pública Consolidada	61.900.000,00	58.122.065,73	0,004	66.852.000,00	58.940.686,37	0,004	72.200.160,00	59.770.836,88	0,004
Dívida Consolidada Líquida	60.400.000,00	56.713.615,02	0,004	65.232.000,00	57.512.398,33	0,004	70.450.560,00	58.322.432,11	0,004

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2016

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	196.000.000,00	247.750.000,00	26,400	292.270.000,00	17,970	286.675.000,00	-1,910	308.880.000,00	7,750	333.590.400,00	8,000
Receitas Primárias (I)	185.874.000,00	228.025.500,00	22,680	244.025.000,00	7,020	251.138.100,00	2,910	263.416.860,00	4,890	284.490.208,00	8,000
Despesa Total	196.000.000,00	247.750.000,00	26,400	292.270.000,00	17,970	286.675.000,00	-1,910	308.880.000,00	7,750	333.590.400,00	8,000
Despesa Primárias (II)	189.600.000,00	241.150.000,00	27,190	284.970.000,00	18,170	278.175.000,00	-2,380	299.700.000,00	7,740	323.676.000,00	8,000
Resultado Primário (I - II)	-3.726.000,00	-13.124.500,00	-4,510	-40.945.000,00	-11,150	-27.036.900,00	5,290	-36.283.140,00	-2,850	-39.185.792,00	0,000
Resultado Nominal	6.000.000,00	9.810.000,00	63,500	15.000.000,00	52,910	15.000.000,00	0,000	16.200.000,00	8,000	17.496.000,00	8,000
Dívida Pública Consolidada	36.000.000,00	45.810.000,00	27,250	51.711.000,00	12,880	61.900.000,00	19,700	66.852.000,00	8,000	72.200.160,00	8,000
Dívida Consolidada Líquida	35.000.000,00	48.810.000,00	39,460	50.711.000,00	3,890	60.400.000,00	19,110	65.232.000,00	8,000	70.450.560,00	8,000

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	187.559.808,00	237.081.339,00	26,400	279.684.211,00	17,970	268.544.600,94	-3,980	272.326.919,26	1,410	276.162.509,67	1,410
Receitas Primárias (I)	177.869.856,00	218.205.741,00	22,680	233.516.746,00	7,020	229.018.309,86	-1,930	232.243.919,86	1,410	235.514.960,32	1,410
Despesa Total	187.559.808,00	237.081.339,00	26,400	279.684.211,00	17,970	268.544.600,94	-3,980	272.326.919,26	1,410	276.162.509,67	1,410
Despesa Primárias (II)	181.435.406,00	230.765.550,00	27,190	272.698.565,00	18,170	260.563.380,28	-4,450	264.233.287,05	1,410	267.954.882,64	1,410
Resultado Primário (I - II)	-3.565.550,00	-12.559.809,00	0,000	-39.181.818,00	0,000	-31.545.070,42	0,000	-31.989.367,19	0,000	-32.439.922,32	0,000
Resultado Nominal	5.741.626,00	9.387.559,00	63,500	14.354.067,00	52,910	14.084.507,04	-1,880	14.282.880,38	1,410	14.484.047,71	1,410
Dívida Pública Consolidada	34.449.760,00	43.837.320,00	27,250	49.484.211,00	12,880	58.122.065,73	17,460	58.940.686,37	1,410	59.770.836,88	1,410
Dívida Consolidada Líquida	33.492.822,00	46.708.133,00	39,460	48.527.273,00	3,890	56.713.615,02	16,870	57.512.398,33	1,410	58.322.432,11	1,410

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.465, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

"Altera taxa de administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º) O §3º do artigo 13 da Lei Complementar nº 3.859, de 30 de janeiro de 2006, alterada e consolidada pela Lei Complementar nº 4.475, de 17 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**§ 3º** - O valor da taxa de administração mencionada no § 2º deste artigo será de 1,5% (um e meio por cento) do valor total da remuneração, proventos e pensões pagos aos segurados beneficiários do RPPS no exercício financeiro anterior."*

Art. 2º) O §5º do artigo 12 da Lei Complementar nº 3.859, de 30 de janeiro de 2006, alterada e consolidada pela Lei Complementar nº 4.475, de 17 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

***"§ 5º** – A apuração das receitas e despesas previstas no § 2º deste artigo será realizada anualmente, cuja integralização, se necessária, deverá ser efetivada até o dia 20 de março do exercício seguinte, e o seu valor atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE) e acrescido de juros legais de 6% (seis por cento) ao ano, acumulados desde a data do pagamento da despesa pelo Fundo Financeiro até a data do efetivo repasse."*

Art. 3º) A Lei Complementar nº 3.859, de 30 de janeiro de 2006, alterada e consolidada pela Lei Complementar nº 4.475, de 17 de agosto de 2009, passa a vigorar acrescida do artigo 20-A com a seguinte redação:

*"**Art. 20-A)** Nos termos do artigo 5º da Portaria nº 402/2008, do Ministério da Previdência Social, quando da celebração de acordo de parcelamento de débitos previdenciários do Município junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para a apuração do montante devido, o valor original deverá ser atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE) e acrescido de juros legais de 6% (seis por cento) ao ano, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do respectivo termo, não incidindo sobre os débitos parcelados as penalidades previstas no artigo 20 desta Lei.*

***Parágrafo único -** Igualmente, as parcelas vincendas e vencidas serão atualizadas pelo mesmo índice e juros previstos no caput deste artigo, acumulados desde a data da assinatura do respectivo termo até o mês do efetivo pagamento."*

Art. 4º) – Acrescente-se ao artigo 43 da Lei Complementar nº 3859/06 o parágrafo segundo com a redação abaixo e renumere-se o parágrafo único para parágrafo primeiro:

***"Parágrafo segundo** – Os membros e os suplentes nomeados para o Comitê de Investimentos, criado no âmbito do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões , em conformidade com o Decreto nº 104, de 05/09/12, farão jús à uma gratificação correspondente a um piso salarial da Prefeitura Municipal, sendo que para o responsável técnico pela gestão dos recursos do Fundo a gratificação será de um piso e meio, cujos valores serão reembolsados pelo FMAP à Administração Municipal"*

Art. 5º) – O art. 45 da Lei Complementar nº 3859/06 passa a vigorar com a seguinte redação*:*

***"Art. .45) –** Os servidores que executarem serviços junto ao RPPS, nas funções de coordenador, contador, procurador municipal ou assessor jurídico, bem como os membros designados para o Controle Interno do FMAP farão jús a uma gratificação mensal no valor correspondente a 20% (vinte por cento) sobre os seus vencimentos."*

Art.6º) – Ficam acrescentados à Lei Complementar nº 3859/06 os artigos 99-A e 99-B com as seguintes redações:

***"Art. 99-A** – É de dez anos o prazo de decadência de todo e qualquer direito ou ação do segurado ou beneficiário para a revisão do ato de concessão de benefício, a contar da sua aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.*

***Art. 99-B** - O direito do FMAP de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis aos seus segurados ou beneficiários decai em dez anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.*

***Parágrafo Único** – No caso de efeitos patrimoniais contínuos, o prazo decadencial contar-se-á da percepção do primeiro pagamento."*

Art. 7º) - Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos em relação ao artigo 2º a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 8º) - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 21 de dezembro de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

LEI Nº 5.466, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

"Dispõe sobre a atualização da planta genérica de valores, dá outras providências para efeito de cálculo e lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana no exercício de 2016".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Para fins de lançamento do IPTU no exercício de 2016, ficam mantidas todas as disposições previstas na lei municipal 4.176 de 05 de Dezembro de 2007 e posteriores modificações, exceto a atualização de valores prevista na Tabela I em anexo.

Art.2º – Para os imóveis que sofrerem reajuste no valor venal do terreno, serão aplicados sobre os valores constantes da Tabela II da Lei 4176/07 e posteriores modificações, os mesmos percentuais de reajuste nos valores por metro quadrado de edificação.

Art.3º – Para os imóveis que sofreram revalorização do valor venal, o imposto será alterado na mesma proporção do respectivo valor venal.

Art.4º - Os imóveis que, durante o exercício de 2015, sofreram variação em suas áreas ou alterações de dados cadastrais que influam na apuração da base de cálculo do imposto terão o seu Imposto calculado com base no valor venal sobre o qual serão aplicadas as alíquotas previstas na tabela do artigo 19, da Lei 4.176/07 , reduzidas em 50% (cinqüenta por cento).

Art.5º – Excetuam-se do artigo anterior, os imóveis que sofreram variações em suas áreas ou alterações de dados cadastrais, em função de acerto de cadastro ou erro de digitação e que em função das referidas alterações tiverem aumento no seu valor venal, mantendo-se assim o seu redutor.

Art. 6º – O Imposto Predial e Territorial Urbano, calculado em moeda corrente, na forma desta Lei, será expresso em Real, dividido em 11 (onze) parcelas mensais, com valor mínimo de R$ 15,00 (quinze reais) por parcela.

Parágrafo único - Os débitos quando pagos após as datas fixadas, além da atualização monetária, sofrerão a incidência de juros e multas legalmente previstos.

Art. 7º) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 21 de dezembro de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Setor	Quadra	Face	Cod. Log.	Logradouro	Valor M2	Ind Fatores	Terreno	Edificação
001	001	1	39	RUA BENTO DA ROCHA	1 57,42	1	1	3
001	001	2	80	RUA FRANCISCO GLICERIO	1 48,16	1	1	3
001	001	3	181	RUA SETE DE SETEMBRO	92,60	1	1	3
001	001	4	161	RUA EMBAIXADOR PEDRO DE TOLEDO	92,60	1	1	3
001	002	1	189	RUA TIRADENTES	1 57,42	1	1	3
001	002	2	80	RUA FRANCISCO GLICERIO	1 66,67	1	1	3
001	002	3	39	RUA BENTO DA ROCHA	1 57,42	1	1	3
001	002	4	161	RUA EMBAIXADOR PEDRO DE TOLEDO	1 11,12	1	1	3
001	003	1	78	RUA CORONEL FRANCISCO CINTRA	1 57,42	1	1	3
001	003	2	80	RUA FRANCISCO GLICERIO	1 66,67	1	1	3
001	003	3	189	RUA TIRADENTES	1 57,42	1	1	3
001	003	4	161	RUA EMBAIXADOR PEDRO DE TOLEDO	1 11,12	1	1	3
001	004	1	156	RUA GENERAL OSORIO	1 48,16	1	1	3
001	004	2	80	RUA FRANCISCO GLICERIO	1 57,42	1	1	3
001	004	3	78	RUA CORONEL FRANCISCO CINTRA	1 57,42	1	1	3
001	004	4	161	RUA EMBAIXADOR PEDRO DE TOLEDO	1 11,12	1	1	3
001	005	1	168	RUA PRUDENTE DE MORAES	1 38,89	1	1	3
001	005	2	115	RUA JOAQUIM INACIO	1 57,42	1	1	3
001	005	3	181	RUA SETE DE SETEMBRO	92,60	1	1	3
001	005	4	80	RUA FRANCISCO GLICERIO	1 48,16	1	1	3
001	006	1	39	RUA BENTO DA ROCHA	1 57,42	1	1	3
001	006	2	115	RUA JOAQUIM INACIO	1 85,19	1	1	3
001	006	3	168	RUA PRUDENTE DE MORAES	1 38,89	1	1	3
001	006	4	80	RUA FRANCISCO GLICERIO	1 57,42	1	1	3
001	007	1	189	RUA TIRADENTES	3 70,40	1	1	3
001	007	2	115	RUA JOAQUIM INACIO	2 77,79	1	1	3
001	007	3	39	RUA BENTO DA ROCHA	1 57,42	1	1	3
001	007	4	80	RUA FRANCISCO GLICERIO	1 66,67	1	1	3
001	008	1	78	RUA CORONEL FRANCISCO CINTRA	2 31,49	1	1	3
001	008	2	10	PÇA BERNARDINO DE CAMPOS	3 88,91	1	1	3
001	008	3	189	RUA TIRADENTES	3 70,40	1	1	3
001	008	4	80	RUA FRANCISCO GLICERIO	1 66,67	1	1	3
001	009	1	156	RUA GENERAL OSORIO	1 48,16	1	1	3
001	009	2	57	RUA CONSELHEIRO DANTAS	3 05,58	1	1	3
001	009	3	78	RUA CORONEL FRANCISCO CINTRA	2 31,49	1	1	3
001	009	4	80	RUA FRANCISCO GLICERIO	1 57,42	1	1	3
001	010	1	168	RUA PRUDENTE DE MORAES	1 38,89	1	1	3
001	010	2	105	RUA COMENDADOR JOAO CINTRA	1 66,67	1	1	3
001	010	3	181	RUA SETE DE SETEMBRO	92,60	1	1	3
001	010	4	15	PÇA RIACHUELO	1 57,42	1	1	3
001	010	5	115	RUA JOAQUIM INACIO	1 57,42	1	1	3
001	011	1	39	RUA BENTO DA ROCHA	1 57,42	1	1	3
001	011	2	105	RUA COMENDADOR JOAO CINTRA	2 03,71	1	1	3
001	011	3	168	RUA PRUDENTE DE MORAES	1 38,89	1	1	3
001	011	4	115	RUA JOAQUIM INACIO	1 85,19	1	1	3
001	012	1	10	PÇA BERNARDINO DE CAMPOS	4 62,99	1	1	3
001	012	2	105	RUA COMENDADOR JOAO CINTRA	3 24,10	1	1	3
001	012	3	39	RUA BENTO DA ROCHA	1 57,42	1	1	3
001	012	4	115	RUA JOAQUIM INACIO	2 77,79	1	1	3
001	013	1	10	PÇA BERNARDINO DE CAMPOS	3 70,40	1	1	3
001	013	2	105	RUA COMENDADOR JOAO CINTRA	4 07,43	1	1	3
001	013	3	10	PÇA BERNARDINO DE CAMPOS	4 62,99	1	1	3
001	013	4	10	PÇA BERNARDINO DE CAMPOS	3 88,91	1	1	3
001	014	1	199	RUA XV DE NOVEMBRO	1 85,19	1	1	3
001	014	2	105	RUA COMENDADOR JOAO CINTRA	3 24,10	1	1	3
001	014	3	10	PÇA BERNARDINO DE CAMPOS	3 70,40	1	1	3
001	014	4	57	RUA CONSELHEIRO DANTAS	3 05,58	1	1	3
001	015	1	168	RUA PRUDENTE DE MORAES	1 38,89	1	1	3
001	015	2	43	RUA CAMPOS SALLES	1 38,89	1	1	3
001	015	3	181	RUA SETE DE SETEMBRO	1 11,12	1	1	3
001	015	4	105	RUA COMENDADOR JOAO CINTRA	1 66,67	1	1	3
001	016	1	39	RUA BENTO DA ROCHA	1 57,42	1	1	3
001	016	2	43	RUA CAMPOS SALLES	1 38,89	1	1	3
001	016	3	168	RUA PRUDENTE DE MORAES	1 38,89	1	1	3
001	016	4	105	RUA COMENDADOR JOAO CINTRA	2 03,71	1	1	3
001	016	5	740	RUA SEM DENOMINACAO	2 03,71	1	1	3
001	017	1	119	RUA JOSE BONIFACIO	4 62,99	1	1	3
001	017	2	43	RUA CAMPOS SALLES	2 31,49	1	1	3
001	017	3	39	RUA BENTO DA ROCHA	1 57,42	1	1	3
001	017	4	105	RUA COMENDADOR JOAO CINTRA	3 24,10	1	1	3
001	018	1	74	RUA REGENTE FEIJO	3 24,10	1	1	3
001	018	2	43	RUA CAMPOS SALLES	3 24,10	1	1	3
001	018	3	119	RUA JOSE BONIFACIO	4 62,99	1	1	3
001	018	4	10	PÇA BERNARDINO DE CAMPOS	3 70,40	1	1	3
001	019	1	199	RUA XV DE NOVEMBRO	1 94,46	1	1	3
001	019	2	43	RUA CAMPOS SALLES	2 96,31	1	1	3
001	019	3	74	RUA REGENTE FEIJO	3 24,10	1	1	3
001	019	4	105	RUA COMENDADOR JOAO CINTRA	3 24,10	1	1	3
001	020	1	7	LAD SAO JOAO	1 11,12	1	1	3
001	020	2	43	RUA CAMPOS SALLES	1 85,19	1	1	3
001	020	3	199	RUA XV DE NOVEMBRO	1 94,46	1	1	3
001	020	4	105	RUA COMENDADOR JOAO CINTRA	1 57,42	1	1	3
001	021	1	39	RUA BENTO DA ROCHA	1 57,42	1	1	3
001	021	2	106	RUA JOAO DE MORAES	1 38,89	1	1	3
001	021	3	181	RUA SETE DE SETEMBRO	1 11,12	1	1	3
001	021	4	43	RUA CAMPOS SALLES	1 38,89	1	1	3
001	022	1	119	RUA JOSE BONIFACIO	4 16,70	1	1	3
001	022	2	106	RUA JOAO DE MORAES	2 31,49	1	1	3
001	022	3	39	RUA BENTO DA ROCHA	1 57,42	1	1	3
001	022	4	43	RUA CAMPOS SALLES	2 31,49	1	1	3
001	023	1	74	RUA REGENTE FEIJO	2 77,79	1	1	3
001	023	2	106	RUA JOAO DE MORAES	2 77,79	1	1	3
001	023	3	119	RUA JOSE BONIFACIO	4 16,70	1	1	3
001	023	4	43	RUA CAMPOS SALLES	3 24,10	1	1	3
001	024	1	199	RUA XV DE NOVEMBRO	1 85,19	1	1	3
001	024	2	106	RUA JOAO DE MORAES	2 31,49	1	1	3
001	024	3	74	RUA REGENTE FEIJO	2 77,79	1	1	3
001	024	4	43	RUA CAMPOS SALLES	2 96,31	1	1	3
001	025	1	169	RUA RIBEIRO DE BARROS	1 48,16	1	1	3

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares
Impressão: Jornal Tribuna de Itapira Ltda ME - CNPJ: 02.552.439/0001-52
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

Filiado à FENAI FAIBRA

001	025	2	106	RUA JOAO DE MORAES	2 03,71	1	1	3
001	025	3	199	RUA XV DE NOVEMBRO	1 94,46	1	1	3
001	025	4	43	RUA CAMPOS SALLES	1 85,19	1	1	3
001	026	1	169	RUA RIBEIRO DE BARROS	1 48,16	1	1	3
001	026	2	106	RUA JOAO DE MORAES	1 48,16	1	1	3
001	027	1	119	RUA JOSE BONIFACIO	3 70,40	1	1	3
001	027	2	176	RUA RUI BARBOSA	2 31,49	1	1	3
001	027	3	39	RUA BENTO DA ROCHA	1 57,42	1	1	3
001	027	4	106	RUA JOAO DE MORAES	2 31,49	1	1	3
001	028	1	74	RUA REGENTE FEIJO	1 75,94	1	1	3
001	028	2	176	RUA RUI BARBOSA	2 31,49	1	1	3
001	028	3	119	RUA JOSE BONIFACIO	3 70,40	1	1	3
001	028	4	106	RUA JOAO DE MORAES	2 77,79	1	1	3
001	029	1	199	RUA XV DE NOVEMBRO	1 75,94	1	1	3
001	029	2	176	RUA RUI BARBOSA	2 12,98	1	1	3
001	029	3	74	RUA REGENTE FEIJO	1 75,94	1	1	3
001	029	4	106	RUA JOAO DE MORAES	2 31,49	1	1	3
001	030	1	239	RUA DR MARIO DA FONSECA	1 66,67	1	1	3
001	030	2	176	RUA RUI BARBOSA	1 75,94	1	1	3
001	030	3	199	RUA XV DE NOVEMBRO	1 75,94	1	1	3
001	030	4	106	RUA JOAO DE MORAES	2 03,71	1	1	3
001	031	1	169	RUA RIBEIRO DE BARROS	1 48,16	1	1	3
001	031	2	176	RUA RUI BARBOSA	1 75,94	1	1	3
001	031	3	239	RUA DR MARIO DA FONSECA	1 66,67	1	1	3
001	031	4	106	RUA JOAO DE MORAES	2 03,71	1	1	3
001	032	1	169	RUA RIBEIRO DE BARROS	1 38,89	1	1	3
001	033	1	119	RUA JOSE BONIFACIO	3 24,10	1	1	3
001	033	2	629	RUA ORESTES PUCCI	1 38,89	1	1	3
001	033	3	39	RUA BENTO DA ROCHA	1 38,89	1	1	3
001	033	4	176	RUA RUI BARBOSA	2 31,49	1	1	3
001	034	1	74	RUA REGENTE FEIJO	1 48,16	1	1	3
001	034	2	20	RUA ALFREDO PUJOL	1 85,19	1	1	3
001	034	3	119	RUA JOSE BONIFACIO	3 24,10	1	1	3
001	034	4	176	RUA RUI BARBOSA	2 31,49	1	1	3
001	035	1	199	RUA XV DE NOVEMBRO	1 66,67	1	1	3
001	035	2	20	RUA ALFREDO PUJOL	1 85,19	1	1	3
001	035	3	74	RUA REGENTE FEIJO	1 48,16	1	1	3
001	035	4	176	RUA RUI BARBOSA	2 12,98	1	1	3
001	036	1	239	RUA DR MARIO DA FONSECA	1 57,42	1	1	3
001	036	2	20	RUA ALFREDO PUJOL	1 75,94	1	1	3
001	036	3	199	RUA XV DE NOVEMBRO	1 66,67	1	1	3
001	036	4	176	RUA RUI BARBOSA	1 75,94	1	1	3
001	037	1	169	RUA RIBEIRO DE BARROS	1 48,16	1	1	3
001	037	2	20	RUA ALFREDO PUJOL	1 48,16	1	1	3
001	037	3	239	RUA DR MARIO DA FONSECA	1 57,42	1	1	3
001	037	4	176	RUA RUI BARBOSA	1 75,94	1	1	3
001	038	1	38	RUA BENTICO PEREIRA	1 38,89	1	1	3
001	038	2	169	RUA RIBEIRO DE BARROS	1 38,89	1	1	3
001	038	3	176	RUA RUI BARBOSA	1 66,67	1	1	3
001	039	1	7	LAD SAO JOAO	69,45	1	1	3
001	039	2	105	RUA COMENDADOR JOAO CINTRA	92,60	1	1	3
001	039	3	199	RUA XV DE NOVEMBRO	1 85,19	1	1	3
001	039	4	57	RUA CONSELHEIRO DANTAS	2 59,28	1	1	3
001	039	5	1007	TRV DA LADEIRA SAO JOAO	69,45	1	1	3
001	040	1	190	RUA BRIGADEIRO TOBIAS	69,45	1	1	3
001	040	2	57	RUA CONSELHEIRO DANTAS	69,45	1	1	3
001	040	3	156	RUA GENERAL OSORIO	1 48,16	1	1	3
001	040	4	80	RUA FRANCISCO GLICERIO	1 48,16	1	1	3
001	041	1	190	RUA BRIGADEIRO TOBIAS	69,45	1	1	3
001	041	2	80	RUA FRANCISCO GLICERIO	1 48,16	1	1	3
001	041	3	156	RUA GENERAL OSORIO	1 48,16	1	1	3
001	041	4	161	RUA EMBAIXADOR PEDRO DE TOLEDO	92,60	1	1	3
002	001	1	124	RUA JOSE PEREIRA	79,65	1	1	2
002	001	2	94	RUA DR HORTENCIO PEREIRA DA SILVA	1 15,05	1	1	2
002	001	3	169	RUA RIBEIRO DE BARROS	1 32,75	1	1	2
002	001	4	38	RUA BENTICO PEREIRA	1 06,20	1	1	2
002	002	1	234	RUA JOAO PEREIRA	88,50	1	1	2
002	002	2	94	RUA DR HORTENCIO PEREIRA DA SILVA	88,50	1	1	2
002	002	3	124	RUA JOSE PEREIRA	1 23,90	1	1	2
002	002	4	38	RUA BENTICO PEREIRA	1 23,90	1	1	2
002	003	1	142	RUA MARIA LUIZA	1 06,20	1	1	2
002	003	2	94	RUA DR HORTENCIO PEREIRA DA SILVA	1 06,20	1	1	2
002	003	3	234	RUA JOAO PEREIRA	1 23,90	1	1	2
002	003	4	38	RUA BENTICO PEREIRA	1 23,90	1	1	2
002	004	1	999	AVE BRASIL	61,95	1	1	2
002	004	2	1215	AVE BRAZ AYRES	53,10	1	1	2
002	004	3	142	RUA MARIA LUIZA	70,80	1	1	2
002	004	4	176	RUA RUI BARBOSA	70,80	1	1	2
002	005	1	124	RUA JOSE PEREIRA	70,80	1	1	2
002	005	2	144	RUA MATIAS CINTRA	88,50	1	1	2
002	005	3	55	RUA DA PENHA	1 23,90	1	1	2
002	005	4	94	RUA DR HORTENCIO PEREIRA DA SILVA	1 15,05	1	1	2
002	006	1	234	RUA JOAO PEREIRA	88,50	1	1	2
002	006	2	114	RUA JOAQUIM PEREIRA	88,50	1	1	2
002	006	3	124	RUA JOSE PEREIRA	88,50	1	1	2
002	006	4	94	RUA DR HORTENCIO PEREIRA DA SILVA	1 06,20	1	1	2
002	007	1	142	RUA MARIA LUIZA	79,65	1	1	2
002	007	2	114	RUA JOAQUIM PEREIRA	88,50	1	1	2
002	007	3	234	RUA JOAO PEREIRA	1 06,20	1	1	2
002	007	4	94	RUA DR HORTENCIO PEREIRA DA SILVA	1 06,20	1	1	2
002	008	1	114	RUA JOAQUIM PEREIRA	88,50	1	1	2
002	008	2	142	RUA MARIA LUIZA	88,50	1	1	2
002	009	3	124	RUA JOSE PEREIRA	88,50	1	1	2
002	010	1	142	RUA MARIA LUIZA	70,80	1	1	2
002	010	2	135	RUA LUIZ PEREIRA	88,50	1	1	2
002	010	3	124	RUA JOSE PEREIRA	88,50	1	1	2
002	010	4	234	RUA JOAO PEREIRA	1 06,20	1	1	2
002	010	5	114	RUA JOAQUIM PEREIRA	88,50	1	1	2
002	011	1	135	RUA LUIZ PEREIRA	88,50	1	1	2
002	011	2	142	RUA MARIA LUIZA	88,50	1	1	2
002	011	3	114	RUA JOAQUIM PEREIRA	88,50	1	1	2
002	012	1	124	RUA JOSE PEREIRA	70,80	1	1	2
002	012	2	26	RUA ANA NERI	79,65	1	1	2
002	012	3	55	RUA DA PENHA	1 06,20	1	1	2
002	012	4	144	RUA MATIAS CINTRA	88,50	1	1	2
002	013	1	142	RUA MARIA LUIZA	70,80	1	1	2
002	013	2	73	RUA EZIQUIEL PEREIRA	70,80	1	1	2
002	013	3	124	RUA JOSE PEREIRA	88,50	1	1	2
002	013	4	135	RUA LUIZ PEREIRA	70,80	1	1	2
002	014	1	132	RUA LUIZ GALDI	70,80	1	1	2
002	014	2	73	RUA EZIQUIEL PEREIRA	88,50	1	1	2
002	014	3	142	RUA MARIA LUIZA	88,50	1	1	2
002	014	4	135	RUA LUIZ PEREIRA	70,80	1	1	2
002	015	1	73	RUA EZIQUIEL PEREIRA	79,65	1	1	2
002	015	2	132	RUA LUIZ GALDI	79,65	1	1	2
002	015	3	135	RUA LUIZ PEREIRA	79,65	1	1	2
002	016	1	124	RUA JOSE PEREIRA	79,65	1	1	2
002	016	2	1221	RUA ANTONIO PIRES DE CAMARGO	70,80	1	1	2
002	016	3	55	RUA DA PENHA	1 06,20	1	1	2
002	016	4	26	RUA ANA NERI	88,50	1	1	2
002	017	1	1215	AVE BRAZ AYRES	53,10	1	1	2
002	017	2	124	RUA JOSE PEREIRA	88,50	1	1	2
002	017	3	73	RUA EZIQUIEL PEREIRA	70,80	1	1	2
003	001	1	74	RUA REGENTE FEIJO	1 38,89	1	1	2
003	001	2	138	RUA MANOEL PEREIRA	1 66,67	1	1	2
003	001	3	119	RUA JOSE BONIFACIO	2 77,79	1	1	2
003	001	4	20	RUA ALFREDO PUJOL	1 85,19	1	1	2
003	002	1	199	RUA XV DE NOVEMBRO	1 57,42	1	1	2
003	002	2	138	RUA MANOEL PEREIRA	1 66,67	1	1	2
003	002	3	74	RUA REGENTE FEIJO	1 38,89	1	1	2
003	002	4	20	RUA ALFREDO PUJOL	1 85,19	1	1	2
003	003	1	239	RUA DR MARIO DA FONSECA	1 48,16	1	1	2
003	003	2	138	RUA MANOEL PEREIRA	1 57,42	1	1	2
003	003	3	199	RUA XV DE NOVEMBRO	1 57,42	1	1	2
003	003	4	20	RUA ALFREDO PUJOL	1 75,94	1	1	2
003	004	1	169	RUA RIBEIRO DE BARROS	1 48,16	1	1	2
003	004	2	138	RUA MANOEL PEREIRA	1 48,16	1	1	2
003	004	3	239	RUA DR MARIO DA FONSECA	1 48,16	1	1	2
003	004	4	20	RUA ALFREDO PUJOL	1 48,16	1	1	2
003	005	1	199	RUA XV DE NOVEMBRO	1 38,89	1	1	2
003	005	2	75	RUA PADRE FERRAZ	1 11,12	1	1	2
003	005	3	79	RUA DR FRANCISCO PAULA MOREIRA BARBOSA	2 03,71	1	1	2
003	005	4	138	RUA MANOEL PEREIRA	1 85,19	1	1	2
003	006	1	239	RUA DR MARIO DA FONSECA	1 11,12	1	1	2
003	006	2	75	RUA PADRE FERRAZ	1 11,12	1	1	2
003	006	3	199	RUA XV DE NOVEMBRO	1 38,89	1	1	2
003	006	4	138	RUA MANOEL PEREIRA	1 57,42	1	1	2
003	007	1	55	RUA DA PENHA	1 38,89	1	1	2
003	007	2	75	RUA PADRE FERRAZ	1 29,64	1	1	2
003	007	3	239	RUA DR MARIO DA FONSECA	1 38,89	1	1	2
003	007	4	138	RUA MANOEL PEREIRA	1 48,16	1	1	2
003	008	1	199	RUA XV DE NOVEMBRO	1 29,64	1	1	2
003	008	2	58	RUA MAJOR DAVID PEREIRA	1 11,12	1	1	2
003	008	3	79	RUA DR FRANCISCO PAULA MOREIRA BARBOSA	1 38,89	1	1	2
003	008	4	75	RUA PADRE FERRAZ	1 29,64	1	1	2
003	009	1	126	RUA PRESIDENTE KENNEDY	74,08	1	1	2
003	009	2	27	RUA ANACLETO MAGALHAES PEREIRA	74,08	1	1	2
003	009	3	1218	RUA FRANCISCO CITRANGULO	64,82	1	1	2
003	009	4	58	RUA MAJOR DAVID PEREIRA	83,34	1	1	2
003	009	5	199	RUA XV DE NOVEMBRO	1 29,64	1	1	2
003	009	6	75	RUA PADRE FERRAZ	1 29,64	1	1	2
003	010	1	55	RUA DA PENHA	83,34	1	1	2
003	010	2	27	RUA ANACLETO MAGALHAES PEREIRA	74,08	1	1	2
003	010	3	126	RUA PRESIDENTE KENNEDY	92,60	1	1	2
003	010	4	75	RUA PADRE FERRAZ	1 29,64	1	1	2
003	011	1	199	RUA XV DE NOVEMBRO	1 29,64	1	1	2
003	011	2	116	RUA JOAQUIM INACIO DA SILVEIRA	1 11,12	1	1	2
003	011	3	79	RUA DR FRANCISCO PAULA MOREIRA BARBOSA	1 29,64	1	1	2
003	011	4	58	RUA MAJOR DAVID PEREIRA	1 29,64	1	1	2
003	012	1	1218	RUA FRANCISCO CITRANGULO	64,82	1	1	2
003	012	2	199	RUA XV DE NOVEMBRO	1 29,64	1	1	2
003	012	3	58	RUA MAJOR DAVID PEREIRA	1 11,12	1	1	2
003	013	1	27	RUA ANACLETO MAGALHAES PEREIRA	64,82	1	1	2
003	013	2	201	RUA THEOLINDA BRAGA ALVES LIMA	64,82	1	1	2
003	013	3	51	RUA CELIO MANOEL VIEIRA	74,08	1	1	2
003	013	4	1218	RUA FRANCISCO CITRANGULO	64,82	1	1	2
003	014	1	126	RUA PRESIDENTE KENNEDY	74,08	1	1	2
003	014	2	51	RUA CELIO MANOEL VIEIRA	74,08	1	1	2
003	014	3	201	RUA THEOLINDA BRAGA ALVES LIMA	64,82	1	1	2
003	014	4	27	RUA ANACLETO MAGALHAES PEREIRA	83,34	1	1	2
003	015	1	55	RUA DA PENHA	83,34	1	1	2
003	015	2	144	RUA MATIAS CINTRA	74,08	1	1	2
003	015	3	126	RUA PRESIDENTE KENNEDY	92,60	1	1	2
003	015	4	27	RUA ANACLETO MAGALHAES PEREIRA	92,60	1	1	2
003	016	1	126	RUA PRESIDENTE KENNEDY	83,34	1	1	2
003	016	2	134	RUA LUIZ MACIEL	83,34	1	1	2
003	016	3	1218	RUA FRANCISCO CITRANGULO	64,82	1	1	2
003	016	4	51	RUA CELIO MANOEL VIEIRA	83,34	1	1	2
003	017	1	55	RUA DA PENHA	1 11,12	1	1	2
003	017	2	126	RUA PRESIDENTE KENNEDY	92,60	1	1	2
003	017	3	203	TRV VICTORINO ZAGO	74,08	1	1	2
003	017	4	144	RUA MATIAS CINTRA	92,60	1	1	2
003	017	5	1221	RUA ANTONIO PIRES DE CAMARGO	92,60	1	1	2
003	018	1	134	RUA LUIZ MACIEL	74,08	1	1	2
003	018	2	1221	RUA ANTONIO PIRES DE CAMARGO	74,08	1	1	2
004	001	1	198	RUA WASHINGTON LUIZ	83,34	1	1	2
004	001	2	191	RUA TREZE DE MAIO	92,60	1	1	2
004	001	3	108	RUA VEREADOR JOAO MANOEL GALDI	74,08	1	1	2
004	001	4	274	RUA FARMACEUTICO LAZARO PEREIRA SILVA	64,82	1	1	2
004	001	5	188	RUA TERESA LERA PAOLETTI	83,34	1	1	2
004	001	6	1255	AVE BENEDITO BATAGLINI	64,82	1	1	2
004	002	1	191	RUA TREZE DE MAIO	92,60	1	1	2
004	002	2	198	RUA WASHINGTON LUIZ	83,34	1	1	2
004	002	3	1255	AVE BENEDITO BATAGLINI	83,34	1	1	2
004	003	1	123	RUA PADRE JOSE MAURICIO	92,60	1	1	2
004	003	2	1100	RUA PEDRO PIVA	92,60	1	1	2
004	003	3	1106	RUA FRANCISCO NASCIMENTO	92,60	1	1	2
004	003	4	3	AVE PAOLETTI	1 48,16	1	1	2
004	003	5	188	RUA TERESA LERA PAOLETTI	83,34	1	1	2
004	003	6	108	RUA VEREADOR JOAO MANOEL GALDI	92,60	1	1	2
004	004	1	191	RUA TREZE DE MAIO	92,60	1	1	2
004	004	2	104	RUA JOAO BATISTA TRANI	74,08	1	1	2
004	004	3	123	RUA PADRE JOSE MAURICIO	92,60	1	1	2
004	004	4	108	RUA VEREADOR JOAO MANOEL GALDI	92,60	1	1	2
004	005	1	191	RUA TREZE DE MAIO	92,60	1	1	2
004	005	2	177	RUA SALDANHA MARINHO	1 48,16	1	1	2
004	005	3	184	RUA SIQUEIRA CAMPOS	1 48,16	1	1	2
004	005	4	123	RUA PADRE JOSE MAURICIO	92,60	1	1	2
004	005	5	104	RUA JOAO BATISTA TRANI	83,34	1	1	2
004	006	1	125	RUA JUVENAL ZAGO	78,71	1	1	2
004	006	2	177	RUA SALDANHA MARINHO	1 48,16	1	1	2
004	006	3	191	RUA TREZE DE MAIO	92,60	1	1	2
004	006	4	198	RUA WASHINGTON LUIZ	92,60	1	1	2
004	007	1	226	RUA FERNANDO COSTA	78,71	1	1	2

004	007	2	13	PÇA MOGI MIRIM	1 48,16	1	1	2
004	007	3	177	RUA SALDANHA MARINHO	1 48,16	1	1	2
004	007	4	125	RUA JUVENAL ZAGO	78,71	1	1	2
004	007	5	198	RUA WASHINGTON LUIZ	92,60	1	1	2
004	007	6	226	RUA FERNANDO COSTA	78,71	1	1	2
004	008	1	93	RUA CONEGO GUERRA LEAL	1 11,12	1	1	2
004	008	2	177	RUA SALDANHA MARINHO	1 20,37	1	1	2
004	008	3	226	RUA FERNANDO COSTA	78,71	1	1	2
004	008	4	198	RUA WASHINGTON LUIZ	78,71	1	1	2
004	008	5	191	RUA TREZE DE MAIO	92,60	1	1	2
004	008	6	276	RUA ISTOR LUPPI	78,71	1	1	2
004	008	7	197	RUA VITORIO COPPOS	78,71	1	1	2
004	008	8	8	LAG SAO BENEDITO	92,60	1	1	2
004	008	9	13	PÇA MOGI MIRIM	1 20,37	1	1	2
004	009	1	8	LAG SAO BENEDITO	92,60	1	1	2
004	010	1	4	AVE RIO BRANCO	1 66,67	1	1	2
004	010	2	177	RUA SALDANHA MARINHO	1 20,37	1	1	2
004	010	3	93	RUA CONEGO GUERRA LEAL	92,60	1	1	2
004	010	4	8	LAG SAO BENEDITO	92,60	1	1	2
004	010	5	1253	RUA AGOSTINHO CAVENAGHI	92,60	1	1	2
004	010	6	105	RUA COMENDADOR JOAO CINTRA	1 38,89	1	1	2
004	011	1	177	RUA SALDANHA MARINHO	1 38,89	1	1	2
004	011	2	4	AVE RIO BRANCO	1 66,67	1	1	2
004	011	3	105	RUA COMENDADOR JOAO CINTRA	1 38,89	1	1	2
004	012	1	158	RUA VISCONDE OURO PRETO	1 01,86	1	1	3
004	012	2	154	RUA DR NORBERTO FONSECA	92,60	1	1	3
004	012	3	121	RUA JOSE DO PATROCINIO	92,60	1	1	3
004	012	4	90	RUA GONCALVES DIAS	92,60	1	1	3
004	012	5	3	AVE PAOLETTI	1 48,16	1	1	3
004	013	1	191	RUA TREZE DE MAIO	1 11,12	1	1	3
004	013	2	56	RUA DA SAUDADE	1 48,16	1	1	3
004	013	3	158	RUA VISCONDE OURO PRETO	1 01,86	1	1	3
004	013	4	184	RUA SIQUEIRA CAMPOS	1 48,16	1	1	3
004	013	5	177	RUA SALDANHA MARINHO	1 48,16	1	1	3
004	014	1	75	RUA PADRE FERRAZ	83,34	1	1	3
004	014	2	37	RUA BATISTA JUNIOR	92,60	1	1	3
004	014	3	158	RUA VISCONDE OURO PRETO	1 01,86	1	1	3
004	015	1	191	RUA TREZE DE MAIO	1 11,12	1	1	3
004	015	2	613	RUA LEONCIA VIVIANI URBAN	92,60	1	1	3
004	015	3	75	RUA PADRE FERRAZ	83,34	1	1	3
004	015	4	56	RUA DA SAUDADE	1 11,12	1	1	3
004	016	1	56	RUA DA SAUDADE	1 20,37	1	1	3
004	016	2	191	RUA TREZE DE MAIO	1 11,12	1	1	3
004	016	3	177	RUA SALDANHA MARINHO	1 48,16	1	1	3
004	017	1	13	PÇA MOGI MIRIM	1 20,37	1	1	3
004	017	2	47	RUA GENERAL CARNEIRO	1 20,37	1	1	3
004	017	3	191	RUA TREZE DE MAIO	1 11,12	1	1	3
004	017	4	56	RUA DA SAUDADE	1 20,37	1	1	3
004	018	1	121	RUA JOSE DO PATROCINIO	92,60	1	1	3
004	018	2	157	RUA OSWALDO CRUZ	92,60	1	1	3
004	018	3	179	RUA SAO JOSE	92,60	1	1	3
004	018	4	154	RUA DR NORBERTO FONSECA	92,60	1	1	3
004	019	1	157	RUA OSWALDO CRUZ	92,60	1	1	3
004	019	2	121	RUA JOSE DO PATROCINIO	92,60	1	1	3
004	019	3	154	RUA DR NORBERTO FONSECA	92,60	1	1	3
004	020	1	158	RUA VISCONDE OURO PRETO	1 01,86	1	1	3
004	020	2	150	RUA DR NEVIO BICUDO	92,60	1	1	3
004	020	3	25	RUA PADRE AMORIM	92,60	1	1	3
004	020	4	179	RUA SAO JOSE	92,60	1	1	3
004	020	5	157	RUA OSWALDO CRUZ	92,60	1	1	3
004	020	6	154	RUA DR NORBERTO FONSECA	92,60	1	1	3
004	021	1	158	RUA VISCONDE OURO PRETO	92,60	1	1	3
004	021	2	196	RUA VITAL BRASIL	1 01,86	1	1	3
004	021	3	25	RUA PADRE AMORIM	92,60	1	1	3
004	021	4	150	RUA DR NEVIO BICUDO	92,60	1	1	3
004	022	1	158	RUA VISCONDE OURO PRETO	1 01,86	1	1	3
004	022	2	25	RUA PADRE AMORIM	92,60	1	1	3
004	022	3	196	RUA VITAL BRASIL	92,60	1	1	3
004	022	4	14	PÇA NOVE DE JULHO	92,60	1	1	3
004	023	1	75	RUA PADRE FERRAZ	1 11,12	1	1	3
004	023	2	47	RUA GENERAL CARNEIRO	1 11,12	1	1	3
004	023	3	158	RUA VISCONDE OURO PRETO	1 01,86	1	1	3
004	023	4	37	RUA BATISTA JUNIOR	92,60	1	1	3
004	024	1	191	RUA TREZE DE MAIO	1 11,12	1	1	3
004	024	2	47	RUA GENERAL CARNEIRO	1 11,12	1	1	3
004	024	3	75	RUA PADRE FERRAZ	1 11,12	1	1	3
004	024	4	613	RUA LEONCIA VIVIANI URBAN	92,60	1	1	3
004	025	1	49	RUA DUQUE DE CAXIAS	1 11,12	1	1	2
004	025	2	116	RUA JOAQUIM INACIO DA SILVEIRA	1 11,12	1	1	2
004	025	3	47	RUA GENERAL CARNEIRO	1 11,12	1	1	2
004	025	4	58	RUA MAJOR DAVID PEREIRA	1 11,12	1	1	2
004	026	1	49	RUA DUQUE DE CAXIAS	1 11,12	1	1	2
004	026	2	58	RUA MAJOR DAVID PEREIRA	1 11,12	1	1	2
004	026	3	47	RUA GENERAL CARNEIRO	1 11,12	1	1	2
004	026	4	75	RUA PADRE FERRAZ	1 11,12	1	1	2
004	027	1	49	RUA DUQUE DE CAXIAS	1 20,37	1	1	2
004	027	2	75	RUA PADRE FERRAZ	1 11,12	1	1	2
004	027	3	47	RUA GENERAL CARNEIRO	1 11,12	1	1	2
004	027	4	138	RUA MANOEL PEREIRA	1 11,12	1	1	2
004	028	1	49	RUA DUQUE DE CAXIAS	1 29,64	1	1	3
004	028	2	138	RUA MANOEL PEREIRA	1 11,12	1	1	3
004	028	3	47	RUA GENERAL CARNEIRO	1 20,37	1	1	3
004	028	4	176	RUA RUI BARBOSA	1 57,42	1	1	3
004	028	5	207	PÇA CORONEL SOUZA FERREIRA	1 29,64	1	1	3
004	029	1	176	RUA RUI BARBOSA	1 57,42	1	1	3
004	029	2	13	PÇA MOGI MIRIM	1 20,37	1	1	3
004	029	3	177	RUA SALDANHA MARINHO	1 20,37	1	1	3
004	029	4	4	AVE RIO BRANCO	1 66,67	1	1	3
004	030	1	194	RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO	1 20,37	1	1	2
004	030	2	116	RUA JOAQUIM INACIO DA SILVEIRA	1 11,12	1	1	2
004	030	3	49	RUA DUQUE DE CAXIAS	92,60	1	1	2
004	030	4	58	RUA MAJOR DAVID PEREIRA	1 11,12	1	1	2
004	031	1	194	RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO	1 20,37	1	1	2
004	031	2	58	RUA MAJOR DAVID PEREIRA	1 11,12	1	1	2
004	031	3	49	RUA DUQUE DE CAXIAS	92,60	1	1	2
004	031	4	75	RUA PADRE FERRAZ	1 20,37	1	1	2
004	032	1	227	RUA FLEMING	1 11,12	1	1	2
004	032	2	75	RUA PADRE FERRAZ	1 20,37	1	1	2
004	032	3	49	RUA DUQUE DE CAXIAS	1 20,37	1	1	2
004	032	4	138	RUA MANOEL PEREIRA	1 20,37	1	1	2
004	033	1	88	RUA FRANCISQUINHA FERREIRA MUNHOZ	1 11,12	1	1	3
004	033	2	138	RUA MANOEL PEREIRA	1 20,37	1	1	3
004	033	3	49	RUA DUQUE DE CAXIAS	1 29,64	1	1	3
004	034	1	1394	PÇA CORONEL SOUZA FERREIRA - FORUM	1 20,37	1	1	2
004	035	1	12	PÇA JOAO SARKIS FILHO	1 20,37	1	1	2
004	035	2	88	RUA FRANCISQUINHA FERREIRA MUNHOZ	1 11,12	1	1	2
004	035	3	176	RUA RUI BARBOSA	1 20,37	1	1	2
004	036	1	75	RUA PADRE FERRAZ	1 20,37	1	1	2
004	036	2	227	RUA FLEMING	1 11,12	1	1	2
004	037	1	79	RUA DR FRANCISCO PAULA MOREIRA BARBOSA	1 29,64	1	1	2
004	037	2	116	RUA JOAQUIM INACIO DA SILVEIRA	92,60	1	1	2
004	037	3	194	RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO	1 20,37	1	1	2
004	037	4	58	RUA MAJOR DAVID PEREIRA	1 20,37	1	1	2
004	038	1	79	RUA DR FRANCISCO PAULA MOREIRA BARBOSA	1 38,89	1	1	2
004	038	2	75	RUA PADRE FERRAZ	1 38,89	1	1	2
004	038	3	194	RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO	1 20,37	1	1	2
004	038	4	58	RUA MAJOR DAVID PEREIRA	1 11,12	1	1	2
004	039	1	79	RUA DR FRANCISCO PAULA MOREIRA BARBOSA	2 03,71	1	1	2
004	039	2	75	RUA PADRE FERRAZ	1 11,12	1	1	2
004	039	3	12	PÇA JOAO SARKIS FILHO	1 11,12	1	1	2
004	039	4	138	RUA MANOEL PEREIRA	1 57,42	1	1	2
004	040	1	119	RUA JOSE BONIFACIO	2 77,79	1	1	3
004	040	2	138	RUA MANOEL PEREIRA	1 57,42	1	1	3
004	040	3	12	PÇA JOAO SARKIS FILHO	1 48,16	1	1	3
004	040	4	629	RUA ORESTES PUCCI	1 57,42	1	1	3
004	041	1	39	RUA BENTO DA ROCHA	1 38,89	1	1	3
004	041	2	629	RUA ORESTES PUCCI	1 38,89	1	1	3
004	041	3	12	PÇA JOAO SARKIS FILHO	1 38,89	1	1	3
004	041	4	176	RUA RUI BARBOSA	1 38,89	1	1	3
004	042	1	39	RUA BENTO DA ROCHA	1 57,42	1	1	3
004	042	2	176	RUA RUI BARBOSA	1 11,12	1	1	3
004	042	3	4	AVE RIO BRANCO	1 66,67	1	1	3
004	042	4	106	RUA JOAO DE MORAES	1 38,89	1	1	3
004	043	1	106	RUA JOAO DE MORAES	1 11,12	1	1	3
004	043	2	4	AVE RIO BRANCO	1 66,67	1	1	3
004	043	3	177	RUA SALDANHA MARINHO	1 38,89	1	1	3
004	043	4	181	RUA SETE DE SETEMBRO	92,60	1	1	3
004	044	1	197	RUA VITORIO COPPOS	83,34	1	1	3
004	045	1	197	RUA VITORIO COPPOS	83,34	1	1	3
004	046	1	110	RUA PREFEITO JOAO RIBEIRO PEREIRA CRUZ	74,08	1	1	2
005	001	1	175	RUA MARECHAL RONDON	64,82	1	1	3
005	001	2	233	RUA PRINCESA IZABEL	64,82	1	1	3
005	001	3	793	AVE VEREADOR DAVID MORO	46,30	1	1	3
005	001	4	521	AVE JACAREI	64,82	1	1	3
005	002	1	54	RUA CRISTOVAO COLOMBO	83,34	1	1	3
005	002	2	32	RUA ANTONIO FRANCISCO LISBOA	74,08	1	1	3
005	002	3	175	RUA MARECHAL RONDON	83,34	1	1	3
005	002	4	521	AVE JACAREI	87,97	1	1	3
005	003	1	136	RUA MACHADO DE ASSIS	92,60	1	1	3
005	003	2	175	RUA MARECHAL RONDON	83,34	1	1	3
005	003	3	32	RUA ANTONIO FRANCISCO LISBOA	92,60	1	1	3
005	004	1	246	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	92,60	1	1	3
005	004	2	233	RUA PRINCESA IZABEL	92,60	1	1	3
005	004	3	175	RUA MARECHAL RONDON	83,34	1	1	3
005	004	4	136	RUA MACHADO DE ASSIS	92,60	1	1	3
005	005	1	241	RUA OLAVO BILAC	55,55	1	1	3
005	005	2	240	RUA VISCONDE DE MAUA	55,55	1	1	3
005	005	3	793	AVE VEREADOR DAVID MORO	55,55	1	1	3
005	005	4	233	RUA PRINCESA IZABEL	74,08	1	1	3
005	006	1	221	RUA CASEMIRO DE ABREU	55,55	1	1	3
005	006	2	248	RUA DOM PEDRO II	74,08	1	1	3
005	006	3	241	RUA OLAVO BILAC	64,82	1	1	3
005	006	4	233	RUA PRINCESA IZABEL	74,08	1	1	3
005	007	1	223	RUA CRUZ E SOUZA	74,08	1	1	3
005	007	2	248	RUA DOM PEDRO II	74,08	1	1	3
005	007	3	221	RUA CASEMIRO DE ABREU	74,08	1	1	3
005	007	4	233	RUA PRINCESA IZABEL	92,60	1	1	3
005	008	1	246	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	78,71	1	1	3
005	008	2	248	RUA DOM PEDRO II	74,08	1	1	3
005	008	3	223	RUA CRUZ E SOUZA	83,34	1	1	3
005	008	4	233	RUA PRINCESA IZABEL	92,60	1	1	3
005	009	1	54	RUA CRISTOVAO COLOMBO	83,34	1	1	3
005	009	2	248	RUA DOM PEDRO II	87,97	1	1	3
005	009	3	246	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	92,60	1	1	3
005	009	4	32	RUA ANTONIO FRANCISCO LISBOA	92,60	1	1	3
005	010	1	149	RUA MONTEIRO LOBATO	92,60	1	1	3
005	010	2	90	RUA GONCALVES DIAS	78,71	1	1	3
005	010	3	54	RUA CRISTOVAO COLOMBO	92,60	1	1	3
005	010	4	3	AVE PAOLETTI	1 38,89	1	1	3
005	011	1	235	RUA JOAQUIM NABUCO	92,60	1	1	3
005	011	2	90	RUA GONCALVES DIAS	78,71	1	1	3
005	011	3	149	RUA MONTEIRO LOBATO	92,60	1	1	3
005	011	4	3	AVE PAOLETTI	1 38,89	1	1	3
005	012	1	121	RUA JOSE DO PATROCINIO	92,60	1	1	3
005	012	2	90	RUA GONCALVES DIAS	78,71	1	1	3
005	012	3	235	RUA JOAQUIM NABUCO	92,60	1	1	3
005	012	4	3	AVE PAOLETTI	1 38,89	1	1	3
005	013	1	149	RUA MONTEIRO LOBATO	92,60	1	1	3
005	013	2	248	RUA DOM PEDRO II	92,60	1	1	3
005	013	3	54	RUA CRISTOVAO COLOMBO	92,60	1	1	3
005	013	4	90	RUA GONCALVES DIAS	92,60	1	1	3
005	014	1	223	RUA CRUZ E SOUZA	64,82	1	1	3
005	014	2	247	RUA DOM PEDRO I	64,82	1	1	3
005	014	3	221	RUA CASEMIRO DE ABREU	74,08	1	1	3
005	014	4	248	RUA DOM PEDRO II	74,08	1	1	3
005	015	1	246	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	64,82	1	1	3
005	015	2	247	RUA DOM PEDRO I	64,82	1	1	3
005	015	3	223	RUA CRUZ E SOUZA	83,34	1	1	3
005	015	4	248	RUA DOM PEDRO II	74,08	1	1	3
005	016	1	54	RUA CRISTOVAO COLOMBO	83,34	1	1	3
005	016	2	247	RUA DOM PEDRO I	64,82	1	1	3
005	016	3	246	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	92,60	1	1	3
005	016	4	248	RUA DOM PEDRO II	87,97	1	1	3
005	017	1	149	RUA MONTEIRO LOBATO	92,60	1	1	3
005	017	2	247	RUA DOM PEDRO I	92,60	1	1	3
005	017	3	54	RUA CRISTOVAO COLOMBO	92,60	1	1	3
005	017	4	248	RUA DOM PEDRO II	92,60	1	1	3
005	018	1	235	RUA JOAQUIM NABUCO	92,60	1	1	3
005	018	2	149	RUA MONTEIRO LOBATO	92,60	1	1	3
005	018	3	90	RUA GONCALVES DIAS	92,60	1	1	3
005	019	1	121	RUA JOSE DO PATROCINIO	92,60	1	1	3
005	019	2	154	RUA DR NORBERTO FONSECA	92,60	1	1	3
005	019	3	235	RUA JOAQUIM NABUCO	92,60	1	1	3
005	019	4	90	RUA GONCALVES DIAS	92,60	1	1	3

005	020	1	246	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	64,82	1	1	3
005	020	2	71	RUA EUCLIDES DA CUNHA	74,08	1	1	3
005	020	3	221	RUA CASEMIRO DE ABREU	74,08	1	1	3
005	020	4	247	RUA DOM PEDRO I	55,55	1	1	3
005	021	1	149	RUA MONTEIRO LOBATO	92,60	1	1	3
005	021	2	71	RUA EUCLIDES DA CUNHA	83,34	1	1	3
005	021	3	246	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	74,08	1	1	3
005	021	4	247	RUA DOM PEDRO I	92,60	1	1	3
005	022	1	71	RUA EUCLIDES DA CUNHA	55,55	1	1	3
005	022	2	793	AVE VEREADOR DAVID MORO	55,55	1	1	3
005	022	3	246	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	74,08	1	1	3
005	023	1	149	RUA MONTEIRO LOBATO	92,60	1	1	3
005	023	2	246	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	74,08	1	1	3
005	023	3	71	RUA EUCLIDES DA CUNHA	83,34	1	1	3
005	024	1	241	RUA OLAVO BILAC	55,55	1	1	3
005	024	2	793	AVE VEREADOR DAVID MORO	55,55	1	1	3
005	024	3	240	RUA VISCONDE DE MAUA	55,55	1	1	3
005	024	4	5591	PÇA VEREADOR EDESIO RAMOS DE OLIVEIRA	55,55	1	1	3
005	025	1	247	RUA DOM PEDRO I	55,55	1	1	3
005	026	1	221	RUA CASEMIRO DE ABREU	55,55	1	1	3
005	026	2	247	RUA DOM PEDRO I	74,08	1	1	3
005	026	3	793	AVE VEREADOR DAVID MORO	64,82	1	1	3
005	026	4	241	RUA OLAVO BILAC	64,82	1	1	3
005	026	5	248	RUA DOM PEDRO II	74,08	1	1	3
006	001	1	188	RUA TERESA LERA PAOLETTI	95,06	1	1	3
006	001	2	242	RUA PREFEITO PALMIRO RAYMONTI	95,06	1	1	3
006	001	3	212	RUA PREFEITO ANTONIO CAIO	95,06	1	1	3
006	001	4	89	RUA GETULIO VARGAS	61,79	1	1	3
006	001	5	606	RUA FIRMINO VIEIRA S CAMPOS	66,53	1	1	3
006	001	6	771	RUA CONSTANTINO JAUHAR	66,53	1	1	3
006	002	1	209	RUA CAPITAO ADOLFO CINTRA	1 14,06	1	1	3
006	002	2	212	RUA PREFEITO ANTONIO CAIO	95,06	1	1	3
006	002	3	242	RUA PREFEITO PALMIRO RAYMONTI	95,06	1	1	3
006	002	4	188	RUA TERESA LERA PAOLETTI	1 14,06	1	1	3
006	003	1	212	RUA PREFEITO ANTONIO CAIO	95,06	1	1	3
006	003	2	209	RUA CAPITAO ADOLFO CINTRA	1 14,06	1	1	3
006	003	3	188	RUA TERESA LERA PAOLETTI	1 14,06	1	1	3
006	004	1	188	RUA TERESA LERA PAOLETTI	1 14,06	1	1	3
006	004	2	218	RUA PREFEITO BENEDITO ALVES LIMA	1 04,57	1	1	3
006	004	3	219	RUA PREFEITO CAETANO MUNHOZ	95,06	1	1	3
006	004	4	212	RUA PREFEITO ANTONIO CAIO	1 14,06	1	1	3
006	005	1	219	RUA PREFEITO CAETANO MUNHOZ	1 04,57	1	1	3
006	005	2	218	RUA PREFEITO BENEDITO ALVES LIMA	95,06	1	1	3
006	005	3	242	RUA PREFEITO PALMIRO RAYMONTI	1 14,06	1	1	3
006	005	4	212	RUA PREFEITO ANTONIO CAIO	1 14,06	1	1	3
006	006	1	242	RUA PREFEITO PALMIRO RAYMONTI	95,06	1	1	3
006	006	2	220	RUA PREFEITO CAIO PEREIRA DA SILVA	95,06	1	1	3
006	006	3	89	RUA GETULIO VARGAS	76,04	1	1	3
006	006	4	212	RUA PREFEITO ANTONIO CAIO	95,06	1	1	3
006	007	1	219	RUA PREFEITO CAETANO MUNHOZ	1 14,06	1	1	3
006	007	2	220	RUA PREFEITO CAIO PEREIRA DA SILVA	95,06	1	1	3
006	007	3	242	RUA PREFEITO PALMIRO RAYMONTI	1 14,06	1	1	3
006	007	4	218	RUA PREFEITO BENEDITO ALVES LIMA	1 14,06	1	1	3
006	008	1	219	RUA PREFEITO CAETANO MUNHOZ	1 14,06	1	1	3
006	008	2	3	AVE PAOLETTI	1 42,59	1	1	3
006	008	3	220	RUA PREFEITO CAIO PEREIRA DA SILVA	1 14,06	1	1	3
006	009	1	188	RUA TERESA LERA PAOLETTI	1 42,59	1	1	3
006	009	2	3	AVE PAOLETTI	95,06	1	1	3
006	009	3	219	RUA PREFEITO CAETANO MUNHOZ	95,06	1	1	3
006	009	4	218	RUA PREFEITO BENEDITO ALVES LIMA	95,06	1	1	3
006	009	5	1017	RUA PARTICULAR	95,06	1	1	3
007	001	1	124	RUA JOSE PEREIRA	88,50	1	1	2
007	001	2	107	RUA MAJOR JOAO MANOEL	70,80	1	1	2
007	001	3	55	RUA DA PENHA	1 06,20	1	1	2
007	001	4	42	RUA VISCONDE DE CAIRU	88,50	1	1	2
007	002	1	62	RUA DOS ANDRADAS	75,23	1	1	2
007	002	2	107	RUA MAJOR JOAO MANOEL	70,80	1	1	2
007	002	3	124	RUA JOSE PEREIRA	88,50	1	1	2
007	002	4	42	RUA VISCONDE DE CAIRU	88,50	1	1	2
007	003	1	64	RUA DOS EXPEDICIONARIOS	75,23	1	1	2
007	003	2	107	RUA MAJOR JOAO MANOEL	70,80	1	1	2
007	003	3	62	RUA DOS ANDRADAS	88,50	1	1	2
007	003	4	42	RUA VISCONDE DE CAIRU	88,50	1	1	2
007	004	1	186	RUA SIZI VIEIRA CINTRA	61,95	1	1	2
007	004	2	64	RUA DOS EXPEDICIONARIOS	61,95	1	1	2
007	004	3	1215	AVE BRAZ AYRES	61,95	1	1	2
007	005	1	141	RUA PROFESSORA MARIA CONCEICAO FLEURY MATTOS	70,80	1	1	2
007	005	2	64	RUA DOS EXPEDICIONARIOS	88,50	1	1	2
007	005	3	186	RUA SIZI VIEIRA CINTRA	70,80	1	1	2
007	006	1	124	RUA JOSE PEREIRA	88,50	1	1	2
007	006	2	55	RUA DA PENHA	88,50	1	1	2
007	006	3	107	RUA MAJOR JOAO MANOEL	88,50	1	1	2
007	007	1	62	RUA DOS ANDRADAS	75,23	1	1	2
007	007	2	96	RUA IPIRANGA	79,65	1	1	2
007	007	3	124	RUA JOSE PEREIRA	88,50	1	1	2
007	007	4	107	RUA MAJOR JOAO MANOEL	88,50	1	1	2
007	007	5	4237	RUA JOSE ANTONIO JANOTTI JUNIOR	88,50	1	1	2
007	008	1	64	RUA DOS EXPEDICIONARIOS	75,23	1	1	2
007	008	2	96	RUA IPIRANGA	79,65	1	1	2
007	008	3	62	RUA DOS ANDRADAS	88,50	1	1	2
007	008	4	107	RUA MAJOR JOAO MANOEL	84,08	1	1	2
007	009	1	555	RUA JOSE SCIEVE	75,23	1	1	2
007	009	2	270	RUA SENADOR VERGUEIRO	61,95	1	1	2
007	009	3	64	RUA DOS EXPEDICIONARIOS	88,50	1	1	2
007	009	4	141	RUA PROFESSORA MARIA CONCEICAO FLEURY MATTOS	79,65	1	1	2
007	010	1	270	RUA SENADOR VERGUEIRO	75,23	1	1	2
007	010	2	555	RUA JOSE SCIEVE	75,23	1	1	2
007	010	3	141	RUA PROFESSORA MARIA CONCEICAO FLEURY MATTOS	79,65	1	1	2
007	011	1	65	RUA DOS INCONFIDENTES	61,95	1	1	2
007	011	2	96	RUA IPIRANGA	79,65	1	1	2
007	011	3	64	RUA DOS EXPEDICIONARIOS	88,50	1	1	2
007	011	4	270	RUA SENADOR VERGUEIRO	75,23	1	1	2
007	012	1	65	RUA DOS INCONFIDENTES	79,65	1	1	2
007	012	2	270	RUA SENADOR VERGUEIRO	75,23	1	1	2
007	012	3	96	RUA IPIRANGA	79,65	1	1	2
008	001	1	716	AVE DOS ITALIANOS	1 63,89	1	1	2
008	001	2	161	RUA EMBAIXADOR PEDRO DE TOLEDO	57,37	1	1	2
008	001	3	275	RUA RENATO COELHO - BOLACHA	57,37	1	1	2
008	001	4	856	RUA WALDEMAR STEFANINI	57,37	1	1	2
008	001	5	13528	RUA ALCIDES ZAGO	57,37	1	1	2
008	002	1	716	AVE DOS ITALIANOS	1 22,92	1	1	2
008	002	2	78	RUA CORONEL FRANCISCO CINTRA	73,76	1	1	2
008	002	3	161	RUA EMBAIXADOR PEDRO DE TOLEDO	65,56	1	1	2
008	002	4	189	RUA TIRADENTES	98,33	1	1	2
008	003	1	716	AVE DOS ITALIANOS	1 22,92	1	1	2
008	003	2	167	RUA PRIMEIRO DE MAIO	73,76	1	1	2
008	003	3	161	RUA EMBAIXADOR PEDRO DE TOLEDO	57,37	1	1	2
008	003	4	78	RUA CORONEL FRANCISCO CINTRA	73,76	1	1	2
008	004	1	716	AVE DOS ITALIANOS	1 22,92	1	1	2
008	004	2	167	RUA PRIMEIRO DE MAIO	57,37	1	1	2
008	008	1	716	AVE DOS ITALIANOS	81,95	1	1	2
008	008	2	16	RUA ADELELMO BORETTI	81,95	1	1	2
008	008	3	80	RUA FRANCISCO GLICERIO	81,95	1	1	2
008	008	4	190	RUA BRIGADEIRO TOBIAS	61,46	1	1	2
008	008	5	161	RUA EMBAIXADOR PEDRO DE TOLEDO	81,95	1	1	2
008	009	1	16	RUA ADELELMO BORETTI	81,95	1	1	2
008	009	2	57	RUA CONSELHEIRO DANTAS	61,46	1	1	2
008	009	3	190	RUA BRIGADEIRO TOBIAS	61,46	1	1	2
008	009	4	80	RUA FRANCISCO GLICERIO	81,95	1	1	2
008	010	1	161	RUA EMBAIXADOR PEDRO DE TOLEDO	57,37	1	1	2
008	010	2	127	RUA CONSELHEIRO LAURINDO	57,37	1	1	2
008	010	3	61	RUA DO CUBATAO	57,37	1	1	2
008	010	4	604	RUA JOSE CONSORTE SOBRINHO	57,37	1	1	2
008	010	5	340	. CENTRO DE QUADRA	57,37	1	1	2
008	011	1	147	RUA MILICO	57,37	1	1	2
008	011	2	182	RUA SILVIO GALIZONI	32,78	1	1	2
008	011	3	61	RUA DO CUBATAO	57,37	1	1	2
008	012	1	147	RUA MILICO	22,94	1	1	2
008	012	2	182	RUA SILVIO GALIZONI	32,78	1	1	2
008	013	1	17	RUA AGOSTINHO AVANCINI	57,37	1	1	1
008	013	2	140	RUA MARCILIO DIAS	57,37	1	1	1
008	013	3	61	RUA DO CUBATAO	57,37	1	1	1
008	013	4	127	RUA CONSELHEIRO LAURINDO	57,37	1	1	1
008	014	1	86	RUA CORONEL FRANCISCO VIEIRA	49,17	1	1	1
008	014	2	61	RUA DO CUBATAO	57,37	1	1	1
008	014	3	17	RUA AGOSTINHO AVANCINI	57,37	1	1	1
008	014	4	127	RUA CONSELHEIRO LAURINDO	57,37	1	1	1
008	015	1	91	RUA GRECIA	32,78	1	1	1
008	015	2	100	RUA IZAURA SILVA VIEIRA	31,14	1	1	1
008	015	3	86	RUA CORONEL FRANCISCO VIEIRA	49,17	1	1	1
008	015	4	127	RUA CONSELHEIRO LAURINDO	57,37	1	1	1
008	015	5	273	TRV DA RUA GRECIA	16,39	1	1	1
008	016	1	165	RUA POLONIA	32,78	1	1	1
008	016	2	166	RUA PORTUGAL	32,78	1	1	1
008	016	3	91	RUA GRECIA	32,78	1	1	1
008	016	4	127	RUA CONSELHEIRO LAURINDO	49,17	1	1	1
008	016	5	68	RUA ESPANHA	34,42	1	1	1
008	017	1	166	RUA PORTUGAL	32,78	1	1	1
008	017	2	626	RUA JOAO PASSARELLA	32,78	1	1	1
008	017	3	91	RUA GRECIA	32,78	1	1	1
008	018	1	68	RUA ESPANHA	31,14	1	1	1
008	018	2	99	RUA ITALIA	32,78	1	1	1
008	018	3	166	RUA PORTUGAL	32,78	1	1	1
008	018	4	165	RUA POLONIA	32,78	1	1	1
008	019	1	166	RUA PORTUGAL	32,78	1	1	1
008	019	2	99	RUA ITALIA	32,78	1	1	1
008	019	3	91	RUA GRECIA	32,78	1	1	1
008	019	4	626	RUA JOAO PASSARELLA	32,78	1	1	1
008	020	1	166	RUA PORTUGAL	32,78	1	1	1
008	020	2	100	RUA IZAURA SILVA VIEIRA	31,14	1	1	1
008	020	3	91	RUA GRECIA	32,78	1	1	1
008	020	4	99	RUA ITALIA	32,78	1	1	1
008	021	1	68	RUA ESPANHA	31,14	1	1	1
008	021	2	100	RUA IZAURA SILVA VIEIRA	31,14	1	1	1
008	021	3	166	RUA PORTUGAL	32,78	1	1	1
008	021	4	99	RUA ITALIA	32,78	1	1	1
008	022	1	166	RUA PORTUGAL	32,78	1	1	1
008	022	2	61	RUA DO CUBATAO	57,37	1	1	1
008	022	3	86	RUA CORONEL FRANCISCO VIEIRA	49,17	1	1	1
008	022	4	100	RUA IZAURA SILVA VIEIRA	31,14	1	1	1
008	023	1	68	RUA ESPANHA	32,78	1	1	1
008	023	2	61	RUA DO CUBATAO	49,17	1	1	1
008	023	3	166	RUA PORTUGAL	32,78	1	1	1
008	023	4	100	RUA IZAURA SILVA VIEIRA	31,14	1	1	1
008	024	1	59	RUA DEODATO CINTRA	49,17	1	1	2
008	024	2	21	RUA ALFREDO BUENO	49,17	1	1	2
008	024	3	147	RUA MILICO	57,37	1	1	2
008	024	4	61	RUA DO CUBATAO	57,37	1	1	2
008	025	1	85	RUA CAPITAO FRANCISCO ROCHA	49,17	1	1	2
008	025	2	21	RUA ALFREDO BUENO	49,17	1	1	2
008	025	3	59	RUA DEODATO CINTRA	57,37	1	1	2
008	025	4	61	RUA DO CUBATAO	57,37	1	1	2
008	026	1	86	RUA CORONEL FRANCISCO VIEIRA	34,42	1	1	1
008	026	2	192	RUA VICTOR MEIRELLIS	32,78	1	1	1
008	026	3	85	RUA CAPITAO FRANCISCO ROCHA	49,17	1	1	1
008	026	4	61	RUA DO CUBATAO	57,37	1	1	1
008	027	1	86	RUA CORONEL FRANCISCO VIEIRA	34,42	1	1	1
008	027	2	172	RUA RODOLFO PALADINI	34,42	1	1	1
008	027	3	85	RUA CAPITAO FRANCISCO ROCHA	49,17	1	1	1
008	027	4	192	RUA VICTOR MEIRELLIS	40,98	1	1	1
008	027	5	277	RUA DELVALE MIRANDA DE TOLEDO	32,78	1	1	1
008	027	6	819	TRV DA RUA VICTOR MEIRELLES	32,78	1	1	1
008	028	1	200	RUA ZEQUINHA DE ABREU	34,42	1	1	1
008	028	2	183	RUA SINHO CHAGAS	31,14	1	1	1
008	028	3	133	RUA LUIZ GAMA	24,59	1	1	1
008	028	4	41	RUA BOLIVIA	8,20	1	1	1
008	028	5	86	RUA CORONEL FRANCISCO VIEIRA	34,42	1	1	1
008	028	6	61	RUA DO CUBATAO	57,37	1	1	1
008	028	7	4234	RUA APARECIDO AMPELIO RIBERTI-CIDAO RIBERTI	16,39	1	1	1
008	028	8	6851	RUA PASTOR JOAO PEREIRA PARDIM	8,20	1	1	1
008	029	1	59	RUA DEODATO CINTRA	40,98	1	1	2
008	029	2	53	RUA COELHO NETO	47,53	1	1	2
008	029	3	147	RUA MILICO	49,17	1	1	2
008	029	4	21	RUA ALFREDO BUENO	49,17	1	1	2
008	030	1	85	RUA CAPITAO FRANCISCO ROCHA	49,17	1	1	2
008	030	2	721	RUA JOSE ROSARIO	40,98	1	1	2
008	030	3	59	RUA DEODATO CINTRA	49,17	1	1	2
008	030	4	21	RUA ALFREDO BUENO	49,17	1	1	2
008	031	1	87	RUA FRANCISCO ROSARIO	32,78	1	1	1
008	031	2	721	RUA JOSE ROSARIO	36,88	1	1	1
008	031	3	85	RUA CAPITAO FRANCISCO ROCHA	49,17	1	1	1
008	031	4	172	RUA RODOLFO PALADINI	34,42	1	1	1
008	032	1	23	RUA ALMEIDA JUNIOR	32,78	1	1	1
008	032	2	721	RUA JOSE ROSARIO	36,88	1	1	1

008	032	3	87	RUA FRANCISCO ROSARIO	32,78	1	1	1
008	032	4	172	RUA RODOLFO PALADINI	34,42	1	1	1
008	033	1	721	RUA JOSE ROSARIO	32,78	1	1	1
008	033	2	23	RUA ALMEIDA JUNIOR	32,78	1	1	1
008	033	3	172	RUA RODOLFO PALADINI	34,42	1	1	1
008	033	4	740	RUA SEM DENOMINACAO	32,78	1	1	1
008	034	1	59	RUA DEODATO CINTRA	36,88	1	1	1
008	034	2	147	RUA MILICO	36,88	1	1	1
008	034	3	160	RUA PEDRO AMERICO	32,78	1	1	1
008	034	4	53	RUA COELHO NETO	47,53	1	1	1
008	035	1	721	RUA JOSE ROSARIO	32,78	1	1	1
008	035	2	988	RUA ANTONIO ROSARIO	24,59	1	1	1
008	035	3	23	RUA ALMEIDA JUNIOR	24,59	1	1	1
008	035	4	59	RUA DEODATO CINTRA	47,53	1	1	1
008	038	1	721	RUA JOSE ROSARIO	24,59	1	1	1
008	039	1	147	RUA MILICO	31,14	1	1	1
008	039	2	160	RUA PEDRO AMERICO	32,78	1	1	1
008	049	1	59	RUA DEODATO CINTRA	32,78	1	1	2
008	050	1	716	AVE DOS ITALIANOS	1 63,89	1	1	2
008	050	2	856	RUA WALDEMAR STEFANINI	57,37	1	1	2
008	050	3	275	RUA RENATO COELHO - BOLACHA	98,33	1	1	2
008	051	1	716	AVE DOS ITALIANOS	1 63,89	1	1	2
008	051	2	275	RUA RENATO COELHO - BOLACHA	98,33	1	1	2
008	051	3	856	RUA WALDEMAR STEFANINI	57,37	1	1	2
008	052	1	856	RUA WALDEMAR STEFANINI	57,37	1	1	2
008	052	2	189	RUA TIRADENTES	98,33	1	1	2
008	052	3	161	RUA EMBAIXADOR PEDRO DE TOLEDO	57,37	1	1	2
008	052	4	275	RUA RENATO COELHO - BOLACHA	57,37	1	1	2
008	053	1	13666	RUA VEREADOR DACIO CLEMENTE	1 46,34	1	1	1
008	053	2	13668	RUA DR. JOVINO FERNANDES DA COSTA	1 46,34	1	1	1
008	054	1	13666	RUA VEREADOR DACIO CLEMENTE	1 46,34	1	1	1
008	054	2	13668	RUA DR. JOVINO FERNANDES DA COSTA	1 46,34	1	1	1
008	054	3	13669	RUA DR. RONALDE MONEZZI	1 46,34	1	1	1
008	055	1	13666	RUA VEREADOR DACIO CLEMENTE	1 46,34	1	1	1
008	055	2	13669	RUA DR. RONALDE MONEZZI	1 46,34	1	1	1
008	055	3	13667	RUA SEBASTIANA DE ALMEIDA BORGES	1 46,34	1	1	1
008	056	1	13667	RUA SEBASTIANA DE ALMEIDA BORGES	1 46,34	1	1	1
008	057	1	13666	RUA VEREADOR DACIO CLEMENTE	1 46,34	1	1	1
008	058	1	13666	RUA VEREADOR DACIO CLEMENTE	1 46,34	1	1	1
008	059	1	13667	RUA SEBASTIANA DE ALMEIDA BORGES	1 46,34	1	1	1
008	059	2	13668	RUA DR. JOVINO FERNANDES DA COSTA	1 46,34	1	1	1
008	059	3	13670	RUA OSCAR DIAS DA SILVA	1 46,34	1	1	1
008	059	4	988	RUA ANTONIO ROSARIO	1 46,34	1	1	1
009	001	1	55	RUA DA PENHA	1 06,20	1	1	2
009	001	2	107	RUA MAJOR JOAO MANOEL	88,50	1	1	2
009	001	3	122	RUA JOSE MARCELINO COSTA	88,50	1	1	2
009	001	4	714	RUA CLOTILDE JACHETA CIPOLETA	70,80	1	1	2
009	001	5	180	RUA SAO VICENTE	88,50	1	1	2
009	002	1	55	RUA DA PENHA	88,50	1	1	2
009	002	2	558	RUA DIONISIA ROCHA SERRA	88,50	1	1	2
009	002	3	122	RUA JOSE MARCELINO COSTA	79,65	1	1	2
009	002	4	107	RUA MAJOR JOAO MANOEL	88,50	1	1	2
009	003	1	55	RUA DA PENHA	88,50	1	1	2
009	003	2	509	RUA ALFREDO OLBI	70,80	1	1	2
009	003	3	995	RUA ALONSO CARMONA	70,80	1	1	2
009	003	4	122	RUA JOSE MARCELINO COSTA	79,65	1	1	2
009	003	5	558	RUA DIONISIA ROCHA SERRA	1 06,20	1	1	2
009	003	6	996	RUA JOAQUIM DE SOUZA DIAS	61,95	1	1	2
009	004	1	55	RUA DA PENHA	88,50	1	1	2
009	004	2	625	RUA ALFREDO CERAGIOLI	70,80	1	1	2
009	004	3	509	RUA ALFREDO OLBI	70,80	1	1	2
009	005	1	1218	RUA FRANCISCO CITRANGULO	61,95	1	1	2
009	005	2	122	RUA JOSE MARCELINO COSTA	75,23	1	1	2
009	005	3	107	RUA MAJOR JOAO MANOEL	75,23	1	1	2
009	005	4	711	RUA LUIS VAZ DE CAMOES	88,50	1	1	2
009	005	5	713	RUA WALDOMIRO BARRIOS	88,50	1	1	2
009	005	6	199	RUA XV DE NOVEMBRO	88,50	1	1	2
009	005	7	1221	RUA ANTONIO PIRES DE CAMARGO	88,50	1	1	2
009	006	1	122	RUA JOSE MARCELINO COSTA	79,65	1	1	2
009	006	2	152	RUA NOE DE OLIVEIRA ROCHA	70,80	1	1	2
009	006	3	81	RUA FRANCISCO JOB FILHO	88,50	1	1	2
009	006	4	107	RUA MAJOR JOAO MANOEL	88,50	1	1	2
009	007	1	81	RUA FRANCISCO JOB FILHO	88,50	1	1	2
009	007	2	152	RUA NOE DE OLIVEIRA ROCHA	70,80	1	1	2
009	007	3	512	RUA MARIA CAROLINA PEGORARI	88,50	1	1	2
009	007	4	107	RUA MAJOR JOAO MANOEL	88,50	1	1	2
009	008	1	122	RUA JOSE MARCELINO COSTA	79,65	1	1	2
009	008	2	82	RUA FRANCISCO PAULA FERRAIOL	66,38	1	1	2
009	008	3	512	RUA MARIA CAROLINA PEGORARI	88,50	1	1	2
009	008	4	152	RUA NOE DE OLIVEIRA ROCHA	84,08	1	1	2
009	009	1	512	RUA MARIA CAROLINA PEGORARI	88,50	1	1	2
009	009	2	82	RUA FRANCISCO PAULA FERRAIOL	70,80	1	1	2
009	009	3	131	RUA LUIZ CAVERSAN	79,65	1	1	2
009	009	4	107	RUA MAJOR JOAO MANOEL	88,50	1	1	2
009	010	1	131	RUA LUIZ CAVERSAN	88,50	1	1	2
009	010	2	225	RUA FELICIO ZANOVELLO	61,95	1	1	2
009	010	3	199	RUA XV DE NOVEMBRO	61,95	1	1	2
009	010	4	107	RUA MAJOR JOAO MANOEL	88,50	1	1	2
009	011	1	131	RUA LUIZ CAVERSAN	88,50	1	1	2
009	011	2	82	RUA FRANCISCO PAULA FERRAIOL	70,80	1	1	2
009	011	3	199	RUA XV DE NOVEMBRO	61,95	1	1	2
009	011	4	225	RUA FELICIO ZANOVELLO	88,50	1	1	2
009	012	1	122	RUA JOSE MARCELINO COSTA	79,65	1	1	2
009	012	2	798	RUA DOMINGOS CIPOLETA	70,80	1	1	2
009	012	3	678	ROD ESTADUAL SP 147	61,95	1	1	2
009	012	4	748	RUA FRANCISCO CAPORALE	70,80	1	1	2
009	012	5	82	RUA FRANCISCO PAULA FERRAIOL	88,50	1	1	2
009	012	6	199	RUA XV DE NOVEMBRO	70,80	1	1	2
009	013	1	204	AVE PLANALTO	61,95	1	1	2
009	013	2	224	RUA DOS GUSMOES	70,80	1	1	2
009	013	3	199	RUA XV DE NOVEMBRO	70,80	1	1	2
009	014	1	199	RUA XV DE NOVEMBRO	1 23,90	1	1	2
009	014	2	107	RUA MAJOR JOAO MANOEL	79,65	1	1	2
009	014	3	143	RUA MARIO DE ANDRADE	79,65	1	1	2
009	014	4	79	RUA DR FRANCISCO PAULA MOREIRA BARBOSA	1 23,90	1	1	2
009	014	5	116	RUA JOAQUIM INACIO DA SILVEIRA	1 23,90	1	1	2
009	015	1	143	RUA MARIO DE ANDRADE	79,65	1	1	2
009	015	2	107	RUA MAJOR JOAO MANOEL	88,50	1	1	2
009	015	3	79	RUA DR FRANCISCO PAULA MOREIRA BARBOSA	1 23,90	1	1	2
009	016	1	199	RUA XV DE NOVEMBRO	70,80	1	1	2
009	016	2	82	RUA FRANCISCO PAULA FERRAIOL	70,80	1	1	2
009	016	3	79	RUA DR FRANCISCO PAULA MOREIRA BARBOSA	1 23,90	1	1	2
009	016	4	107	RUA MAJOR JOAO MANOEL	70,80	1	1	2
009	017	1	199	RUA XV DE NOVEMBRO	70,80	1	1	2
009	017	2	224	RUA DOS GUSMOES	61,95	1	1	2
009	017	3	82	RUA FRANCISCO PAULA FERRAIOL	88,50	1	1	2
009	018	1	224	RUA DOS GUSMOES	79,65	1	1	2
009	018	2	199	RUA XV DE NOVEMBRO	70,80	1	1	2
009	018	3	112	RUA JOAO TEODORO	79,65	1	1	2
009	018	4	11	AVE ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA	1 23,90	1	1	2
009	018	5	82	RUA FRANCISCO PAULA FERRAIOL	88,50	1	1	2
009	019	1	199	RUA XV DE NOVEMBRO	70,80	1	1	2
009	019	2	112	RUA JOAO TEODORO	70,80	1	1	2
009	019	3	224	RUA DOS GUSMOES	70,80	1	1	2
009	020	1	251	RUA PRIMEIRO DE MARCO	61,95	1	1	2
009	020	2	204	AVE PLANALTO	61,95	1	1	2
009	020	3	224	RUA DOS GUSMOES	79,65	1	1	2
009	021	1	251	RUA PRIMEIRO DE MARCO	79,65	1	1	2
009	021	2	204	AVE PLANALTO	61,95	1	1	2
009	021	3	199	RUA XV DE NOVEMBRO	70,80	1	1	2
009	021	4	112	RUA JOAO TEODORO	79,65	1	1	2
009	022	1	199	RUA XV DE NOVEMBRO	70,80	1	1	2
009	022	2	11	AVE ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA	1 23,90	1	1	2
009	023	1	678	ROD ESTADUAL SP 147	61,95	1	1	2
009	023	2	307	JDM PLANALTO	61,95	1	1	2
009	023	3	7884	ROD ESTADUAL SP 147 - FUNDOS	61,95	1	1	2
010	001	1	49	RUA DUQUE DE CAXIAS	1 17,02	1	1	2
010	001	2	30	AVE CASTRO ALVES	1 07,27	1	1	2
010	001	3	25	RUA PADRE AMORIM	97,51	1	1	2
010	001	4	116	RUA JOAQUIM INACIO DA SILVEIRA	1 17,02	1	1	2
010	002	1	194	RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO	1 17,02	1	1	2
010	002	2	162	RUA PEDRO GOMES OLIVEIRA	87,76	1	1	2
010	002	3	49	RUA DUQUE DE CAXIAS	97,51	1	1	2
010	002	4	116	RUA JOAQUIM INACIO DA SILVEIRA	1 17,02	1	1	2
010	003	1	79	RUA DR FRANCISCO PAULA MOREIRA BARBOSA	1 36,52	1	1	2
010	003	2	213	RUA MONSENHOR ARIOVALDO L OLIVEIRA	1 17,02	1	1	2
010	003	3	194	RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO	1 17,02	1	1	2
010	003	4	116	RUA JOAQUIM INACIO DA SILVEIRA	1 17,02	1	1	2
010	004	1	1254	RUA JOSE CINTRA MACHADO	78,01	1	1	2
010	004	2	29	RUA ANITA GARIBALDI	78,01	1	1	2
010	004	3	49	RUA DUQUE DE CAXIAS	97,51	1	1	2
010	004	4	162	RUA PEDRO GOMES OLIVEIRA	87,76	1	1	2
010	005	1	194	RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO	87,76	1	1	2
010	005	2	30	AVE CASTRO ALVES	97,51	1	1	2
010	005	3	49	RUA DUQUE DE CAXIAS	97,51	1	1	2
010	005	4	579	RUA SOLDADO AUGUSTO	68,26	1	1	2
010	005	5	29	RUA ANITA GARIBALDI	78,01	1	1	2
010	005	6	1254	RUA JOSE CINTRA MACHADO	78,01	1	1	2
010	005	7	162	RUA PEDRO GOMES OLIVEIRA	87,76	1	1	2
010	006	1	79	RUA DR FRANCISCO PAULA MOREIRA BARBOSA	1 36,52	1	1	2
010	006	2	228	RUA FRANCISCA DA LUZ QUARTIN BARBOSA	97,51	1	1	2
010	006	3	194	RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO	97,51	1	1	2
010	006	4	213	RUA MONSENHOR ARIOVALDO L OLIVEIRA	1 17,02	1	1	2
010	007	1	79	RUA DR FRANCISCO PAULA MOREIRA BARBOSA	1 36,52	1	1	2
010	007	2	30	AVE CASTRO ALVES	97,51	1	1	2
010	007	3	194	RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO	97,51	1	1	2
010	007	4	228	RUA FRANCISCA DA LUZ QUARTIN BARBOSA	97,51	1	1	2
010	008	1	30	AVE CASTRO ALVES	1 26,77	1	1	2
010	008	2	214	RUA PRESIDENTE ARTUR COSTA E SILVA	73,14	1	1	2
010	008	3	155	RUA ONOFRE BATISTA	58,51	1	1	2
010	008	4	230	RUA GUILHERME DE ALMEIDA	63,38	1	1	2
010	009	1	30	AVE CASTRO ALVES	1 07,27	1	1	2
010	009	2	237	RUA LUIZ GUERRA	82,89	1	1	2
010	009	3	155	RUA ONOFRE BATISTA	68,26	1	1	2
010	009	4	214	RUA PRESIDENTE ARTUR COSTA E SILVA	73,14	1	1	2
010	010	1	30	AVE CASTRO ALVES	1 07,27	1	1	2
010	010	2	238	RUA LUIZ PEGORARI NETO	82,89	1	1	2
010	010	3	155	RUA ONOFRE BATISTA	73,14	1	1	2
010	010	4	237	RUA LUIZ GUERRA	82,89	1	1	2
010	011	1	30	AVE CASTRO ALVES	97,51	1	1	2
010	011	2	194	RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO	87,76	1	1	2
010	011	3	155	RUA ONOFRE BATISTA	73,14	1	1	2
010	011	4	238	RUA LUIZ PEGORARI NETO	82,89	1	1	2
010	012	1	79	RUA DR FRANCISCO PAULA MOREIRA BARBOSA	1 36,52	1	1	2
010	012	2	155	RUA ONOFRE BATISTA	87,76	1	1	2
010	012	3	194	RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO	97,51	1	1	2
010	012	4	30	AVE CASTRO ALVES	97,51	1	1	2
011	001	1	618	RUA HILDEBRANDO JOSE ROSSI	48,76	1	1	3
011	001	2	521	AVE JACAREI	48,76	1	1	3
011	002	1	793	AVE VEREADOR DAVID MORO	48,76	1	1	3
011	002	2	607	RUA ALBERTO SARTORI	78,01	1	1	3
011	002	3	618	RUA HILDEBRANDO JOSE ROSSI	48,76	1	1	3
011	002	4	521	AVE JACAREI	48,76	1	1	3
011	003	1	577	RUA ALADINO GOLFETTO	58,51	1	1	3
011	003	2	566	RUA GISLER APARECIDO DA SILVA	58,51	1	1	3
011	003	3	602	RUA HENRIQUE MACIEL	58,51	1	1	3
011	003	4	765	RUA MOACIR DONATTI	58,51	1	1	3
011	003	5	618	RUA HILDEBRANDO JOSE ROSSI	58,51	1	1	3
011	004	1	577	RUA ALADINO GOLFETTO	58,51	1	1	3
011	004	2	566	RUA GISLER APARECIDO DA SILVA	58,51	1	1	3
011	004	3	607	RUA ALBERTO SARTORI	58,51	1	1	3
011	005	1	565	RUA JOSE THEODORO PEREIRA DA SILVA	58,51	1	1	3
011	005	2	569	RUA VALTER AMARAL	58,51	1	1	3
011	005	3	566	RUA GISLER APARECIDO DA SILVA	58,51	1	1	3
011	005	4	1250	RUA DA FIGUEIRA	58,51	1	1	3
011	006	1	557	RUA JOSE FERDINANDO PUGGINA	58,51	1	1	3
011	006	2	764	RUA JOAO SOARES DE CAMPOS	58,51	1	1	3
011	006	3	565	RUA JOSE THEODORO PEREIRA DA SILVA	58,51	1	1	3
011	007	1	764	RUA JOAO SOARES DE CAMPOS	58,51	1	1	3
011	007	2	557	RUA JOSE FERDINANDO PUGGINA	58,51	1	1	3
011	008	1	569	RUA VALTER AMARAL	58,51	1	1	3
011	008	2	565	RUA JOSE THEODORO PEREIRA DA SILVA	58,51	1	1	3
011	008	3	602	RUA HENRIQUE MACIEL	58,51	1	1	3
011	008	4	566	RUA GISLER APARECIDO DA SILVA	58,51	1	1	3
011	009	1	764	RUA JOAO SOARES DE CAMPOS	58,51	1	1	3
011	009	2	557	RUA JOSE FERDINANDO PUGGINA	58,51	1	1	3
011	009	3	763	RUA JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	58,51	1	1	3
011	009	4	565	RUA JOSE THEODORO PEREIRA DA SILVA	58,51	1	1	3
011	010	1	764	RUA JOAO SOARES DE CAMPOS	58,51	1	1	3
011	010	2	763	RUA JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	58,51	1	1	3
011	010	3	557	RUA JOSE FERDINANDO PUGGINA	58,51	1	1	3
011	011	1	763	RUA JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	58,51	1	1	3
011	011	2	557	RUA JOSE FERDINANDO PUGGINA	58,51	1	1	3
011	011	3	4988	RUA DR SILDO PEREIRA DA SILVA	58,51	1	1	3

011	011	4	602	RUA HENRIQUE MACIEL	58,51	1	1	3
011	011	5	4987	PÇA JORDAO NICOLAI	58,51	1	1	3
011	012	1	763	RUA JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	58,51	2	1	3
011	012	2	762	RUA PADRE BENTO D PACHECO	58,51	2	1	3
011	012	3	557	RUA JOSE FERDINANDO PUGGINA	58,51	2	1	3
011	013	1	557	RUA JOSE FERDINANDO PUGGINA	58,51	1	1	3
011	013	2	766	RUA JULIAO COBBOS	58,51	1	1	3
011	013	3	765	RUA MOACIR DONATTI	58,51	1	1	3
011	013	4	602	RUA HENRIQUE MACIEL	58,51	1	1	3
011	014	1	762	RUA PADRE BENTO D PACHECO	58,51	1	1	3
011	014	2	557	RUA JOSE FERDINANDO PUGGINA	58,51	1	1	3
011	015	1	83031	EST ESTRADA MUNICIPAL CARLOS JUNQUEIRA	33,20	1	1	3
012	001	1	610	RUA BENEDITO MARTINS	55,55	1	1	3
012	001	2	521	AVE JACAREI	46,30	1	1	3
012	001	3	612	RUA NATALIO BIANCHESSI	46,30	1	1	3
012	002	1	609	RUA DR JOSE SECCHI	55,55	1	1	3
012	002	2	521	AVE JACAREI	55,55	1	1	3
012	002	3	610	RUA BENEDITO MARTINS	46,30	1	1	3
012	002	4	611	RUA ARTHUR BREDA	55,55	1	1	3
012	003	1	609	RUA DR JOSE SECCHI	55,55	1	1	3
012	003	2	611	RUA ARTHUR BREDA	55,55	1	1	3
012	003	3	610	RUA BENEDITO MARTINS	50,93	1	1	3
012	003	4	612	RUA NATALIO BIANCHESSI	55,55	1	1	3
012	004	1	612	RUA NATALIO BIANCHESSI	55,55	1	1	3
012	004	2	521	AVE JACAREI	55,55	1	1	3
012	004	3	609	RUA DR JOSE SECCHI	50,93	1	1	3
012	005	1	609	RUA DR JOSE SECCHI	50,93	1	1	3
012	006	1	612	RUA NATALIO BIANCHESSI	55,55	2	1	3
012	006	2	609	RUA DR JOSE SECCHI	50,93	2	1	3
012	007	1	89	RUA GETULIO VARGAS	69,45	1	1	3
012	007	2	769	RUA PAPA JOAO PAULO I	64,82	1	1	3
012	007	3	164	RUA PAPA PIO XII	64,82	1	1	3
012	007	4	521	AVE JACAREI	69,45	1	1	3
012	007	5	712	RUA ROTILO PERES	69,45	1	1	3
012	007	6	1314	RUA LAZARO XAVIER SILVA	69,45	1	1	3
012	007	7	113	RUA PAPA JOAO XXIII	60,19	1	1	3
012	007	8	634	AVE LIONS CLUBE	55,55	1	1	3
012	007	9	636	RUA STELIO AUGUSTO LIMA PENANTE	46,30	1	1	3
012	008	1	89	RUA GETULIO VARGAS	69,45	1	1	3
012	008	2	521	AVE JACAREI	74,08	1	1	3
012	008	3	164	RUA PAPA PIO XII	60,19	1	1	3
012	008	4	769	RUA PAPA JOAO PAULO I	64,82	1	1	3
012	009	1	89	RUA GETULIO VARGAS	69,45	1	1	3
012	009	2	113	RUA PAPA JOAO XXIII	60,19	1	1	3
012	009	3	642	RUA DOS CRISANTEMOS	69,45	1	1	3
012	010	1	89	RUA GETULIO VARGAS	37,04	1	1	3
012	011	1	652	RUA AMARILIS	71,29	1	1	3
012	011	2	649	RUA DAS MAGNOLIAS	71,29	1	1	3
012	011	3	634	AVE LIONS CLUBE	71,29	1	1	3
012	011	4	650	RUA DAS CAMELIAS	69,39	1	1	3
012	012	1	652	RUA AMARILIS	71,29	1	1	3
012	012	2	648	RUA DAS PRIMAVERAS	80,80	1	1	3
012	012	3	634	AVE LIONS CLUBE	71,29	1	1	3
012	012	4	649	RUA DAS MAGNOLIAS	76,04	1	1	3
012	013	1	89	RUA GETULIO VARGAS	66,53	1	1	3
012	013	2	650	RUA DAS CAMELIAS	76,04	1	1	3
012	013	3	652	RUA AMARILIS	66,53	1	1	3
012	013	4	651	RUA DOS JASMINS	42,78	1	1	3
012	014	1	693	RUA IPE	95,06	1	1	3
012	014	2	647	RUA DAS TULIPAS	85,55	1	1	3
012	014	3	634	AVE LIONS CLUBE	71,29	1	1	3
012	014	4	648	RUA DAS PRIMAVERAS	85,55	1	1	3
012	015	1	693	RUA IPE	95,06	1	1	3
012	015	2	646	RUA DAS VIOLETAS	85,55	1	1	3
012	015	3	634	AVE LIONS CLUBE	71,29	1	1	3
012	015	4	647	RUA DAS TULIPAS	85,55	1	1	3
012	016	1	89	RUA GETULIO VARGAS	66,53	1	1	3
012	016	2	694	RUA DOS GIRASSOIS	95,06	1	1	3
012	016	3	693	RUA IPE	95,06	1	1	3
012	016	4	648	RUA DAS PRIMAVERAS	85,55	1	1	3
012	017	1	89	RUA GETULIO VARGAS	66,53	1	1	3
012	017	2	642	RUA DOS CRISANTEMOS	95,06	1	1	3
012	017	3	693	RUA IPE	95,06	1	1	3
012	017	4	694	RUA DOS GIRASSOIS	95,06	1	1	3
012	018	1	693	RUA IPE	95,06	1	1	3
012	018	2	645	RUA DOS LIRIOS	85,55	1	1	3
012	018	3	634	AVE LIONS CLUBE	71,29	1	1	3
012	018	4	646	RUA DAS VIOLETAS	85,55	1	1	3
012	019	1	693	RUA IPE	95,06	1	1	3
012	019	2	644	RUA DAS ACACIAS	85,55	1	1	3
012	019	3	634	AVE LIONS CLUBE	71,29	1	1	3
012	019	4	645	RUA DOS LIRIOS	85,55	1	1	3
012	020	1	693	RUA IPE	95,06	1	1	3
012	020	2	642	RUA DOS CRISANTEMOS	76,04	1	1	3
012	020	3	643	RUA DAS DALIAS	85,55	1	1	3
012	020	4	644	RUA DAS ACACIAS	85,55	1	1	3
012	021	1	643	RUA DAS DALIAS	80,80	1	1	3
012	021	2	642	RUA DOS CRISANTEMOS	47,53	1	1	3
012	021	3	634	AVE LIONS CLUBE	71,29	1	1	3
012	021	4	644	RUA DAS ACACIAS	85,55	1	1	3
012	022	1	634	AVE LIONS CLUBE	68,44	1	1	3
012	022	2	636	RUA STELIO AUGUSTO LIMA PENANTE	47,53	1	1	3
012	022	3	637	RUA ANTURIOS	58,94	1	1	3
012	023	1	634	AVE LIONS CLUBE	68,44	1	1	3
012	023	2	637	RUA ANTURIOS	58,94	1	1	3
012	023	3	636	RUA STELIO AUGUSTO LIMA PENANTE	47,53	1	1	3
012	023	4	638	RUA DAS ROSAS	58,94	1	1	3
012	024	1	634	AVE LIONS CLUBE	68,44	1	1	3
012	024	2	638	RUA DAS ROSAS	58,94	1	1	3
012	024	3	636	RUA STELIO AUGUSTO LIMA PENANTE	47,53	1	1	3
012	024	4	639	RUA DAS MARGARIDAS	58,94	1	1	3
012	025	1	634	AVE LIONS CLUBE	68,44	1	1	3
012	025	2	639	RUA DAS MARGARIDAS	58,94	1	1	3
012	025	3	641	RUA DAS ORQUIDEAS	57,04	1	1	3
012	025	4	640	RUA DAS HORTENCIAS	52,28	1	1	3
012	026	1	641	RUA DAS ORQUIDEAS	61,79	1	1	3
012	026	2	639	RUA DAS MARGARIDAS	58,94	1	1	3
012	026	3	636	RUA STELIO AUGUSTO LIMA PENANTE	47,53	1	1	3
012	026	4	640	RUA DAS HORTENCIAS	52,28	1	1	3
012	027	1	640	RUA DAS HORTENCIAS	52,28	1	1	3
012	027	2	636	RUA STELIO AUGUSTO LIMA PENANTE	52,28	1	1	3
012	027	3	634	AVE LIONS CLUBE	52,28	1	1	3
012	028	1	652	RUA AMARILIS	66,53	1	1	3
012	028	2	650	RUA DAS CAMELIAS	69,39	1	1	3
012	028	3	634	AVE LIONS CLUBE	71,29	1	1	3
012	028	4	651	RUA DOS JASMINS	42,78	1	1	3
012	029	1	89	RUA GETULIO VARGAS	47,53	1	1	3
012	029	2	651	RUA DOS JASMINS	47,53	1	1	3
012	030	1	89	RUA GETULIO VARGAS	66,53	1	1	3
012	030	2	648	RUA DAS PRIMAVERAS	85,55	1	1	3
012	030	3	652	RUA AMARILIS	76,04	1	1	3
012	030	4	649	RUA DAS MAGNOLIAS	76,04	1	1	3
012	031	1	89	RUA GETULIO VARGAS	66,53	1	1	3
012	031	2	649	RUA DAS MAGNOLIAS	76,04	1	1	3
012	031	3	652	RUA AMARILIS	76,04	1	1	3
012	031	4	650	RUA DAS CAMELIAS	76,04	1	1	3
012	032	1	3354	RUA ANGELO NEGRI	35,11	1	1	2
012	033	1	3355	RUA VICTORIO ARMANDO MANTUAN	35,11	1	1	2
012	033	2	3356	RUA DARCY CAVERSAN	35,11	1	1	2
012	033	3	738	EST MUNICIPAL	35,11	1	1	2
012	033	4	3354	RUA ANGELO NEGRI	35,11	1	1	2
012	034	1	3355	RUA VICTORIO ARMANDO MANTUAN	35,11	1	1	2
012	034	2	3354	RUA ANGELO NEGRI	35,11	1	1	2
012	034	3	3357	RUA GERALDO PALOMO	35,11	1	1	2
012	035	1	738	EST MUNICIPAL	35,11	1	1	2
012	035	2	3356	RUA DARCY CAVERSAN	35,11	1	1	2
012	035	3	3355	RUA VICTORIO ARMANDO MANTUAN	35,11	1	1	2
012	035	4	3357	RUA GERALDO PALOMO	35,11	1	1	2
012	036	1	3354	RUA ANGELO NEGRI	35,11	1	1	2
012	037	1	3357	RUA GERALDO PALOMO	35,11	1	1	2
012	037	2	3354	RUA ANGELO NEGRI	35,11	1	1	2
012	037	3	3360	RUA BELARMINO PERES	35,11	1	1	2
012	038	1	3360	RUA BELARMINO PERES	35,11	1	1	2
012	038	2	3354	RUA ANGELO NEGRI	35,11	1	1	2
012	038	3	3361	RUA CLAUDIO SIQUEIRA	35,11	1	1	2
012	038	4	3357	RUA GERALDO PALOMO	35,11	1	1	2
012	039	1	3361	RUA CLAUDIO SIQUEIRA	35,11	1	1	2
012	040	1	89	RUA GETULIO VARGAS	40,96	1	1	2
012	040	2	4294	RUA ROCCO GUGLIELMO BOVO	40,96	1	1	2
012	041	1	89	RUA GETULIO VARGAS	40,96	1	1	2
012	041	2	4294	RUA ROCCO GUGLIELMO BOVO	40,96	1	1	2
012	041	3	4295	RUA IZIDORO BOVO	40,96	1	1	2
012	041	4	4296	RUA APPARECIDA STORARI BOVO	40,96	1	1	2
012	042	1	4296	RUA APPARECIDA STORARI BOVO	40,96	1	1	2
012	042	2	4295	RUA IZIDORO BOVO	40,96	1	1	2
012	042	3	4294	RUA ROCCO GUGLIELMO BOVO	40,96	1	1	2
012	043	1	89	RUA GETULIO VARGAS	40,96	1	1	2
012	043	2	4296	RUA APPARECIDA STORARI BOVO	40,96	1	1	2
012	043	3	4294	RUA ROCCO GUGLIELMO BOVO	40,96	1	1	2
012	044	1	89	RUA GETULIO VARGAS	36,05	1	1	1
012	045	1	82720	RUA 01 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	045	2	82725	RUA 06 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	045	3	89	RUA GETULIO VARGAS	1 08,73	1	1	2
012	046	1	82720	RUA 01 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	046	2	82721	RUA 02 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	046	3	82722	RUA 03 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	046	4	89	RUA GETULIO VARGAS	1 08,73	1	1	2
012	047	1	82725	RUA 06 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	047	2	82720	RUA 01 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	047	3	82723	RUA 04 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	047	4	82728	RUA 09 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	048	1	82723	RUA 04 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	048	2	82720	RUA 01 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	048	3	82722	RUA 03 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	048	4	89	RUA GETULIO VARGAS	1 08,73	1	1	2
012	049	1	82724	RUA 05 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	049	2	82720	RUA 01 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	049	3	82723	RUA 04 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	049	4	89	RUA GETULIO VARGAS	1 08,73	1	1	2
012	050	1	82724	RUA 05 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	050	2	82728	RUA 09 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	050	3	82723	RUA 04 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	050	4	82720	RUA 01 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	051	1	82736	EST M JOSE MARIA DE CAMPOS	1 08,73	1	1	2
012	051	2	82728	RUA 09 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	051	3	82724	RUA 05 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	051	4	82720	RUA 01 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	052	1	82736	EST M JOSE MARIA DE CAMPOS	1 08,73	1	1	2
012	052	2	82727	RUA 08 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	052	3	82726	RUA 07 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	053	1	82727	RUA 08 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	053	2	82720	RUA 01 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	053	3	82724	RUA 05 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	053	4	82726	RUA 07 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	054	1	82736	EST M JOSE MARIA DE CAMPOS	1 08,73	1	1	2
012	054	2	82726	RUA 07 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	054	3	82724	RUA 05 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	054	4	89	RUA GETULIO VARGAS	1 08,73	1	1	2
012	055	1	82730	RUA 11 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	055	2	82731	RUA 12 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	055	3	82729	RUA 10 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	056	1	82736	EST M JOSE MARIA DE CAMPOS	1 08,73	1	1	2
012	056	2	82731	RUA 12 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	056	3	82730	RUA 11 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	057	1	82731	RUA 12 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	057	2	82732	RUA 13 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	057	3	82730	RUA 11 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	058	1	82731	RUA 12 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	058	2	82730	RUA 11 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	058	3	82732	RUA 13 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	058	4	82729	RUA 10 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	059	1	82732	RUA 13 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	059	2	82734	RUA 15 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	059	3	82730	RUA 11 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	060	1	82732	RUA 13 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	060	2	82730	RUA 11 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	060	3	82733	RUA 14 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	061	1	82733	RUA 14 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	061	2	82730	RUA 11 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	061	3	82734	RUA 15 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	061	4	82735	RUA 16 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	062	1	82721	RUA 02 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	062	2	82720	RUA 01 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	062	3	89	RUA GETULIO VARGAS	1 08,73	1	1	2

012	063	1	82736	EST M JOSE MARIA DE CAMPOS	1 08,73	1	1	2
012	063	2	82729	RUA 10 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	063	3	82732	RUA 13 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	063	4	82733	RUA 14 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	063	5	82735	RUA 16 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	063	6	82734	RUA 15 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	063	7	82728	RUA 09 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	1 08,73	1	1	2
012	064	1	89	RUA GETULIO VARGAS	25,28	1	1	2
012	065	1	82736	EST M JOSE MARIA DE CAMPOS	1 23,66	1	1	2
012	065	2	82859	RUA VITÓRIO MARCATTI	1 23,66	1	1	2
012	065	3	82860	RUA LEONINA DE OLIVEIRA BARBOSA	1 23,66	1	1	2
012	066	1	82860	RUA LEONINA DE OLIVEIRA BARBOSA	1 23,66	1	1	2
012	066	2	82859	RUA VITÓRIO MARCATTI	1 23,66	1	1	2
012	066	3	82861	RUA VEREADOR GILBERTO RENE DELLARGINE	1 23,66	1	1	2
012	067	1	82859	RUA VITÓRIO MARCATTI	1 23,66	1	1	2
012	067	2	82736	EST M JOSE MARIA DE CAMPOS	1 23,66	1	1	2
012	067	3	82862	RUA LORENA MANTOAN RIBERTI	1 23,66	1	1	2
012	067	4	82860	RUA LEONINA DE OLIVEIRA BARBOSA	1 23,66	1	1	2
012	068	1	82859	RUA VITÓRIO MARCATTI	1 23,66	1	1	2
012	068	2	82860	RUA LEONINA DE OLIVEIRA BARBOSA	1 23,66	1	1	2
012	068	3	82862	RUA LORENA MANTOAN RIBERTI	1 23,66	1	1	2
012	068	4	82861	RUA VEREADOR GILBERTO RENE DELLARGINE	1 23,66	1	1	2
012	069	1	82862	RUA LORENA MANTOAN RIBERTI	1 23,66	1	1	2
012	069	2	82860	RUA LEONINA DE OLIVEIRA BARBOSA	1 23,66	1	1	2
012	069	3	82861	RUA VEREADOR GILBERTO RENE DELLARGINE	1 23,66	1	1	2
012	070	1	82862	RUA LORENA MANTOAN RIBERTI	1 23,66	1	1	2
012	070	2	89	RUA GETULIO VARGAS	1 23,66	1	1	2
012	070	3	82860	RUA LEONINA DE OLIVEIRA BARBOSA	1 23,66	1	1	2
012	071	1	82861	RUA VEREADOR GILBERTO RENE DELLARGINE	1 23,66	1	1	2
012	072	001	82736	EST M JOSE MARIA DE CAMPOS	1,10	1	0	0
013	001	1	191	RUA TREZE DE MAIO	88,50	1	1	2
013	001	2	110	RUA PREFEITO JOAO RIBEIRO PEREIRA CRUZ	70,80	1	1	2
013	001	3	40	RUA PREFEITO BENTO INACIO CUNHA	70,80	1	1	2
013	002	1	40	RUA PREFEITO BENTO INACIO CUNHA	70,80	1	1	2
013	002	2	110	RUA PREFEITO JOAO RIBEIRO PEREIRA CRUZ	70,80	1	1	2
013	002	3	83	RUA PREFEITO FRANCISCO OTAVIANO V TAVARES	70,80	1	1	2
013	002	4	28	RUA PADRE ANCHIETA	61,95	1	1	2
013	003	1	191	RUA TREZE DE MAIO	88,50	1	1	2
013	003	2	40	RUA PREFEITO BENTO INACIO CUNHA	79,65	1	1	2
013	003	3	83	RUA PREFEITO FRANCISCO OTAVIANO V TAVARES	70,80	1	1	2
013	003	4	28	RUA PADRE ANCHIETA	61,95	1	1	2
013	003	5	137	RUA PADRE MANOEL NOBREGA	79,65	1	1	2
013	004	1	83	RUA PREFEITO FRANCISCO OTAVIANO V TAVARES	79,65	1	1	2
013	004	2	1255	AVE BENEDITO BATAGLINI	61,95	1	1	2
013	004	3	117	RUA PREFEITO JOSE ALVIM CUNHA	70,80	1	1	2
013	005	1	83	RUA PREFEITO FRANCISCO OTAVIANO V TAVARES	79,65	1	1	2
013	005	2	117	RUA PREFEITO JOSE ALVIM CUNHA	61,95	1	1	2
013	005	3	941	RUA APARECIDA POLET MANTELATO	61,95	1	1	2
013	005	4	101	RUA PREFEITO JACINTO FRANKLIN DA CUNHA	70,80	1	1	2
013	006	1	83	RUA PREFEITO FRANCISCO OTAVIANO V TAVARES	79,65	1	1	2
013	006	2	101	RUA PREFEITO JACINTO FRANKLIN DA CUNHA	61,95	1	1	2
013	006	3	1255	AVE BENEDITO BATAGLINI	61,95	1	1	2
013	006	4	97	RUA PROFESSOR ISMAEL DE ASSIS PINTO	61,95	1	1	2
013	007	1	83	RUA PREFEITO FRANCISCO OTAVIANO V TAVARES	79,65	1	1	2
013	007	2	97	RUA PROFESSOR ISMAEL DE ASSIS PINTO	70,80	1	1	2
013	007	3	771	RUA CONSTANTINO JAUHAR	75,23	1	1	2
013	007	4	31	RUA ANTONIA PUPA	61,95	1	1	2
013	008	1	83	RUA PREFEITO FRANCISCO OTAVIANO V TAVARES	79,65	1	1	2
013	008	2	31	RUA ANTONIA PUPA	70,80	1	1	2
013	008	3	771	RUA CONSTANTINO JAUHAR	75,23	1	1	2
013	008	4	120	RUA JOSE DE ALENCAR	88,50	1	1	2
013	009	1	422	RUA FELIPE DOS SANTOS	88,50	1	1	2
013	009	2	137	RUA PADRE MANOEL NOBREGA	88,50	1	1	2
013	009	3	83	RUA PREFEITO FRANCISCO OTAVIANO V TAVARES	88,50	1	1	2
013	009	4	120	RUA JOSE DE ALENCAR	88,50	1	1	2
013	010	1	469	RUA GENERAL COUTO MAGALHAES	88,50	1	1	2
013	010	2	137	RUA PADRE MANOEL NOBREGA	88,50	1	1	2
013	010	3	422	RUA FELIPE DOS SANTOS	88,50	1	1	2
013	010	4	120	RUA JOSE DE ALENCAR	88,50	1	1	2
013	011	1	632	AVE HENRIQUETA SOARES	88,50	1	1	2
013	011	2	137	RUA PADRE MANOEL NOBREGA	88,50	1	1	2
013	011	3	469	RUA GENERAL COUTO MAGALHAES	88,50	1	1	2
013	011	4	120	RUA JOSE DE ALENCAR	88,50	1	1	2
013	012	1	632	AVE HENRIQUETA SOARES	88,50	1	1	2
013	012	2	193	RUA VILLA LOBOS	88,50	1	1	2
013	012	3	191	RUA TREZE DE MAIO	88,50	1	1	2
013	012	4	633	RUA BELA VISTA	88,50	1	1	2
013	013	1	632	AVE HENRIQUETA SOARES	88,50	1	1	2
013	013	2	120	RUA JOSE DE ALENCAR	88,50	1	1	2
013	013	3	469	RUA GENERAL COUTO MAGALHAES	88,50	1	1	2
013	013	4	66	RUA EMILIO RIBAS	88,50	1	1	2
013	014	1	469	RUA GENERAL COUTO MAGALHAES	88,50	1	1	2
013	014	2	120	RUA JOSE DE ALENCAR	88,50	1	1	2
013	014	3	422	RUA FELIPE DOS SANTOS	88,50	1	1	2
013	014	4	66	RUA EMILIO RIBAS	88,50	1	1	2
013	015	1	422	RUA FELIPE DOS SANTOS	88,50	1	1	2
013	015	2	120	RUA JOSE DE ALENCAR	88,50	1	1	2
013	015	3	83	RUA PREFEITO FRANCISCO OTAVIANO V TAVARES	88,50	1	1	2
013	015	4	66	RUA EMILIO RIBAS	88,50	1	1	2
013	016	1	83	RUA PREFEITO FRANCISCO OTAVIANO V TAVARES	79,65	1	1	2
013	016	2	120	RUA JOSE DE ALENCAR	79,65	1	1	2
013	016	3	771	RUA CONSTANTINO JAUHAR	61,95	1	1	2
013	016	4	66	RUA EMILIO RIBAS	88,50	1	1	2
013	017	1	83	RUA PREFEITO FRANCISCO OTAVIANO V TAVARES	79,65	1	1	3
013	017	2	66	RUA EMILIO RIBAS	79,65	1	1	3
013	017	3	606	RUA FIRMINO VIEIRA S CAMPOS	61,95	1	1	3
013	017	4	1318	RUA ANTONIO SILVESTRE DE SOUZA	61,95	1	1	3
013	017	5	492	RUA DR MIGUEL COUTO	88,50	1	1	3
013	018	1	422	RUA FELIPE DOS SANTOS	88,50	1	1	2
013	018	2	66	RUA EMILIO RIBAS	88,50	1	1	2
013	018	3	83	RUA PREFEITO FRANCISCO OTAVIANO V TAVARES	88,50	1	1	2
013	018	4	492	RUA DR MIGUEL COUTO	88,50	1	1	2
013	019	1	422	RUA FELIPE DOS SANTOS	88,50	1	1	2
013	019	2	492	RUA DR MIGUEL COUTO	88,50	1	1	2
013	019	3	83	RUA PREFEITO FRANCISCO OTAVIANO V TAVARES	88,50	1	1	2
013	019	4	421	RUA DR MANOEL DE ABREU	88,50	1	1	2
013	020	1	422	RUA FELIPE DOS SANTOS	88,50	1	1	2
013	020	2	421	RUA DR MANOEL DE ABREU	88,50	1	1	2
013	020	3	83	RUA PREFEITO FRANCISCO OTAVIANO V TAVARES	88,50	1	1	2
013	020	4	698	RUA JOAO MORAES SOBRINHO	88,50	1	1	2
013	021	1	632	AVE HENRIQUETA SOARES	64,39	1	1	2
013	021	2	715	RUA DOROTHEIA DE FREITAS	64,39	1	1	2
013	021	3	1145	RUA MARIA ZAN DALL ARGINE	64,39	1	1	2
013	021	4	1143	RUA HERMELINDA CLEMENTE ROCHA	64,39	1	1	2
013	021	5	1146	RUA JOAO BATISTA ROCHA	81,95	1	1	2
013	022	1	83	RUA PREFEITO FRANCISCO OTAVIANO V TAVARES	79,65	1	1	2
013	022	2	606	RUA FIRMINO VIEIRA S CAMPOS	61,95	1	1	2
013	023	1	1144	RUA JOSE DALL ARGINE	69,54	1	1	2
013	023	2	894	RUA JOSE ARTUR MIRANDA SILVA	88,50	1	1	2
013	023	3	623	RUA VITORIO BORETTI	61,95	1	1	2
013	023	4	1244	RUA CARLOS ZACCHI	53,10	1	1	2
013	023	5	89	RUA GETULIO VARGAS	53,10	1	1	2
013	023	6	882	RUA JOSE HELIO ALBERTI	61,95	1	1	2
013	023	7	5226	RUA DR. HELIO SEBASTIAO AMANCIO CAMARGO	57,52	1	1	2
013	023	8	1176	AVE CYRA APARECIDA VIEIRA SERRA	30,98	1	1	2
013	023	9	859	RUA VITORIO TOPAN	79,65	1	1	3
013	024	1	101	RUA PREFEITO JACINTO FRANKLIN DA CUNHA	61,95	1	1	2
013	025	1	469	RUA GENERAL COUTO MAGALHAES	88,50	1	1	2
013	025	2	66	RUA EMILIO RIBAS	88,50	1	1	2
013	025	3	422	RUA FELIPE DOS SANTOS	88,50	1	1	2
013	025	4	492	RUA DR MIGUEL COUTO	88,50	1	1	2
013	026	1	739	AVE ALDO PIVA	88,50	1	1	2
013	026	2	66	RUA EMILIO RIBAS	88,50	1	1	2
013	026	3	469	RUA GENERAL COUTO MAGALHAES	88,50	1	1	2
013	026	4	492	RUA DR MIGUEL COUTO	88,50	1	1	2
013	027	1	720	RUA ARISTIDES MARELLA	85,55	1	1	3
013	027	2	718	RUA FELICIO COLFERAI	95,06	1	1	3
013	027	3	89	RUA GETULIO VARGAS	85,55	1	1	3
013	027	4	881	RUA OTAVIO MONEZZI	85,55	1	1	3
013	027	5	859	RUA VITORIO TOPAN	85,55	1	1	3
013	028	1	719	RUA GUIDO SANTA LUZIA	88,50	1	1	3
013	028	2	717	RUA EMILIA NOGUEIRA DE FREITAS	88,50	1	1	3
013	028	3	89	RUA GETULIO VARGAS	88,50	1	1	3
013	028	4	718	RUA FELICIO COLFERAI	88,50	1	1	3
013	029	1	720	RUA ARISTIDES MARELLA	88,50	1	1	3
013	029	2	717	RUA EMILIA NOGUEIRA DE FREITAS	88,50	1	1	3
013	029	3	719	RUA GUIDO SANTA LUZIA	88,50	1	1	3
013	029	4	718	RUA FELICIO COLFERAI	88,50	1	1	3
013	030	1	422	RUA FELIPE DOS SANTOS	83,34	1	1	3
013	030	2	698	RUA JOAO MORAES SOBRINHO	83,34	1	1	3
013	030	3	83	RUA PREFEITO FRANCISCO OTAVIANO V TAVARES	83,34	1	1	3
013	030	4	734	RUA ANGELIM BILATTO	83,34	1	1	3
013	031	1	734	RUA ANGELIM BILATTO	83,34	1	1	3
013	031	2	735	RUA FRANCISCO GALLI	83,34	1	1	3
013	032	1	422	RUA FELIPE DOS SANTOS	83,34	1	1	3
013	032	2	735	RUA FRANCISCO GALLI	83,34	1	1	3
013	032	3	720	RUA ARISTIDES MARELLA	83,34	1	1	3
013	032	4	736	RUA MAESTRO AMERICO PASSARELLA	83,34	1	1	3
013	033	1	882	RUA JOSE HELIO ALBERTI	85,55	1	1	3
013	033	2	736	RUA MAESTRO AMERICO PASSARELLA	85,55	1	1	3
013	033	3	720	RUA ARISTIDES MARELLA	85,55	1	1	3
013	033	4	881	RUA OTAVIO MONEZZI	85,55	1	1	3
013	034	1	739	AVE ALDO PIVA	83,34	1	1	3
013	034	2	698	RUA JOAO MORAES SOBRINHO	83,34	1	1	3
013	034	3	422	RUA FELIPE DOS SANTOS	83,34	1	1	3
013	034	4	733	RUA JOSE MARTELLINI	83,34	1	1	3
013	035	1	739	AVE ALDO PIVA	83,34	1	1	3
013	035	2	733	RUA JOSE MARTELLINI	83,34	1	1	3
013	035	3	422	RUA FELIPE DOS SANTOS	83,34	1	1	3
013	035	4	736	RUA MAESTRO AMERICO PASSARELLA	83,34	1	1	3
013	036	1	737	RUA ELVIRA VESCO PALOMO	92,60	1	1	2
013	036	2	739	AVE ALDO PIVA	92,60	1	1	2
013	036	3	715	RUA DOROTHEIA DE FREITAS	92,60	1	1	2
013	037	1	715	RUA DOROTHEIA DE FREITAS	64,39	1	1	2
013	037	2	1142	RUA CARLOS VENTURINI	64,39	1	1	2
013	037	3	894	RUA JOSE ARTUR MIRANDA SILVA	64,39	1	1	2
013	037	4	1143	RUA HERMELINDA CLEMENTE ROCHA	64,39	1	1	2
013	038	1	715	RUA DOROTHEIA DE FREITAS	95,06	1	1	2
013	039	1	828	RUA VITORINO MONEZZI	88,50	1	1	2
013	039	2	822	RUA PEDRO ARTIGIANI	88,50	1	1	2
013	039	3	715	RUA DOROTHEIA DE FREITAS	88,50	1	1	2
013	040	1	632	AVE HENRIQUETA SOARES	88,50	1	1	2
013	040	2	824	RUA EMILIO HADAME KAMIMURA	88,50	1	1	2
013	040	3	828	RUA VITORINO MONEZZI	88,50	1	1	2
013	040	4	715	RUA DOROTHEIA DE FREITAS	88,50	1	1	2
013	041	1	828	RUA VITORINO MONEZZI	81,95	1	1	2
013	041	2	66	RUA EMILIO RIBAS	81,95	1	1	2
013	041	3	739	AVE ALDO PIVA	81,95	1	1	2
013	041	4	820	RUA JOAO MOISES ANDARE	81,95	1	1	2
013	042	1	828	RUA VITORINO MONEZZI	81,95	1	1	2
013	042	2	820	RUA JOAO MOISES ANDARE	81,95	1	1	2
013	042	3	739	AVE ALDO PIVA	81,95	1	1	2
013	042	4	821	RUA JOSE LOPES	81,95	1	1	2
013	043	1	825	RUA GUILHERME FRASSETO	81,95	1	1	2
013	043	2	821	RUA JOSE LOPES	81,95	1	1	2
013	043	3	739	AVE ALDO PIVA	81,95	1	1	2
013	043	4	822	RUA PEDRO ARTIGIANI	81,95	1	1	2
013	044	1	826	RUA JOSE FORTUNATO GODOY	81,95	1	1	2
013	044	2	821	RUA JOSE LOPES	81,95	1	1	2
013	044	3	825	RUA GUILHERME FRASSETO	81,95	1	1	2
013	044	4	822	RUA PEDRO ARTIGIANI	81,95	1	1	2
013	045	1	827	RUA LUIZ SARTORELLI	81,95	1	1	2
013	045	2	821	RUA JOSE LOPES	81,95	1	1	2
013	045	3	826	RUA JOSE FORTUNATO GODOY	81,95	1	1	2
013	045	4	822	RUA PEDRO ARTIGIANI	81,95	1	1	2
013	046	1	828	RUA VITORINO MONEZZI	81,95	1	1	2
013	046	2	821	RUA JOSE LOPES	81,95	1	1	2
013	046	3	827	RUA LUIZ SARTORELLI	81,95	1	1	2
013	046	4	822	RUA PEDRO ARTIGIANI	81,95	1	1	2
013	047	1	632	AVE HENRIQUETA SOARES	81,95	1	1	2
013	047	2	66	RUA EMILIO RIBAS	81,95	1	1	2
013	047	3	828	RUA VITORINO MONEZZI	81,95	1	1	2
013	047	4	820	RUA JOAO MOISES ANDARE	81,95	1	1	2
013	048	1	632	AVE HENRIQUETA SOARES	81,95	1	1	2
013	048	2	820	RUA JOAO MOISES ANDARE	81,95	1	1	2
013	048	3	828	RUA VITORINO MONEZZI	81,95	1	1	2
013	048	4	821	RUA JOSE LOPES	81,95	1	1	2
013	049	1	632	AVE HENRIQUETA SOARES	81,95	1	1	2
013	049	2	821	RUA JOSE LOPES	81,95	1	1	2
013	049	3	828	RUA VITORINO MONEZZI	81,95	1	1	2
013	049	4	823	RUA GIOVANI RAMONDA	81,95	1	1	2
013	050	1	632	AVE HENRIQUETA SOARES	81,95	1	1	2
013	050	2	823	RUA GIOVANI RAMONDA	81,95	1	1	2
013	050	3	828	RUA VITORINO MONEZZI	81,95	1	1	2

013	050	4	824	RUA EMILIO HADAME KAMIMURA	81,95	1	1	2
013	051	1	881	RUA OTAVIO MONEZZI	85,55	1	1	3
013	051	2	89	RUA GETULIO VARGAS	85,55	1	1	3
013	051	3	859	RUA VITORIO TOPAN	85,55	1	1	3
013	052	1	720	RUA ARISTIDES MARELLA	85,55	1	1	3
013	052	2	881	RUA OTAVIO MONEZZI	85,55	1	1	3
013	052	3	859	RUA VITORIO TOPAN	85,55	1	1	3
013	053	1	882	RUA JOSE HELIO ALBERTI	85,55	1	1	3
013	053	2	881	RUA OTAVIO MONEZZI	85,55	1	1	3
013	053	3	720	RUA ARISTIDES MARELLA	85,55	1	1	3
013	055	2	137	RUA PADRE MANOEL NOBREGA	88,50	1	1	2
013	056	1	698	RUA JOAO MORAES SOBRINHO	88,50	1	1	2
013	056	2	739	AVE ALDO PIVA	88,50	1	1	2
013	056	3	492	RUA DR MIGUEL COUTO	88,50	1	1	2
013	056	4	422	RUA FELIPE DOS SANTOS	88,50	1	1	2
013	057	1	891	RUA PEDRO MANDATTO	29,50	1	1	1
013	057	2	892	RUA ERNESTO STRINGUETTI	29,50	1	1	1
013	057	3	896	RUA JORGE RINOLDI	29,50	1	1	1
013	057	4	1300	RUA HORTENCIO RABECHINI	29,50	1	1	1
013	058	1	896	RUA JORGE RINOLDI	29,50	1	1	1
013	058	2	892	RUA ERNESTO STRINGUETTI	29,50	1	1	1
013	058	3	897	RUA PEDRO RAMONDA	29,50	1	1	1
013	058	4	1300	RUA HORTENCIO RABECHINI	29,50	1	1	1
013	059	1	897	RUA PEDRO RAMONDA	29,50	1	1	1
013	059	2	892	RUA ERNESTO STRINGUETTI	29,50	1	1	1
013	059	3	898	RUA JOSE MARCATTI	29,50	1	1	1
013	059	4	1300	RUA HORTENCIO RABECHINI	29,50	1	1	1
013	060	1	898	RUA JOSE MARCATTI	29,50	1	1	1
013	060	2	892	RUA ERNESTO STRINGUETTI	29,50	1	1	1
013	060	3	899	RUA LIBERATO SANTIAGO	29,50	1	1	1
013	060	4	1300	RUA HORTENCIO RABECHINI	29,50	1	1	1
013	061	1	900	RUA NOGE JAMARINO	29,50	1	1	1
013	061	2	1300	RUA HORTENCIO RABECHINI	29,50	1	1	1
013	061	3	901	RUA CHERUBIM GRACIATTO	29,50	1	1	1
013	061	4	893	RUA PROFESSOR JERONIMO TERRA	29,50	1	1	1
013	062	1	901	RUA CHERUBIM GRACIATTO	29,50	1	1	1
013	062	2	1300	RUA HORTENCIO RABECHINI	29,50	1	1	1
013	062	3	902	RUA JOSE MARELLA	29,50	1	1	1
013	062	4	893	RUA PROFESSOR JERONIMO TERRA	29,50	1	1	1
013	063	1	903	RUA JACOMO FURIATTI	29,50	1	1	1
013	063	2	891	RUA PEDRO MANDATTO	29,50	1	1	1
013	063	3	2706	RUA ARNALDO BISINELLI	29,50	1	1	1
013	064	1	2706	RUA ARNALDO BISINELLI	29,50	1	1	1
013	064	1	89	RUA GETULIO VARGAS	0,00	1	1	2
013	064	2	893	RUA PROFESSOR JERONIMO TERRA	29,50	1	1	1
013	064	3	905	RUA LUIS FIORDOMO	29,50	1	1	1
013	065	1	905	RUA LUIS FIORDOMO	29,50	1	1	1
013	065	2	893	RUA PROFESSOR JERONIMO TERRA	29,50	1	1	1
013	065	3	906	RUA LUIS PAGANINI	29,50	1	1	1
013	066	1	895	RUA SARGENTO ZEFERINO CREPALD	29,50	1	1	1
013	066	2	907	RUA SIMAO JORGE SARKIS	29,50	1	1	1
013	067	1	907	RUA SIMAO JORGE SARKIS	29,50	1	1	1
013	067	2	894	RUA JOSE ARTUR MIRANDA SILVA	29,50	1	1	1
013	067	3	908	RUA ALTINO TREVELIN	29,50	1	1	1
013	068	1	908	RUA ALTINO TREVELIN	29,50	1	1	1
013	068	2	894	RUA JOSE ARTUR MIRANDA SILVA	29,50	1	1	1
013	068	3	909	RUA SILIO SIMIONATO	29,50	1	1	1
013	069	1	909	RUA SILIO SIMIONATO	29,50	1	1	1
013	069	2	894	RUA JOSE ARTUR MIRANDA SILVA	29,50	1	1	1
013	069	3	910	RUA JOAO ZANIBONI	29,50	1	1	1
013	070	1	910	RUA JOAO ZANIBONI	29,50	1	1	1
013	070	2	911	RUA ANTONIO CAVERSAN	29,50	1	1	1
013	070	3	894	RUA JOSE ARTUR MIRANDA SILVA	29,50	1	1	1
013	071	1	911	RUA ANTONIO CAVERSAN	29,50	1	1	1
013	071	2	894	RUA JOSE ARTUR MIRANDA SILVA	29,50	1	1	1
013	071	3	917	RUA JUPITER BELLUOMINI	29,50	1	1	1
013	072	1	916	RUA JOAO PUPO	29,50	1	1	1
013	072	2	894	RUA JOSE ARTUR MIRANDA SILVA	29,50	1	1	1
013	072	3	917	RUA JUPITER BELLUOMINI	29,50	1	1	1
013	073	1	915	RUA DARIO MALTA JUNQUEIRA	29,50	1	1	1
013	073	2	894	RUA JOSE ARTUR MIRANDA SILVA	29,50	1	1	1
013	073	3	916	RUA JOAO PUPO	29,50	1	1	1
013	074	1	914	RUA JOSE FERREIRA ALVES	29,50	1	1	1
013	074	2	894	RUA JOSE ARTUR MIRANDA SILVA	29,50	1	1	1
013	074	3	915	RUA DARIO MALTA JUNQUEIRA	29,50	1	1	1
013	075	1	913	RUA PROFESSOR ANTONIO LIMA HORTA	29,50	1	1	1
013	075	2	894	RUA JOSE ARTUR MIRANDA SILVA	29,50	1	1	1
013	075	3	914	RUA JOSE FERREIRA ALVES	29,50	1	1	1
013	076	1	892	RUA ERNESTO STRINGUETTI	29,50	1	1	1
013	076	2	894	RUA JOSE ARTUR MIRANDA SILVA	29,50	1	1	1
013	076	3	913	RUA PROFESSOR ANTONIO LIMA HORTA	29,50	1	1	1
013	077	1	912	RUA AMERICO BORETTI	29,50	1	1	2
013	077	2	894	RUA JOSE ARTUR MIRANDA SILVA	29,50	1	1	2
013	077	3	892	RUA ERNESTO STRINGUETTI	29,50	1	1	2
013	078	1	912	RUA AMERICO BORETTI	29,50	1	1	2
013	079	1	892	RUA ERNESTO STRINGUETTI	29,50	1	1	2
013	080	3	891	RUA PEDRO MANDATTO	29,50	1	1	1
013	081	1	894	RUA JOSE ARTUR MIRANDA SILVA	29,50	1	1	1
013	081	2	891	RUA PEDRO MANDATTO	29,50	1	1	1
013	081	3	895	RUA SARGENTO ZEFERINO CREPALD	29,50	1	1	1
013	082	1	891	RUA PEDRO MANDATTO	29,50	1	1	1
013	083	1	1146	RUA JOAO BATISTA ROCHA	64,39	1	1	2
013	083	2	1143	RUA HERMELINDA CLEMENTE ROCHA	64,39	1	1	2
013	083	3	1145	RUA MARIA ZAN DALL ARGINE	64,39	1	1	2
013	083	4	1147	RUA CARLOS EDUARDO ORNELLAS	64,39	1	1	2
013	084	1	1145	RUA MARIA ZAN DALL ARGINE	64,39	1	1	2
013	084	2	1143	RUA HERMELINDA CLEMENTE ROCHA	64,39	1	1	2
013	084	3	1144	RUA JOSE DALL ARGINE	64,39	1	1	2
013	084	4	912	RUA AMERICO BORETTI	64,39	1	1	2
013	085	1	891	RUA PEDRO MANDATTO	26,55	1	1	1
013	085	3	1197	RUA OCTAVIO BORETTI	19,47	1	1	1
013	085	4	1305	RUA CIRINO BORETTI	26,55	1	1	1
013	086	1	1166	RUA LUIZ ANTONIO DESTRO	20,49	1	1	1
013	086	2	1161	RUA MARIO BALDASSIN	20,49	1	1	1
013	086	3	1160	RUA ARGEMIRO SALLES	16,39	1	1	1
013	087	1	1166	RUA LUIZ ANTONIO DESTRO	20,49	1	1	1
013	087	2	1162	RUA ABELARDO LAURI	20,49	1	1	1
013	087	3	1161	RUA MARIO BALDASSIN	16,39	1	1	1
013	088	1	1166	RUA LUIZ ANTONIO DESTRO	20,49	1	1	1
013	088	2	1163	RUA JANUIR VIEIRA	20,49	1	1	1
013	088	3	1162	RUA ABELARDO LAURI	16,39	1	1	1
013	089	1	1166	RUA LUIZ ANTONIO DESTRO	20,49	1	1	1
013	089	2	1164	RUA EUGENIO CONSORTI	20,49	1	1	1
013	089	3	1165	RUA JOSE GOLFETTO	18,03	1	1	1
013	089	4	1163	RUA JANUIR VIEIRA	16,39	1	1	1
013	090	1	1165	RUA JOSE GOLFETTO	16,39	1	1	1
013	090	2	1164	RUA EUGENIO CONSORTI	16,39	1	1	1
013	090	3	1163	RUA JANUIR VIEIRA	16,39	1	1	1
013	090	4	4232	RUA JOAO LOVATTO	16,39	1	1	1
013	090	5	4231	RUA JOSE PALOMO	16,39	1	1	1
013	091	1	1164	RUA EUGENIO CONSORTI	16,39	1	1	1
013	092	1	1198	RUA MARIA SALVAN PERES	18,03	1	1	1
013	092	2	1160	RUA ARGEMIRO SALLES	20,49	1	1	1
013	092	3	1197	RUA OCTAVIO BORETTI	18,03	1	1	1
013	093	1	1160	RUA ARGEMIRO SALLES	20,49	1	1	1
013	093	2	1198	RUA MARIA SALVAN PERES	18,03	1	1	1
013	093	3	1199	RUA BRAZ CAVENAGHI	16,39	1	1	1
013	094	2	1198	RUA MARIA SALVAN PERES	18,03	1	1	1
013	095	1	1178	AVE VEREADOR CEZAR BIANCHI	24,59	1	1	1
013	095	2	1177	AVE ALZIRA MARTINEZ MORO	24,59	1	1	1
013	095	3	1182	RUA JOAO HERMINIO FRASSETTO	24,59	1	1	1
013	095	4	1176	AVE CYRA APARECIDA VIEIRA SERRA	24,59	1	1	1
013	096	1	1182	RUA JOAO HERMINIO FRASSETTO	24,59	1	1	1
013	096	2	1177	AVE ALZIRA MARTINEZ MORO	24,59	1	1	1
013	096	3	1183	RUA DR JUVENAL OLIVEIRA	24,59	1	1	1
013	096	4	1176	AVE CYRA APARECIDA VIEIRA SERRA	24,59	1	1	1
013	097	1	1183	RUA DR JUVENAL OLIVEIRA	24,59	1	1	1
013	097	2	1177	AVE ALZIRA MARTINEZ MORO	24,59	1	1	1
013	097	3	1184	RUA NELSON ORCINI	24,59	1	1	1
013	097	4	1176	AVE CYRA APARECIDA VIEIRA SERRA	24,59	1	1	1
013	098	1	1184	RUA NELSON ORCINI	24,59	1	1	1
013	098	2	1177	AVE ALZIRA MARTINEZ MORO	24,59	1	1	1
013	098	3	1179	AVE VEREADOR MANOEL FREITAS FILHO	24,59	1	1	1
013	098	4	1176	AVE CYRA APARECIDA VIEIRA SERRA	24,59	1	1	1
013	099	1	1177	AVE ALZIRA MARTINEZ MORO	24,59	1	1	1
013	099	2	1185	RUA JARBAS GALLI	24,59	1	1	1
013	099	3	1176	AVE CYRA APARECIDA VIEIRA SERRA	24,59	1	1	1
013	099	4	1180	AVE ANGELO BERTINI	24,59	1	1	1
013	100	1	1177	AVE ALZIRA MARTINEZ MORO	28,68	1	1	1
013	100	2	1186	RUA AUGUSTINHO OSORIO DE OLIVEIRA	28,68	1	1	1
013	100	3	1176	AVE CYRA APARECIDA VIEIRA SERRA	28,68	1	1	1
013	100	4	1185	RUA JARBAS GALLI	28,68	1	1	1
013	101	1	1177	AVE ALZIRA MARTINEZ MORO	28,68	1	1	1
013	101	2	1187	RUA JOSE RUBENS BENACCI	28,68	1	1	1
013	101	3	1176	AVE CYRA APARECIDA VIEIRA SERRA	28,68	1	1	1
013	101	4	1186	RUA AUGUSTINHO OSORIO DE OLIVEIRA	28,68	1	1	1
013	102	1	1177	AVE ALZIRA MARTINEZ MORO	28,68	1	1	1
013	102	2	1188	RUA FRANCISCO GLORIA ALMEIDA	28,68	1	1	1
013	102	3	1176	AVE CYRA APARECIDA VIEIRA SERRA	28,68	1	1	1
013	102	4	1187	RUA JOSE RUBENS BENACCI	28,68	1	1	1
013	103	1	1177	AVE ALZIRA MARTINEZ MORO	28,68	1	1	1
013	103	2	1189	RUA JOSE HENRIQUE FERREIRA ALVES	28,68	1	1	1
013	103	3	1176	AVE CYRA APARECIDA VIEIRA SERRA	28,68	1	1	1
013	103	4	1188	RUA FRANCISCO GLORIA ALMEIDA	28,68	1	1	1
013	104	1	1177	AVE ALZIRA MARTINEZ MORO	28,68	1	1	1
013	104	2	1190	RUA CARLOS SANTA LUCIA	28,68	1	1	1
013	104	3	1176	AVE CYRA APARECIDA VIEIRA SERRA	28,68	1	1	1
013	104	4	1189	RUA JOSE HENRIQUE FERREIRA ALVES	28,68	1	1	1
013	105	1	1177	AVE ALZIRA MARTINEZ MORO	28,68	1	1	1
013	105	2	1191	RUA ALBINO PICOLLI	28,68	1	1	1
013	105	3	1176	AVE CYRA APARECIDA VIEIRA SERRA	28,68	1	1	1
013	105	4	1190	RUA CARLOS SANTA LUCIA	28,68	1	1	1
013	106	1	1177	AVE ALZIRA MARTINEZ MORO	28,68	1	1	1
013	106	2	1181	AVE PEDRO DINI	28,68	1	1	1
013	106	3	1176	AVE CYRA APARECIDA VIEIRA SERRA	28,68	1	1	1
013	106	4	1191	RUA ALBINO PICOLLI	28,68	1	1	1
013	107	1	1177	AVE ALZIRA MARTINEZ MORO	28,68	1	1	1
013	107	2	1181	AVE PEDRO DINI	28,68	1	1	1
013	107	3	1176	AVE CYRA APARECIDA VIEIRA SERRA	28,68	1	1	1
013	108	1	1179	AVE VEREADOR MANOEL FREITAS FILHO	24,59	1	1	1
013	108	2	1180	AVE ANGELO BERTINI	24,59	1	1	1
013	109	1	1160	RUA ARGEMIRO SALLES	22,13	1	1	1
013	109	2	1199	RUA BRAZ CAVENAGHI	22,13	1	1	1
013	110	1	89	RUA GETULIO VARGAS	88,50	1	1	3
013	110	2	734	RUA ANGELIM BILATTO	88,50	1	1	3
013	110	3	717	RUA EMILIA NOGUEIRA DE FREITAS	88,50	1	1	3
013	110	4	719	RUA GUIDO SANTA LUZIA	88,50	1	1	3
013	111	1	4236	RUA JORGE FINELLI	79,65	1	1	3
013	111	2	734	RUA ANGELIM BILATTO	79,65	1	1	3
013	111	3	719	RUA GUIDO SANTA LUZIA	79,65	1	1	3
013	111	4	717	RUA EMILIA NOGUEIRA DE FREITAS	79,65	1	1	3
013	112	1	4236	RUA JORGE FINELLI	79,65	1	1	3
013	113	1	891	RUA PEDRO MANDATTO	31,87	1	1	1
013	113	2	897	RUA PEDRO RAMONDA	31,87	1	1	1
013	113	3	892	RUA ERNESTO STRINGUETTI	31,87	1	1	1
013	115	1	6637	RUA JOAO CARLOS CALIL	32,78	1	1	2
013	115	2	1455	RUA ROMUALDO BISINELLI	36,88	1	1	2
013	115	3	1457	RUA LUIZ EDESIO CAVENAGHI	36,88	1	1	2
013	116	1	1457	RUA LUIZ EDESIO CAVENAGHI	36,88	1	1	2
013	116	2	1455	RUA ROMUALDO BISINELLI	28,68	1	1	2
013	116	3	1459	RUA REGINALDO MONEZZI	28,68	1	1	2
013	117	1	1461	RUA AUGUSTO FRACAROLLI	28,68	1	1	2
013	117	2	1457	RUA LUIZ EDESIO CAVENAGHI	36,88	1	1	2
013	117	3	1455	RUA ROMUALDO BISINELLI	36,88	1	1	2
013	117	4	1454	RUA HORTENCIO AVANCINI	36,88	1	1	2
013	118	1	1461	RUA AUGUSTO FRACAROLLI	36,88	1	1	2
013	118	2	1459	RUA REGINALDO MONEZZI	28,68	1	1	2
013	118	3	1455	RUA ROMUALDO BISINELLI	28,68	1	1	2
013	118	4	1457	RUA LUIZ EDESIO CAVENAGHI	28,68	1	1	2
013	119	1	1462	RUA FRANCISCO OTAVIANO QUELUZ	36,88	1	1	2
013	119	2	1457	RUA LUIZ EDESIO CAVENAGHI	36,88	1	1	2
013	119	3	1461	RUA AUGUSTO FRACAROLLI	36,88	1	1	2
013	119	4	1454	RUA HORTENCIO AVANCINI	36,88	1	1	2
013	120	1	1463	RUA JORGE FRANCISCO DE CASTRO	36,88	1	1	2
013	120	2	1457	RUA LUIZ EDESIO CAVENAGHI	36,88	1	1	2
013	120	3	1462	RUA FRANCISCO OTAVIANO QUELUZ	36,88	1	1	2
013	120	4	1454	RUA HORTENCIO AVANCINI	36,88	1	1	2
013	121	1	1456	RUA SANTOS GIOVELLI (SANTIM)	36,88	1	1	2
013	121	2	1457	RUA LUIZ EDESIO CAVENAGHI	36,88	1	1	2
013	121	3	1463	RUA JORGE FRANCISCO DE CASTRO	36,88	1	1	2
013	121	4	3396	RUA ANTONIO PUGGINA	36,88	1	1	2
013	122	1	1457	RUA LUIZ EDESIO CAVENAGHI	36,88	1	1	2
013	122	2	1464	RUA WILSON PEREIRA DE CAMARGO	36,88	1	1	2
013	122	3	1456	RUA SANTOS GIOVELLI (SANTIM)	36,88	1	1	2

013	122	4	3396	RUA ANTONIO PUGGINA	36,88	1	1	2
013	123	1	1457	RUA LUIZ EDESIO CAVENAGHI	36,88	1	1	2
013	123	2	1456	RUA SANTOS GIOVELLI (SANTIM)	36,88	1	1	2
013	123	3	1464	RUA WILSON PEREIRA DE CAMARGO	36,88	1	1	2
013	124	1	1465	RUA JOSE RICARDO VENTURINI	32,78	1	1	2
013	124	2	1456	RUA SANTOS GIOVELLI (SANTIM)	32,78	1	1	2
013	124	3	1457	RUA LUIZ EDESIO CAVENAGHI	32,78	1	1	2
013	124	4	3396	RUA ANTONIO PUGGINA	32,78	1	1	2
013	125	1	1466	RUA MANOEL GONCALVES CAMPANA	32,78	1	1	2
013	125	2	1456	RUA SANTOS GIOVELLI (SANTIM)	32,78	1	1	2
013	125	3	1465	RUA JOSE RICARDO VENTURINI	32,78	1	1	2
013	125	4	3396	RUA ANTONIO PUGGINA	32,78	1	1	2
013	126	1	1467	RUA HENRIQUE TOFANELLO	32,78	1	1	2
013	126	2	1456	RUA SANTOS GIOVELLI (SANTIM)	32,78	1	1	2
013	126	3	1466	RUA MANOEL GONCALVES CAMPANA	32,78	1	1	2
013	126	4	1458	RUA ANTONIO RECCHIA	32,78	1	1	2
013	127	1	1468	RUA ITALO AVANCINI	32,78	1	1	2
013	127	2	1456	RUA SANTOS GIOVELLI (SANTIM)	32,78	1	1	2
013	127	3	1467	RUA HENRIQUE TOFANELLO	32,78	1	1	2
013	127	4	1458	RUA ANTONIO RECCHIA	32,78	1	1	2
013	128	1	1468	RUA ITALO AVANCINI	28,68	1	1	2
013	128	2	1459	RUA REGINALDO MONEZZI	28,68	1	1	2
013	128	3	1467	RUA HENRIQUE TOFANELLO	28,68	1	1	2
013	128	4	1456	RUA SANTOS GIOVELLI (SANTIM)	28,68	1	1	2
013	129	1	1458	RUA ANTONIO RECCHIA	32,78	1	1	2
013	129	2	1456	RUA SANTOS GIOVELLI (SANTIM)	32,78	1	1	2
013	129	3	1468	RUA ITALO AVANCINI	32,78	1	1	2
013	130	1	1458	RUA ANTONIO RECCHIA	28,68	1	1	2
013	130	2	1459	RUA REGINALDO MONEZZI	28,68	1	1	2
013	130	3	1468	RUA ITALO AVANCINI	28,68	1	1	2
013	130	4	1456	RUA SANTOS GIOVELLI (SANTIM)	28,68	1	1	2
013	131	1	1460	RUA DILZE COLFERAI PINHEIRO	28,68	1	1	2
013	131	2	1468	RUA ITALO AVANCINI	28,68	1	1	2
013	131	3	1459	RUA REGINALDO MONEZZI	28,68	1	1	2
013	132	1	1468	RUA ITALO AVANCINI	28,68	1	1	2
013	132	2	1460	RUA DILZE COLFERAI PINHEIRO	28,68	1	1	2
013	132	3	4191	RUA ROQUE BOVO	28,68	1	1	2
013	132	4	1459	RUA REGINALDO MONEZZI	28,68	1	1	2
013	133	1	1459	RUA REGINALDO MONEZZI	28,68	1	1	2
013	133	2	4192	RUA ANTONIO ZANI	28,68	1	1	2
013	133	3	1460	RUA DILZE COLFERAI PINHEIRO	28,68	1	1	2
013	134	1	3396	RUA ANTONIO PUGGINA	36,88	1	1	2
013	134	2	6637	RUA JOAO CARLOS CALIL	36,88	1	1	2
013	135	1	3396	RUA ANTONIO PUGGINA	32,78	1	1	2
013	135	2	1458	RUA ANTONIO RECCHIA	32,78	1	1	2
013	136	1	1458	RUA ANTONIO RECCHIA	28,68	1	1	2
013	136	2	1459	RUA REGINALDO MONEZZI	28,68	1	1	2
013	137	1	1460	RUA DILZE COLFERAI PINHEIRO	28,68	1	1	2
013	138	1	1460	RUA DILZE COLFERAI PINHEIRO	28,68	1	1	2
013	139	1	1460	RUA DILZE COLFERAI PINHEIRO	28,68	1	1	2
013	139	2	4192	RUA ANTONIO ZANI	28,68	1	1	2
013	139	3	1459	RUA REGINALDO MONEZZI	28,68	1	1	2
013	139	4	4191	RUA ROQUE BOVO	28,68	1	1	2
013	140	1	1461	RUA AUGUSTO FRACAROLLI	28,68	1	1	2
013	140	2	1457	RUA LUIZ EDESIO CAVENAGHI	28,68	1	1	2
013	140	3	1456	RUA SANTOS GIOVELLI (SANTIM)	28,68	1	1	2
013	140	4	1467	RUA HENRIQUE TOFANELLO	28,68	1	1	2
013	141	1	3396	RUA ANTONIO PUGGINA	36,88	1	1	2
013	141	2	1454	RUA HORTENCIO AVANCINI	36,88	1	1	2
013	141	3	1455	RUA ROMUALDO BISINELLI	36,88	1	1	2
013	141	4	6637	RUA JOAO CARLOS CALIL	36,88	1	1	2
013	142	1	1177	AVE ALZIRA MARTINEZ MORO	26,55	1	1	2
013	143	1	5174	RUA ELIZENA RIBERTI CARMONA	34,14	1	1	1
013	143	2	5175	RUA BENEDITO BATISTA DE OLIV.(DITO DA TOCA)	34,14	1	1	1
013	143	3	4603	AVE JOAO FERRARI	34,14	1	1	1
013	144	1	4603	AVE JOAO FERRARI	34,14	1	1	1
013	144	2	5175	RUA BENEDITO BATISTA DE OLIV.(DITO DA TOCA)	34,14	1	1	1
013	144	3	5174	RUA ELIZENA RIBERTI CARMONA	34,14	1	1	1
013	144	4	5174	RUA ELIZENA RIBERTI CARMONA	34,14	1	1	1
013	145	1	4603	AVE JOAO FERRARI	34,14	1	1	1
013	145	2	5176	RUA RUBENS CARMONA	34,14	1	1	1
013	145	3	5179	RUA THEREZINHA UNTURA NASCIMENTO PINTO	34,14	1	1	1
013	145	4	5175	RUA BENEDITO BATISTA DE OLIV.(DITO DA TOCA)	34,14	1	1	1
013	146	1	5178	RUA JUVENAL PEREIRA DE GODOY	34,14	1	1	1
013	146	2	5177	RUA FRANCISCO BRIANTI	34,14	1	1	1
013	146	3	5179	RUA THEREZINHA UNTURA NASCIMENTO PINTO	34,14	1	1	1
013	146	4	5176	RUA RUBENS CARMONA	34,14	1	1	1
013	147	1	5178	RUA JUVENAL PEREIRA DE GODOY	34,14	1	1	1
013	147	2	5178	RUA JUVENAL PEREIRA DE GODOY	34,14	1	1	1
013	147	3	5179	RUA THEREZINHA UNTURA NASCIMENTO PINTO	34,14	1	1	1
013	147	4	5177	RUA FRANCISCO BRIANTI	34,14	1	1	1
013	148	1	5178	RUA JUVENAL PEREIRA DE GODOY	34,14	1	1	1
013	148	2	5176	RUA RUBENS CARMONA	34,14	1	1	1
013	149	1	5178	RUA JUVENAL PEREIRA DE GODOY	34,14	1	1	1
013	150	1	89	RUA GETULIO VARGAS	78,71	1	1	2
013	150	2	5459	RUA JOAO BUTTI FILHO	78,71	1	1	2
013	150	3	5458	RUA WALDEMAR MARCHIORETO	78,71	1	1	2
013	151	1	5461	RUA FERNAO LIBERATO FRACCAROLI	78,71	1	1	2
013	151	3	5460	RUA ANTONIO PAPALEO	78,71	1	1	2
013	151	4	5463	RUA ULISSES MONEZZI	78,71	1	1	2
013	152	1	5460	RUA ANTONIO PAPALEO	78,71	1	1	2
013	152	2	5458	RUA WALDEMAR MARCHIORETO	78,71	1	1	2
013	152	3	531	RUA PADRE JOSE RUBENS BUTTI	78,71	1	1	2
013	152	4	5463	RUA ULISSES MONEZZI	78,71	1	1	2
013	153	1	531	RUA PADRE JOSE RUBENS BUTTI	78,71	1	1	2
013	153	2	5463	RUA ULISSES MONEZZI	78,71	1	1	2
013	153	3	5464	RUA PEDRO FUINI	78,71	1	1	2
013	154	1	5464	RUA PEDRO FUINI	78,71	1	1	2
013	154	2	5465	RUA LAERCIO GREJO	78,71	1	1	2
013	155	1	5463	RUA ULISSES MONEZZI	78,71	1	1	2
013	156	1	5461	RUA FERNAO LIBERATO FRACCAROLI	78,71	1	1	2
013	156	2	5462	RUA ARISTIDES SALVARANI	78,71	1	1	2
013	157	1	89	RUA GETULIO VARGAS	9,95	1	1	2
013	158	1	7737	RUA FERROVIARIO EVANGELISTA SARTORI	81,95	1	1	2
013	158	2	7738	RUA ROSINHA DO PRADO PINTO	81,95	1	1	2
013	159	1	7738	RUA ROSINHA DO PRADO PINTO	81,95	1	1	2
013	159	2	7737	RUA FERROVIARIO EVANGELISTA SARTORI	81,95	1	1	2
013	160	1	7737	RUA FERROVIARIO EVANGELISTA SARTORI	81,95	1	1	2
013	160	2	7730	AVE VER JOSE LUDOVINO ANDRADE - ZITO ANDRADE	81,95	1	1	2
013	160	3	7736	RUA DORVALINO COLLA	81,95	1	1	2
013	160	4	7739	AVE PASTOR JOAO ORCINI	81,95	1	1	2
013	161	1	7736	RUA DORVALINO COLLA	81,95	1	1	2
013	161	2	7730	AVE VER JOSE LUDOVINO ANDRADE - ZITO ANDRADE	81,95	1	1	2
013	161	3	7735	RUA MANOEL BORGES	81,95	1	1	2
013	161	4	7739	AVE PASTOR JOAO ORCINI	81,95	1	1	2
013	162	1	7735	RUA MANOEL BORGES	81,95	1	1	2
013	162	2	7730	AVE VER JOSE LUDOVINO ANDRADE - ZITO ANDRADE	81,95	1	1	2
013	162	3	7734	RUA WALTER MALDI	81,95	1	1	2
013	162	4	7739	AVE PASTOR JOAO ORCINI	81,95	1	1	2
013	163	1	7734	RUA WALTER MALDI	81,95	1	1	2
013	163	2	7730	AVE VER JOSE LUDOVINO ANDRADE - ZITO ANDRADE	81,95	1	1	2
013	163	3	7733	RUA JOAO DA ROCHA CARVALHO	81,95	1	1	2
013	163	4	7739	AVE PASTOR JOAO ORCINI	81,95	1	1	2
013	164	1	7733	RUA JOAO DA ROCHA CARVALHO	81,95	1	1	2
013	164	2	7730	AVE VER JOSE LUDOVINO ANDRADE - ZITO ANDRADE	81,95	1	1	2
013	164	3	7732	AVE LAERCIO DALMOLIN	81,95	1	1	2
013	164	4	7739	AVE PASTOR JOAO ORCINI	81,95	1	1	2
013	165	1	7730	AVE VER JOSE LUDOVINO ANDRADE - ZITO ANDRADE	81,95	1	1	2
013	165	2	7732	AVE LAERCIO DALMOLIN	81,95	1	1	2
013	165	3	7731	RUA ANGELO BASTON	81,95	1	1	2
013	166	1	7731	RUA ANGELO BASTON	81,95	1	1	2
013	166	2	7732	AVE LAERCIO DALMOLIN	81,95	1	1	2
013	166	3	7740	RUA MARIA APARECIDA DE ALMEIDA DRAGONI	81,95	1	1	2
013	167	1	7736	RUA DORVALINO COLLA	81,95	1	1	2
013	167	2	7739	AVE PASTOR JOAO ORCINI	81,95	1	1	2
013	167	3	7732	AVE LAERCIO DALMOLIN	81,95	1	1	2
013	167	4	7740	RUA MARIA APARECIDA DE ALMEIDA DRAGONI	81,95	1	1	2
013	168	1	7740	RUA MARIA APARECIDA DE ALMEIDA DRAGONI	81,95	1	1	2
013	169	1	7737	RUA FERROVIARIO EVANGELISTA SARTORI	81,95	1	1	2
013	169	2	7739	AVE PASTOR JOAO ORCINI	81,95	1	1	2
013	169	3	7736	RUA DORVALINO COLLA	81,95	1	1	2
013	169	4	7740	RUA MARIA APARECIDA DE ALMEIDA DRAGONI	81,95	1	1	2
013	170	1	89	RUA GETULIO VARGAS	88,50	1	1	2
013	170	2	5179	RUA THEREZINHA UNTURA NASCIMENTO PINTO	34,14	1	1	1
013	171	1	1305	RUA CIRINO BORETTI	94,83	1	1	1
013	171	2	13566	RUA JERONIMO TONOLLI	94,83	1	1	1
013	172	1	891	RUA PEDRO MANDATTO	94,83	1	1	1
013	172	2	1305	RUA CIRINO BORETTI	94,83	1	1	1
013	172	3	13566	RUA JERONIMO TONOLLI	94,83	1	1	1
013	173	1	13508	RUA JOSE NOGUEIRA DE FREITAS	1 85,19	1	1	2
013	174	1	13508	RUA JOSE NOGUEIRA DE FREITAS	1 85,19	1	1	2
013	175	1	13508	RUA JOSE NOGUEIRA DE FREITAS	1 85,19	1	1	2
013	175	2	13506	RUA DR. PAULO DE TARSO NASCIMENTO PINTO	1 85,19	1	1	2
013	175	3	5459	RUA JOAO BUTTI FILHO	1 85,19	1	1	2
013	176	1	13508	RUA JOSE NOGUEIRA DE FREITAS	1 85,19	1	1	2
013	176	2	13506	RUA DR. PAULO DE TARSO NASCIMENTO PINTO	1 85,19	1	1	2
013	176	3	13510	. VIELA SANITARIA 2 - LOT. BOA VISTA II	1 85,19	1	1	2
013	177	1	13506	RUA DR. PAULO DE TARSO NASCIMENTO PINTO	1 85,19	1	1	2
013	177	2	13507	RUA JOSE OLBI-Zinho Olbi	1 85,19	1	1	2
013	178	1	13506	RUA DR. PAULO DE TARSO NASCIMENTO PINTO	1 85,19	1	1	2
013	178	2	13507	RUA JOSE OLBI-Zinho Olbi	1 85,19	1	1	2
013	179	1	13566	RUA JERONIMO TONOLLI	94,83	1	1	1
013	179	2	82953	RUA JOSÉ FERRARI	94,83	1	1	1
013	180	1	82953	RUA JOSÉ FERRARI	94,83	1	1	1
013	180	2	82954	RUA JULIA BOSSI	94,83	1	1	1
013	181	1	82955	RUA ANSELMO BORETTI	94,83	1	1	1
013	181	2	82954	RUA JULIA BOSSI	94,83	1	1	1
013	181	3	82953	RUA JOSÉ FERRARI	94,83	1	1	1
013	182	1	82955	RUA ANSELMO BORETTI	94,83	1	1	1
013	183	1	4603	AVE JOAO FERRARI	94,56	1	1	1
013	184	1	82819	RUA 05 - LOTEAMENTO JARDIM ESMERALDA	1 05,37	1	1	2
013	184	2	82816	RUA 02 - LOTEAMENTO JARDIM ESMERALDA	1 05,37	1	1	2
013	184	3	4603	AVE JOAO FERRARI	1 05,37	1	1	2
013	185	1	82816	RUA 02 - LOTEAMENTO JARDIM ESMERALDA	1 05,37	1	1	2
013	185	2	82819	RUA 05 - LOTEAMENTO JARDIM ESMERALDA	1 05,37	1	1	2
013	185	3	4603	AVE JOAO FERRARI	1 05,37	1	1	2
013	186	1	82818	RUA 04 - LOTEAMENTO JARDIM ESMERALDA	1 05,37	1	1	2
013	186	2	82820	RUA 06 - LOTEAMENTO JARDIM ESMERALDA	1 05,37	1	1	2
013	186	3	82819	RUA 05 - LOTEAMENTO JARDIM ESMERALDA	1 05,37	1	1	2
013	187	1	82818	RUA 04 - LOTEAMENTO JARDIM ESMERALDA	1 05,37	1	1	2
013	187	2	82821	RUA 07 - LOTEAMENTO JARDIM ESMERALDA	1 05,37	1	1	2
013	187	3	82820	RUA 06 - LOTEAMENTO JARDIM ESMERALDA	1 05,37	1	1	2
013	188	1	82817	RUA 03 - LOTEAMENTO JARDIM ESMERALDA	1 05,37	1	1	2
013	188	2	82821	RUA 07 - LOTEAMENTO JARDIM ESMERALDA	1 05,37	1	1	2
013	188	3	82818	RUA 04 - LOTEAMENTO JARDIM ESMERALDA	1 05,37	1	1	2
013	188	4	82819	RUA 05 - LOTEAMENTO JARDIM ESMERALDA	1 05,37	1	1	2
013	189	1	82816	RUA 02 - LOTEAMENTO JARDIM ESMERALDA	1 05,37	1	1	2
013	189	2	82815	RUA 01 - LOTEAMENTO JARDIM ESMERALDA	1 05,37	1	1	2
013	189	3	82817	RUA 03 - LOTEAMENTO JARDIM ESMERALDA	1 05,37	1	1	2
013	189	4	82819	RUA 05 - LOTEAMENTO JARDIM ESMERALDA	1 05,37	1	1	2
013	190	1	82815	RUA 01 - LOTEAMENTO JARDIM ESMERALDA	1 05,37	1	1	2
013	190	2	82816	RUA 02 - LOTEAMENTO JARDIM ESMERALDA	1 05,37	1	1	2
013	190	3	82819	RUA 05 - LOTEAMENTO JARDIM ESMERALDA	1 05,37	1	1	2
013	191	1	82818	RUA 04 - LOTEAMENTO JARDIM ESMERALDA	1 05,37	1	1	2
013	191	2	82822	RUA 08 - LOTEAMENTO JARDIM ESMERALDA	1 05,37	1	1	2
013	191	3	82821	RUA 07 - LOTEAMENTO JARDIM ESMERALDA	1 05,37	1	1	2
013	192	1	82817	RUA 03 - LOTEAMENTO JARDIM ESMERALDA	1 05,37	1	1	2
013	192	2	82822	RUA 08 - LOTEAMENTO JARDIM ESMERALDA	1 05,37	1	1	2
013	192	3	82818	RUA 04 - LOTEAMENTO JARDIM ESMERALDA	1 05,37	1	1	2
013	192	4	82821	RUA 07 - LOTEAMENTO JARDIM ESMERALDA	1 05,37	1	1	2
013	193	1	82815	RUA 01 - LOTEAMENTO JARDIM ESMERALDA	1 05,37	1	1	2
013	193	2	82822	RUA 08 - LOTEAMENTO JARDIM ESMERALDA	1 05,37	1	1	2
013	193	3	82817	RUA 03 - LOTEAMENTO JARDIM ESMERALDA	1 05,37	1	1	2
013	194	1	82822	RUA 08 - LOTEAMENTO JARDIM ESMERALDA	1 05,37	1	1	2
013	194	2	82815	RUA 01 - LOTEAMENTO JARDIM ESMERALDA	1 05,37	1	1	2
013	194	3	82819	RUA 05 - LOTEAMENTO JARDIM ESMERALDA	1 05,37	1	1	2
014	001	1	115	RUA JOAQUIM INACIO	1 38,89	1	1	2
014	001	2	181	RUA SETE DE SETEMBRO	92,60	1	1	2
014	001	3	105	RUA COMENDADOR JOAO CINTRA	1 38,89	1	1	2
014	001	4	4	AVE RIO BRANCO	1 66,67	1	1	2
014	002	1	80	RUA FRANCISCO GLICERIO	1 38,89	1	1	2
014	002	2	181	RUA SETE DE SETEMBRO	92,60	1	1	2
014	002	3	115	RUA JOAQUIM INACIO	1 38,89	1	1	2
014	002	4	4	AVE RIO BRANCO	1 66,67	1	1	2
014	003	1	161	RUA EMBAIXADOR PEDRO DE TOLEDO	1 38,89	1	1	2
014	003	2	181	RUA SETE DE SETEMBRO	92,60	1	1	2
014	003	3	80	RUA FRANCISCO GLICERIO	1 38,89	1	1	2
014	003	4	4	AVE RIO BRANCO	1 66,67	1	1	2
014	004	1	716	AVE DOS ITALIANOS	1 85,19	1	1	2
014	004	2	161	RUA EMBAIXADOR PEDRO DE TOLEDO	64,82	1	1	2
014	004	3	4	AVE RIO BRANCO	1 48,16	1	1	2
014	004	4	1323	. VIELA AVENIDA RIO BRANCO	92,60	1	1	2
014	005	1	115	RUA JOAQUIM INACIO	92,60	1	1	2
014	005	2	4	AVE RIO BRANCO	1 48,16	1	1	2

014	005	3	105	RUA COMENDADOR JOAO CINTRA	1 38,89	1	1	2
014	005	4	44	RUA CARLOS CHAGAS	83,34	1	1	2
014	006	1	80	RUA FRANCISCO GLICERIO	92,60	1	1	2
014	006	2	4	AVE RIO BRANCO	1 66,67	1	1	2
014	006	3	115	RUA JOAQUIM INACIO	92,60	1	1	2
014	006	4	44	RUA CARLOS CHAGAS	83,34	1	1	2
014	007	1	187	RUA SOARES	1 01,86	1	1	2
014	007	2	4	AVE RIO BRANCO	1 66,67	1	1	2
014	007	3	80	RUA FRANCISCO GLICERIO	92,60	1	1	2
014	007	4	44	RUA CARLOS CHAGAS	74,08	1	1	2
014	007	5	45	RUA CARLOS GOMES	74,08	1	1	2
014	007	6	193	RUA VILLA LOBOS	74,08	1	1	2
014	008	1	658	RUA ARI WILSON CREMASCO	83,34	1	1	2
014	008	2	4	AVE RIO BRANCO	1 48,16	1	1	2
014	008	3	187	RUA SOARES	1 01,86	1	1	2
014	008	4	659	RUA DA IMPRENSA	92,60	1	1	2
014	009	1	653	RUA REVERENDO ALFREDO GUIMARAES	92,60	1	1	3
014	009	2	197	RUA VITORIO COPPOS	92,60	1	1	3
014	009	3	768	RUA DR ANISIO SIMOES	1 11,12	1	1	3
014	009	4	193	RUA VILLA LOBOS	92,60	1	1	3
014	010	1	80	RUA FRANCISCO GLICERIO	74,08	1	1	3
014	010	2	174	RUA ROMANO MOZZAQUATRO	74,08	1	1	3
014	010	3	197	RUA VITORIO COPPOS	83,34	1	1	3
014	010	4	653	RUA REVERENDO ALFREDO GUIMARAES	92,60	1	1	3
014	010	5	193	RUA VILLA LOBOS	74,08	1	1	3
014	011	1	178	RUA SANTOS DUMONT	83,34	1	1	2
014	011	2	44	RUA CARLOS CHAGAS	83,34	1	1	2
014	011	3	174	RUA ROMANO MOZZAQUATRO	74,08	1	1	2
014	012	1	80	RUA FRANCISCO GLICERIO	83,34	1	1	2
014	012	2	44	RUA CARLOS CHAGAS	83,34	1	1	2
014	012	3	178	RUA SANTOS DUMONT	74,08	1	1	2
014	012	4	174	RUA ROMANO MOZZAQUATRO	74,08	1	1	2
014	013	1	45	RUA CARLOS GOMES	74,08	1	1	2
014	013	2	44	RUA CARLOS CHAGAS	74,08	1	1	2
014	013	3	80	RUA FRANCISCO GLICERIO	74,08	1	1	2
014	013	4	193	RUA VILLA LOBOS	74,08	1	1	2
014	014	1	653	RUA REVERENDO ALFREDO GUIMARAES	92,60	1	1	3
014	014	2	193	RUA VILLA LOBOS	92,60	1	1	3
014	014	3	664	AVE LIBERDADE	92,60	1	1	3
014	015	1	187	RUA SOARES	92,60	1	1	3
014	015	2	193	RUA VILLA LOBOS	92,60	1	1	3
014	015	3	653	RUA REVERENDO ALFREDO GUIMARAES	92,60	1	1	3
014	015	4	660	RUA SOLDADO CONSTITUCIONALISTA	92,60	1	1	3
014	016	1	655	RUA CLELIA DINI	92,60	1	1	3
014	016	2	659	RUA DA IMPRENSA	92,60	1	1	3
014	016	3	187	RUA SOARES	92,60	1	1	3
014	016	4	660	RUA SOLDADO CONSTITUCIONALISTA	92,60	1	1	3
014	017	1	656	RUA BENTO JOSE VIEIRA	92,60	1	1	3
014	017	2	659	RUA DA IMPRENSA	92,60	1	1	3
014	017	3	655	RUA CLELIA DINI	92,60	1	1	3
014	017	4	660	RUA SOLDADO CONSTITUCIONALISTA	92,60	1	1	3
014	018	1	658	RUA ARI WILSON CREMASCO	92,60	1	1	3
014	018	2	659	RUA DA IMPRENSA	92,60	1	1	3
014	018	3	656	RUA BENTO JOSE VIEIRA	92,60	1	1	3
014	018	4	660	RUA SOLDADO CONSTITUCIONALISTA	92,60	1	1	3
014	019	1	654	RUA JOSE RIBOLDI	92,60	1	1	3
014	019	2	660	RUA SOLDADO CONSTITUCIONALISTA	92,60	1	1	3
014	019	3	653	RUA REVERENDO ALFREDO GUIMARAES	92,60	1	1	3
014	019	4	664	AVE LIBERDADE	92,60	1	1	3
014	020	1	187	RUA SOARES	92,60	1	1	3
014	020	2	660	RUA SOLDADO CONSTITUCIONALISTA	92,60	1	1	3
014	020	3	654	RUA JOSE RIBOLDI	92,60	1	1	3
014	020	4	664	AVE LIBERDADE	92,60	1	1	3
014	021	1	655	RUA CLELIA DINI	92,60	1	1	3
014	021	2	660	RUA SOLDADO CONSTITUCIONALISTA	92,60	1	1	3
014	021	3	187	RUA SOARES	92,60	1	1	3
014	021	4	664	AVE LIBERDADE	92,60	1	1	3
014	022	1	656	RUA BENTO JOSE VIEIRA	92,60	1	1	3
014	022	2	660	RUA SOLDADO CONSTITUCIONALISTA	92,60	1	1	3
014	022	3	655	RUA CLELIA DINI	92,60	1	1	3
014	022	4	664	AVE LIBERDADE	92,60	1	1	3
014	023	1	657	RUA JOAQUIM FIRMINO	92,60	1	1	3
014	023	2	660	RUA SOLDADO CONSTITUCIONALISTA	92,60	1	1	3
014	023	3	656	RUA BENTO JOSE VIEIRA	92,60	1	1	3
014	023	4	661	RUA MANOEL LUIZ DA SILVA	92,60	1	1	3
014	024	1	658	RUA ARI WILSON CREMASCO	92,60	1	1	3
014	024	2	660	RUA SOLDADO CONSTITUCIONALISTA	92,60	1	1	3
014	024	3	657	RUA JOAQUIM FIRMINO	92,60	1	1	3
014	024	4	661	RUA MANOEL LUIZ DA SILVA	92,60	1	1	3
014	025	1	657	RUA JOAQUIM FIRMINO	92,60	1	1	3
014	025	2	661	RUA MANOEL LUIZ DA SILVA	92,60	1	1	3
014	025	3	664	AVE LIBERDADE	92,60	1	1	3
014	025	4	662	RUA PAPA PAULO VI	92,60	1	1	3
014	026	1	657	RUA JOAQUIM FIRMINO	92,60	1	1	3
014	027	1	658	RUA ARI WILSON CREMASCO	92,60	1	1	3
014	027	2	661	RUA MANOEL LUIZ DA SILVA	92,60	1	1	3
014	027	3	657	RUA JOAQUIM FIRMINO	92,60	1	1	3
014	027	4	664	AVE LIBERDADE	92,60	1	1	3
014	027	5	663	RUA MAXIMILIANO SETTE	92,60	1	1	3
014	028	1	658	RUA ARI WILSON CREMASCO	92,60	1	1	3
014	028	2	663	RUA MAXIMILIANO SETTE	92,60	1	1	3
014	028	3	664	AVE LIBERDADE	92,60	1	1	3
014	029	1	768	RUA DR ANISIO SIMOES	92,60	1	1	3
014	029	2	197	RUA VITORIO COPPOS	92,60	1	1	3
014	029	3	191	RUA TREZE DE MAIO	92,60	1	1	3
014	029	4	193	RUA VILLA LOBOS	92,60	1	1	3
015	001	1	102	RUA JACOB AUDI	57,37	1	1	1
015	001	2	6	AVE COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA	98,33	1	1	1
015	001	3	944	RUA JOSE IVALT FERNANDES	65,56	1	1	1
015	001	4	950	AVE PRESIDENTE TANCREDO A NEVES	57,37	1	1	1
015	002	1	6	AVE COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA	49,17	1	1	1
015	002	2	102	RUA JACOB AUDI	40,98	1	1	1
015	002	3	844	AVE DR DECIO QUELUZ	32,78	1	1	1
015	002	4	1420	RUA JOAO MANOEL DA FONSECA	32,78	1	1	1
015	004	1	6	AVE COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA	32,78	1	1	1
015	005	1	6	AVE COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA	32,78	1	1	1
015	005	2	1338	RUA PROFESSOR AYLTON BRANDAO	32,78	1	1	1
015	006	1	22	RUA ALLAN KARDEC	49,17	1	1	1
015	006	2	67	RUA EPITACIO PESSOA	24,59	1	1	1
015	006	3	5	AVE SAO PAULO	49,17	1	1	1
015	006	4	6	AVE COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA	65,56	1	1	1
015	007	1	681	RUA SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA	49,17	1	1	1
015	007	2	84	RUA FRANCISCO ALVES	40,98	1	1	1
015	007	3	22	RUA ALLAN KARDEC	49,17	1	1	1
015	007	4	6	AVE COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA	57,37	1	1	1
015	008	1	173	RUA RODRIGUES ALVES	32,78	1	1	1
015	008	2	46	RUA CARMEM MIRANDA	24,59	1	1	1
015	008	3	34	RUA ARI BARROSO	36,88	1	1	1
015	008	4	67	RUA EPITACIO PESSOA	24,59	1	1	1
015	008	5	22	RUA ALLAN KARDEC	49,17	1	1	1
015	008	6	84	RUA FRANCISCO ALVES	40,98	1	1	1
015	009	1	231	RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA	16,39	1	1	1
015	009	2	48	RUA MARECHAL CASTELO BRANCO	40,98	1	1	1
015	009	3	173	RUA RODRIGUES ALVES	16,39	1	1	1
015	009	4	6	AVE COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA	40,98	1	1	1
015	010	1	153	RUA NOEL ROSA	20,49	1	1	1
015	010	2	84	RUA FRANCISCO ALVES	20,49	1	1	1
015	010	3	173	RUA RODRIGUES ALVES	32,78	1	1	1
015	010	4	48	RUA MARECHAL CASTELO BRANCO	32,78	1	1	1
015	011	1	231	RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA	32,78	1	1	1
015	011	2	84	RUA FRANCISCO ALVES	20,49	1	1	1
015	011	3	153	RUA NOEL ROSA	20,49	1	1	1
015	011	4	48	RUA MARECHAL CASTELO BRANCO	32,78	1	1	1
015	012	1	231	RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA	32,78	1	1	1
015	012	2	46	RUA CARMEM MIRANDA	24,59	1	1	1
015	012	3	173	RUA RODRIGUES ALVES	32,78	1	1	1
015	012	4	84	RUA FRANCISCO ALVES	28,68	1	1	1
015	013	1	231	RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA	32,78	1	1	1
015	013	2	34	RUA ARI BARROSO	24,59	1	1	1
015	013	3	173	RUA RODRIGUES ALVES	32,78	1	1	1
015	013	4	46	RUA CARMEM MIRANDA	36,88	1	1	1
015	014	1	231	RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA	32,78	1	1	1
015	014	2	67	RUA EPITACIO PESSOA	24,59	1	1	1
015	014	3	173	RUA RODRIGUES ALVES	32,78	1	1	1
015	014	4	34	RUA ARI BARROSO	36,88	1	1	1
015	015	1	195	RUA VIRIATO CORREA	32,78	1	1	1
015	015	2	129	RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA	16,39	1	1	1
015	015	3	231	RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA	16,39	1	1	1
015	015	4	6	AVE COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA	32,78	1	1	1
015	016	1	989	RUA PEDRO MANIEZZO	24,59	1	1	1
015	016	2	109	RUA JOAO PESSOA	24,59	1	1	1
015	016	3	231	RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA	20,49	1	1	1
015	016	4	129	RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA	24,59	1	1	1
015	017	1	989	RUA PEDRO MANIEZZO	24,59	1	1	1
015	017	2	111	RUA JOAO RAMALHO	24,59	1	1	1
015	017	3	231	RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA	32,78	1	1	1
015	017	4	109	RUA JOAO PESSOA	24,59	1	1	1
015	018	1	46	RUA CARMEM MIRANDA	24,59	1	1	1
015	018	2	231	RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA	32,78	1	1	1
015	018	3	111	RUA JOAO RAMALHO	24,59	1	1	1
015	019	1	111	RUA JOAO RAMALHO	24,59	1	1	1
015	019	2	34	RUA ARI BARROSO	24,59	1	1	1
015	019	3	231	RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA	32,78	1	1	1
015	019	4	46	RUA CARMEM MIRANDA	28,68	1	1	1
015	020	1	989	RUA PEDRO MANIEZZO	24,59	1	1	1
015	020	2	67	RUA EPITACIO PESSOA	24,59	1	1	1
015	020	3	231	RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA	32,78	1	1	1
015	020	4	34	RUA ARI BARROSO	26,23	1	1	1
015	021	1	195	RUA VIRIATO CORREA	32,78	1	1	1
015	021	2	6	AVE COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA	32,78	1	1	1
015	021	3	129	RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA	16,39	1	1	1
015	022	1	173	RUA RODRIGUES ALVES	49,17	1	1	1
015	022	2	84	RUA FRANCISCO ALVES	40,98	1	1	1
015	022	3	681	RUA SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA	49,17	1	1	1
015	022	4	6	AVE COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA	49,17	1	1	1
015	023	1	966	RUA CONEGO HENRIQUE MORAES MATTOS	40,98	1	1	1
015	023	2	957	RUA FIDENCIO DE ALMEIDA TRIGO	40,98	1	1	1
015	023	3	973	RUA MAURO SIMOES	40,98	1	1	1
015	023	4	967	RUA WALDEMAR EHNKE	40,98	1	1	1
015	024	1	835	RUA RAYMUNDO MARIM	40,98	1	1	1
015	024	2	964	RUA ALBANO PEGORARI	40,98	1	1	1
015	024	3	970	RUA JOSE PELIZER	40,98	1	1	1
015	024	4	842	RUA FRANCISCO BORETTI	40,98	1	1	1
015	025	1	836	RUA JOSE GERMANO	40,98	1	1	1
015	025	2	843	RUA RENEE BORETTI	40,98	1	1	1
015	025	3	835	RUA RAYMUNDO MARIM	40,98	1	1	1
015	025	4	842	RUA FRANCISCO BORETTI	40,98	1	1	1
015	026	1	837	RUA JOAO BATISTA SABADINI	40,98	1	1	1
015	026	2	843	RUA RENEE BORETTI	40,98	1	1	1
015	026	3	836	RUA JOSE GERMANO	40,98	1	1	1
015	026	4	842	RUA FRANCISCO BORETTI	40,98	1	1	1
015	027	1	838	RUA ALBINO MACIEL	40,98	1	1	1
015	027	2	843	RUA RENEE BORETTI	40,98	1	1	1
015	027	3	837	RUA JOAO BATISTA SABADINI	40,98	1	1	1
015	027	4	842	RUA FRANCISCO BORETTI	40,98	1	1	1
015	028	1	839	RUA GLICERIO SOARES	40,98	1	1	1
015	028	2	843	RUA RENEE BORETTI	40,98	1	1	1
015	028	3	838	RUA ALBINO MACIEL	40,98	1	1	1
015	028	4	842	RUA FRANCISCO BORETTI	40,98	1	1	1
015	029	1	840	RUA DOMINGOS GHEZZI	40,98	1	1	1
015	029	2	843	RUA RENEE BORETTI	40,98	1	1	1
015	029	3	839	RUA GLICERIO SOARES	40,98	1	1	1
015	029	4	842	RUA FRANCISCO BORETTI	40,98	1	1	1
015	030	1	841	RUA JOAQUIM BAYOD	40,98	1	1	1
015	030	2	843	RUA RENEE BORETTI	40,98	1	1	1
015	030	3	840	RUA DOMINGOS GHEZZI	40,98	1	1	1
015	030	4	842	RUA FRANCISCO BORETTI	40,98	1	1	1
015	031	1	844	AVE DR DECIO QUELUZ	40,98	1	1	1
015	031	2	843	RUA RENEE BORETTI	40,98	1	1	1
015	031	3	841	RUA JOAQUIM BAYOD	40,98	1	1	1
015	031	4	842	RUA FRANCISCO BORETTI	40,98	1	1	1
015	032	1	102	RUA JACOB AUDI	40,98	1	1	1
015	032	2	964	RUA ALBANO PEGORARI	40,98	1	1	1
015	032	3	839	RUA GLICERIO SOARES	40,98	1	1	1
015	032	4	843	RUA RENEE BORETTI	40,98	1	1	1
015	032	5	844	AVE DR DECIO QUELUZ	40,98	1	1	1
015	033	1	839	RUA GLICERIO SOARES	40,98	1	1	1
015	033	2	964	RUA ALBANO PEGORARI	40,98	1	1	1
015	033	3	836	RUA JOSE GERMANO	40,98	1	1	1
015	033	4	843	RUA RENEE BORETTI	40,98	1	1	1
015	034	1	964	RUA ALBANO PEGORARI	40,98	1	1	1
015	034	2	835	RUA RAYMUNDO MARIM	40,98	1	1	1
015	035	1	842	RUA FRANCISCO BORETTI	36,88	1	1	1
015	035	2	970	RUA JOSE PELIZER	36,88	1	1	1

015	035	3	968	RUA MARCELINO GONCALVES RIBEIRO	36,88	1	1	1
015	035	4	971	RUA ARY VIEIRA DE CAMARGO	36,88	1	1	1
015	035	5	969	RUA LEONARDO VERGAL	36,88	1	1	1
015	036	1	971	RUA ARY VIEIRA DE CAMARGO	36,88	1	1	1
015	036	2	968	RUA MARCELINO GONCALVES RIBEIRO	36,88	1	1	1
015	036	3	972	RUA ANTONIO GUEDES	36,88	1	1	1
015	036	4	969	RUA LEONARDO VERGAL	36,88	1	1	1
015	037	1	972	RUA ANTONIO GUEDES	36,88	1	1	1
015	037	2	968	RUA MARCELINO GONCALVES RIBEIRO	36,88	1	1	1
015	037	3	966	RUA CONEGO HENRIQUE MORAES MATTOS	36,88	1	1	1
015	037	4	969	RUA LEONARDO VERGAL	36,88	1	1	1
015	038	1	969	RUA LEONARDO VERGAL	36,88	1	1	1
015	038	2	966	RUA CONEGO HENRIQUE MORAES MATTOS	36,88	1	1	1
015	038	3	1327	RUA SEBASTIAO JADER SARKIS	32,78	1	1	1
015	038	4	842	RUA FRANCISCO BORETTI	32,78	1	1	1
015	039	1	970	RUA JOSE PELIZER	36,88	1	1	1
015	039	2	964	RUA ALBANO PEGORARI	36,88	1	1	1
015	039	3	966	RUA CONEGO HENRIQUE MORAES MATTOS	36,88	1	1	1
015	039	4	968	RUA MARCELINO GONCALVES RIBEIRO	36,88	1	1	1
015	040	1	965	RUA ANTONIO ALVES DE CAMPOS	81,95	1	1	1
015	040	2	963	RUA JOSE CAIROS FREITAS	57,37	1	1	1
015	040	3	966	RUA CONEGO HENRIQUE MORAES MATTOS	57,37	1	1	1
015	040	4	964	RUA ALBANO PEGORARI	49,17	1	1	1
015	041	1	102	RUA JACOB AUDI	57,37	1	1	1
015	041	2	963	RUA JOSE CAIROS FREITAS	57,37	1	1	1
015	041	3	965	RUA ANTONIO ALVES DE CAMPOS	81,95	1	1	1
015	041	4	964	RUA ALBANO PEGORARI	57,37	1	1	1
015	042	1	102	RUA JACOB AUDI	57,37	1	1	1
015	042	2	962	RUA DR JOSE S FERREIRA FILHO	57,37	1	1	1
015	042	3	1154	RUA LUIZ PIZZI	57,37	1	1	1
015	042	4	963	RUA JOSE CAIROS FREITAS	57,37	1	1	1
015	043	1	965	RUA ANTONIO ALVES DE CAMPOS	57,37	1	1	1
015	043	2	962	RUA DR JOSE S FERREIRA FILHO	57,37	1	1	1
015	043	3	966	RUA CONEGO HENRIQUE MORAES MATTOS	57,37	1	1	1
015	043	4	963	RUA JOSE CAIROS FREITAS	57,37	1	1	1
015	044	1	102	RUA JACOB AUDI	57,37	1	1	1
015	044	2	961	RUA PROFESSORA MARIA A LEMOS BRANDAO	57,37	1	1	1
015	044	3	965	RUA ANTONIO ALVES DE CAMPOS	57,37	1	1	1
015	044	4	962	RUA DR JOSE S FERREIRA FILHO	57,37	1	1	1
015	045	1	965	RUA ANTONIO ALVES DE CAMPOS	57,37	1	1	1
015	045	2	961	RUA PROFESSORA MARIA A LEMOS BRANDAO	57,37	1	1	1
015	045	3	966	RUA CONEGO HENRIQUE MORAES MATTOS	57,37	1	1	1
015	045	4	962	RUA DR JOSE S FERREIRA FILHO	57,37	1	1	1
015	046	1	102	RUA JACOB AUDI	57,37	1	1	1
015	046	2	960	RUA DR ABDON PEREIRA DA SILVA	57,37	1	1	1
015	046	3	965	RUA ANTONIO ALVES DE CAMPOS	57,37	1	1	1
015	046	4	961	RUA PROFESSORA MARIA A LEMOS BRANDAO	57,37	1	1	1
015	047	1	965	RUA ANTONIO ALVES DE CAMPOS	57,37	1	1	1
015	047	2	960	RUA DR ABDON PEREIRA DA SILVA	57,37	1	1	1
015	047	4	961	RUA PROFESSORA MARIA A LEMOS BRANDAO	57,37	1	1	1
015	048	1	102	RUA JACOB AUDI	65,56	1	1	1
015	048	2	959	RUA VEREADOR JOSE CINTRA NETO	65,56	1	1	1
015	048	3	965	RUA ANTONIO ALVES DE CAMPOS	65,56	1	1	1
015	048	4	960	RUA DR ABDON PEREIRA DA SILVA	65,56	1	1	1
015	049	1	965	RUA ANTONIO ALVES DE CAMPOS	65,56	1	1	1
015	049	2	959	RUA VEREADOR JOSE CINTRA NETO	65,56	1	1	1
015	049	3	966	RUA CONEGO HENRIQUE MORAES MATTOS	65,56	1	1	1
015	049	4	960	RUA DR ABDON PEREIRA DA SILVA	65,56	1	1	1
015	050	1	965	RUA ANTONIO ALVES DE CAMPOS	65,56	1	1	1
015	050	2	958	RUA DR JOAO PEREIRA CUNHA	65,56	1	1	1
015	050	3	966	RUA CONEGO HENRIQUE MORAES MATTOS	65,56	1	1	1
015	050	4	959	RUA VEREADOR JOSE CINTRA NETO	65,56	1	1	1
015	051	1	102	RUA JACOB AUDI	65,56	1	1	1
015	051	2	958	RUA DR JOAO PEREIRA CUNHA	65,56	1	1	1
015	051	3	965	RUA ANTONIO ALVES DE CAMPOS	65,56	1	1	1
015	051	4	959	RUA VEREADOR JOSE CINTRA NETO	65,56	1	1	1
015	052	1	965	RUA ANTONIO ALVES DE CAMPOS	65,56	1	1	1
015	052	2	957	RUA FIDENCIO DE ALMEIDA TRIGO	65,56	1	1	1
015	052	3	966	RUA CONEGO HENRIQUE MORAES MATTOS	65,56	1	1	1
015	052	4	958	RUA DR JOAO PEREIRA CUNHA	65,56	1	1	1
015	053	1	102	RUA JACOB AUDI	65,56	1	1	1
015	053	2	957	RUA FIDENCIO DE ALMEIDA TRIGO	65,56	1	1	1
015	053	3	965	RUA ANTONIO ALVES DE CAMPOS	65,56	1	1	1
015	053	4	958	RUA DR JOAO PEREIRA CUNHA	65,56	1	1	1
015	054	1	965	RUA ANTONIO ALVES DE CAMPOS	65,56	1	1	1
015	054	2	956	RUA DR LUIZ GUILHERME ROCHA	65,56	1	1	1
015	054	3	966	RUA CONEGO HENRIQUE MORAES MATTOS	65,56	1	1	1
015	054	4	957	RUA FIDENCIO DE ALMEIDA TRIGO	65,56	1	1	1
015	055	1	966	RUA CONEGO HENRIQUE MORAES MATTOS	57,37	1	1	1
015	055	2	956	RUA DR LUIZ GUILHERME ROCHA	57,37	1	1	1
015	055	3	973	RUA MAURO SIMOES	57,37	1	1	1
015	055	4	957	RUA FIDENCIO DE ALMEIDA TRIGO	57,37	1	1	1
015	056	1	966	RUA CONEGO HENRIQUE MORAES MATTOS	57,37	1	1	1
015	056	2	955	RUA GERALDO PUPO CAMARGO	57,37	1	1	1
015	056	3	973	RUA MAURO SIMOES	57,37	1	1	1
015	056	4	956	RUA DR LUIZ GUILHERME ROCHA	57,37	1	1	1
015	057	1	952	RUA FARMACEUTICO ANTONIO SERRA	65,56	1	1	1
015	057	2	955	RUA GERALDO PUPO CAMARGO	65,56	1	1	1
015	057	3	966	RUA CONEGO HENRIQUE MORAES MATTOS	65,56	1	1	1
015	057	4	956	RUA DR LUIZ GUILHERME ROCHA	65,56	1	1	1
015	058	1	952	RUA FARMACEUTICO ANTONIO SERRA	65,56	1	1	1
015	058	2	954	RUA JOSE SERRA	65,56	1	1	1
015	058	3	966	RUA CONEGO HENRIQUE MORAES MATTOS	65,56	1	1	1
015	058	4	955	RUA GERALDO PUPO CAMARGO	65,56	1	1	1
015	059	1	966	RUA CONEGO HENRIQUE MORAES MATTOS	57,37	1	1	1
015	059	2	954	RUA JOSE SERRA	57,37	1	1	1
015	059	3	973	RUA MAURO SIMOES	57,37	1	1	1
015	059	4	955	RUA GERALDO PUPO CAMARGO	57,37	1	1	1
015	060	1	952	RUA FARMACEUTICO ANTONIO SERRA	65,56	1	1	1
015	060	2	953	RUA ABEL JOB	65,56	1	1	1
015	060	3	954	RUA JOSE SERRA	65,56	1	1	1
015	060	4	952	RUA FARMACEUTICO ANTONIO SERRA	65,56	1	1	1
015	061	1	952	RUA FARMACEUTICO ANTONIO SERRA	65,56	1	1	1
015	061	2	953	RUA ABEL JOB	65,56	1	1	1
015	062	1	1383	RUA PAULO AFONSO PEREIRA ULBRICHT	49,17	1	1	1
015	062	2	951	RUA HERMES OSORIO DE OLIVEIRA	49,17	1	1	1
015	063	1	944	RUA JOSE IVALT FERNANDES	65,56	1	1	1
015	063	2	6	AVE COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA	98,33	1	1	1
015	063	3	945	RUA MANOEL LUIZ DA ROCHA	81,95	1	1	1
015	063	4	950	AVE PRESIDENTE TANCREDO A NEVES	65,56	1	1	1
015	064	1	945	RUA MANOEL LUIZ DA ROCHA	81,95	1	1	1
015	064	2	947	RUA MANOEL GONCALVES OLIVEIRA	81,95	1	1	1
015	064	3	946	RUA MARCILIO DE OLIVEIRA	81,95	1	1	1
015	064	4	950	AVE PRESIDENTE TANCREDO A NEVES	81,95	1	1	1
015	065	1	945	RUA MANOEL LUIZ DA ROCHA	81,95	2	1	1
015	065	2	6	AVE COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA	98,33	2	1	1
015	065	3	770	RUA PROFESSOR FENIZIO MARCHINI	81,95	2	1	1
015	065	4	948	RUA MATIAS CINTRA PUPO NOGUEIRA	81,95	2	1	1
015	066	1	945	RUA MANOEL LUIZ DA ROCHA	81,95	1	1	1
015	066	2	948	RUA MATIAS CINTRA PUPO NOGUEIRA	81,95	1	1	1
015	066	3	770	RUA PROFESSOR FENIZIO MARCHINI	81,95	1	1	1
015	066	4	947	RUA MANOEL GONCALVES OLIVEIRA	81,95	1	1	1
015	067	1	946	RUA MARCILIO DE OLIVEIRA	81,95	1	1	1
015	067	2	947	RUA MANOEL GONCALVES OLIVEIRA	81,95	1	1	1
015	067	3	770	RUA PROFESSOR FENIZIO MARCHINI	81,95	1	1	1
015	067	4	950	AVE PRESIDENTE TANCREDO A NEVES	81,95	1	1	1
015	068	1	967	RUA WALDEMAR EHNKE	40,98	1	1	1
015	068	2	966	RUA CONEGO HENRIQUE MORAES MATTOS	40,98	1	1	1
015	068	3	973	RUA MAURO SIMOES	40,98	1	1	1
015	069	1	102	RUA JACOB AUDI	24,59	1	1	1
015	069	2	973	RUA MAURO SIMOES	24,59	1	1	1
015	069	3	1383	RUA PAULO AFONSO PEREIRA ULBRICHT	24,59	1	1	1
015	069	4	952	RUA FARMACEUTICO ANTONIO SERRA	65,56	1	1	1
015	069	5	770	RUA PROFESSOR FENIZIO MARCHINI	65,56	1	1	1
015	069	6	957	RUA FIDENCIO DE ALMEIDA TRIGO	65,56	1	1	1
015	069	7	951	RUA HERMES OSORIO DE OLIVEIRA	65,56	1	1	1
015	070	1	989	RUA PEDRO MANIEZZO	24,59	1	1	1
015	070	2	35	RUA ARTUR BERNARDES	24,59	1	1	1
015	070	3	231	RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA	32,78	1	1	1
015	070	4	67	RUA EPITACIO PESSOA	26,23	1	1	1
015	071	1	989	RUA PEDRO MANIEZZO	24,59	1	1	1
015	071	2	63	RUA DOS BANDEIRANTES	18,03	1	1	1
015	071	3	231	RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA	32,78	1	1	1
015	071	4	35	RUA ARTUR BERNARDES	26,23	1	1	1
015	072	1	990	RUA DANTE TELLINI	24,59	1	1	1
015	072	2	63	RUA DOS BANDEIRANTES	22,94	1	1	1
015	072	3	989	RUA PEDRO MANIEZZO	24,59	1	1	1
015	072	4	35	RUA ARTUR BERNARDES	24,59	1	1	1
015	073	1	991	RUA EMILIO DELALANA	24,59	1	1	1
015	073	2	63	RUA DOS BANDEIRANTES	22,94	1	1	1
015	073	3	990	RUA DANTE TELLINI	24,59	1	1	1
015	073	4	35	RUA ARTUR BERNARDES	24,59	1	1	1
015	074	1	35	RUA ARTUR BERNARDES	24,59	1	1	1
015	074	2	129	RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA	24,59	1	1	1
015	074	3	6850	RUA JOSE ANTONIO CASTILHO	24,59	1	1	1
015	075	1	35	RUA ARTUR BERNARDES	24,59	1	1	1
015	075	2	1289	ALM PARTICULAR	24,59	1	1	1
015	076	1	990	RUA DANTE TELLINI	24,59	1	1	1
015	076	2	35	RUA ARTUR BERNARDES	24,59	1	1	1
015	076	3	989	RUA PEDRO MANIEZZO	24,59	1	1	1
015	077	1	991	RUA EMILIO DELALANA	24,59	1	1	1
015	077	2	35	RUA ARTUR BERNARDES	24,59	1	1	1
015	077	3	990	RUA DANTE TELLINI	24,59	1	1	1
015	077	4	129	RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA	24,59	1	1	1
015	078	1	129	RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA	24,59	1	1	1
015	078	2	35	RUA ARTUR BERNARDES	24,59	1	1	1
015	078	3	991	RUA EMILIO DELALANA	20,49	1	1	1
015	079	1	35	RUA ARTUR BERNARDES	24,59	1	1	1
015	079	2	6850	RUA JOSE ANTONIO CASTILHO	24,59	1	1	1
015	080	1	129	RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA	16,39	1	1	1
015	081	1	965	RUA ANTONIO ALVES DE CAMPOS	65,56	1	1	1
015	082	1	962	RUA DR JOSE S FERREIRA FILHO	57,37	1	1	1
015	082	2	963	RUA JOSE CAIROS FREITAS	57,37	1	1	1
015	085	1	1257	RUA DAVID FARACO	36,88	1	1	1
015	085	2	842	RUA FRANCISCO BORETTI	36,88	1	1	1
015	085	3	1327	RUA SEBASTIAO JADER SARKIS	36,88	1	1	1
015	085	4	1264	AVE GUSTAVO PRESTES LAW	36,88	1	1	1
015	086	1	1257	RUA DAVID FARACO	32,78	1	1	1
015	087	1	1257	RUA DAVID FARACO	32,78	1	1	1
015	088	1	1264	AVE GUSTAVO PRESTES LAW	36,88	1	1	1
015	088	2	1258	RUA BIANOR CESCON	36,88	1	1	1
015	088	3	842	RUA FRANCISCO BORETTI	36,88	1	1	1
015	088	4	1257	RUA DAVID FARACO	36,88	1	1	1
015	089	1	1266	RUA LUCINEIA DO NASCIMENTO PACHECO	32,78	1	1	1
015	089	2	1259	RUA BENEDITO APARECIDO OLIVEIRA	32,78	1	1	1
015	089	3	1265	AVE LUIS NORBERTO DA FONSECA	36,88	1	1	1
015	089	4	1257	RUA DAVID FARACO	36,88	1	1	1
015	090	1	1266	RUA LUCINEIA DO NASCIMENTO PACHECO	36,88	1	1	1
015	090	2	1259	RUA BENEDITO APARECIDO OLIVEIRA	32,78	1	1	1
015	090	3	844	AVE DR DECIO QUELUZ	32,78	1	1	1
015	090	4	1257	RUA DAVID FARACO	36,88	1	1	1
015	091	1	1264	AVE GUSTAVO PRESTES LAW	36,88	1	1	1
015	091	2	1260	RUA MANOEL DE ALVARIO MARQUES	36,88	1	1	1
015	091	3	842	RUA FRANCISCO BORETTI	36,88	1	1	1
015	091	4	1258	RUA BIANOR CESCON	36,88	1	1	1
015	092	1	844	AVE DR DECIO QUELUZ	32,78	1	1	1
015	092	2	1267	RUA BELINHO SARTORI	32,78	1	1	1
015	092	3	1265	AVE LUIS NORBERTO DA FONSECA	36,88	1	1	1
015	092	4	1259	RUA BENEDITO APARECIDO OLIVEIRA	36,88	1	1	1
015	093	1	1264	AVE GUSTAVO PRESTES LAW	36,88	1	1	1
015	093	2	1261	RUA SALVADOR ANELLA	32,78	1	1	1
015	093	3	842	RUA FRANCISCO BORETTI	36,88	1	1	1
015	093	4	1260	RUA MANOEL DE ALVARIO MARQUES	36,88	1	1	1
015	094	1	844	AVE DR DECIO QUELUZ	32,78	1	1	1
015	094	2	1262	RUA ANTONIO BORGES MONTEIRO	32,78	1	1	1
015	094	3	1265	AVE LUIS NORBERTO DA FONSECA	36,88	1	1	1
015	094	4	1267	RUA BELINHO SARTORI	36,88	1	1	1
015	095	1	1264	AVE GUSTAVO PRESTES LAW	32,78	1	1	1
015	095	2	842	RUA FRANCISCO BORETTI	32,78	1	1	1
015	095	3	1261	RUA SALVADOR ANELLA	32,78	1	1	1
015	096	1	844	AVE DR DECIO QUELUZ	32,78	1	1	1
015	096	2	1263	RUA ROMILDA LANTIM FARACO	32,78	1	1	1
015	096	3	1265	AVE LUIS NORBERTO DA FONSECA	36,88	1	1	1
015	096	4	1262	RUA ANTONIO BORGES MONTEIRO	36,88	1	1	1
015	097	1	844	AVE DR DECIO QUELUZ	32,78	1	1	1
015	097	2	1265	AVE LUIS NORBERTO DA FONSECA	32,78	1	1	1
015	097	3	1263	RUA ROMILDA LANTIM FARACO	36,88	1	1	1
015	098	1	1257	RUA DAVID FARACO	32,78	1	1	1
015	099	1	1264	AVE GUSTAVO PRESTES LAW	32,78	1	1	1
015	100	1	2524	RUA PROFESSORA MARIA HELENA CAVALLARO	32,78	1	1	1
015	100	2	1224	RUA JOSE ANTONIO FERIAN	32,78	1	1	1
015	100	3	1236	RUA JOSE FRANCISCO FILHO	32,78	1	1	1
015	100	4	1225	RUA NELSON RECCHIA	32,78	1	1	1
015	100	5	1238	RUA JOSE CUSTODIO	32,78	1	1	1

015	100	6	1226	RUA ANTONIO MASSAROTTI	32,78	1	1	1
015	100	7	1237	RUA MARIA JOSE PEDROSO	32,78	1	1	1
015	100	8	1227	RUA PEDRO MALDI	32,78	1	1	1
015	101	1	1236	RUA JOSE FRANCISCO FILHO	32,78	1	1	1
015	101	2	1224	RUA JOSE ANTONIO FERIAN	32,78	1	1	1
015	101	3	770	RUA PROFESSOR FENIZIO MARCHINI	32,78	1	1	1
015	101	4	1225	RUA NELSON RECCHIA	32,78	1	1	1
015	102	1	1225	RUA NELSON RECCHIA	32,78	1	1	1
015	102	2	1226	RUA ANTONIO MASSAROTTI	32,78	1	1	1
015	102	3	1238	RUA JOSE CUSTODIO	32,78	1	1	1
015	103	1	1225	RUA NELSON RECCHIA	32,78	1	1	1
015	103	2	770	RUA PROFESSOR FENIZIO MARCHINI	32,78	1	1	1
015	103	3	1226	RUA ANTONIO MASSAROTTI	32,78	1	1	1
015	104	1	1237	RUA MARIA JOSE PEDROSO	32,78	1	1	1
015	104	2	1226	RUA ANTONIO MASSAROTTI	32,78	1	1	1
015	104	3	770	RUA PROFESSOR FENIZIO MARCHINI	32,78	1	1	1
015	104	4	1227	RUA PEDRO MALDI	32,78	1	1	1
015	105	1	1239	RUA LUIS DOMINGUES	32,78	1	1	1
015	105	2	1228	RUA BENEDITO GOMES DA SILVA	32,78	1	1	1
015	105	3	770	RUA PROFESSOR FENIZIO MARCHINI	32,78	1	1	1
015	105	4	1229	RUA SANTO MALANDRIM	32,78	1	1	1
015	106	1	973	RUA MAURO SIMOES	32,78	1	1	1
015	106	2	1232	RUA SEBASTIAO MIRA	32,78	1	1	1
015	106	3	1240	RUA NICANOR PIRES DE OLIVEIRA	32,78	1	1	1
015	106	4	1229	RUA SANTO MALANDRIM	32,78	1	1	1
015	106	5	1239	RUA LUIS DOMINGUES	32,78	1	1	1
015	106	6	1233	RUA JOSE SALVIATO MENEZES	32,78	1	1	1
015	107	1	1239	RUA LUIS DOMINGUES	32,78	1	1	1
015	107	2	1229	RUA SANTO MALANDRIM	32,78	1	1	1
015	107	3	770	RUA PROFESSOR FENIZIO MARCHINI	32,78	1	1	1
015	107	4	1230	RUA ERNESTO ROTOLLI	32,78	1	1	1
015	108	1	1239	RUA LUIS DOMINGUES	32,78	1	1	1
015	108	2	1230	RUA ERNESTO ROTOLLI	32,78	1	1	1
015	108	3	770	RUA PROFESSOR FENIZIO MARCHINI	32,78	1	1	1
015	108	4	1231	RUA ANTONIO LAZARI FILHO	32,78	1	1	1
015	109	1	1239	RUA LUIS DOMINGUES	32,78	1	1	1
015	109	2	1231	RUA ANTONIO LAZARI FILHO	32,78	1	1	1
015	109	3	770	RUA PROFESSOR FENIZIO MARCHINI	32,78	1	1	1
015	109	4	1233	RUA JOSE SALVIATO MENEZES	32,78	1	1	1
015	110	1	973	RUA MAURO SIMOES	32,78	1	1	1
015	110	2	1233	RUA JOSE SALVIATO MENEZES	32,78	1	1	1
015	110	3	1242	RUA LEONARDO ANDRE SCIEVE	32,78	1	1	1
015	111	1	1233	RUA JOSE SALVIATO MENEZES	32,78	1	1	1
015	111	2	770	RUA PROFESSOR FENIZIO MARCHINI	32,78	1	1	1
015	111	3	1242	RUA LEONARDO ANDRE SCIEVE	32,78	1	1	1
015	112	1	973	RUA MAURO SIMOES	32,78	1	1	1
015	112	2	1242	RUA LEONARDO ANDRE SCIEVE	32,78	1	1	1
015	112	3	1234	RUA JOAQUIM DE BARROS	32,78	1	1	1
015	113	1	1242	RUA LEONARDO ANDRE SCIEVE	32,78	1	1	1
015	113	2	770	RUA PROFESSOR FENIZIO MARCHINI	32,78	1	1	1
015	113	3	1234	RUA JOAQUIM DE BARROS	32,78	1	1	1
015	114	1	973	RUA MAURO SIMOES	32,78	1	1	1
015	114	2	1234	RUA JOAQUIM DE BARROS	32,78	1	1	1
015	114	3	1235	RUA ROSALINA ROCHA VIEIRA	32,78	1	1	1
015	115	1	1234	RUA JOAQUIM DE BARROS	32,78	1	1	1
015	115	2	770	RUA PROFESSOR FENIZIO MARCHINI	32,78	1	1	1
015	115	3	1235	RUA ROSALINA ROCHA VIEIRA	32,78	1	1	1
015	116	1	770	RUA PROFESSOR FENIZIO MARCHINI	32,78	1	1	1
015	116	2	1224	RUA JOSE ANTONIO FERIAN	32,78	1	1	1
015	117	1	1227	RUA PEDRO MALDI	32,78	1	1	1
015	118	1	973	RUA MAURO SIMOES	32,78	1	1	1
015	118	3	1239	RUA LUIS DOMINGUES	32,78	1	1	1
015	119	1	1232	RUA SEBASTIAO MIRA	32,78	1	1	1
015	119	2	973	RUA MAURO SIMOES	32,78	1	1	1
015	119	3	1229	RUA SANTO MALANDRIM	32,78	1	1	1
015	119	4	1240	RUA NICANOR PIRES DE OLIVEIRA	32,78	1	1	1
015	120	1	1335	RUA PEDRO BARBANTI	32,78	1	1	1
015	120	2	1326	RUA DALILA SIMOES GALDI	32,78	1	1	1
015	120	3	1336	RUA HERMINIO SIMOES	32,78	1	1	1
015	120	4	1324	AVE ALECIO GOTTI	32,78	1	1	1
015	121	1	973	RUA MAURO SIMOES	32,78	1	1	1
015	121	2	1326	RUA DALILA SIMOES GALDI	32,78	1	1	1
015	121	3	1335	RUA PEDRO BARBANTI	32,78	1	1	1
015	121	4	1324	AVE ALECIO GOTTI	32,78	1	1	1
015	122	1	1334	RUA ARLINDO PAVINATO	32,78	1	1	1
015	122	2	1325	RUA EDEGAR BAGATELLA	32,78	1	1	1
015	122	3	973	RUA MAURO SIMOES	32,78	1	1	1
015	122	4	1324	AVE ALECIO GOTTI	32,78	1	1	1
015	123	1	966	RUA CONEGO HENRIQUE MORAES MATTOS	32,78	1	1	1
015	123	2	1325	RUA EDEGAR BAGATELLA	32,78	1	1	1
015	123	3	1334	RUA ARLINDO PAVINATO	32,78	1	1	1
015	123	4	1324	AVE ALECIO GOTTI	32,78	1	1	1
015	124	1	1333	RUA RAUL ARRUDA	32,78	1	1	1
015	124	2	1327	RUA SEBASTIAO JADER SARKIS	32,78	1	1	1
015	124	3	966	RUA CONEGO HENRIQUE MORAES MATTOS	32,78	1	1	1
015	124	4	1324	AVE ALECIO GOTTI	32,78	1	1	1
015	125	1	1332	RUA LUIZ ZILIOTTO	32,78	1	1	1
015	125	2	1327	RUA SEBASTIAO JADER SARKIS	32,78	1	1	1
015	125	3	1333	RUA RAUL ARRUDA	32,78	1	1	1
015	125	4	1324	AVE ALECIO GOTTI	32,78	1	1	1
015	126	1	1331	RUA DR PAULO DE ALMEIDA SERRA	32,78	1	1	1
015	126	2	1327	RUA SEBASTIAO JADER SARKIS	32,78	1	1	1
015	126	3	1332	RUA LUIZ ZILIOTTO	32,78	1	1	1
015	126	4	1324	AVE ALECIO GOTTI	32,78	1	1	1
015	127	1	1330	RUA MANOEL TADEU MARQUES	32,78	1	1	1
015	127	2	1327	RUA SEBASTIAO JADER SARKIS	32,78	1	1	1
015	127	3	1331	RUA DR PAULO DE ALMEIDA SERRA	32,78	1	1	1
015	127	4	1324	AVE ALECIO GOTTI	32,78	1	1	1
015	128	1	1329	RUA LORIES BORETTI FIORDOMO	32,78	1	1	1
015	128	2	1327	RUA SEBASTIAO JADER SARKIS	32,78	1	1	1
015	128	3	1330	RUA MANOEL TADEU MARQUES	32,78	1	1	1
015	128	4	1324	AVE ALECIO GOTTI	32,78	1	1	1
015	129	1	1328	RUA FIDELIS ANTONIO TRANI	32,78	1	1	1
015	129	2	1327	RUA SEBASTIAO JADER SARKIS	32,78	1	1	1
015	129	3	1329	RUA LORIES BORETTI FIORDOMO	32,78	1	1	1
015	129	4	1324	AVE ALECIO GOTTI	32,78	1	1	1
015	130	1	1324	AVE ALECIO GOTTI	32,78	1	1	1
015	130	2	1328	RUA FIDELIS ANTONIO TRANI	32,78	1	1	1
015	130	3	1327	RUA SEBASTIAO JADER SARKIS	32,78	1	1	1
015	131	1	1326	RUA DALILA SIMOES GALDI	32,78	1	1	1
015	131	2	1337	RUA ARIOVALDO PEREIRA DA CRUZ	32,78	1	1	1
015	131	3	1235	RUA ROSALINA ROCHA VIEIRA	32,78	1	1	1
015	132	1	1337	RUA ARIOVALDO PEREIRA DA CRUZ	32,78	1	1	1
015	133	1	1336	RUA HERMINIO SIMOES	32,78	1	1	1
015	133	2	1326	RUA DALILA SIMOES GALDI	32,78	1	1	1
015	133	3	1337	RUA ARIOVALDO PEREIRA DA CRUZ	32,78	1	1	1
015	133	4	1324	AVE ALECIO GOTTI	32,78	1	1	1
015	134	1	966	RUA CONEGO HENRIQUE MORAES MATTOS	40,98	1	1	1
015	134	2	973	RUA MAURO SIMOES	40,98	1	1	1
015	134	3	1325	RUA EDEGAR BAGATELLA	40,98	1	1	1
015	135	1	973	RUA MAURO SIMOES	32,78	2	1	1
015	135	2	770	RUA PROFESSOR FENIZIO MARCHINI	32,78	2	1	1
015	135	3	4384	RUA CRISTOVAO ALBERTO COLOCO (COLOCINHO)	32,78	2	1	1
016	001	1	92	RUA GUANABARA	18,03	1	1	1
016	001	2	2	AVE BRASILIA	32,78	1	1	1
016	001	3	5	AVE SAO PAULO	49,17	1	1	1
016	001	4	67	RUA EPITACIO PESSOA	36,88	1	1	1
016	002	1	163	RUA PERNAMBUCO	32,78	1	1	1
016	002	2	2	AVE BRASILIA	32,78	1	1	1
016	002	3	92	RUA GUANABARA	24,59	1	1	1
016	002	4	67	RUA EPITACIO PESSOA	36,88	1	1	1
016	003	1	139	RUA MARANHAO	32,78	1	1	1
016	003	2	2	AVE BRASILIA	32,78	1	1	1
016	003	3	163	RUA PERNAMBUCO	32,78	1	1	1
016	003	4	67	RUA EPITACIO PESSOA	36,88	1	1	1
016	004	1	173	RUA RODRIGUES ALVES	32,78	1	1	1
016	004	2	35	RUA ARTUR BERNARDES	24,59	1	1	1
016	004	3	139	RUA MARANHAO	32,78	1	1	1
016	004	4	67	RUA EPITACIO PESSOA	36,88	1	1	1
016	005	1	231	RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA	32,78	1	1	1
016	005	2	35	RUA ARTUR BERNARDES	24,59	1	1	1
016	005	3	173	RUA RODRIGUES ALVES	32,78	1	1	1
016	005	4	67	RUA EPITACIO PESSOA	36,88	1	1	1
016	007	1	280	RUA AFONSO PENA	24,59	1	1	1
016	007	2	2	AVE BRASILIA	32,78	1	1	1
016	007	3	139	RUA MARANHAO	32,78	1	1	1
016	007	4	35	RUA ARTUR BERNARDES	34,42	1	1	1
016	008	1	173	RUA RODRIGUES ALVES	24,59	1	1	1
016	008	2	151	RUA NILO PECANHA	24,59	1	1	1
016	008	3	280	RUA AFONSO PENA	32,78	1	1	1
016	008	4	35	RUA ARTUR BERNARDES	34,42	1	1	1
016	009	1	271	RUA WENCESLAU BRAZ	24,59	1	1	1
016	009	2	151	RUA NILO PECANHA	24,59	1	1	1
016	009	3	173	RUA RODRIGUES ALVES	32,78	1	1	1
016	009	4	35	RUA ARTUR BERNARDES	32,78	1	1	1
016	010	1	231	RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA	32,78	1	1	1
016	010	2	151	RUA NILO PECANHA	24,59	1	1	1
016	010	3	271	RUA WENCESLAU BRAZ	32,78	1	1	1
016	010	4	35	RUA ARTUR BERNARDES	34,42	1	1	1
016	012	1	2	AVE BRASILIA	32,78	1	1	1
016	013	1	163	RUA PERNAMBUCO	18,03	1	1	1
016	013	2	76	RUA FLORIANO PEIXOTO	32,78	1	1	1
016	013	3	2	AVE BRASILIA	32,78	1	1	1
016	014	1	139	RUA MARANHAO	18,03	1	1	1
016	014	2	76	RUA FLORIANO PEIXOTO	32,78	1	1	1
016	014	3	163	RUA PERNAMBUCO	24,59	1	1	1
016	014	4	2	AVE BRASILIA	32,78	1	1	1
016	015	1	280	RUA AFONSO PENA	24,59	1	1	1
016	015	2	76	RUA FLORIANO PEIXOTO	32,78	1	1	1
016	015	3	139	RUA MARANHAO	24,59	1	1	1
016	015	4	2	AVE BRASILIA	32,78	1	1	1
016	015	5	151	RUA NILO PECANHA	32,78	1	1	1
016	016	1	173	RUA RODRIGUES ALVES	24,59	1	1	1
016	016	2	76	RUA FLORIANO PEIXOTO	32,78	1	1	1
016	016	3	280	RUA AFONSO PENA	32,78	1	1	1
016	016	4	151	RUA NILO PECANHA	32,78	1	1	1
016	017	1	271	RUA WENCESLAU BRAZ	24,59	1	1	1
016	017	2	76	RUA FLORIANO PEIXOTO	32,78	1	1	1
016	017	3	173	RUA RODRIGUES ALVES	32,78	1	1	1
016	017	4	151	RUA NILO PECANHA	32,78	1	1	1
016	018	1	231	RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA	32,78	1	1	1
016	018	2	63	RUA DOS BANDEIRANTES	22,94	1	1	1
016	018	3	76	RUA FLORIANO PEIXOTO	22,94	1	1	1
016	018	4	271	RUA WENCESLAU BRAZ	32,78	1	1	1
016	018	5	151	RUA NILO PECANHA	32,78	1	1	1
016	019	1	69	RUA ESPIRITO SANTO	26,23	1	1	1
016	019	2	60	RUA MARECHAL DEODORO	24,59	1	1	1
016	019	3	5	AVE SAO PAULO	49,17	1	1	1
016	019	4	76	RUA FLORIANO PEIXOTO	32,78	1	1	1
016	020	1	171	RUA RIO GRANDE DO SUL	18,03	1	1	1
016	020	2	60	RUA MARECHAL DEODORO	24,59	1	1	1
016	020	3	69	RUA ESPIRITO SANTO	24,59	1	1	1
016	020	4	76	RUA FLORIANO PEIXOTO	32,78	1	1	1
016	021	1	243	RUA PARA	18,03	1	1	1
016	021	2	60	RUA MARECHAL DEODORO	24,59	1	1	1
016	021	3	171	RUA RIO GRANDE DO SUL	24,59	1	1	1
016	021	4	76	RUA FLORIANO PEIXOTO	32,78	1	1	1
016	022	1	280	RUA AFONSO PENA	24,59	1	1	1
016	022	2	63	RUA DOS BANDEIRANTES	18,03	1	1	1
016	022	3	60	RUA MARECHAL DEODORO	24,59	1	1	1
016	022	4	243	RUA PARA	24,59	1	1	1
016	022	5	76	RUA FLORIANO PEIXOTO	32,78	1	1	1
016	023	1	173	RUA RODRIGUES ALVES	24,59	1	1	1
016	023	3	280	RUA AFONSO PENA	32,78	1	1	1
016	023	4	76	RUA FLORIANO PEIXOTO	32,78	1	1	1
016	024	1	271	RUA WENCESLAU BRAZ	24,59	1	1	1
016	024	2	63	RUA DOS BANDEIRANTES	18,03	1	1	1
016	024	3	173	RUA RODRIGUES ALVES	32,78	1	1	1
016	024	4	76	RUA FLORIANO PEIXOTO	32,78	1	1	1
016	025	1	69	RUA ESPIRITO SANTO	18,03	1	1	1
016	025	2	63	RUA DOS BANDEIRANTES	18,03	1	1	1
016	025	3	5	AVE SAO PAULO	49,17	1	1	1
016	025	4	60	RUA MARECHAL DEODORO	20,49	1	1	1
016	025	5	593	RUA MARTINHO LUTERO	28,68	1	1	1
016	026	1	171	RUA RIO GRANDE DO SUL	18,03	1	1	1
016	026	2	63	RUA DOS BANDEIRANTES	18,03	1	1	1
016	026	3	69	RUA ESPIRITO SANTO	24,59	1	1	1
016	026	4	60	RUA MARECHAL DEODORO	18,85	1	1	1
016	027	1	63	RUA DOS BANDEIRANTES	18,03	1	1	1
016	027	2	171	RUA RIO GRANDE DO SUL	24,59	1	1	1
016	027	3	60	RUA MARECHAL DEODORO	18,03	1	1	1
017	001	1	185	RUA SIRIA	16,39	1	1	1

017	001	2	70	RUA ESTADOS UNIDOS	16,39	1	1	1
017	001	3	130	RUA LIBANO	20,49	1	1	1
017	001	4	68	RUA ESPANHA	40,98	1	1	1
017	001	5	63	RUA DOS BANDEIRANTES	24,59	1	1	1
017	002	1	146	RUA MEXICO	18,03	1	1	1
017	002	2	70	RUA ESTADOS UNIDOS	16,39	1	1	1
017	002	3	185	RUA SIRIA	16,39	1	1	1
017	002	4	63	RUA DOS BANDEIRANTES	24,59	1	1	1
017	003	1	60	RUA MARECHAL DEODORO	18,03	1	1	1
017	003	2	70	RUA ESTADOS UNIDOS	18,03	1	1	1
017	003	3	146	RUA MEXICO	18,03	1	1	1
017	003	4	63	RUA DOS BANDEIRANTES	24,59	1	1	1
017	004	1	70	RUA ESTADOS UNIDOS	16,39	1	1	1
017	004	2	98	RUA ISRAEL	24,59	1	1	1
017	004	3	68	RUA ESPANHA	40,98	1	1	1
017	004	4	130	RUA LIBANO	20,49	1	1	1
017	005	1	222	RUA CHILE	16,39	1	1	1
017	005	2	52	RUA CHINA	16,39	1	1	1
017	005	3	98	RUA ISRAEL	24,59	1	1	1
017	005	4	70	RUA ESTADOS UNIDOS	18,03	1	1	1
017	006	1	146	RUA MEXICO	18,03	1	1	1
017	006	2	52	RUA CHINA	20,49	1	1	1
017	006	3	222	RUA CHILE	16,39	1	1	1
017	006	4	70	RUA ESTADOS UNIDOS	18,03	1	1	1
017	007	1	222	RUA CHILE	16,39	1	1	1
017	007	2	33	RUA ARGENTINA	16,39	1	1	1
017	007	3	98	RUA ISRAEL	24,59	1	1	1
017	007	4	52	RUA CHINA	20,49	1	1	1
017	008	1	33	RUA ARGENTINA	16,39	1	1	1
017	008	2	222	RUA CHILE	16,39	1	1	1
017	008	3	52	RUA CHINA	20,49	1	1	1
017	008	4	810	RUA FRANCISCO SALLES ROCHA	18,03	1	1	1
017	009	1	33	RUA ARGENTINA	20,49	1	1	1
017	009	2	813	RUA ATAULPHO ULHOA CANTO	24,59	1	1	1
017	009	3	814	RUA MANOEL DONATTI	20,49	1	1	1
017	009	4	98	RUA ISRAEL	20,49	1	1	1
017	010	1	810	RUA FRANCISCO SALLES ROCHA	20,49	1	1	1
017	010	2	815	RUA ANTONIO CORADI	20,49	1	1	1
017	010	3	33	RUA ARGENTINA	20,49	1	1	1
017	011	1	812	RUA MASSAKITI KASHIBA	20,49	1	1	1
017	011	2	165	RUA POLONIA	32,78	1	1	1
017	011	3	68	RUA ESPANHA	40,98	1	1	1
017	011	4	98	RUA ISRAEL	24,59	1	1	1
017	011	5	813	RUA ATAULPHO ULHOA CANTO	20,49	1	1	1
017	012	1	695	RUA BENEDICTO DE OLIVEIRA SERRA	12,29	1	1	1
017	012	2	70	RUA ESTADOS UNIDOS	18,03	1	1	1
017	012	3	60	RUA MARECHAL DEODORO	24,59	1	1	1
017	012	4	63	RUA DOS BANDEIRANTES	24,59	1	1	1
017	013	1	271	RUA WENCESLAU BRAZ	14,75	1	1	1
017	013	2	70	RUA ESTADOS UNIDOS	16,39	1	1	1
017	013	3	695	RUA BENEDICTO DE OLIVEIRA SERRA	16,39	1	1	1
017	013	4	526	RUA BENEDITO RODRIGUES SILVA	16,39	1	1	1
017	014	1	271	RUA WENCESLAU BRAZ	16,39	1	1	1
017	014	2	526	RUA BENEDITO RODRIGUES SILVA	16,39	1	1	1
017	014	3	695	RUA BENEDICTO DE OLIVEIRA SERRA	16,39	1	1	1
017	014	4	63	RUA DOS BANDEIRANTES	22,94	1	1	1
017	015	1	231	RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA	20,49	1	1	1
017	015	2	70	RUA ESTADOS UNIDOS	16,39	1	1	1
017	015	3	271	RUA WENCESLAU BRAZ	16,39	1	1	1
017	015	4	525	RUA ORLANDO GOMES CUNHA	22,94	1	1	1
017	016	1	271	RUA WENCESLAU BRAZ	20,49	1	1	1
017	017	1	523	RUA CLODOMIRO BORETTI	22,94	1	1	1
017	017	2	231	RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA	22,94	1	1	1
017	017	3	525	RUA ORLANDO GOMES CUNHA	22,94	1	1	1
017	018	1	523	RUA CLODOMIRO BORETTI	22,94	1	1	1
017	018	2	525	RUA ORLANDO GOMES CUNHA	22,94	1	1	1
017	018	3	231	RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA	22,94	1	1	1
017	018	4	63	RUA DOS BANDEIRANTES	22,94	1	1	1
017	019	1	524	RUA GENNY DAVIS ZONINI	20,49	1	1	1
017	019	2	523	RUA CLODOMIRO BORETTI	22,94	1	1	1
017	019	3	525	RUA ORLANDO GOMES CUNHA	16,39	1	1	1
017	020	1	524	RUA GENNY DAVIS ZONINI	20,49	1	1	1
017	020	2	525	RUA ORLANDO GOMES CUNHA	16,39	1	1	1
017	020	3	523	RUA CLODOMIRO BORETTI	22,94	1	1	1
017	020	4	63	RUA DOS BANDEIRANTES	22,94	1	1	1
017	021	1	879	RUA BENEDITO BELLI	18,85	1	1	1
017	021	2	231	RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA	18,85	1	1	1
017	021	3	524	RUA GENNY DAVIS ZONINI	20,49	1	1	1
017	021	4	63	RUA DOS BANDEIRANTES	22,94	1	1	1
017	021	5	205	JDM BOMFIM	18,85	1	1	1
017	021	6	13636	RUA JOAO CARLOS LINO	18,85	1	1	1
017	022	1	886	RUA JOSE FERREIRA SILVA	18,85	1	1	1
017	022	2	858	RUA CARMELA GALLI PAPALEO	20,49	1	1	1
017	022	3	146	RUA MEXICO	18,03	1	1	1
017	022	4	70	RUA ESTADOS UNIDOS	18,03	1	1	1
017	023	1	165	RUA POLONIA	24,59	1	1	1
017	024	1	804	RUA MANOEL FERREIRA CINTRA	16,39	1	1	1
017	024	2	817	RUA CELENCINA CALDAS SARKIS	24,59	1	1	1
017	024	3	165	RUA POLONIA	24,59	1	1	1
017	024	4	811	RUA SEBASTIAO CESTARI	20,49	1	1	1
017	024	5	810	RUA FRANCISCO SALLES ROCHA	18,03	1	1	1
017	025	1	804	RUA MANOEL FERREIRA CINTRA	18,85	1	1	1
017	025	2	809	RUA HEITOR SOARES	18,85	1	1	1
017	025	3	817	RUA CELENCINA CALDAS SARKIS	24,59	1	1	1
017	026	1	804	RUA MANOEL FERREIRA CINTRA	16,39	1	1	1
017	026	2	810	RUA FRANCISCO SALLES ROCHA	18,85	1	1	1
017	026	3	809	RUA HEITOR SOARES	18,85	1	1	1
017	027	3	809	RUA HEITOR SOARES	18,85	1	1	1
017	028	2	858	RUA CARMELA GALLI PAPALEO	18,85	1	1	1
017	028	3	809	RUA HEITOR SOARES	18,85	1	1	1
017	029	1	810	RUA FRANCISCO SALLES ROCHA	20,49	1	1	1
017	029	2	813	RUA ATAULPHO ULHOA CANTO	20,49	1	1	1
017	029	3	814	RUA MANOEL DONATTI	20,49	1	1	1
017	029	4	815	RUA ANTONIO CORADI	20,49	1	1	1
017	030	1	808	RUA JOSE AVANCINI - PIM	16,39	1	1	1
017	030	2	809	RUA HEITOR SOARES	18,85	1	1	1
017	030	3	879	RUA BENEDITO BELLI	18,85	1	1	1
017	031	1	807	RUA ANTONIO RAVETTA	16,39	1	1	1
017	031	2	809	RUA HEITOR SOARES	18,85	1	1	1
017	031	3	808	RUA JOSE AVANCINI - PIM	18,85	1	1	1
017	031	4	879	RUA BENEDITO BELLI	18,85	1	1	1
017	032	1	806	RUA ALBERTINO LOPES	16,39	1	1	1
017	032	2	879	RUA BENEDITO BELLI	18,85	1	1	1
017	032	3	807	RUA ANTONIO RAVETTA	18,85	1	1	1
017	032	4	809	RUA HEITOR SOARES	18,85	1	1	1
017	033	1	805	RUA JOAQUIM PINTO	16,39	1	1	1
017	033	2	809	RUA HEITOR SOARES	18,85	1	1	1
017	033	3	806	RUA ALBERTINO LOPES	18,85	1	1	1
017	033	4	879	RUA BENEDITO BELLI	18,85	1	1	1
017	034	1	804	RUA MANOEL FERREIRA CINTRA	16,39	1	1	1
017	034	2	809	RUA HEITOR SOARES	18,85	1	1	1
017	034	3	805	RUA JOAQUIM PINTO	18,85	1	1	1
017	035	1	804	RUA MANOEL FERREIRA CINTRA	18,85	1	1	1
017	035	2	809	RUA HEITOR SOARES	18,85	1	1	1
017	036	1	858	RUA CARMELA GALLI PAPALEO	20,49	1	1	1
017	036	2	886	RUA JOSE FERREIRA SILVA	20,49	1	1	1
017	036	3	70	RUA ESTADOS UNIDOS	16,39	1	1	1
017	037	1	879	RUA BENEDITO BELLI	18,85	1	1	1
017	037	2	858	RUA CARMELA GALLI PAPALEO	20,49	1	1	1
017	038	1	7922	RUA CONCEICAO FERREIRA STOLF	87,80	1	1	1
017	038	2	7923	RUA ANA MARIA SANCHES SIQUEIRA	87,80	1	1	1
017	039	1	7922	RUA CONCEICAO FERREIRA STOLF	87,80	1	1	1
017	039	2	7923	RUA ANA MARIA SANCHES SIQUEIRA	87,80	1	1	1
017	040	1	7922	RUA CONCEICAO FERREIRA STOLF	87,80	1	1	1
017	040	2	7923	RUA ANA MARIA SANCHES SIQUEIRA	87,80	1	1	1
017	040	3	7924	RUA JACINTO GERALDO BOSSO	87,80	1	1	1
017	041	1	7922	RUA CONCEICAO FERREIRA STOLF	87,80	1	1	1
017	041	2	7923	RUA ANA MARIA SANCHES SIQUEIRA	87,80	1	1	1
017	041	3	7924	RUA JACINTO GERALDO BOSSO	87,80	1	1	1
017	042	1	7922	RUA CONCEICAO FERREIRA STOLF	87,80	1	1	1
017	042	2	7924	RUA JACINTO GERALDO BOSSO	87,80	1	1	1
017	043	1	7922	RUA CONCEICAO FERREIRA STOLF	87,80	1	1	1
017	043	2	7924	RUA JACINTO GERALDO BOSSO	87,80	1	1	1
017	044	1	7922	RUA CONCEICAO FERREIRA STOLF	87,80	1	1	1
018	001	1	77	RUA FRANCA	24,59	1	1	1
018	001	2	95	RUA INDIA	31,14	1	1	1
018	001	3	68	RUA ESPANHA	32,78	1	1	1
018	001	4	165	RUA POLONIA	32,78	1	1	1
018	002	1	232	RUA INGLATERRA	24,59	1	1	1
018	002	2	99	RUA ITALIA	26,23	1	1	1
018	002	3	77	RUA FRANCA	31,14	1	1	1
018	002	4	165	RUA POLONIA	32,78	1	1	1
018	003	1	19	RUA ALEMANHA	24,59	1	1	1
018	003	2	99	RUA ITALIA	26,23	1	1	1
018	003	3	232	RUA INGLATERRA	31,14	1	1	1
018	003	4	165	RUA POLONIA	32,78	1	1	1
018	004	1	103	RUA JAPAO	24,59	1	1	1
018	004	2	72	RUA EUCLIDES VIEIRA	20,49	1	1	1
018	004	3	19	RUA ALEMANHA	31,14	1	1	1
018	004	4	165	RUA POLONIA	32,78	1	1	1
018	005	1	817	RUA CELENCINA CALDAS SARKIS	24,59	1	1	1
018	005	2	697	RUA FRANCISCO VIEIRA FILHO	12,29	1	1	1
018	005	3	103	RUA JAPAO	16,39	1	1	1
018	005	4	165	RUA POLONIA	24,59	1	1	1
018	006	1	255	RUA RUSSIA	18,03	1	1	1
018	006	2	72	RUA EUCLIDES VIEIRA	20,49	1	1	1
018	006	3	103	RUA JAPAO	31,14	1	1	1
018	006	4	697	RUA FRANCISCO VIEIRA FILHO	20,49	1	1	1
018	007	1	269	RUA URUGUAI	18,03	1	1	1
018	007	2	72	RUA EUCLIDES VIEIRA	20,49	1	1	1
018	007	3	255	RUA RUSSIA	20,49	1	1	1
018	007	4	697	RUA FRANCISCO VIEIRA FILHO	18,03	1	1	1
018	008	1	244	RUA PARAGUAI	18,03	1	1	1
018	008	2	72	RUA EUCLIDES VIEIRA	20,49	1	1	1
018	008	3	269	RUA URUGUAI	20,49	1	1	1
018	008	4	697	RUA FRANCISCO VIEIRA FILHO	16,39	1	1	1
018	009	1	215	RUA AUSTRIA	16,39	1	1	1
018	009	2	72	RUA EUCLIDES VIEIRA	20,49	1	1	1
018	009	3	244	RUA PARAGUAI	20,49	1	1	1
018	009	4	697	RUA FRANCISCO VIEIRA FILHO	16,39	1	1	1
018	010	1	215	RUA AUSTRIA	20,49	1	1	1
018	010	2	697	RUA FRANCISCO VIEIRA FILHO	8,20	1	1	1
018	011	1	77	RUA FRANCA	24,59	1	1	1
018	011	2	99	RUA ITALIA	32,78	1	1	1
018	011	3	68	RUA ESPANHA	32,78	1	1	1
018	011	4	95	RUA INDIA	31,14	1	1	1
018	012	1	103	RUA JAPAO	24,59	1	1	1
018	012	2	99	RUA ITALIA	26,23	1	1	1
018	012	3	19	RUA ALEMANHA	31,14	1	1	1
018	012	4	72	RUA EUCLIDES VIEIRA	18,03	1	1	1
018	013	1	255	RUA RUSSIA	18,03	1	1	1
018	013	2	99	RUA ITALIA	26,23	1	1	1
018	013	3	103	RUA JAPAO	31,14	1	1	1
018	013	4	72	RUA EUCLIDES VIEIRA	16,39	1	1	1
018	014	1	269	RUA URUGUAI	18,03	1	1	1
018	014	2	99	RUA ITALIA	20,49	1	1	1
018	014	3	255	RUA RUSSIA	20,49	1	1	1
018	014	4	72	RUA EUCLIDES VIEIRA	16,39	1	1	1
018	015	1	244	RUA PARAGUAI	18,03	1	1	1
018	015	2	99	RUA ITALIA	20,49	1	1	1
018	015	3	269	RUA URUGUAI	20,49	1	1	1
018	015	4	72	RUA EUCLIDES VIEIRA	20,49	1	1	1
018	016	1	215	RUA AUSTRIA	16,39	1	1	1
018	016	2	99	RUA ITALIA	18,03	1	1	1
018	016	3	244	RUA PARAGUAI	20,49	1	1	1
018	016	4	72	RUA EUCLIDES VIEIRA	20,49	1	1	1
018	017	1	215	RUA AUSTRIA	20,49	1	1	1
018	018	1	77	RUA FRANCA	22,94	1	1	1
018	018	2	100	RUA IZAURA SILVA VIEIRA	31,14	1	1	1
018	018	3	68	RUA ESPANHA	32,78	1	1	1
018	018	4	99	RUA ITALIA	32,78	1	1	1
018	019	1	232	RUA INGLATERRA	31,14	1	1	1
018	019	2	100	RUA IZAURA SILVA VIEIRA	28,68	1	1	1
018	019	3	77	RUA FRANCA	31,14	1	1	1
018	019	4	99	RUA ITALIA	26,23	1	1	1
018	020	1	19	RUA ALEMANHA	31,14	1	1	1
018	020	2	100	RUA IZAURA SILVA VIEIRA	28,68	1	1	1
018	020	3	232	RUA INGLATERRA	28,68	1	1	1
018	020	4	99	RUA ITALIA	26,23	1	1	1
018	021	1	103	RUA JAPAO	24,59	1	1	1
018	021	2	100	RUA IZAURA SILVA VIEIRA	26,23	1	1	1
018	021	3	19	RUA ALEMANHA	31,14	1	1	1

018	021	4	99	RUA ITALIA	26,23	1	1	1
018	022	1	255	RUA RUSSIA	18,03	1	1	1
018	022	2	100	RUA IZAURA SILVA VIEIRA	26,23	1	1	1
018	022	3	103	RUA JAPAO	31,14	1	1	1
018	022	4	99	RUA ITALIA	26,23	1	1	1
018	023	1	100	RUA IZAURA SILVA VIEIRA	24,59	1	1	1
018	023	2	255	RUA RUSSIA	20,49	1	1	1
018	023	3	99	RUA ITALIA	16,39	1	1	1
018	023	4	215	RUA AUSTRIA	16,39	1	1	1
018	023	5	4235	RUA ROMEU PASCHOALIN	24,59	1	1	1
018	024	1	77	RUA FRANCA	28,68	1	1	1
018	024	2	61	RUA DO CUBATAO	49,17	1	1	1
018	024	3	68	RUA ESPANHA	32,78	1	1	1
018	024	4	100	RUA IZAURA SILVA VIEIRA	31,14	1	1	1
018	025	1	232	RUA INGLATERRA	31,14	1	1	1
018	025	2	61	RUA DO CUBATAO	49,17	1	1	1
018	025	3	77	RUA FRANCA	31,14	1	1	1
018	025	4	100	RUA IZAURA SILVA VIEIRA	31,14	1	1	1
018	026	1	19	RUA ALEMANHA	31,14	1	1	1
018	026	2	61	RUA DO CUBATAO	49,17	1	1	1
018	026	3	232	RUA INGLATERRA	31,14	1	1	1
018	026	4	100	RUA IZAURA SILVA VIEIRA	31,14	1	1	1
018	027	1	103	RUA JAPAO	24,59	1	1	1
018	027	2	217	RUA BELGICA	32,78	1	1	1
018	027	3	19	RUA ALEMANHA	31,14	1	1	1
018	027	4	100	RUA IZAURA SILVA VIEIRA	26,23	1	1	1
018	028	1	255	RUA RUSSIA	18,03	1	1	1
018	028	2	217	RUA BELGICA	32,78	1	1	1
018	028	3	103	RUA JAPAO	31,14	1	1	1
018	028	4	100	RUA IZAURA SILVA VIEIRA	26,23	1	1	1
018	029	1	61	RUA DO CUBATAO	53,27	1	1	1
018	029	2	19	RUA ALEMANHA	32,78	1	1	1
018	029	3	217	RUA BELGICA	49,17	1	1	1
019	001	1	61	RUA DO CUBATAO	32,78	1	1	1
019	001	2	217	RUA BELGICA	32,78	1	1	1
019	002	1	255	RUA RUSSIA	28,68	1	1	1
019	002	2	100	RUA IZAURA SILVA VIEIRA	24,59	1	1	1
019	003	1	5364	EST M APARECIDO TOPAN - ZICO TOPAN	32,78	1	1	1
019	004	1	61	RUA DO CUBATAO	32,78	1	1	1
019	004	2	936	RUA JACUTINGA	32,78	1	1	1
019	004	3	614	ROD COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA	32,78	1	1	1
019	005	1	12726	EST M PAULO CANIVEZZI	32,78	1	1	1
019	005	2	12716	RUA PROFESSORA ARADY CORACA TREVELIN	32,78	1	1	1
019	006	1	61	RUA DO CUBATAO	32,78	1	1	1
019	006	2	614	ROD COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA	32,78	1	1	1
019	007	1	61	RUA DO CUBATAO	32,78	1	1	1
019	008	1	61	RUA DO CUBATAO	32,78	2	1	1
019	008	3	100	RUA IZAURA SILVA VIEIRA	24,59	2	1	1
019	008	4	4235	RUA ROMEU PASCHOALIN	32,78	2	1	1
020	001	1	772	RUA PRETO NABOR	31,14	1	1	1
020	001	2	183	RUA SINHO CHAGAS	31,14	1	1	1
020	001	3	200	RUA ZEQUINHA DE ABREU	34,42	1	1	1
020	001	4	61	RUA DO CUBATAO	49,17	1	1	1
020	002	1	41	RUA BOLIVIA	20,49	1	1	1
020	002	2	133	RUA LUIZ GAMA	24,59	1	1	1
020	002	3	183	RUA SINHO CHAGAS	31,14	1	1	1
020	002	4	772	RUA PRETO NABOR	31,14	1	1	1
020	003	1	799	RUA JOAO BORGES	31,14	1	1	1
020	003	2	772	RUA PRETO NABOR	31,14	1	1	1
020	003	3	61	RUA DO CUBATAO	49,17	1	1	1
021	001	1	236	RUA LINDOIA	36,88	1	1	2
021	002	1	597	AVE CHRISTINA CORREA JOB	39,82	1	1	2
021	002	2	596	RUA BENJAMIN ORLANDI	44,25	1	1	2
021	002	3	236	RUA LINDOIA	44,25	1	1	2
021	003	1	258	RUA SANTA TEREZINHA	70,80	1	1	2
021	003	2	596	RUA BENJAMIN ORLANDI	70,80	1	1	2
021	003	3	597	AVE CHRISTINA CORREA JOB	53,10	1	1	2
021	003	4	999	AVE BRASIL	70,80	1	1	2
021	004	1	999	AVE BRASIL	65,56	1	1	2
021	004	2	689	RUA POMBO	65,56	1	1	2
021	004	3	685	RUA DOS PERIQUITOS	65,56	1	1	2
021	004	4	667	RUA INHAMBU	65,56	1	1	2
021	005	1	621	RUA NILO BORETTI	61,95	1	1	2
021	005	2	262	RUA SAO CAETANO	61,95	1	1	2
021	005	3	686	RUA JOAO DE BARRO	61,95	1	1	2
021	005	4	667	RUA INHAMBU	61,95	1	1	2
021	006	1	622	RUA NATALINO ROVARIS	61,95	1	1	2
021	006	2	262	RUA SAO CAETANO	48,67	1	1	2
021	006	3	621	RUA NILO BORETTI	61,95	1	1	2
021	006	4	667	RUA INHAMBU	61,95	1	1	2
021	007	1	666	AVE DOS JURITIS	79,65	1	1	2
021	007	2	262	RUA SAO CAETANO	57,52	1	1	2
021	007	3	622	RUA NATALINO ROVARIS	61,95	1	1	2
021	008	1	621	RUA NILO BORETTI	55,72	1	1	2
021	008	2	999	AVE BRASIL	55,72	1	1	2
021	008	3	262	RUA SAO CAETANO	55,72	1	1	2
021	009	1	621	RUA NILO BORETTI	55,72	1	1	2
021	010	1	622	RUA NATALINO ROVARIS	65,56	1	1	2
021	010	2	999	AVE BRASIL	73,76	1	1	2
021	010	3	621	RUA NILO BORETTI	57,37	1	1	2
021	010	4	592	RUA PROFESSORA DIVA MAGALHAES RAYMONTI	65,56	1	1	2
021	011	1	668	RUA COLIBRI	61,95	1	1	2
021	011	2	592	RUA PROFESSORA DIVA MAGALHAES RAYMONTI	63,72	1	1	2
021	011	3	622	RUA NATALINO ROVARIS	63,72	1	1	2
021	011	4	262	RUA SAO CAETANO	60,18	1	1	2
021	012	1	668	RUA COLIBRI	70,80	1	1	2
021	012	2	999	AVE BRASIL	79,65	1	1	2
021	012	3	622	RUA NATALINO ROVARIS	70,80	1	1	2
021	012	4	592	RUA PROFESSORA DIVA MAGALHAES RAYMONTI	70,80	1	1	2
021	013	1	773	AVE JOAO BRANDAO JUNIOR	44,25	1	1	2
021	014	1	597	AVE CHRISTINA CORREA JOB	57,52	1	1	2
021	014	2	598	RUA OLEGARIO PEREIRA DA SILVA	53,10	1	1	2
021	014	3	596	RUA BENJAMIN ORLANDI	53,10	1	1	2
021	015	1	258	RUA SANTA TEREZINHA	61,95	1	1	2
021	015	2	595	RUA JULIO CINTRA	44,25	1	1	2
021	015	3	597	AVE CHRISTINA CORREA JOB	53,10	1	1	2
021	015	4	596	RUA BENJAMIN ORLANDI	61,95	1	1	2
021	016	1	258	RUA SANTA TEREZINHA	61,95	1	1	2
021	016	2	594	RUA ESTULANO PEREIRA CRUZ	53,10	1	1	2
021	016	3	597	AVE CHRISTINA CORREA JOB	53,10	1	1	2
021	016	4	595	RUA JULIO CINTRA	53,10	1	1	2
021	017	1	258	RUA SANTA TEREZINHA	70,80	1	1	2
021	017	2	594	RUA ESTULANO PEREIRA CRUZ	53,10	1	1	2
021	018	1	265	RUA SAO JORGE	57,37	1	1	2
021	018	2	258	RUA SANTA TEREZINHA	65,56	1	1	2
021	018	3	674	RUA PEDRO CONSORTI	65,56	1	1	2
021	018	4	675	RUA ADOLPHO RICCILUCA	57,37	1	1	2
021	018	5	699	RUA PREFEITO WILSON VICTOR SANTOS	65,56	1	1	2
021	018	6	999	AVE BRASIL	73,76	1	1	2
021	019	1	264	RUA SAO FRANCISCO	57,37	1	1	2
021	019	2	263	RUA SAO CARLOS	57,37	1	1	2
021	019	3	260	RUA SANTO ANTONIO	57,37	1	1	2
021	019	4	620	RUA JUSCELINO K OLIVEIRA	57,37	1	1	2
021	019	5	258	RUA SANTA TEREZINHA	65,56	1	1	2
021	019	6	265	RUA SAO JORGE	57,37	1	1	2
021	019	7	999	AVE BRASIL	73,76	1	1	2
021	020	1	264	RUA SAO FRANCISCO	57,37	1	1	2
021	020	2	261	RUA SAO BENTO	57,37	1	1	2
021	020	3	260	RUA SANTO ANTONIO	57,37	1	1	2
021	020	4	263	RUA SAO CARLOS	57,37	1	1	2
021	021	1	264	RUA SAO FRANCISCO	57,37	1	1	2
021	021	2	620	RUA JUSCELINO K OLIVEIRA	57,37	1	1	2
021	021	3	260	RUA SANTO ANTONIO	57,37	1	1	2
021	021	4	261	RUA SAO BENTO	57,37	1	1	2
021	022	1	257	RUA SANTA RITA	57,37	1	1	2
021	022	2	261	RUA SAO BENTO	57,37	1	1	2
021	022	3	264	RUA SAO FRANCISCO	57,37	1	1	2
021	022	4	999	AVE BRASIL	73,76	1	1	2
021	023	1	620	RUA JUSCELINO K OLIVEIRA	57,37	1	1	2
021	023	2	264	RUA SAO FRANCISCO	57,37	1	1	2
021	023	3	261	RUA SAO BENTO	57,37	1	1	2
021	024	1	266	RUA SAO LUIZ	57,37	1	1	2
021	024	2	620	RUA JUSCELINO K OLIVEIRA	57,37	1	1	2
021	024	3	257	RUA SANTA RITA	57,37	1	1	2
021	024	4	999	AVE BRASIL	73,76	1	1	2
021	025	1	259	RUA SANTO ANDRE	57,37	1	1	2
021	025	2	620	RUA JUSCELINO K OLIVEIRA	57,37	1	1	2
021	025	3	266	RUA SAO LUIZ	57,37	1	1	2
021	025	4	999	AVE BRASIL	73,76	1	1	2
021	026	1	741	ROD ESTADUAL SP 352	57,37	1	1	2
021	026	2	259	RUA SANTO ANDRE	57,37	1	1	2
021	026	3	999	AVE BRASIL	73,76	1	1	2
021	027	1	614	ROD COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA	32,78	1	1	2
021	027	2	801	RUA EMILIO POLETINI	32,78	1	1	2
021	027	3	773	AVE JOAO BRANDAO JUNIOR	32,78	1	1	2
021	027	4	598	RUA OLEGARIO PEREIRA DA SILVA	49,17	1	1	2
021	027	5	597	AVE CHRISTINA CORREA JOB	49,17	1	1	2
021	027	6	258	RUA SANTA TEREZINHA	65,56	1	1	2
021	028	1	258	RUA SANTA TEREZINHA	40,98	1	1	2
021	028	2	678	ROD ESTADUAL SP 147	40,98	1	1	2
021	028	3	861	RUA DR DECIO QUEIROZ TELLES	40,98	1	1	2
021	029	1	2689	AVE GOVERNADOR MARIO COVAS	8,20	1	1	2
021	029	2	1204	RUA JOSE JERCOLES MODONEZZI	40,98	1	1	2
021	029	3	258	RUA SANTA TEREZINHA	40,98	1	1	2
021	029	4	678	ROD ESTADUAL SP 147	40,98	1	1	2
021	029	5	627	RUA FRANCISCO OLIVEIRA JOB	40,98	1	1	2
021	029	6	1269	RUA ANTONIO FAVERO	32,78	1	1	2
021	029	7	740	RUA SEM DENOMINACAO	40,98	1	1	2
021	030	1	2689	AVE GOVERNADOR MARIO COVAS	32,78	1	1	2
021	030	2	999	AVE BRASIL	16,39	1	1	2
021	030	3	741	ROD ESTADUAL SP 352	16,39	1	1	2
021	030	4	7700	RUA FRANCISCO ROGATTO	87,80	1	1	2
021	031	1	999	AVE BRASIL	73,76	1	1	2
021	031	2	666	AVE DOS JURITIS	73,76	1	1	2
021	032	1	674	RUA PEDRO CONSORTI	49,17	1	1	2
021	032	2	258	RUA SANTA TEREZINHA	65,56	1	1	2
021	032	3	675	RUA ADOLPHO RICCILUCA	65,56	1	1	2
021	033	1	666	AVE DOS JURITIS	79,65	1	1	2
021	033	2	669	RUA ARAPONGAS	70,80	1	1	2
021	033	3	668	RUA COLIBRI	70,80	1	1	2
021	034	1	670	RUA DAS ARARAS	61,95	1	1	2
021	034	2	666	AVE DOS JURITIS	79,65	1	1	2
021	034	3	696	RUA ROUXINOL	57,52	1	1	2
021	035	1	670	RUA DAS ARARAS	57,52	1	1	2
021	035	2	672	RUA BEM - TE - VI	53,10	1	1	2
021	035	3	696	RUA ROUXINOL	57,52	1	1	2
021	036	1	672	RUA BEM - TE - VI	53,10	1	1	2
021	036	2	670	RUA DAS ARARAS	57,52	1	1	2
021	036	3	671	RUA PERDIZES	48,67	1	1	2
021	036	4	1276	RUA BENEDITO FERREIRA DE MELO	48,67	1	1	2
021	036	5	1272	RUA JOAO CRICO	44,25	1	1	2
021	036	6	1275	RUA VICTORIO CIPOLA	39,82	1	1	2
021	037	1	1270	RUA HORTENCIO CANELLA	60,18	1	1	2
021	037	2	671	RUA PERDIZES	61,95	1	1	2
021	037	3	670	RUA DAS ARARAS	61,95	1	1	2
021	037	4	666	AVE DOS JURITIS	79,65	1	1	2
021	037	5	667	RUA INHAMBU	57,52	1	1	2
021	037	6	1274	RUA ELIEL ESPIRITO SANTO E SILVA	57,52	1	1	2
021	037	7	1276	RUA BENEDITO FERREIRA DE MELO	61,95	1	1	2
021	038	1	999	AVE BRASIL	79,65	1	1	2
021	039	1	627	RUA FRANCISCO OLIVEIRA JOB	40,98	1	1	2
021	039	2	258	RUA SANTA TEREZINHA	53,27	1	1	2
021	039	3	679	RUA ELZIRA BISINELLI	49,17	1	1	2
021	040	1	627	RUA FRANCISCO OLIVEIRA JOB	36,88	1	1	2
021	040	2	679	RUA ELZIRA BISINELLI	36,88	1	1	2
021	040	3	258	RUA SANTA TEREZINHA	36,88	1	1	2
021	040	4	999	AVE BRASIL	36,88	1	1	2
021	040	5	741	ROD ESTADUAL SP 352	36,88	1	1	2
021	042	1	686	RUA JOAO DE BARRO	57,37	1	1	2
021	042	2	262	RUA SAO CAETANO	53,27	1	1	2
021	042	3	999	AVE BRASIL	73,76	1	1	2
021	042	4	689	RUA POMBO	65,56	1	1	2
021	043	1	686	RUA JOAO DE BARRO	57,37	1	1	2
021	043	2	689	RUA POMBO	55,72	1	1	2
021	043	3	685	RUA DOS PERIQUITOS	65,56	1	1	2
021	043	4	667	RUA INHAMBU	57,37	1	1	2
021	044	1	705	RUA BELO HORIZONTE	49,17	1	1	2
021	044	2	999	AVE BRASIL	57,37	1	1	2
021	045	1	707	RUA PORTO ALEGRE	49,17	1	1	2
021	045	2	999	AVE BRASIL	57,37	1	1	2
021	045	3	705	RUA BELO HORIZONTE	49,17	1	1	2
021	045	4	703	RUA RECIFE	49,17	1	1	2
021	046	1	706	RUA GOIANIA	49,17	1	1	2
021	046	2	703	RUA RECIFE	49,17	1	1	2

021	046	3	705	RUA BELO HORIZONTE	49,17	1	1	2
021	046	4	701	RUA BELEM	49,17	1	1	2
021	047	1	707	RUA PORTO ALEGRE	49,17	1	1	2
021	047	2	701	RUA BELEM	40,98	1	1	2
021	047	3	705	RUA BELO HORIZONTE	49,17	1	1	2
021	047	4	700	RUA MANAUS	49,17	1	1	2
021	048	1	707	RUA PORTO ALEGRE	40,98	1	1	2
021	048	2	700	RUA MANAUS	49,17	1	1	2
021	049	1	707	RUA PORTO ALEGRE	49,17	1	1	2
021	049	2	703	RUA RECIFE	49,17	1	1	2
021	049	3	706	RUA GOIANIA	49,17	1	1	2
021	049	4	701	RUA BELEM	49,17	1	1	2
021	050	1	702	RUA MACEIO	49,17	1	1	2
021	051	1	708	RUA CURITIBA	49,17	1	1	2
021	051	2	702	RUA MACEIO	40,98	1	1	2
021	051	3	701	RUA BELEM	49,17	1	1	2
021	051	4	707	RUA PORTO ALEGRE	49,17	1	1	2
021	052	1	708	RUA CURITIBA	49,17	1	1	2
021	052	2	700	RUA MANAUS	49,17	1	1	2
021	052	3	707	RUA PORTO ALEGRE	49,17	1	1	2
021	052	4	701	RUA BELEM	40,98	1	1	2
021	053	1	708	RUA CURITIBA	49,17	1	1	2
021	053	2	700	RUA MANAUS	40,98	1	1	2
021	053	3	707	RUA PORTO ALEGRE	49,17	1	1	2
021	054	1	709	RUA CUIABA	49,17	1	1	2
021	054	2	704	RUA ARACAJU	49,17	1	1	2
021	054	3	708	RUA CURITIBA	49,17	1	1	2
021	054	4	700	RUA MANAUS	49,17	1	1	2
021	055	1	710	RUA FLORIANOPOLIS	49,17	1	1	2
021	055	2	999	AVE BRASIL	57,37	1	1	2
021	055	3	708	RUA CURITIBA	49,17	1	1	2
021	055	4	704	RUA ARACAJU	49,17	1	1	2
021	056	1	710	RUA FLORIANOPOLIS	49,17	1	1	2
021	056	2	704	RUA ARACAJU	49,17	1	1	2
021	056	3	709	RUA CUIABA	49,17	1	1	2
021	056	4	700	RUA MANAUS	49,17	1	1	2
021	057	1	700	RUA MANAUS	49,17	1	1	2
021	057	2	999	AVE BRASIL	49,17	1	1	2
021	057	3	710	RUA FLORIANOPOLIS	49,17	1	1	2
021	058	1	700	RUA MANAUS	8,20	1	1	2
021	059	1	666	AVE DOS JURITIS	70,80	1	1	2
021	059	2	862	RUA SINPHRONIO EDUARDO SILVA	70,80	1	1	2
021	059	3	668	RUA COLIBRI	70,80	1	1	2
021	059	4	669	RUA ARAPONGAS	70,80	1	1	2
021	060	1	754	RUA OLIVIO MOMESSO	51,33	1	1	2
021	061	1	750	RUA JOAO ALTAFINI	44,25	1	1	2
021	061	2	753	RUA BENEDITO LUIZ GODOY	51,33	1	1	2
021	061	3	773	AVE JOAO BRANDAO JUNIOR	48,67	1	1	2
021	062	1	749	AVE PROFESSORA MARIA LUIZA VIEIRA	53,10	1	1	2
021	062	2	753	RUA BENEDITO LUIZ GODOY	51,33	1	1	2
021	062	3	750	RUA JOAO ALTAFINI	53,10	1	1	2
021	063	1	1256	AVE ANESIO BAZANI	44,25	1	1	2
021	063	2	780	RUA ANGELO MALANDRIN	53,10	1	1	2
021	064	1	780	RUA ANGELO MALANDRIN	57,52	1	1	2
021	064	2	784	RUA ANTONIO CAVALLARO	53,10	1	1	2
021	064	3	785	RUA PROCOPIO FERREIRA	57,52	1	1	2
021	064	4	783	RUA AVELINO MOREIRA	57,52	1	1	2
021	065	1	780	RUA ANGELO MALANDRIN	57,52	1	1	2
021	065	2	783	RUA AVELINO MOREIRA	57,52	1	1	2
021	065	3	775	RUA SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA JOB	57,52	1	1	2
021	065	4	782	RUA ADAO ALVES	57,52	1	1	2
021	066	1	780	RUA ANGELO MALANDRIN	57,52	1	1	2
021	066	2	782	RUA ADAO ALVES	57,52	1	1	2
021	066	3	775	RUA SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA JOB	57,52	1	1	2
021	066	4	781	RUA DAVID RIGHOTI	57,52	1	1	2
021	067	1	776	RUA JOSE ALVES DA COSTA	57,52	1	1	2
021	067	2	781	RUA DAVID RIGHOTI	57,52	1	1	2
021	067	3	775	RUA SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA JOB	57,52	1	1	2
021	067	4	779	RUA SANTA LUZIA	57,52	1	1	2
021	068	1	777	RUA ALDO BARBANTI	57,52	1	1	2
021	068	2	781	RUA DAVID RIGHOTI	57,52	1	1	2
021	068	3	776	RUA JOSE ALVES DA COSTA	57,52	1	1	2
021	068	4	779	RUA SANTA LUZIA	57,52	1	1	2
021	069	1	777	RUA ALDO BARBANTI	57,52	1	1	2
021	069	2	775	RUA SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA JOB	57,52	1	1	2
021	069	3	779	RUA SANTA LUZIA	53,10	1	1	2
021	069	4	999	AVE BRASIL	70,80	1	1	2
021	070	1	778	RUA PEDRO CIRINO OLIVEIRA	57,52	1	1	2
021	070	2	780	RUA ANGELO MALANDRIN	57,52	1	1	2
021	070	3	777	RUA ALDO BARBANTI	57,52	1	1	2
021	070	4	999	AVE BRASIL	70,80	1	1	2
021	071	1	999	AVE BRASIL	70,80	1	1	2
021	071	2	780	RUA ANGELO MALANDRIN	53,10	1	1	2
021	071	3	778	RUA PEDRO CIRINO OLIVEIRA	53,10	1	1	2
021	071	4	1322	RUA UIRAPURU	53,10	1	1	2
021	072	1	780	RUA ANGELO MALANDRIN	57,52	1	1	2
021	073	1	627	RUA FRANCISCO OLIVEIRA JOB	53,10	1	1	2
021	074	1	750	RUA JOAO ALTAFINI	40,98	1	1	2
021	074	2	773	AVE JOAO BRANDAO JUNIOR	45,07	1	1	2
021	074	3	802	RUA FLORIANO BRONZATTI	40,98	1	1	2
021	075	1	800	RUA VITORIO PASCHOAL	36,88	1	1	2
021	075	2	802	RUA FLORIANO BRONZATTI	40,98	1	1	2
021	075	3	773	AVE JOAO BRANDAO JUNIOR	45,07	1	1	2
021	075	4	801	RUA EMILIO POLETINI	45,07	1	1	2
021	076	1	801	RUA EMILIO POLETINI	32,78	1	1	2
021	077	1	749	AVE PROFESSORA MARIA LUIZA VIEIRA	49,17	1	1	2
021	077	2	750	RUA JOAO ALTAFINI	49,17	1	1	2
021	077	3	801	RUA EMILIO POLETINI	49,17	1	1	2
021	078	1	848	RUA RICARDO PASSARELLA	44,25	1	1	2
021	078	2	857	RUA JOSE CONSORTI SOBRINHO	70,80	1	1	2
021	078	3	847	RUA BENEDITO AMANCIO DE CAMARGO	70,80	1	1	2
021	078	4	853	RUA BENEDITO CALIL	44,25	1	1	2
021	079	1	853	RUA BENEDITO CALIL	44,25	1	1	2
021	079	2	614	ROD COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA	53,10	1	1	2
021	079	3	258	RUA SANTA TEREZINHA	53,10	1	1	2
021	080	1	258	RUA SANTA TEREZINHA	53,10	1	1	2
021	080	2	854	RUA CARLOS RAFFI MARANGAO	53,10	1	1	2
021	080	3	851	RUA ADRIANO ANTONIO SILVA	53,10	1	1	2
021	080	4	853	RUA BENEDITO CALIL	53,10	1	1	2
021	081	1	851	RUA ADRIANO ANTONIO SILVA	44,25	1	1	2
021	081	2	854	RUA CARLOS RAFFI MARANGAO	44,25	1	1	2
021	081	3	850	RUA JOSE PRIMO AVANCINI	53,10	1	1	2
021	081	4	853	RUA BENEDITO CALIL	53,10	1	1	2
021	082	1	258	RUA SANTA TEREZINHA	53,10	1	1	2
021	082	2	855	RUA SANTO STEFANINI	53,10	1	1	2
021	082	3	850	RUA JOSE PRIMO AVANCINI	53,10	1	1	2
021	082	4	854	RUA CARLOS RAFFI MARANGAO	53,10	1	1	2
021	083	1	258	RUA SANTA TEREZINHA	53,10	1	1	2
021	083	2	861	RUA DR DECIO QUEIROZ TELLES	53,10	1	1	2
021	083	3	852	RUA ABNADAB TRAJANO	53,10	1	1	2
021	083	4	855	RUA SANTO STEFANINI	53,10	1	1	2
021	084	1	852	RUA ABNADAB TRAJANO	44,25	1	1	2
021	084	2	861	RUA DR DECIO QUEIROZ TELLES	53,10	1	1	2
021	084	3	850	RUA JOSE PRIMO AVANCINI	48,67	1	1	2
021	084	4	855	RUA SANTO STEFANINI	53,10	1	1	2
021	085	1	850	RUA JOSE PRIMO AVANCINI	44,25	1	1	2
021	085	2	854	RUA CARLOS RAFFI MARANGAO	44,25	1	1	2
021	085	3	848	RUA RICARDO PASSARELLA	44,25	1	1	2
021	085	4	849	RUA ANGELO CAIO	44,25	1	1	2
021	086	1	850	RUA JOSE PRIMO AVANCINI	44,25	1	1	2
021	086	2	857	RUA JOSE CONSORTI SOBRINHO	53,10	1	1	2
021	086	3	849	RUA ANGELO CAIO	53,10	1	1	2
021	086	4	854	RUA CARLOS RAFFI MARANGAO	53,10	1	1	2
021	087	1	850	RUA JOSE PRIMO AVANCINI	53,10	1	1	2
021	087	2	861	RUA DR DECIO QUEIROZ TELLES	53,10	1	1	2
021	087	3	849	RUA ANGELO CAIO	53,10	1	1	2
021	087	4	857	RUA JOSE CONSORTI SOBRINHO	53,10	1	1	2
021	088	1	849	RUA ANGELO CAIO	53,10	1	1	2
021	088	2	3485	RUA ZORAIDE SIMOES FONSECA	48,67	1	1	2
021	088	3	848	RUA RICARDO PASSARELLA	53,10	1	1	2
021	088	4	857	RUA JOSE CONSORTI SOBRINHO	53,10	1	1	2
021	089	1	849	RUA ANGELO CAIO	48,67	1	1	2
021	089	2	861	RUA DR DECIO QUEIROZ TELLES	48,67	1	1	2
021	089	3	848	RUA RICARDO PASSARELLA	44,25	1	1	2
021	089	4	3485	RUA ZORAIDE SIMOES FONSECA	38,94	1	1	2
021	090	1	848	RUA RICARDO PASSARELLA	44,25	1	1	2
021	090	2	861	RUA DR DECIO QUEIROZ TELLES	48,67	1	1	2
021	090	3	847	RUA BENEDITO AMANCIO DE CAMARGO	61,95	1	1	2
021	090	4	857	RUA JOSE CONSORTI SOBRINHO	61,95	1	1	2
021	091	1	627	RUA FRANCISCO OLIVEIRA JOB	40,98	1	1	2
021	091	2	784	RUA ANTONIO CAVALLARO	36,88	1	1	2
021	091	3	780	RUA ANGELO MALANDRIN	49,17	1	1	2
021	092	1	775	RUA SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA JOB	49,17	1	1	2
021	092	2	783	RUA AVELINO MOREIRA	49,17	1	1	2
021	092	3	627	RUA FRANCISCO OLIVEIRA JOB	49,17	1	1	2
021	093	1	775	RUA SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA JOB	49,17	1	1	2
021	093	2	627	RUA FRANCISCO OLIVEIRA JOB	49,17	1	1	2
021	093	3	999	AVE BRASIL	65,56	1	1	2
021	095	1	1271	RUA ZOE BATISTA DE GODOY	56,64	1	1	2
021	095	2	1276	RUA BENEDITO FERREIRA DE MELO	53,10	1	1	2
021	095	3	1270	RUA HORTENCIO CANELLA	57,52	1	1	2
021	095	4	1274	RUA ELIEL ESPIRITO SANTO E SILVA	57,52	1	1	2
021	096	1	1279	RUA ANTONIO RAIMUNDO NASCIMENTO	53,10	1	1	2
021	096	2	1271	RUA ZOE BATISTA DE GODOY	53,10	1	1	2
021	096	3	1274	RUA ELIEL ESPIRITO SANTO E SILVA	53,10	1	1	2
021	097	1	1278	RUA OSVALDO BATISTA GUEDES	53,10	1	1	2
021	097	2	1271	RUA ZOE BATISTA DE GODOY	53,10	1	1	2
021	097	3	1279	RUA ANTONIO RAIMUNDO NASCIMENTO	53,10	1	1	2
021	097	4	1274	RUA ELIEL ESPIRITO SANTO E SILVA	44,25	1	1	2
021	098	1	1277	RUA HORTENCIO CORASSA	53,10	1	1	2
021	098	2	1271	RUA ZOE BATISTA DE GODOY	53,10	1	1	2
021	098	3	1278	RUA OSVALDO BATISTA GUEDES	53,10	1	1	2
021	098	4	1274	RUA ELIEL ESPIRITO SANTO E SILVA	44,25	1	1	2
021	099	1	1276	RUA BENEDITO FERREIRA DE MELO	53,10	1	1	2
021	099	2	1271	RUA ZOE BATISTA DE GODOY	53,10	1	1	2
021	099	3	1277	RUA HORTENCIO CORASSA	53,10	1	1	2
021	099	4	1274	RUA ELIEL ESPIRITO SANTO E SILVA	44,25	1	1	2
021	100	1	1275	RUA VICTORIO CIPOLA	39,82	1	1	2
021	100	2	1272	RUA JOAO CRICO	44,25	1	1	2
021	100	3	1276	RUA BENEDITO FERREIRA DE MELO	48,67	1	1	2
021	100	4	1273	RUA MARIA BARROSO DOMINGUES	44,25	1	1	2
021	101	1	1275	RUA VICTORIO CIPOLA	39,82	1	1	2
021	101	2	1273	RUA MARIA BARROSO DOMINGUES	39,82	1	1	2
021	101	3	1276	RUA BENEDITO FERREIRA DE MELO	48,67	1	1	2
021	101	4	1274	RUA ELIEL ESPIRITO SANTO E SILVA	39,82	1	1	2
021	102	1	1274	RUA ELIEL ESPIRITO SANTO E SILVA	13,28	1	1	2
021	102	2	1280	. VIELA AGUAS PLUVIAIS	13,28	1	1	2
021	103	1	1274	RUA ELIEL ESPIRITO SANTO E SILVA	13,28	1	1	2
021	103	2	1280	. VIELA AGUAS PLUVIAIS	13,28	1	1	2
021	103	3	13611	RUA JORGE DANIEL DA COSTA	13,28	1	1	2
021	104	1	1274	RUA ELIEL ESPIRITO SANTO E SILVA	13,28	1	1	2
021	105	1	1274	RUA ELIEL ESPIRITO SANTO E SILVA	13,28	1	1	2
021	105	2	1280	. VIELA AGUAS PLUVIAIS	13,28	1	1	2
021	106	1	1269	RUA ANTONIO FAVERO	49,17	1	1	2
021	106	2	1256	AVE ANESIO BAZANI	49,17	1	1	2
021	106	3	780	RUA ANGELO MALANDRIN	49,17	1	1	2
021	106	4	1299	RUA ERNESTO DE ROSSI	49,17	1	1	2
021	107	1	999	AVE BRASIL	40,98	1	1	2
021	107	2	1307	RUA MARIO CAVENAGHI	40,98	1	1	2
021	107	3	1306	RUA GIUSEPPE MARCATTI	32,78	1	1	2
021	108	1	785	RUA PROCOPIO FERREIRA	53,27	1	1	2
021	108	2	784	RUA ANTONIO CAVALLARO	53,27	1	1	2
021	108	3	627	RUA FRANCISCO OLIVEIRA JOB	53,27	1	1	2
021	108	4	783	RUA AVELINO MOREIRA	53,27	1	1	2
021	109	1	1269	RUA ANTONIO FAVERO	49,17	1	1	2
021	109	2	1319	RUA JOAO DALMOLIN JUNIOR	40,98	1	1	2
021	109	3	999	AVE BRASIL	57,37	1	1	2
021	110	1	1269	RUA ANTONIO FAVERO	49,17	1	1	2
021	110	2	1320	RUA OSWALDO BONATELLI PINTO	49,17	1	1	2
021	110	3	1319	RUA JOAO DALMOLIN JUNIOR	49,17	1	1	2
021	111	1	1269	RUA ANTONIO FAVERO	49,17	1	1	2
021	111	2	1321	RUA JOSE AUGUSTO PEREIRA	49,17	1	1	2
021	111	3	1320	RUA OSWALDO BONATELLI PINTO	49,17	1	1	2
021	112	1	1269	RUA ANTONIO FAVERO	49,17	1	1	2
021	112	2	1299	RUA ERNESTO DE ROSSI	49,17	1	1	2
021	112	3	1321	RUA JOSE AUGUSTO PEREIRA	49,17	1	1	2
021	113	1	2689	AVE GOVERNADOR MARIO COVAS	29,50	1	1	1
021	113	2	1431	RUA IVO STRINGUETTI	29,50	1	1	1
021	113	3	4220	RUA JOAO BAPTISTA DE MELLO	29,50	1	1	1
021	114	1	1422	AVE ALBERTO BALDISSIN	29,50	1	1	1
021	114	2	1429	RUA PROFESSOR JOSE SILVEIRA DE SOUZA	29,50	1	1	1
021	114	3	1423	AVE DR JOSE VICTORIO MORO	29,50	1	1	1
021	114	4	1425	AVE JOSE ALFANO	29,50	1	1	1
021	115	1	1441	RUA FLAVIO JOSE VENTURINI	29,50	1	1	1

021	115	2	1442	RUA FAZENDEIRO CAETANO GAGLIARDI	29,50	1	1	1
021	115	3	1426	AVE JOSE ROCHA CLEMENTE	30,73	1	1	1
021	115	4	4223	RUA BENEDITO ANTONIO DE LIMA	24,59	1	1	1
021	116	1	1447	RUA JACIR NUNES DE MATTOS	29,50	1	1	1
021	116	2	1425	AVE JOSE ALFANO	29,50	1	1	1
021	116	3	1424	AVE AROLDO CRISTOVAO ZAGO	29,50	1	1	1
021	116	4	1426	AVE JOSE ROCHA CLEMENTE	29,50	1	1	1
021	117	1	1421	RUA ZORAYA MALTA CARDOZO DE SOUZA FERREIRA	27,86	1	1	1
021	118	1	1422	AVE ALBERTO BALDISSIN	30,73	1	1	1
021	118	2	2689	AVE GOVERNADOR MARIO COVAS	30,73	1	1	1
021	118	3	1423	AVE DR JOSE VICTORIO MORO	30,73	1	1	1
021	118	4	1427	RUA MARCELO AVANCINI	27,86	1	1	1
021	119	1	1423	AVE DR JOSE VICTORIO MORO	30,73	1	1	1
021	119	2	2689	AVE GOVERNADOR MARIO COVAS	30,73	1	1	1
021	119	3	1424	AVE AROLDO CRISTOVAO ZAGO	30,73	1	1	1
021	119	4	1427	RUA MARCELO AVANCINI	27,86	1	1	1
021	120	1	1422	AVE ALBERTO BALDISSIN	30,73	1	1	1
021	120	2	1427	RUA MARCELO AVANCINI	30,73	1	1	1
021	120	3	1423	AVE DR JOSE VICTORIO MORO	30,73	1	1	1
021	120	4	1428	RUA ANTHERO MIXTRO	30,73	1	1	1
021	121	1	1423	AVE DR JOSE VICTORIO MORO	30,73	1	1	1
021	121	2	1427	RUA MARCELO AVANCINI	30,73	1	1	1
021	121	3	1424	AVE AROLDO CRISTOVAO ZAGO	30,73	1	1	1
021	121	4	1428	RUA ANTHERO MIXTRO	30,73	1	1	1
021	122	1	1422	AVE ALBERTO BALDISSIN	30,73	1	1	1
021	122	2	1428	RUA ANTHERO MIXTRO	30,73	1	1	1
021	122	3	1423	AVE DR JOSE VICTORIO MORO	30,73	1	1	1
021	122	4	1429	RUA PROFESSOR JOSE SILVEIRA DE SOUZA	30,73	1	1	1
021	123	1	1423	AVE DR JOSE VICTORIO MORO	30,73	1	1	1
021	123	2	1428	RUA ANTHERO MIXTRO	30,73	1	1	1
021	123	3	1424	AVE AROLDO CRISTOVAO ZAGO	30,73	1	1	1
021	123	4	1429	RUA PROFESSOR JOSE SILVEIRA DE SOUZA	27,86	1	1	1
021	124	1	1423	AVE DR JOSE VICTORIO MORO	30,73	1	1	1
021	124	2	1429	RUA PROFESSOR JOSE SILVEIRA DE SOUZA	30,73	1	1	1
021	124	3	1424	AVE AROLDO CRISTOVAO ZAGO	30,73	1	1	1
021	124	4	1430	RUA JOAO SAMORA	30,73	1	1	1
021	125	1	1423	AVE DR JOSE VICTORIO MORO	30,73	1	1	1
021	125	2	1430	RUA JOAO SAMORA	30,73	1	1	1
021	125	3	1425	AVE JOSE ALFANO	30,73	1	1	1
021	126	1	1431	RUA IVO STRINGUETTI	29,50	1	1	1
021	126	2	2689	AVE GOVERNADOR MARIO COVAS	29,50	1	1	1
021	126	3	1422	AVE ALBERTO BALDISSIN	29,50	1	1	1
021	126	4	1432	RUA DR NATHANAEL FERREIRA NOBRE	29,50	1	1	1
021	126	5	4222	RUA MINERVINA BUENO DE LIMA (DONA NERVA)	24,59	1	1	1
021	127	1	1432	RUA DR NATHANAEL FERREIRA NOBRE	29,50	1	1	1
021	127	2	1422	AVE ALBERTO BALDISSIN	29,50	1	1	1
021	127	3	1433	RUA NELSON PEREIRA DA SILVA	29,50	1	1	1
021	127	4	4222	RUA MINERVINA BUENO DE LIMA (DONA NERVA)	24,59	1	1	1
021	128	1	1433	RUA NELSON PEREIRA DA SILVA	29,50	1	1	1
021	128	2	1422	AVE ALBERTO BALDISSIN	29,50	1	1	1
021	128	3	1434	RUA NELSON ZELANTE	29,50	1	1	1
021	128	4	4222	RUA MINERVINA BUENO DE LIMA (DONA NERVA)	24,59	1	1	1
021	129	1	1434	RUA NELSON ZELANTE	29,50	1	1	1
021	129	2	1422	AVE ALBERTO BALDISSIN	29,50	1	1	1
021	129	3	1435	RUA OLAVO JOB	29,50	1	1	1
021	129	4	4222	RUA MINERVINA BUENO DE LIMA (DONA NERVA)	24,59	1	1	1
021	130	1	1435	RUA OLAVO JOB	29,50	1	1	1
021	130	2	1422	AVE ALBERTO BALDISSIN	29,50	1	1	1
021	130	3	1436	RUA OLIVIO CINTRA ANDRADE	29,50	1	1	1
021	130	4	4222	RUA MINERVINA BUENO DE LIMA (DONA NERVA)	24,59	1	1	1
021	131	1	1436	RUA OLIVIO CINTRA ANDRADE	29,50	1	1	1
021	131	2	1422	AVE ALBERTO BALDISSIN	29,50	1	1	1
021	131	3	1437	RUA PEDRO BASTON	29,50	1	1	1
021	131	4	4222	RUA MINERVINA BUENO DE LIMA (DONA NERVA)	24,59	1	1	1
021	132	1	1437	RUA PEDRO BASTON	29,50	1	1	1
021	132	2	1425	AVE JOSE ALFANO	29,50	1	1	1
021	132	3	1438	RUA EVARISTO BIANCHESSI	29,50	1	1	1
021	132	4	4223	RUA BENEDITO ANTONIO DE LIMA	24,59	1	1	1
021	133	1	1438	RUA EVARISTO BIANCHESSI	29,50	1	1	1
021	133	2	1425	AVE JOSE ALFANO	29,50	1	1	1
021	133	3	1439	RUA VEREADOR ANISIO BECUZI	29,50	1	1	1
021	133	4	4223	RUA BENEDITO ANTONIO DE LIMA	24,59	1	1	1
021	134	1	1439	RUA VEREADOR ANISIO BECUZI	29,50	1	1	1
021	134	2	1425	AVE JOSE ALFANO	29,50	1	1	1
021	134	3	1423	AVE DR JOSE VICTORIO MORO	29,50	1	1	1
021	134	4	1440	RUA DR RAYNERI GALDI	29,50	1	1	1
021	134	5	4223	RUA BENEDITO ANTONIO DE LIMA	24,59	1	1	1
021	135	1	1440	RUA DR RAYNERI GALDI	29,50	1	1	1
021	135	2	1423	AVE DR JOSE VICTORIO MORO	28,68	1	1	1
021	135	3	1441	RUA FLAVIO JOSE VENTURINI	29,50	1	1	1
021	135	4	4223	RUA BENEDITO ANTONIO DE LIMA	24,59	1	1	1
021	136	1	1442	RUA FAZENDEIRO CAETANO GAGLIARDI	29,50	1	1	1
021	136	2	1441	RUA FLAVIO JOSE VENTURINI	29,50	1	1	1
021	136	3	1443	RUA ANTONIO MARIANO	27,86	1	1	1
021	136	4	1426	AVE JOSE ROCHA CLEMENTE	30,73	1	1	1
021	137	1	1443	RUA ANTONIO MARIANO	29,50	1	1	1
021	137	2	1423	AVE DR JOSE VICTORIO MORO	28,68	1	1	1
021	137	3	1444	RUA ELVIRA ROMANO JACHETA	27,86	1	1	1
021	137	4	1426	AVE JOSE ROCHA CLEMENTE	30,73	1	1	1
021	138	1	1444	RUA ELVIRA ROMANO JACHETA	29,50	1	1	1
021	138	2	1423	AVE DR JOSE VICTORIO MORO	30,73	1	1	1
021	138	3	1425	AVE JOSE ALFANO	30,73	1	1	1
021	138	4	1445	RUA HERMINIA ROMANO JACHETA	27,86	1	1	1
021	138	5	1426	AVE JOSE ROCHA CLEMENTE	30,73	1	1	1
021	139	1	1445	RUA HERMINIA ROMANO JACHETA	29,50	1	1	1
021	139	2	1425	AVE JOSE ALFANO	30,73	1	1	1
021	139	3	1446	RUA THEREZINHA ROMANO BORDINI	27,86	1	1	1
021	139	4	1426	AVE JOSE ROCHA CLEMENTE	30,73	1	1	1
021	140	1	1446	RUA THEREZINHA ROMANO BORDINI	29,50	1	1	1
021	140	2	1425	AVE JOSE ALFANO	30,73	1	1	1
021	140	3	1447	RUA JACIR NUNES DE MATTOS	27,86	1	1	1
021	140	4	1426	AVE JOSE ROCHA CLEMENTE	30,73	1	1	1
021	141	1	1424	AVE AROLDO CRISTOVAO ZAGO	30,73	1	1	1
021	141	2	1421	RUA ZORAYA MALTA CARDOZO DE SOUZA FERREIRA	30,73	1	1	1
021	141	3	1448	RUA ANTONIO AVANCINI	30,73	1	1	1
021	141	4	1424	AVE AROLDO CRISTOVAO ZAGO	30,73	1	1	1
021	142	1	1448	RUA ANTONIO AVANCINI	30,73	1	1	1
021	142	2	1421	RUA ZORAYA MALTA CARDOZO DE SOUZA FERREIRA	30,73	1	1	1
021	142	3	1449	RUA EDGAR TRANI BAGATELLA	30,73	1	1	1
021	142	4	1424	AVE AROLDO CRISTOVAO ZAGO	30,73	1	1	1
021	143	1	1449	RUA EDGAR TRANI BAGATELLA	30,73	1	1	1
021	143	2	1421	RUA ZORAYA MALTA CARDOZO DE SOUZA FERREIRA	30,73	1	1	1
021	143	3	1450	RUA FRANCISCO CINTRA MACHADO	30,73	1	1	1
021	143	4	1426	AVE JOSE ROCHA CLEMENTE	30,73	1	1	1
021	144	1	1450	RUA FRANCISCO CINTRA MACHADO	30,73	1	1	1
021	144	2	1421	RUA ZORAYA MALTA CARDOZO DE SOUZA FERREIRA	30,73	1	1	1
021	144	3	1451	RUA HIDEO KASHIBA	30,73	1	1	1
021	144	4	1426	AVE JOSE ROCHA CLEMENTE	30,73	1	1	1
021	145	1	1426	AVE JOSE ROCHA CLEMENTE	30,73	1	1	1
021	145	2	1451	RUA HIDEO KASHIBA	30,73	1	1	1
021	145	3	1421	RUA ZORAYA MALTA CARDOZO DE SOUZA FERREIRA	30,73	1	1	1
021	146	1	2689	AVE GOVERNADOR MARIO COVAS	24,59	1	1	1
021	146	2	4222	RUA MINERVINA BUENO DE LIMA (DONA NERVA)	24,59	1	1	1
021	146	3	1431	RUA IVO STRINGUETTI	24,59	1	1	1
021	146	4	4223	RUA BENEDITO ANTONIO DE LIMA	24,59	1	1	1
021	147	1	2689	AVE GOVERNADOR MARIO COVAS	24,59	1	1	1
021	147	2	4221	RUA VALDOMIRO ZANCHETTA (MIRINHO)	24,59	1	1	1
021	147	3	1431	RUA IVO STRINGUETTI	24,59	1	1	1
021	147	4	4222	RUA MINERVINA BUENO DE LIMA (DONA NERVA)	24,59	1	1	1
021	148	1	2689	AVE GOVERNADOR MARIO COVAS	24,59	1	1	1
021	148	2	4220	RUA JOAO BAPTISTA DE MELLO	24,59	1	1	1
021	148	3	1431	RUA IVO STRINGUETTI	24,59	1	1	1
021	148	4	4221	RUA VALDOMIRO ZANCHETTA (MIRINHO)	24,59	1	1	1
021	149	1	1431	RUA IVO STRINGUETTI	24,59	1	1	1
021	149	2	4222	RUA MINERVINA BUENO DE LIMA (DONA NERVA)	24,59	1	1	1
021	149	3	1434	RUA NELSON ZELANTE	24,59	1	1	1
021	149	4	4223	RUA BENEDITO ANTONIO DE LIMA	24,59	1	1	1
021	150	1	1434	RUA NELSON ZELANTE	24,59	1	1	1
021	150	2	4222	RUA MINERVINA BUENO DE LIMA (DONA NERVA)	24,59	1	1	1
021	150	3	1437	RUA PEDRO BASTON	24,59	1	1	1
021	150	4	4223	RUA BENEDITO ANTONIO DE LIMA	24,59	1	1	1
021	151	1	4212	RUA LUIZ MORAES	24,59	1	1	1
021	151	2	4224	RUA THIMOTEO SOARES	24,59	1	1	1
021	151	3	4211	RUA HERMINIA CONSOLI LUPPI	24,59	1	1	1
021	151	4	4225	RUA JOSE DE LIMA	24,59	1	1	1
021	152	1	4211	RUA HERMINIA CONSOLI LUPPI	24,59	1	1	1
021	152	2	4224	RUA THIMOTEO SOARES	24,59	1	1	1
021	152	3	4210	RUA MARTA ROSA FORMIGARI EHMKE	24,59	1	1	1
021	152	4	4225	RUA JOSE DE LIMA	24,59	1	1	1
021	153	1	4211	RUA HERMINIA CONSOLI LUPPI	24,59	1	1	1
021	153	2	4225	RUA JOSE DE LIMA	24,59	1	1	1
021	153	3	4210	RUA MARTA ROSA FORMIGARI EHMKE	24,59	1	1	1
021	153	4	4226	RUA ROSINA LUPPI MARCHEZINI	24,59	1	1	1
021	154	1	4211	RUA HERMINIA CONSOLI LUPPI	24,59	1	1	1
021	154	2	4226	RUA ROSINA LUPPI MARCHEZINI	24,59	1	1	1
021	154	3	4210	RUA MARTA ROSA FORMIGARI EHMKE	24,59	1	1	1
021	154	4	4227	RUA BENEDITO LEITAO (JOCA)	24,59	1	1	1
021	155	1	4209	RUA JOSE TORRES PERALTA	24,59	1	1	1
021	155	2	4224	RUA THIMOTEO SOARES	24,59	1	1	1
021	155	3	4208	RUA ATILIO BASTON	24,59	1	1	1
021	155	4	4228	RUA WALTER SILVA (TETE)	24,59	1	1	1
021	156	1	4209	RUA JOSE TORRES PERALTA	24,59	1	1	1
021	156	2	4228	RUA WALTER SILVA (TETE)	24,59	1	1	1
021	156	3	4208	RUA ATILIO BASTON	24,59	1	1	1
021	156	4	4229	RUA ROSA ESBERVELIERI LUPPI	24,59	1	1	1
021	157	1	4209	RUA JOSE TORRES PERALTA	24,59	1	1	1
021	157	2	4229	RUA ROSA ESBERVELIERI LUPPI	24,59	1	1	1
021	157	3	4208	RUA ATILIO BASTON	24,59	1	1	1
021	157	4	4227	RUA BENEDITO LEITAO (JOCA)	24,59	1	1	1
021	158	1	4208	RUA ATILIO BASTON	24,59	1	1	1
021	158	2	4224	RUA THIMOTEO SOARES	24,59	1	1	1
021	158	3	4207	RUA ANTENOR MORAES	24,59	1	1	1
021	158	4	4219	RUA JOAO BOSSO	24,59	1	1	1
021	159	1	4207	RUA ANTENOR MORAES	24,59	1	1	1
021	159	2	4224	RUA THIMOTEO SOARES	24,59	1	1	1
021	159	3	4206	RUA JOAO GONCALVES FONTES (CANFONEIRO)	24,59	1	1	1
021	159	4	4219	RUA JOAO BOSSO	24,59	1	1	1
021	160	1	4211	RUA HERMINIA CONSOLI LUPPI	24,59	1	1	1
021	160	2	4227	RUA BENEDITO LEITAO (JOCA)	24,59	1	1	1
021	160	3	4213	RUA ROMANO ANDREOLLI	24,59	1	1	1
021	160	4	4217	RUA VICTORIO LUPPI	24,59	1	1	1
021	161	1	4213	RUA ROMANO ANDREOLLI	24,59	1	1	1
021	161	2	4227	RUA BENEDITO LEITAO (JOCA)	24,59	1	1	1
021	161	3	4214	RUA ANTONIO TURATO	24,59	1	1	1
021	161	4	4217	RUA VICTORIO LUPPI	24,59	1	1	1
021	162	1	4214	RUA ANTONIO TURATO	24,59	1	1	1
021	162	2	4227	RUA BENEDITO LEITAO (JOCA)	24,59	1	1	1
021	162	3	4215	RUA HERCULANO LUPPI	24,59	1	1	1
021	162	4	4217	RUA VICTORIO LUPPI	24,59	1	1	1
021	163	1	4215	RUA HERCULANO LUPPI	24,59	1	1	1
021	163	2	4227	RUA BENEDITO LEITAO (JOCA)	24,59	1	1	1
021	163	3	4216	RUA HERVAL MARCHEZINI	24,59	1	1	1
021	163	4	4217	RUA VICTORIO LUPPI	24,59	1	1	1
021	164	1	4216	RUA HERVAL MARCHEZINI	24,59	1	1	1
021	164	2	4227	RUA BENEDITO LEITAO (JOCA)	24,59	1	1	1
021	164	3	4209	RUA JOSE TORRES PERALTA	24,59	1	1	1
021	164	4	4230	RUA ARMANDO CARDOSO (ARMANDO PORTUGUES)	24,59	1	1	1
021	165	1	4209	RUA JOSE TORRES PERALTA	24,59	1	1	1
021	165	2	4227	RUA BENEDITO LEITAO (JOCA)	24,59	1	1	1
021	165	3	4218	RUA JOAO MARCATTI	24,59	1	1	1
021	165	4	4230	RUA ARMANDO CARDOSO (ARMANDO PORTUGUES)	24,59	1	1	1
021	166	1	4218	RUA JOAO MARCATTI	24,59	1	1	1
021	166	2	4227	RUA BENEDITO LEITAO (JOCA)	24,59	1	1	1
021	166	3	4208	RUA ATILIO BASTON	24,59	1	1	1
021	166	4	4230	RUA ARMANDO CARDOSO (ARMANDO PORTUGUES)	24,59	1	1	1
021	167	1	4208	RUA ATILIO BASTON	24,59	1	1	1
021	167	2	4219	RUA JOAO BOSSO	24,59	1	1	1
021	167	3	4206	RUA JOAO GONCALVES FONTES (CANFONEIRO)	24,59	1	1	1
021	167	4	4230	RUA ARMANDO CARDOSO (ARMANDO PORTUGUES)	24,59	1	1	1
021	168	1	4210	RUA MARTA ROSA FORMIGARI EHMKE	24,59	1	1	1
021	168	2	4224	RUA THIMOTEO SOARES	24,59	1	1	1
021	168	3	4209	RUA JOSE TORRES PERALTA	24,59	1	1	1
021	168	4	4227	RUA BENEDITO LEITAO (JOCA)	24,59	1	1	1
021	169	1	2689	AVE GOVERNADOR MARIO COVAS	24,59	1	1	1
021	169	2	4212	RUA LUIZ MORAES	24,59	1	1	1
021	169	3	4225	RUA JOSE DE LIMA	24,59	1	1	1
021	170	1	4225	RUA JOSE DE LIMA	24,59	1	1	1
021	170	2	4211	RUA HERMINIA CONSOLI LUPPI	24,59	1	1	1
021	171	1	4230	RUA ARMANDO CARDOSO (ARMANDO PORTUGUES)	24,59	1	1	1
021	172	1	716	AVE DOS ITALIANOS	12,29	1	1	2
021	173	1	4230	RUA ARMANDO CARDOSO (ARMANDO PORTUGUES)	24,59	1	1	1
021	174	1	7698	RUA FRANCISCO CARLOS MENDES	87,80	1	1	1
021	174	2	7700	RUA FRANCISCO ROGATTO	87,80	1	1	1
021	174	3	2689	AVE GOVERNADOR MARIO COVAS	87,80	1	1	1

021	175	1	7698	RUA FRANCISCO CARLOS MENDES	87,80	1	1	1
021	175	2	7701	RUA MARIO FIORIM	87,80	1	1	1
021	175	3	7699	RUA JOAO BAPTISTA SETTI	87,80	1	1	1
021	175	4	7700	RUA FRANCISCO ROGATTO	87,80	1	1	1
021	176	1	7698	RUA FRANCISCO CARLOS MENDES	87,80	1	1	1
021	176	2	7702	RUA VEREADOR JOSE MARIA ROSTIROLLA	87,80	1	1	1
021	176	3	7699	RUA JOAO BAPTISTA SETTI	87,80	1	1	1
021	176	4	7701	RUA MARIO FIORIM	87,80	1	1	1
021	177	1	7702	RUA VEREADOR JOSE MARIA ROSTIROLLA	87,80	1	1	1
021	178	1	7699	RUA JOAO BAPTISTA SETTI	87,80	1	1	1
021	179	1	7700	RUA FRANCISCO ROGATTO	87,80	1	1	1
021	179	2	7702	RUA VEREADOR JOSE MARIA ROSTIROLLA	87,80	1	1	1
021	180	1	13684	RUA OTAVIO FRANKLIN DA CUNHA NETO	99,51	1	1	2
021	180	1	740	RUA SEM DENOMINACAO	99,51	1	1	2
021	181	1	13620	RUA THEREZA DE LIMA FERRARINI	99,51	1	1	2
021	182	1	13620	RUA THEREZA DE LIMA FERRARINI	42,14	1	1	2
021	182	2	13683	RUA MARIA JULIETA CAPORALLI	42,14	1	1	2
021	183	1	13684	RUA OTAVIO FRANKLIN DA CUNHA NETO	42,14	1	1	2
021	183	1	740	RUA SEM DENOMINACAO	42,14	1	1	2
021	184	1	2689	AVE GOVERNADOR MARIO COVAS	1 22,01	1	1	1
021	184	2	82864	RUA GUERINO BAREL	1 22,01	1	1	1
021	185	1	82864	RUA GUERINO BAREL	1 22,01	1	1	1
021	185	2	2689	AVE GOVERNADOR MARIO COVAS	1 22,01	1	1	1
021	185	3	82865	RUA NAZARENO BAREL	1 22,01	1	1	1
021	186	1	82864	RUA GUERINO BAREL	1 22,01	1	1	1
021	186	2	82865	RUA NAZARENO BAREL	1 22,01	1	1	1
021	186	3	82867	RUA GIOVANNI BAREL	1 22,01	1	1	1
021	186	4	82866	RUA ODETE MALANDRIM BAREL	1 22,01	1	1	1
021	187	1	82864	RUA GUERINO BAREL	1 22,01	1	1	1
021	187	2	82866	RUA ODETE MALANDRIM BAREL	1 22,01	1	1	1
021	187	3	82867	RUA GIOVANNI BAREL	1 22,01	1	1	1
021	187	4	82867	RUA GIOVANNI BAREL	1 22,01	1	1	1
021	188	2	82867	RUA GIOVANNI BAREL	1 22,01	1	1	1
021	189	1	2689	AVE GOVERNADOR MARIO COVAS	92,33	1	1	1
021	189	2	82866	RUA ODETE MALANDRIM BAREL	79,14	1	1	1
021	189	3	82867	RUA GIOVANNI BAREL	79,14	1	1	1
021	190	1	2689	AVE GOVERNADOR MARIO COVAS	92,33	1	1	1
021	190	2	82867	RUA GIOVANNI BAREL	79,14	1	1	1
021	190	3	82866	RUA ODETE MALANDRIM BAREL	79,14	1	1	1
021	190	4	82866	RUA ODETE MALANDRIM BAREL	59,36	1	1	1
022	001	1	716	AVE DOS ITALIANOS	98,33	1	1	2
022	001	2	182	RUA SILVIO GALIZONI	57,37	1	1	2
022	001	3	999	AVE BRASIL	57,37	1	1	2
022	001	4	7	LAD SAO JOAO	61,46	1	1	2
022	002	1	999	AVE BRASIL	57,37	1	1	2
022	002	2	9	PQE JUCA MULATO	24,59	1	1	2
022	003	1	716	AVE DOS ITALIANOS	49,17	1	1	2
022	003	2	999	AVE BRASIL	32,78	1	1	2
022	003	3	118	RUA JOSE BENEDITO MARI	31,14	1	1	2
022	003	4	182	RUA SILVIO GALIZONI	57,37	1	1	2
022	004	1	667	RUA INHAMBU	49,17	1	1	2
022	004	2	999	AVE BRASIL	32,78	1	1	2
022	004	3	751	RUA JOAO GALIZONI	49,17	1	1	2
022	004	4	716	AVE DOS ITALIANOS	49,17	1	1	2
022	004	5	118	RUA JOSE BENEDITO MARI	31,14	1	1	2
022	005	1	999	AVE BRASIL	40,98	1	1	2
022	005	2	559	RUA JOAO BATISTA ROVARIS	40,98	1	1	2
022	005	3	1343	TRV DA AVENIDA BRAZ AYRES	40,98	1	1	2
022	005	4	1215	AVE BRAZ AYRES	40,98	1	1	2
022	006	1	560	RUA LAUDELINO PIRES MONTEIRO	49,17	1	1	2
022	006	2	1215	AVE BRAZ AYRES	40,98	1	1	2
022	006	3	559	RUA JOAO BATISTA ROVARIS	40,98	1	1	2
022	006	4	999	AVE BRASIL	40,98	1	1	2
022	007	1	560	RUA LAUDELINO PIRES MONTEIRO	49,17	1	1	2
022	007	2	740	RUA SEM DENOMINACAO	49,17	1	1	2
022	007	3	1215	AVE BRAZ AYRES	49,17	1	1	2
022	008	1	999	AVE BRASIL	57,37	1	1	2
022	008	2	560	RUA LAUDELINO PIRES MONTEIRO	49,17	1	1	2
022	008	3	236	RUA LINDOIA	36,88	1	1	2
022	009	1	236	RUA LINDOIA	36,88	1	1	2
022	009	2	999	AVE BRASIL	57,37	1	1	2
022	010	1	687	RUA SABIA	57,37	1	1	2
022	010	2	684	RUA DAS ANDORINHAS	53,27	1	1	2
022	010	3	716	AVE DOS ITALIANOS	65,56	1	1	2
022	011	1	684	RUA DAS ANDORINHAS	53,27	1	1	2
022	011	2	687	RUA SABIA	53,27	1	1	2
022	011	3	683	RUA PINTASSILGO	53,27	1	1	2
022	011	4	716	AVE DOS ITALIANOS	57,37	1	1	2
022	012	1	683	RUA PINTASSILGO	53,27	1	1	2
022	012	2	687	RUA SABIA	53,27	1	1	2
022	012	3	682	RUA CANARIO	53,27	1	1	2
022	012	4	716	AVE DOS ITALIANOS	57,37	1	1	2
022	013	1	682	RUA CANARIO	53,27	1	1	2
022	013	2	687	RUA SABIA	53,27	1	1	2
022	013	3	716	AVE DOS ITALIANOS	53,27	1	1	2
022	014	1	999	AVE BRASIL	2 10,72	1	1	2
022	014	2	12868	RUA FABRICIA CLARICE DE OLIVEIRA RIBOLDI	2 10,72	1	1	2
022	014	3	716	AVE DOS ITALIANOS	2 10,72	1	1	2
022	015	1	999	AVE BRASIL	2 10,72	1	1	2
022	015	2	12868	RUA FABRICIA CLARICE DE OLIVEIRA RIBOLDI	2 10,72	1	1	2
022	015	3	12869	RUA DEOLINDA MARIA DE JESUS	2 10,72	1	1	2
022	016	1	716	AVE DOS ITALIANOS	2 10,72	1	1	2
022	016	2	12868	RUA FABRICIA CLARICE DE OLIVEIRA RIBOLDI	2 10,72	1	1	2
022	016	3	12869	RUA DEOLINDA MARIA DE JESUS	2 10,72	1	1	2
023	001	1	236	RUA LINDOIA	49,17	1	1	2
023	001	2	619	RUA NHAMBIQUARA DE TUPA	49,17	1	1	2
023	001	3	624	RUA FIORAVANTI STOLF	49,17	1	1	2
023	001	4	794	RUA ELIAS OLIVEIRA PACHECO	49,17	1	1	2
023	001	5	796	RUA FRANCISCO GABRIEL PINOLA	49,17	1	1	2
023	001	6	560	RUA LAUDELINO PIRES MONTEIRO	49,17	1	1	2
023	002	1	773	AVE JOAO BRANDAO JUNIOR	35,41	1	1	2
023	002	2	753	RUA BENEDITO LUIZ GODOY	53,10	1	1	2
023	002	3	341	RUA SOCORRO	35,41	1	1	2
023	002	4	236	RUA LINDOIA	35,41	1	1	2
023	003	1	1076	RUA JOAO RODRIGUES SILVA	49,17	1	1	2
023	003	2	619	RUA NHAMBIQUARA DE TUPA	49,17	1	1	2
023	003	3	1110	RUA GODOFREDO ARRUDA	49,17	1	1	2
023	004	1	236	RUA LINDOIA	32,78	1	1	2
023	004	2	619	RUA NHAMBIQUARA DE TUPA	49,17	1	1	2
023	005	1	341	RUA SOCORRO	44,25	1	1	2
023	005	2	753	RUA BENEDITO LUIZ GODOY	53,10	1	1	2
023	005	3	236	RUA LINDOIA	51,33	1	1	2
023	006	1	236	RUA LINDOIA	45,07	1	1	2
023	006	2	346	RUA SERRA NEGRA	45,07	1	1	2
023	007	1	236	RUA LINDOIA	36,88	1	1	2
023	007	2	3502	AREG S ANTONIO-MACUCOS	3,28	1	1	1
023	007	3	619	RUA NHAMBIQUARA DE TUPA	36,88	1	1	2
023	007	4	1010	SIT SAO RAFAEL	3,28	1	1	2
023	007	5	678	ROD ESTADUAL SP 147	36,88	1	1	2
023	007	6	346	RUA SERRA NEGRA	45,07	1	1	2
023	008	1	755	RUA LOURENCO FELIPE	49,17	1	1	2
023	008	2	236	RUA LINDOIA	40,98	1	1	2
023	008	3	341	RUA SOCORRO	32,78	1	1	2
023	008	4	752	RUA CARLOS BELLINI	49,17	1	1	2
023	008	5	749	AVE PROFESSORA MARIA LUIZA VIEIRA	49,17	1	1	2
023	008	6	5303	RUA JOSE ANTONIO ROGATTO	36,88	1	1	2
023	009	1	236	RUA LINDOIA	36,88	1	1	2
023	010	1	794	RUA ELIAS OLIVEIRA PACHECO	45,07	1	1	2
023	010	2	796	RUA FRANCISCO GABRIEL PINOLA	49,17	1	1	2
023	011	1	741	ROD ESTADUAL SP 352	36,88	1	1	2
023	011	2	678	ROD ESTADUAL SP 147	36,88	1	1	2
023	012	1	341	RUA SOCORRO	42,48	1	1	2
023	012	2	236	RUA LINDOIA	44,25	1	1	2
023	012	3	753	RUA BENEDITO LUIZ GODOY	53,10	1	1	2
023	013	1	752	RUA CARLOS BELLINI	53,10	1	1	2
023	013	2	341	RUA SOCORRO	35,41	1	1	2
023	013	3	753	RUA BENEDITO LUIZ GODOY	53,10	1	1	2
023	014	1	750	RUA JOAO ALTAFINI	53,10	1	1	2
023	014	2	755	RUA LOURENCO FELIPE	53,10	1	1	2
023	014	3	752	RUA CARLOS BELLINI	53,10	1	1	2
023	014	4	754	RUA OLIVIO MOMESSO	53,10	1	1	2
023	015	1	749	AVE PROFESSORA MARIA LUIZA VIEIRA	48,67	1	1	2
023	015	2	755	RUA LOURENCO FELIPE	53,10	1	1	2
023	015	3	750	RUA JOAO ALTAFINI	53,10	1	1	2
023	015	4	754	RUA OLIVIO MOMESSO	53,10	1	1	2
023	016	1	755	RUA LOURENCO FELIPE	53,10	1	1	2
023	016	2	752	RUA CARLOS BELLINI	53,10	1	1	2
023	017	1	624	RUA FIORAVANTI STOLF	49,17	1	1	2
023	017	2	619	RUA NHAMBIQUARA DE TUPA	49,17	1	1	2
023	017	3	1076	RUA JOAO RODRIGUES SILVA	40,98	1	1	2
023	018	1	619	RUA NHAMBIQUARA DE TUPA	49,17	1	1	2
023	018	2	1108	RUA JOSE NOZARI	49,17	1	1	2
023	018	3	1110	RUA GODOFREDO ARRUDA	49,17	1	1	2
023	019	1	1108	RUA JOSE NOZARI	49,17	1	1	2
023	019	2	1109	RUA ABELARDO RIBEIRO	40,98	1	1	2
023	019	3	1110	RUA GODOFREDO ARRUDA	40,98	1	1	2
023	020	1	1108	RUA JOSE NOZARI	49,17	1	1	2
023	020	2	619	RUA NHAMBIQUARA DE TUPA	39,33	1	1	2
023	020	3	1109	RUA ABELARDO RIBEIRO	45,07	1	1	2
023	022	1	236	RUA LINDOIA	36,88	1	1	2
023	023	1	236	RUA LINDOIA	36,88	1	1	2
023	023	2	346	RUA SERRA NEGRA	36,88	1	1	2
023	024	1	346	RUA SERRA NEGRA	36,88	1	1	2
023	025	1	236	RUA LINDOIA	19,31	1	1	2
023	026	1	236	RUA LINDOIA	22,83	1	1	2
023	027	1	82746	RUA VIRGILIO SOLIANI	92,33	1	1	2
023	028	1	82746	RUA VIRGILIO SOLIANI	92,33	1	1	2
023	028	2	82748	RUA JUPYRA MENONCELLO ZANGELMI	92,33	1	1	2
023	028	2	82748	RUA JUPYRA MENONCELLO ZANGELMI	92,33	1	1	2
023	029	1	82747	RUA JOAO JACHETA	92,33	1	1	2
023	029	2	82748	RUA JUPYRA MENONCELLO ZANGELMI	92,33	1	1	2
023	030	1	82748	RUA JUPYRA MENONCELLO ZANGELMI	92,33	1	1	2
023	031	1	236	RUA LINDOIA	22,83	1	1	2
024	001	1	55	RUA DA PENHA	81,95	1	1	1
024	001	2	124	RUA JOSE PEREIRA	40,98	1	1	1
024	001	3	678	ROD ESTADUAL SP 147	40,98	1	1	2
024	001	4	1252	RUA JOSE RODRIGUES DE GODOY	61,46	1	1	1
024	001	5	96	RUA IPIRANGA	40,98	1	1	2
024	001	6	738	EST MUNICIPAL	40,98	1	1	2
024	001	7	740	RUA SEM DENOMINACAO	40,98	1	1	2
024	002	1	270	RUA SENADOR VERGUEIRO	40,98	1	1	1
024	002	2	65	RUA DOS INCONFIDENTES	40,98	1	1	1
024	002	3	96	RUA IPIRANGA	40,98	1	1	1
025	001	1	179	RUA SAO JOSE	81,95	1	1	2
025	001	2	25	RUA PADRE AMORIM	65,56	1	1	2
025	001	3	246	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	65,56	1	1	2
025	001	4	7121	RUA ANNA MARIA FRAGOLI PORCELLI	65,56	1	1	2
025	002	1	30	AVE CASTRO ALVES	1 06,53	1	1	2
025	002	2	230	RUA GUILHERME DE ALMEIDA	32,78	1	1	2
025	002	3	25	RUA PADRE AMORIM	65,56	1	1	2
025	003	1	764	RUA JOAO SOARES DE CAMPOS	57,37	1	1	2
025	003	2	793	AVE VEREADOR DAVID MORO	24,59	1	1	2
025	003	3	3505	AREG SALGADOS	24,59	1	1	2
025	003	4	1248	RUA JOAO COLOCO	24,59	1	1	2
025	003	5	3504	RUA MARIA DESIDERO SARTORI	61,46	1	1	2
025	003	6	557	RUA JOSE FERDINANDO PUGGINA	49,17	1	1	2
025	004	1	793	AVE VEREADOR DAVID MORO	32,78	1	1	2
025	004	2	25	RUA PADRE AMORIM	49,17	1	1	2
025	004	3	940	TRV DA RUA PADRE AMORIM	49,17	1	1	2
025	005	1	25	RUA PADRE AMORIM	49,17	1	1	2
025	005	2	793	AVE VEREADOR DAVID MORO	32,78	1	1	2
025	006	1	25	RUA PADRE AMORIM	49,17	1	1	2
025	006	2	793	AVE VEREADOR DAVID MORO	32,78	1	1	2
025	006	3	246	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	65,56	1	1	2
025	007	1	678	ROD ESTADUAL SP 147	32,78	1	1	2
025	008	1	607	RUA ALBERTO SARTORI	65,56	1	1	2
025	008	2	1248	RUA JOAO COLOCO	57,37	1	1	2
025	008	3	1249	RUA BAPTISTA VENTURINI	73,76	1	1	2
025	008	4	1250	RUA DA FIGUEIRA	65,56	1	1	2
025	009	1	607	RUA ALBERTO SARTORI	65,56	1	1	2
025	009	2	1248	RUA JOAO COLOCO	57,37	1	1	2
025	010	1	3504	RUA MARIA DESIDERO SARTORI	24,59	1	1	2
025	010	2	793	AVE VEREADOR DAVID MORO	24,59	1	1	2
025	010	3	82532	RUA LEONARDA SEBASTIANA DA CUNHA	1 02,68	1	1	2
025	010	4	82539	RUA JOSE REZENDO	1 02,68	1	1	2
025	011	1	793	AVE VEREADOR DAVID MORO	24,59	1	1	2
025	011	2	230	RUA GUILHERME DE ALMEIDA	32,78	1	1	2
025	011	3	155	RUA ONOFRE BATISTA	40,98	1	1	2
025	012	1	3504	RUA MARIA DESIDERO SARTORI	24,59	1	1	2
025	012	2	740	RUA SEM DENOMINACAO	24,59	1	1	2
025	013	1	3504	RUA MARIA DESIDERO SARTORI	24,59	1	1	2
025	013	2	12691	RUA MARIA CECILIA DE MELLO SARTORI	24,59	1	1	2
025	014	1	3504	RUA MARIA DESIDERO SARTORI	24,59	1	1	2
025	014	2	12691	RUA MARIA CECILIA DE MELLO SARTORI	24,59	1	1	2

025	014	3	740	RUA SEM DENOMINACAO	24,59	1	1	2
025	015	1	13213	RUA ANTONIO IAMARINO	61,46	1	1	2
025	015	2	13211	RUA SILVIA SILVA SARTORI	61,46	1	1	2
025	016	1	13211	RUA SILVIA SILVA SARTORI	61,46	1	1	2
025	016	2	13212	RUA JACYRO ALVES PEREIRA	61,46	1	1	2
025	016	3	13213	RUA ANTONIO IAMARINO	61,46	1	1	2
025	017	1	13211	RUA SILVIA SILVA SARTORI	61,46	1	1	2
025	017	2	13212	RUA JACYRO ALVES PEREIRA	61,46	1	1	2
025	018	1	82538	RUA FRANCISCO ROBERTO SARTORI	1 02,68	1	1	2
025	018	2	82539	RUA JOSE REZENDO	1 02,68	1	1	2
025	019	1	82537	RUA FERNANDO MOSCON	1 02,68	1	1	2
025	019	2	82538	RUA FRANCISCO ROBERTO SARTORI	1 02,68	1	1	2
025	019	3	82539	RUA JOSE REZENDO	1 02,68	1	1	2
025	020	1	82536	RUA ANTONIO DE ALMEIDA	1 02,68	1	1	2
025	020	2	82537	RUA FERNANDO MOSCON	1 02,68	1	1	2
025	020	3	82539	RUA JOSE REZENDO	1 02,68	1	1	2
025	021	1	82535	RUA LEONTINA MACHADO DE ALMEIDA	1 02,68	1	1	2
025	021	2	82536	RUA ANTONIO DE ALMEIDA	1 02,68	1	1	2
025	021	3	82539	RUA JOSE REZENDO	1 02,68	1	1	2
025	022	1	82534	RUA CARLOS OCIMAR DE SOUZA	1 02,68	1	1	2
025	022	2	82535	RUA LEONTINA MACHADO DE ALMEIDA	1 02,68	1	1	2
025	022	3	82539	RUA JOSE REZENDO	1 02,68	1	1	2
025	023	1	82533	RUA ANTONIO MARTARELLI	1 02,68	1	1	2
025	023	2	82534	RUA CARLOS OCIMAR DE SOUZA	1 02,68	1	1	2
025	023	3	82539	RUA JOSE REZENDO	1 02,68	1	1	2
025	024	1	82532	RUA LEONARDA SEBASTIANA DA CUNHA	1 02,68	1	1	2
025	024	2	82533	RUA ANTONIO MARTARELLI	1 02,68	1	1	2
025	025	1	82532	RUA LEONARDA SEBASTIANA DA CUNHA	1 02,68	1	1	2
025	026	1	82539	RUA JOSE REZENDO	1 02,68	1	1	2
025	027	1	82539	RUA JOSE REZENDO	1 02,68	1	1	2
025	028	1	82540	AVE 01 - LOT. RESIDENCIAL CAMPO BELO	1 02,68	1	1	2
026	001	1	194	RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO	78,01	1	1	2
026	001	2	155	RUA ONOFRE BATISTA	87,76	1	1	2
026	001	3	673	RUA JOAQUIM O OLIVEIRA	78,01	1	1	2
026	001	4	79	RUA DR FRANCISCO PAULA MOREIRA BARBOSA	1 36,52	1	1	2
026	002	1	3495	AVE PAULO LACERDA QUARTIM BARBOSA	48,76	1	1	2
026	002	2	678	ROD ESTADUAL SP 147	48,76	1	1	2
026	002	3	6639	RUA PEDRO OSWALDO BERTINI	48,76	1	1	2
026	002	4	13635	RUA ACHILLES AVANCINI	48,76	1	1	2
026	003	1	155	RUA ONOFRE BATISTA	53,63	1	1	2
026	003	2	194	RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO	68,26	1	1	2
026	003	3	6630	RUA BENEDITO BITTENCOURT SOBRINHO	48,76	1	1	2
026	004	1	1303	RUA DOMINGOS PEGORARI	48,76	1	1	2
026	004	2	1312	RUA AFONSO CESCON	48,76	1	1	2
026	004	3	1493	RUA ENG CESAR COPPOS	48,76	1	1	2
026	004	4	1404	RUA FRANZ JOSEPH GILL	48,76	1	1	2
026	004	5	738	EST MUNICIPAL	48,76	1	1	2
026	005	1	1312	RUA AFONSO CESCON	48,76	3	1	2
026	005	2	1404	RUA FRANZ JOSEPH GILL	48,76	3	1	2
026	005	3	1493	RUA ENG CESAR COPPOS	48,76	3	1	2
026	005	4	3510	RUA VEREADOR NELSON GUIRALDELLI	48,76	3	1	2
026	005	5	3511	RUA T - PARQUE INDUSTRIAL JUVENAL LEITE	48,76	3	1	2
026	006	1	537	RUA ARISTIDES RICCILUCA	48,76	1	1	2
026	006	2	3512	RUA HELENA DE MORAES TRANI	48,76	1	1	2
026	006	3	3526	RUA EUGENIO PASCHOALIN	48,76	1	1	2
026	007	1	3512	RUA HELENA DE MORAES TRANI	48,76	1	1	2
026	007	2	3514	RUA JOSE RAVETTA	48,76	1	1	2
026	007	3	537	RUA ARISTIDES RICCILUCA	48,76	1	1	2
026	007	4	3526	RUA EUGENIO PASCHOALIN	48,76	1	1	2
026	008	1	3512	RUA HELENA DE MORAES TRANI	48,76	1	1	2
026	008	2	3520	RUA AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA	48,76	1	1	2
026	008	3	537	RUA ARISTIDES RICCILUCA	48,76	1	1	2
026	008	4	3514	RUA JOSE RAVETTA	48,76	1	1	2
026	009	1	3512	RUA HELENA DE MORAES TRANI	48,76	1	1	2
026	009	2	3513	RUA JOAO PEREIRA CAIXETA	48,76	1	1	2
026	009	3	537	RUA ARISTIDES RICCILUCA	48,76	1	1	2
026	009	4	3520	RUA AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA	48,76	1	1	2
026	010	1	537	RUA ARISTIDES RICCILUCA	48,76	1	1	2
026	010	2	3513	RUA JOAO PEREIRA CAIXETA	48,76	1	1	2
026	010	3	3512	RUA HELENA DE MORAES TRANI	48,76	1	1	2
026	011	1	537	RUA ARISTIDES RICCILUCA	48,76	1	1	2
026	011	2	3514	RUA JOSE RAVETTA	48,76	1	1	2
026	011	3	3515	RUA JAIR AMARAL JUNIOR	48,76	1	1	2
026	012	1	3516	RUA MARIA RODR LEITAO OLIVEIRA	48,76	1	1	2
026	012	2	3515	RUA JAIR AMARAL JUNIOR	48,76	1	1	2
026	012	3	3514	RUA JOSE RAVETTA	48,76	1	1	2
026	012	4	537	RUA ARISTIDES RICCILUCA	48,76	1	1	2
026	013	1	3517	RUA FIORAVANTE MIQUELINI	48,76	1	1	2
026	013	2	3515	RUA JAIR AMARAL JUNIOR	48,76	1	1	2
026	013	3	3516	RUA MARIA RODR LEITAO OLIVEIRA	48,76	1	1	2
026	013	4	537	RUA ARISTIDES RICCILUCA	48,76	1	1	2
026	014	1	3520	RUA AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA	48,76	1	1	2
026	014	2	3515	RUA JAIR AMARAL JUNIOR	48,76	1	1	2
026	014	3	3517	RUA FIORAVANTE MIQUELINI	48,76	1	1	2
026	014	4	537	RUA ARISTIDES RICCILUCA	48,76	1	1	2
026	015	1	3513	RUA JOAO PEREIRA CAIXETA	48,76	1	1	2
026	015	2	3521	RUA MARIA DESTRO ZACCHI	48,76	1	1	2
026	015	3	537	RUA ARISTIDES RICCILUCA	48,76	1	1	2
026	016	1	3522	RUA ALICE DE OLIVEIRA PRETO	48,76	1	1	2
026	016	2	3513	RUA JOAO PEREIRA CAIXETA	48,76	1	1	2
026	016	3	537	RUA ARISTIDES RICCILUCA	48,76	1	1	2
026	017	1	3521	RUA MARIA DESTRO ZACCHI	48,76	1	1	2
026	017	2	3513	RUA JOAO PEREIRA CAIXETA	48,76	1	1	2
026	017	3	3522	RUA ALICE DE OLIVEIRA PRETO	48,76	1	1	2
026	017	4	3520	RUA AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA	48,76	1	1	2
026	018	1	3520	RUA AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA	48,76	1	1	2
026	018	2	3522	RUA ALICE DE OLIVEIRA PRETO	48,76	1	1	2
026	018	3	3524	RUA LINCON COSTA DA SILVA	48,76	1	1	2
026	018	4	3515	RUA JAIR AMARAL JUNIOR	48,76	1	1	2
026	019	1	3495	AVE PAULO LACERDA QUARTIM BARBOSA	48,76	1	1	2
026	019	2	3495	AVE PAULO LACERDA QUARTIM BARBOSA	48,76	1	1	2
026	019	4	3522	RUA ALICE DE OLIVEIRA PRETO	48,76	1	1	2
026	020	1	3525	RUA ELZA SIMOES SCHNEIDER	48,76	1	1	2
026	020	2	3532	RUA ANTONIO PELIZER	48,76	1	1	2
026	020	3	3526	RUA EUGENIO PASCHOALIN	48,76	1	1	2
026	020	4	3515	RUA JAIR AMARAL JUNIOR	48,76	1	1	2
026	021	1	3514	RUA JOSE RAVETTA	48,76	1	1	2
026	021	2	3532	RUA ANTONIO PELIZER	48,76	1	1	2
026	021	3	3525	RUA ELZA SIMOES SCHNEIDER	48,76	1	1	2
026	021	4	3515	RUA JAIR AMARAL JUNIOR	48,76	1	1	2
026	022	1	3516	RUA MARIA RODR LEITAO OLIVEIRA	48,76	1	1	2
026	022	2	3532	RUA ANTONIO PELIZER	48,76	1	1	2
026	022	3	3514	RUA JOSE RAVETTA	48,76	1	1	2
026	022	4	3515	RUA JAIR AMARAL JUNIOR	48,76	1	1	2
026	023	1	3517	RUA FIORAVANTE MIQUELINI	48,76	1	1	2
026	023	2	3532	RUA ANTONIO PELIZER	48,76	1	1	2
026	023	3	3516	RUA MARIA RODR LEITAO OLIVEIRA	48,76	1	1	2
026	023	4	3515	RUA JAIR AMARAL JUNIOR	48,76	1	1	2
026	024	1	3520	RUA AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA	48,76	1	1	2
026	024	2	3495	AVE PAULO LACERDA QUARTIM BARBOSA	48,76	1	1	2
026	024	3	3517	RUA FIORAVANTE MIQUELINI	48,76	1	1	2
026	024	4	3515	RUA JAIR AMARAL JUNIOR	48,76	1	1	2
026	025	1	3515	RUA JAIR AMARAL JUNIOR	48,76	1	1	2
026	025	2	3495	AVE PAULO LACERDA QUARTIM BARBOSA	48,76	1	1	2
026	025	3	3520	RUA AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA	48,76	1	1	2
026	026	1	537	RUA ARISTIDES RICCILUCA	48,76	1	1	2
026	026	2	3526	RUA EUGENIO PASCHOALIN	48,76	1	1	2
026	026	3	3532	RUA ANTONIO PELIZER	48,76	1	1	2
026	026	4	6630	RUA BENEDITO BITTENCOURT SOBRINHO	48,76	1	1	2
026	027	1	3495	AVE PAULO LACERDA QUARTIM BARBOSA	48,76	1	1	2
026	027	2	3532	RUA ANTONIO PELIZER	48,76	1	1	2
026	028	1	3495	AVE PAULO LACERDA QUARTIM BARBOSA	48,76	1	1	2
026	029	1	3532	RUA ANTONIO PELIZER	48,76	1	1	2
026	030	1	3495	AVE PAULO LACERDA QUARTIM BARBOSA	48,76	1	1	2
027	001	1	556	RUA COMENDADOR FUNABASHI TOKUJI	81,95	1	1	2
027	001	2	6	AVE COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA	98,33	1	1	2
027	002	1	2	AVE BRASILIA	53,27	1	1	1
027	003	1	2	AVE BRASILIA	98,33	1	1	1
027	003	2	556	RUA COMENDADOR FUNABASHI TOKUJI	81,95	1	1	1
027	004	1	256	RUA SANTA CATARINA	40,98	1	1	1
027	004	2	2	AVE BRASILIA	98,33	1	1	1
027	004	3	556	RUA COMENDADOR FUNABASHI TOKUJI	81,95	1	1	1
027	004	4	937	RUA ARISTEU DE SALVI	65,56	1	1	1
027	005	1	256	RUA SANTA CATARINA	49,17	1	1	1
027	005	2	937	RUA ARISTEU DE SALVI	65,56	1	1	1
027	005	3	556	RUA COMENDADOR FUNABASHI TOKUJI	81,95	1	1	1
027	005	4	6	AVE COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA	98,33	1	1	1
027	006	1	159	RUA PARANA	28,68	1	1	1
027	006	2	2	AVE BRASILIA	65,56	1	1	1
027	006	3	256	RUA SANTA CATARINA	40,98	1	1	1
027	006	4	170	RUA RIO DE JANEIRO	40,98	1	1	1
027	007	1	148	RUA MINAS GERAIS	28,68	1	1	1
027	007	2	2	AVE BRASILIA	65,56	1	1	1
027	007	3	159	RUA PARANA	40,98	1	1	1
027	007	4	170	RUA RIO DE JANEIRO	40,98	1	1	1
027	008	1	5	AVE SAO PAULO	40,98	1	1	1
027	008	2	2	AVE BRASILIA	65,56	1	1	1
027	008	3	148	RUA MINAS GERAIS	40,98	1	1	1
027	008	4	170	RUA RIO DE JANEIRO	40,98	1	1	1
027	009	1	159	RUA PARANA	28,68	1	1	1
027	009	2	170	RUA RIO DE JANEIRO	40,98	1	1	1
027	009	3	256	RUA SANTA CATARINA	49,17	1	1	1
027	009	4	6	AVE COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA	98,33	1	1	1
027	010	1	148	RUA MINAS GERAIS	28,68	1	1	1
027	010	2	170	RUA RIO DE JANEIRO	40,98	1	1	1
027	010	3	159	RUA PARANA	40,98	1	1	1
027	010	4	145	RUA MATO GROSSO	40,98	1	1	1
027	011	1	5	AVE SAO PAULO	40,98	1	1	1
027	011	2	170	RUA RIO DE JANEIRO	40,98	1	1	1
027	011	3	148	RUA MINAS GERAIS	40,98	1	1	1
027	011	4	145	RUA MATO GROSSO	40,98	1	1	1
027	012	1	202	RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	28,68	1	1	1
027	012	2	148	RUA MINAS GERAIS	28,68	1	1	1
027	012	3	145	RUA MATO GROSSO	40,98	1	1	1
027	012	4	159	RUA PARANA	49,17	1	1	1
027	012	5	767	RUA BENEDITA LEME RAMOS	49,17	1	1	1
027	012	6	6	AVE COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA	98,33	1	1	1
027	013	1	5	AVE SAO PAULO	40,98	1	1	1
027	013	2	145	RUA MATO GROSSO	40,98	1	1	1
027	013	3	148	RUA MINAS GERAIS	49,17	1	1	1
027	013	4	202	RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	49,17	1	1	1
027	013	5	6	AVE COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA	98,33	1	1	1
028	001	1	36	RUA ALMIRANTE BARROSO	49,17	1	1	2
028	001	2	127	RUA CONSELHEIRO LAURINDO	57,37	1	1	2
028	001	3	17	RUA AGOSTINHO AVANCINI	57,37	1	1	2
028	001	4	161	RUA EMBAIXADOR PEDRO DE TOLEDO	57,37	1	1	2
028	002	1	128	RUA PAPA LEAO XIII	32,78	1	1	2
028	002	2	127	RUA CONSELHEIRO LAURINDO	57,37	1	1	2
028	002	3	36	RUA ALMIRANTE BARROSO	53,27	1	1	2
028	002	4	24	RUA AMAZONAS	32,78	1	1	2
028	003	1	24	RUA AMAZONAS	32,78	1	1	1
028	003	2	127	RUA CONSELHEIRO LAURINDO	49,17	1	1	1
028	003	3	128	RUA PAPA LEAO XIII	32,78	1	1	1
028	004	1	24	RUA AMAZONAS	28,68	1	1	2
028	004	2	36	RUA ALMIRANTE BARROSO	53,27	1	1	2
028	004	3	50	RUA CEARA	36,88	1	1	2
028	005	1	24	RUA AMAZONAS	28,68	1	1	1
028	005	2	1105	RUA PEDRO FERNANDES	32,78	1	1	1
028	005	3	148	RUA MINAS GERAIS	28,68	1	1	1
028	006	1	50	RUA CEARA	32,78	1	1	2
028	006	2	36	RUA ALMIRANTE BARROSO	53,27	1	1	2
028	006	3	249	RUA PIAUI	32,78	1	1	2
028	007	1	148	RUA MINAS GERAIS	28,68	1	1	1
028	007	2	249	RUA PIAUI	32,78	1	1	1
028	007	3	1105	RUA PEDRO FERNANDES	32,78	1	1	1
028	007	4	1084	RUA OTAVIO FERREIRA ADORNO	32,78	1	1	1
028	007	5	1082	RUA JOAQUIM BORGES	32,78	1	1	1
028	007	6	229	RUA GOIAS	32,78	1	1	1
028	008	1	249	RUA PIAUI	32,78	1	1	2
028	008	2	36	RUA ALMIRANTE BARROSO	53,27	1	1	2
028	008	3	245	RUA PARAIBA	32,78	1	1	2
028	009	1	249	RUA PIAUI	32,78	1	1	2
028	010	1	268	RUA TAMANDARE	49,17	1	1	2
028	010	2	1107	RUA GUERINO GUERRA	49,17	1	1	2
028	010	3	36	RUA ALMIRANTE BARROSO	53,27	1	1	2
028	010	4	210	RUA ALAGOAS	49,17	1	1	2
028	011	1	252	RUA RIO GRANDE DO NORTE	40,98	1	1	1
028	011	2	1107	RUA GUERINO GUERRA	40,98	1	1	1
028	011	3	268	RUA TAMANDARE	49,17	1	1	1
028	011	4	267	RUA SERGIPE	49,17	1	1	1
028	012	1	268	RUA TAMANDARE	49,17	1	1	2
028	012	2	210	RUA ALAGOAS	49,17	1	1	2
028	012	3	36	RUA ALMIRANTE BARROSO	53,27	1	1	2
028	012	4	267	RUA SERGIPE	49,17	1	1	2

028	013	1	1084	RUA OTAVIO FERREIRA ADORNO	40,98	1	1	1
028	013	2	1107	RUA GUERINO GUERRA	40,98	1	1	1
028	013	3	252	RUA RIO GRANDE DO NORTE	40,98	1	1	1
028	013	4	267	RUA SERGIPE	40,98	1	1	1
028	014	1	159	RUA PARANA	32,78	1	1	1
028	014	2	229	RUA GOIAS	32,78	1	1	1
028	014	3	1084	RUA OTAVIO FERREIRA ADORNO	40,98	1	1	1
028	014	4	2	AVE BRASILIA	65,56	1	1	1
028	015	1	148	RUA MINAS GERAIS	28,68	1	1	1
028	015	2	229	RUA GOIAS	32,78	1	1	1
028	015	3	159	RUA PARANA	32,78	1	1	1
028	015	4	2	AVE BRASILIA	65,56	1	1	1
028	016	1	5	AVE SAO PAULO	40,98	1	1	1
028	016	2	24	RUA AMAZONAS	28,68	1	1	1
028	016	3	148	RUA MINAS GERAIS	32,78	1	1	1
028	016	4	593	RUA MARTINHO LUTERO	32,78	1	1	1
028	017	1	5	AVE SAO PAULO	40,98	1	1	1
028	017	2	593	RUA MARTINHO LUTERO	32,78	1	1	1
028	017	3	148	RUA MINAS GERAIS	32,78	1	1	1
028	017	4	60	RUA MARECHAL DEODORO	28,68	1	1	1
028	018	1	5	AVE SAO PAULO	40,98	1	1	1
028	018	2	60	RUA MARECHAL DEODORO	28,68	1	1	1
028	018	3	148	RUA MINAS GERAIS	32,78	1	1	1
028	018	4	2	AVE BRASILIA	65,56	1	1	1
028	020	1	1084	RUA OTAVIO FERREIRA ADORNO	40,98	1	1	2
028	020	2	267	RUA SERGIPE	49,17	1	1	2
028	020	3	268	RUA TAMANDARE	49,17	1	1	2
028	020	4	208	RUA ACRE	49,17	1	1	2
028	021	1	268	RUA TAMANDARE	49,17	1	1	2
028	021	2	267	RUA SERGIPE	49,17	1	1	2
028	021	3	36	RUA ALMIRANTE BARROSO	53,27	1	1	2
028	021	4	208	RUA ACRE	49,17	1	1	2
028	022	1	1084	RUA OTAVIO FERREIRA ADORNO	40,98	1	1	2
028	022	2	208	RUA ACRE	49,17	1	1	2
028	022	3	254	RUA RORAIMA	49,17	1	1	2
028	022	4	2	AVE BRASILIA	98,33	1	1	2
028	023	1	254	RUA RORAIMA	49,17	1	1	2
028	023	2	208	RUA ACRE	49,17	1	1	2
028	023	3	253	RUA RONDONIA	49,17	1	1	2
028	023	4	2	AVE BRASILIA	98,33	1	1	2
028	024	1	253	RUA RONDONIA	49,17	1	1	2
028	024	2	208	RUA ACRE	49,17	1	1	2
028	024	3	268	RUA TAMANDARE	49,17	1	1	2
028	024	4	2	AVE BRASILIA	98,33	1	1	2
028	025	1	268	RUA TAMANDARE	49,17	1	1	2
028	025	2	208	RUA ACRE	49,17	1	1	2
028	025	3	211	RUA AMAPA	53,27	1	1	2
028	025	4	2	AVE BRASILIA	98,33	1	1	2
028	026	1	211	RUA AMAPA	53,27	1	1	2
028	026	2	208	RUA ACRE	49,17	1	1	2
028	026	3	36	RUA ALMIRANTE BARROSO	53,27	1	1	2
028	026	4	2	AVE BRASILIA	98,33	1	1	2
028	027	1	36	RUA ALMIRANTE BARROSO	49,17	1	1	1
028	027	2	2	AVE BRASILIA	53,27	1	1	1
029	001	1	1222	RUA JOAO SABINO DE MORAES	32,78	1	1	1
029	001	2	288	RUA LUIZ FRASSETTO	28,68	1	1	1
029	001	3	286	RUA JOAQUIM INACIO PEREIRA	32,78	1	1	1
029	001	4	287	RUA JULIO RECCHIA	32,78	1	1	1
029	002	1	286	RUA JOAQUIM INACIO PEREIRA	32,78	1	1	1
029	002	2	288	RUA LUIZ FRASSETTO	32,78	1	1	1
029	002	3	282	RUA AFONSO CELSO VIEIRA	40,98	1	1	1
029	002	4	287	RUA JULIO RECCHIA	32,78	1	1	1
029	003	1	281	PÇA MARIA JOSEFINA GOMES DA CUNHA	49,17	1	1	1
029	003	2	288	RUA LUIZ FRASSETTO	40,98	1	1	1
029	003	3	287	RUA JULIO RECCHIA	49,17	1	1	1
029	004	1	614	ROD COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA	32,78	1	1	1
029	004	2	745	RUA IVO SANTOS PEREIRA	40,98	1	1	1
029	004	3	746	RUA PAULO TELLINI	40,98	1	1	1
029	004	4	283	RUA FRANCISCO GABRIOTTI	40,98	1	1	1
029	004	5	289	RUA MARCELINA BREDA	40,98	1	1	1
029	005	1	289	RUA MARCELINA BREDA	40,98	1	1	1
029	005	2	284	RUA JOAO SIMAO	40,98	1	1	1
029	005	3	290	RUA SANTO BREDA	49,17	1	1	1
029	006	1	289	RUA MARCELINA BREDA	40,98	1	1	1
029	006	2	283	RUA FRANCISCO GABRIOTTI	32,78	1	1	1
029	006	3	284	RUA JOAO SIMAO	40,98	1	1	1
029	007	1	283	RUA FRANCISCO GABRIOTTI	32,78	1	1	1
029	007	2	284	RUA JOAO SIMAO	32,78	1	1	1
029	008	1	287	RUA JULIO RECCHIA	32,78	1	1	1
029	008	2	285	RUA DR JOAQUIM GOMES DA CUNHA	32,78	1	1	1
029	009	1	285	RUA DR JOAQUIM GOMES DA CUNHA	40,98	1	1	1
029	010	1	285	RUA DR JOAQUIM GOMES DA CUNHA	40,98	1	1	1
029	010	2	1211	TRV DA RUA JOAQUIM GOMES CUNHA	40,98	1	1	1
029	011	1	285	RUA DR JOAQUIM GOMES DA CUNHA	32,78	1	1	1
029	011	2	1417	AVE ANTONIO MARANGONI	32,78	1	1	1
029	011	3	1062	RUA PROJETADA	32,78	1	1	1
029	012	1	747	RUA EMILIO ORCINI	40,98	1	1	1
029	012	2	746	RUA PAULO TELLINI	49,17	1	1	1
029	012	3	288	RUA LUIZ FRASSETTO	49,17	1	1	1
029	013	1	288	RUA LUIZ FRASSETTO	24,59	1	1	1
029	013	2	744	RUA ELZA VIEIRA DA CUNHA	32,78	1	1	1
029	013	3	747	RUA EMILIO ORCINI	40,98	1	1	1
029	013	4	745	RUA IVO SANTOS PEREIRA	40,98	1	1	1
029	014	1	747	RUA EMILIO ORCINI	40,98	1	1	1
029	014	2	744	RUA ELZA VIEIRA DA CUNHA	32,78	1	1	1
029	014	3	745	RUA IVO SANTOS PEREIRA	40,98	1	1	1
029	015	1	288	RUA LUIZ FRASSETTO	49,17	1	1	1
029	016	1	1153	RUA JOAQUIM ALVES SILVA	32,78	1	1	1
029	017	1	1103	RUA AVANTE BREDA	49,17	1	1	1
029	017	2	1153	RUA JOAQUIM ALVES SILVA	49,17	1	1	1
029	018	1	1104	RUA ANTONIO JACOMINI	49,17	1	1	1
029	018	2	1101	RUA GUERINO PAVINATTO	49,17	1	1	1
029	018	3	1153	RUA JOAQUIM ALVES SILVA	49,17	1	1	1
029	018	4	1103	RUA AVANTE BREDA	49,17	1	1	1
029	019	1	1102	RUA SEBASTIAO TERRAZAN	49,17	1	1	1
029	019	2	1101	RUA GUERINO PAVINATTO	49,17	1	1	1
029	019	3	1104	RUA ANTONIO JACOMINI	49,17	1	1	1
029	019	4	1103	RUA AVANTE BREDA	49,17	1	1	1
029	020	1	1102	RUA SEBASTIAO TERRAZAN	49,17	1	1	1
029	020	2	1104	RUA ANTONIO JACOMINI	49,17	1	1	1
029	020	3	1103	RUA AVANTE BREDA	49,17	1	1	1
029	021	1	1103	RUA AVANTE BREDA	49,17	1	1	1
029	022	1	290	RUA SANTO BREDA	49,17	1	1	1
029	022	2	285	RUA DR JOAQUIM GOMES DA CUNHA	49,17	1	1	1
029	022	3	287	RUA JULIO RECCHIA	49,17	1	1	1
029	023	1	287	RUA JULIO RECCHIA	49,17	1	1	1
029	024	1	1344	RUA JOSE DOMINGOS PORCINO	32,78	1	1	1
029	024	2	1346	RUA ORLANDO TELLINI	32,78	1	1	1
029	025	1	1351	RUA BATISTA GUEZZI	32,78	1	1	1
029	025	2	1344	RUA JOSE DOMINGOS PORCINO	32,78	1	1	1
029	026	1	1351	RUA BATISTA GUEZZI	32,78	1	1	1
029	026	2	1350	RUA HERMINIO CEU	32,78	1	1	1
029	026	3	1344	RUA JOSE DOMINGOS PORCINO	32,78	1	1	1
029	027	1	1350	RUA HERMINIO CEU	32,78	1	1	1
029	027	2	1349	RUA ANTONIO AVELINO DE SOUZA	32,78	1	1	1
029	027	3	1344	RUA JOSE DOMINGOS PORCINO	32,78	1	1	1
029	028	1	1349	RUA ANTONIO AVELINO DE SOUZA	32,78	1	1	1
029	028	2	1348	RUA LINDOLFO CARDOSO SANTOS	32,78	1	1	1
029	028	3	1344	RUA JOSE DOMINGOS PORCINO	32,78	1	1	1
029	029	1	1348	RUA LINDOLFO CARDOSO SANTOS	32,78	1	1	1
029	029	2	1346	RUA ORLANDO TELLINI	32,78	1	1	1
029	029	3	1344	RUA JOSE DOMINGOS PORCINO	32,78	1	1	1
029	030	1	1346	RUA ORLANDO TELLINI	32,78	1	1	1
029	030	2	1418	RUA PINDORAMA	32,78	1	1	1
029	030	3	1344	RUA JOSE DOMINGOS PORCINO	32,78	1	1	1
029	031	1	1344	RUA JOSE DOMINGOS PORCINO	32,78	1	1	1
029	031	2	1346	RUA ORLANDO TELLINI	32,78	1	1	1
029	032	1	1344	RUA JOSE DOMINGOS PORCINO	32,78	1	1	1
029	032	2	1418	RUA PINDORAMA	32,78	1	1	1
029	033	1	3018	RUA ROUPEN TILKIAN	32,78	1	1	1
029	033	2	741	ROD ESTADUAL SP 352	32,78	1	1	1
029	033	3	347	VIL BARAO ATALIBA NOGUEIRA	32,78	1	1	1
029	033	4	6464	RUA PEDRO TOFANELLO	32,78	1	1	1
029	034	1	6464	RUA PEDRO TOFANELLO	32,78	1	1	1
029	034	2	6465	RUA MARIA CIMA BELLINI	32,78	1	1	1
029	035	1	6463	RUA SIMAO DIAS BUENO	32,78	1	1	1
029	035	2	6464	RUA PEDRO TOFANELLO	32,78	1	1	1
029	036	1	6463	RUA SIMAO DIAS BUENO	32,78	1	1	1
029	036	2	6464	RUA PEDRO TOFANELLO	32,78	1	1	1
029	037	1	4564	RUA PEDRO SARTORI	32,78	1	1	1
029	037	2	1417	AVE ANTONIO MARANGONI	32,78	1	1	1
029	037	3	4565	RUA APARECIDO MARANGONI	32,78	1	1	1
029	038	1	4565	RUA APARECIDO MARANGONI	32,78	1	1	1
029	038	2	1417	AVE ANTONIO MARANGONI	32,78	1	1	1
029	038	3	4566	RUA JOAQUIM ANDRADE	32,78	1	1	1
029	039	1	1417	AVE ANTONIO MARANGONI	32,78	1	1	1
029	039	2	4567	RUA ALEXANDRE BUZANA	32,78	1	1	1
029	040	1	4567	RUA ALEXANDRE BUZANA	32,78	1	1	1
029	040	2	1417	AVE ANTONIO MARANGONI	32,78	1	1	1
029	040	3	4568	RUA NATALINO CAVENAGHI	32,78	1	1	1
029	041	1	4568	RUA NATALINO CAVENAGHI	32,78	1	1	1
029	041	2	1417	AVE ANTONIO MARANGONI	32,78	1	1	1
029	041	3	4569	RUA DEMETRIO SATURNINO DOS SANTOS	32,78	1	1	1
029	042	1	4569	RUA DEMETRIO SATURNINO DOS SANTOS	32,78	1	1	1
029	042	2	1417	AVE ANTONIO MARANGONI	32,78	1	1	1
029	042	3	4570	RUA VICENTE LUPINACCI	32,78	1	1	1
029	043	1	4570	RUA VICENTE LUPINACCI	32,78	1	1	1
029	043	2	1417	AVE ANTONIO MARANGONI	32,78	1	1	1
029	044	1	1417	AVE ANTONIO MARANGONI	32,78	1	1	1
029	045	1	1417	AVE ANTONIO MARANGONI	32,78	1	1	1
029	046	1	4466	ROD SP 352	12,64	1	1	1
029	047	1	282	RUA AFONSO CELSO VIEIRA	9,95	1	1	1
030	001	1	298	RUA JOAQUIM VIEIRA	24,59	1	1	1
030	001	2	1212	RUA ANTONIO FERRACINI	20,49	1	1	1
030	002	1	294	RUA ANTONIO SARTORATTO	20,49	1	1	1
030	002	2	296	RUA DR FERNANDO COSTA	20,49	1	1	1
030	002	3	3546	LAD SAO BENEDITO	20,49	1	1	1
030	002	4	298	RUA JOAQUIM VIEIRA	24,59	1	1	1
030	003	1	292	PÇA PAULO VIEIRA	20,49	1	1	1
030	003	2	299	RUA JOSE OLIVEIRA SERRA	20,49	1	1	1
030	004	1	298	RUA JOAQUIM VIEIRA	24,59	1	1	1
030	005	1	298	RUA JOAQUIM VIEIRA	24,59	1	1	1
030	006	1	293	RUA ANTONIO MOISES	20,49	1	1	1
030	007	1	291	PÇA ANA VIEIRA	20,49	1	1	1
030	009	1	296	RUA DR FERNANDO COSTA	20,49	1	1	1
030	010	1	298	RUA JOAQUIM VIEIRA	24,59	1	1	1
030	011	1	300	RUA NOVE DE JULHO	20,49	1	1	1
030	011	2	295	RUA CEZARIO DEZOTTI	20,49	1	1	1
030	012	1	300	RUA NOVE DE JULHO	20,49	1	1	1
030	012	2	295	RUA CEZARIO DEZOTTI	20,49	1	1	1
030	012	3	1355	RUA JAMIR MOYSES	20,49	1	1	1
030	013	1	300	RUA NOVE DE JULHO	20,49	1	1	1
030	014	1	300	RUA NOVE DE JULHO	20,49	1	1	1
030	014	2	1355	RUA JAMIR MOYSES	20,49	1	1	1
030	014	3	1352	AVE ELIAS MOYSES	20,49	1	1	1
030	014	4	295	RUA CEZARIO DEZOTTI	20,49	1	1	1
030	015	1	997	RUA DONA EUGENIA CARMEM MOISES	20,49	1	1	1
030	016	1	997	RUA DONA EUGENIA CARMEM MOISES	20,49	1	1	1
030	016	2	295	RUA CEZARIO DEZOTTI	20,49	1	1	1
030	017	1	997	RUA DONA EUGENIA CARMEM MOISES	20,49	1	1	1
030	018	1	295	RUA CEZARIO DEZOTTI	20,49	1	1	1
030	019	1	298	RUA JOAQUIM VIEIRA	24,59	1	1	1
030	020	1	1212	RUA ANTONIO FERRACINI	20,49	1	1	1
030	020	2	1213	RUA ROMILDO COLFERAI	20,49	1	1	1
030	021	1	1213	RUA ROMILDO COLFERAI	20,49	1	1	1
030	021	2	294	RUA ANTONIO SARTORATTO	20,49	1	1	1
030	022	1	1352	AVE ELIAS MOYSES	20,49	1	1	1
030	022	2	298	RUA JOAQUIM VIEIRA	24,59	1	1	1
030	023	1	1352	AVE ELIAS MOYSES	20,49	1	1	1
030	023	2	1353	RUA LUIZ MOLINARI	20,49	1	1	1
030	023	3	1353	RUA LUIZ MOLINARI	20,49	1	1	1
030	023	4	298	RUA JOAQUIM VIEIRA	24,59	1	1	1
030	024	1	1353	RUA LUIZ MOLINARI	20,49	1	1	1
030	025	1	1352	AVE ELIAS MOYSES	20,49	1	1	1
030	026	1	1352	AVE ELIAS MOYSES	20,49	1	1	1
030	026	2	1355	RUA JAMIR MOYSES	20,49	1	1	1
030	026	3	1354	RUA CONSTANTINO MAZZER	20,49	1	1	1
030	027	1	1352	AVE ELIAS MOYSES	20,49	1	1	1
031	001	1	1214	RUA BENVINDA BUENO LOPES	16,39	1	1	1
031	001	2	1283	. VIELA 1 - PONTE NOVA	16,39	1	1	1
031	001	3	1284	. VIELA 2 - PONTE NOVA	16,39	1	1	1
031	001	4	1285	. VIELA 3 - PONTE NOVA	16,39	1	1	1
031	001	5	1302	RUA GERALDO GUERRA	16,39	1	1	1
031	002	1	878	RUA NOEMIA MIRANDA FERREIRA	16,39	1	1	1

031	003	1	878	RUA NOEMIA MIRANDA FERREIRA	16,39	1	1	1
031	003	2	486	. PONTE NOVA	16,39	1	1	1
031	004	1	878	RUA NOEMIA MIRANDA FERREIRA	16,39	1	1	1
031	005	1	878	RUA NOEMIA MIRANDA FERREIRA	16,39	1	1	1
031	006	1	1302	RUA GERALDO GUERRA	16,39	1	1	1
031	007	1	1286	. VIELA 5 - PONTE NOVA	16,39	1	1	1
031	007	2	1287	. VIELA 6 - PONTE NOVA	16,39	1	1	1
031	008	1	1302	RUA GERALDO GUERRA	16,39	1	1	1
031	009	1	1365	RUA LUIS RICILUCA	16,39	1	1	1
031	009	2	1364	RUA JOAO GUERRA	16,39	1	1	1
031	010	1	738	EST MUNICIPAL	16,39	1	1	1
031	010	2	1364	RUA JOAO GUERRA	16,39	1	1	1
031	010	3	1363	RUA ZELINDO SABADINI	16,39	1	1	1
031	011	1	1364	RUA JOAO GUERRA	16,39	1	1	1
031	011	2	1365	RUA LUIS RICILUCA	16,39	1	1	1
031	011	3	1366	RUA FRANCISCO JOSE GONCALVES	16,39	1	1	1
031	011	4	1363	RUA ZELINDO SABADINI	16,39	1	1	1
031	012	1	1366	RUA FRANCISCO JOSE GONCALVES	16,39	1	1	1
031	012	2	1365	RUA LUIS RICILUCA	16,39	1	1	1
031	012	3	1367	RUA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	16,39	1	1	1
031	012	4	1363	RUA ZELINDO SABADINI	16,39	1	1	1
031	013	1	738	EST MUNICIPAL	16,39	1	1	1
031	013	2	1363	RUA ZELINDO SABADINI	16,39	1	1	1
031	013	3	1367	RUA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	16,39	1	1	1
034	001	1	578	BAI MACHADINHO	4,91	2	0	0
034	002	1	387	. TANQUINHO	6,55	2	0	0
034	003	1	387	. TANQUINHO	4,10	2	0	0
034	004	1	387	. TANQUINHO	4,91	2	0	0
034	004	2	12726	EST M PAULO CANIVEZZI	4,91	2	0	0
034	005	1	578	BAI MACHADINHO	4,91	2	0	0
034	006	1	420	BAI MACUCOS	8,20	2	0	0
034	006	1	72696	RUA MARIA DAS DORES	8,20	2	0	0
034	006	1	82718	RUA 03 - LOTEAMENTO ROBERTA BARRICATTI	8,20	2	0	0
034	006	2	72697	RUA ARLINDO MENDES	8,20	2	0	0
034	006	2	82719	EST M OSVALTER CRICO	8,20	2	0	0
034	006	3	72697	RUA ARLINDO MENDES	8,20	2	0	0
034	006	4	82718	RUA 03 - LOTEAMENTO ROBERTA BARRICATTI	8,20	2	0	0
034	007	1	410	. LIMAS	4,10	2	0	0
034	008	1	387	. TANQUINHO	5,74	3	0	0
034	009	1	578	BAI MACHADINHO	8,20	2	0	0
034	010	1	387	. TANQUINHO	12,29	2	0	0
034	010	1	82703	RUA UM (CHACARA DE RECREIO VISTA LINDA)	12,29	2	0	0
034	010	2	82704	RUA DOIS (CHACARA DE RECREIO VISTA LINDA)	12,29	2	0	0
034	010	3	82705	RUA TRES (CHACARA DE RECREIO VISTA LINDA)	12,29	2	0	0
034	010	4	82706	RUA ESTRADA DE SERVIDAO CHC REC VISTA LINDA	12,29	2	0	0
034	011	1	5364	EST M APARECIDO TOPAN - ZICO TOPAN	8,20	3	0	0
034	011	2	578	BAI MACHADINHO	8,20	3	0	0
034	012	1	578	BAI MACHADINHO	4,91	2	0	0
034	013	1	428	BAI MACHADOS	6,55	2	0	0
034	014	1	428	BAI MACHADOS	4,91	2	0	0
034	015	1	387	. TANQUINHO	5,74	3	0	0
034	016	1	410	. LIMAS	9,84	2	0	0
034	017	1	387	. TANQUINHO	5,74	2	0	0
034	018	1	578	BAI MACHADINHO	6,55	2	0	0
034	019	1	578	BAI MACHADINHO	6,55	2	0	0
034	020	1	578	BAI MACHADINHO	6,55	2	0	0
034	021	1	578	BAI MACHADINHO	6,55	2	0	0
034	022	1	578	BAI MACHADINHO	4,91	2	0	0
034	023	1	578	BAI MACHADINHO	5,74	2	0	0
034	023	2	12670	EST MUNICIPAL 1	5,74	2	0	0
034	023	3	12671	EST MUNICIPAL 2	5,74	2	0	0
034	023	4	6550	RUA 1	5,74	2	0	0
034	023	5	6544	RUA 2	5,74	2	0	0
034	023	6	12669	RUA 3	5,74	2	0	0
034	024	1	578	BAI MACHADINHO	5,74	2	0	0
034	025	1	2689	AVE GOVERNADOR MARIO COVAS	1,10	1	1	1
035	001	1	420	BAI MACUCOS	13,11	2	0	0
035	002	1	420	BAI MACUCOS	13,11	2	0	0
035	003	1	420	BAI MACUCOS	13,11	2	0	0
035	004	1	420	BAI MACUCOS	9,84	2	0	0
035	005	1	420	BAI MACUCOS	16,39	2	0	0
035	005	10	82530	RUA 09 - LOT. CHACARAS SAO JORGE	16,39	2	0	0
035	005	11	82531	AVE DR. FERNANDO SERRA	16,39	2	0	0
035	005	2	82522	RUA NORÉE FERRAZ COLFERAI	16,39	2	0	0
035	005	3	82523	RUA PROFESSOR MAURO GOMES FERREIRA	16,39	2	0	0
035	005	4	82524	RUA VIDAL DE FREITAS	16,39	2	0	0
035	005	5	82525	RUA SIDNEI MOREIRA "RIVA"	16,39	2	0	0
035	005	6	82526	RUA LUIZA ARTEGIANI DE FREITAS	16,39	2	0	0
035	005	7	82527	RUA PEDRO IVO GARDINALI	16,39	2	0	0
035	005	8	82528	RUA JOÃO BATISTA DE LIMA "SARGENTO LIMA"	16,39	2	0	0
035	005	9	82529	RUA AGOSTINHO SILVÉRIO DA SILVA	16,39	2	0	0
035	006	1	13513	RUA 01 - LOT. CHACARAS DE RECREIO BOA VISTA	35,12	2	0	0
035	006	2	13514	RUA 02 - LOT. CHACARAS DE RECREIO BOA VISTA	35,12	2	0	0
035	006	3	13515	RUA 03 - LOT. CHACARAS DE RECREIO BOA VISTA	35,12	2	0	0
035	006	4	13516	RUA 04 - LOT. CHACARAS DE RECREIO BOA VISTA	35,12	2	0	0
035	006	5	738	EST MUNICIPAL	6,79	2	0	0
036	001	1	508	. RIO MANSO	4,91	2	0	0
036	002	1	508	. RIO MANSO	4,91	2	0	0
036	004	1	508	. RIO MANSO	4,91	2	0	0
036	005	1	508	. RIO MANSO	4,91	2	0	0
036	006	1	508	. RIO MANSO	4,91	2	0	0
036	007	1	7041	RUA ARISTIDES DE MELLO SOBRINHO	8,20	2	0	0
036	007	2	7042	RUA JOAQUIM DE SOUZA LEITE	8,20	2	0	0
036	007	3	7043	RUA JOSE MONTAGNOLI	8,20	2	0	0
036	007	4	7044	RUA LUIZ RICCI	8,20	2	0	0
037	001	1	1288	CHC RECREIO UNIAO	20,49	2	0	0
037	002	1	1288	CHC RECREIO UNIAO	20,49	2	0	0
037	003	1	1288	CHC RECREIO UNIAO	20,49	2	0	0
037	004	1	1288	CHC RECREIO UNIAO	20,49	2	0	0
037	005	1	1288	CHC RECREIO UNIAO	20,49	2	0	0
037	006	1	1288	CHC RECREIO UNIAO	20,49	2	0	0
037	007	1	1288	CHC RECREIO UNIAO	20,49	1	0	0
037	008	1	1359	BAI JACUBA	12,29	2	0	0
037	009	1	1359	BAI JACUBA	12,29	2	0	0
037	010	1	1359	BAI JACUBA	12,29	2	0	0
037	011	1	1359	BAI JACUBA	12,29	1	0	0
038	001	1	416	. TRONCO	8,20	3	0	0
038	002	1	416	. TRONCO	8,20	3	0	0
038	002	2	5417	EST ESTRADA MUNICIPAL	8,20	3	0	0
039	001	1	416	. TRONCO	8,20	2	0	0
039	001	2	82516	RUA 01 - LOT. CHAC. DE RECREIO BICA D AGUA	8,20	2	0	0
039	001	3	82517	RUA 02 - LOT. CHAC. DE RECREIO BICA D AGUA	8,20	2	0	0
039	001	4	82518	RUA 03 - LOT. CHAC. DE RECREIO BICA D AGUA	8,20	2	0	0
039	001	5	82520	RUA 05 - LOT. CHAC. DE RECREIO BICA D AGUA	8,20	2	0	0
039	002	1	416	. TRONCO	8,20	2	0	0
039	002	2	82518	RUA 03 - LOT. CHAC. DE RECREIO BICA D AGUA	8,20	2	0	0
039	002	3	82519	RUA 04 - LOT. CHAC. DE RECREIO BICA D AGUA	8,20	2	0	0
039	002	4	82520	RUA 05 - LOT. CHAC. DE RECREIO BICA D AGUA	8,20	2	0	0
039	002	5	82521	RUA 06 - LOT. CHAC. DE RECREIO BICA D AGUA	8,20	2	0	0
039	003	1	416	. TRONCO	8,20	2	0	0
039	003	2	82517	RUA 02 - LOT. CHAC. DE RECREIO BICA D AGUA	8,20	2	0	0
039	003	3	82518	RUA 03 - LOT. CHAC. DE RECREIO BICA D AGUA	8,20	2	0	0
039	003	4	82519	RUA 04 - LOT. CHAC. DE RECREIO BICA D AGUA	8,20	2	0	0
039	003	5	82520	RUA 05 - LOT. CHAC. DE RECREIO BICA D AGUA	8,20	2	0	0
039	003	6	82521	RUA 06 - LOT. CHAC. DE RECREIO BICA D AGUA	8,20	2	0	0
039	004	1	416	. TRONCO	8,20	2	0	0
039	004	2	82516	RUA 01 - LOT. CHAC. DE RECREIO BICA D AGUA	8,20	2	0	0
039	004	3	82517	RUA 02 - LOT. CHAC. DE RECREIO BICA D AGUA	8,20	2	0	0
039	004	4	82518	RUA 03 - LOT. CHAC. DE RECREIO BICA D AGUA	8,20	2	0	0
040	001	1	488	. PONTE PRETA	16,39	2	0	0
040	002	1	738	EST MUNICIPAL	28,58	2	0	0
040	002	2	738	EST MUNICIPAL	28,58	2	0	0
040	002	3	1399	ROD SP 147	28,58	2	0	0
041	001	1	347	VIL BARAO ATALIBA NOGUEIRA	5,74	2	0	0
041	002	1	1417	AVE ANTONIO MARANGONI	8,20	2	0	0
041	003	1	347	VIL BARAO ATALIBA NOGUEIRA	4,91	2	0	0
041	004	1	347	VIL BARAO ATALIBA NOGUEIRA	4,91	2	0	0
041	005	1	347	VIL BARAO ATALIBA NOGUEIRA	4,91	2	0	0
042	001	1	345	. SAO ROQUE	8,20	2	0	0
043	001	1	351	BAI DOS PIRES	12,29	2	0	0
043	002	1	5037	RUA ANGELO JOAO BONFA	9,84	2	0	0
043	002	2	5038	RUA ALAN TOBIAS RIBOLDI	9,84	2	0	0
043	002	3	5040	RUA BRUNO PAVINATO	9,84	2	0	0
043	002	4	5039	RUA ANNA TELLINI PINTO	9,84	2	0	0
043	002	5	5041	RUA MARIA IGNES EUGENIO GALVAO FRANCA	9,84	2	0	0
043	003	1	1205	EST VIRGOLINO OLIVEIRA FILHO	37,15	2	0	0
044	001	1	401	. CERCADO GRANDE	9,84	2	0	0
044	002	1	401	. CERCADO GRANDE	9,84	2	0	0
044	003	1	420	BAI MACUCOS	4,91	2	0	0
044	004	1	1059	SIT CERCADO GRANDE	9,84	2	0	0
044	005	1	401	. CERCADO GRANDE	8,20	3	0	0
044	006	1	1059	SIT CERCADO GRANDE	22,25	2	0	0
044	006	2	13679	RUA 01 - LOT. RES. CHACARAS DE RECREIO POMAR	30,44	2	0	0
044	006	3	13680	RUA 02 - LOT. RES. CHACARAS DE RECREIO POMAR	30,44	2	0	0
044	006	4	13681	RUA DAS AMEIXEIRAS	30,44	2	0	0
044	006	5	13682	RUA 04 - LOT. RES. CHACARAS DE RECREIO POMAR	30,44	2	0	0
044	007	1	82753	EST M IPI 459	21,78	2	0	0
045	001	1	491	RUA GRAVI - RUA 01	8,20	2	0	0
045	002	1	491	RUA GRAVI - RUA 01	8,20	2	0	0
045	003	1	491	RUA GRAVI - RUA 01	8,20	2	0	0
045	004	1	491	RUA GRAVI - RUA 01	6,55	2	0	0
045	005	1	2095	RUA JEQUITIBA	10,65	2	0	0
045	005	2	13061	RUA JATOBA	10,65	2	0	0
045	005	3	3311	RUA JACARANDA	10,65	2	0	0
045	006	1	13062	AVE MENOTTI DEL PICCHIA	9,84	2	0	0
045	006	2	7748	RUA PAINEIRA	9,84	2	0	0
045	006	3	13065	RUA ARAUCARIA	9,84	2	0	0
045	006	4	13067	RUA CEREJEIRA	9,84	2	0	0
045	006	5	13066	RUA AROEIRA	9,84	2	0	0
045	006	6	13063	AVE JUCA MULATO	9,84	2	0	0
045	007	1	738	EST MUNICIPAL	9,84	2	0	0
045	007	2	13064	AVE TENENTE ONOFRE MANGINI MARQUES	9,84	2	0	0
045	007	3	13081	RUA MANGUEIRA	9,84	2	0	0
045	007	4	13078	RUA PAU - BRASIL	9,84	2	0	0
045	007	5	13070	RUA CIPESTRE	9,84	2	0	0
045	007	6	13071	RUA EBANO	9,84	2	0	0
045	007	7	13073	RUA FLAMBOYANT	9,84	2	0	0
045	007	8	13080	RUA MACADAMIA	9,84	2	0	0
045	008	1	13074	RUA BAOBA	9,84	2	0	0
045	008	2	13075	RUA MULUNGU	9,84	2	0	0
045	009	1	13082	RUA NOGUEIRA	9,84	2	0	0
045	009	2	13085	RUA PEROBA	9,84	2	0	0
045	009	3	13087	RUA QUARESMEIRA	9,84	2	0	0
045	009	4	13064	AVE TENENTE ONOFRE MANGINI MARQUES	9,84	2	0	0
045	010	1	5417	EST ESTRADA MUNICIPAL	9,84	2	0	0
045	010	2	13452	RUA 01 - LOTEAMENTO BIE VI	9,84	2	0	0
045	010	3	13453	RUA 02 - LOTEAMENTO BIE VI	9,84	2	0	0
045	010	4	13454	RUA 03 - LOTEAMENTO BIE VI	9,84	2	0	0
045	010	5	13455	RUA 04 - LOTEAMENTO BIE VI	9,84	2	0	0
045	010	6	13456	RUA 05 - LOTEAMENTO BIE VI	9,84	2	0	0
045	010	7	13457	RUA 06 - LOTEAMENTO BIE VI	9,84	2	0	0
046	001	1	6550	RUA 1	4,91	2	0	0
046	002	1	408	BAI CORREGO DO COXO	3,28	2	0	0
047	001	1	6550	RUA 1	4,91	2	0	0
047	001	2	6544	RUA 2	4,91	2	0	0
048	001	1	401	. CERCADO GRANDE	5,74	2	0	0
048	048	3	82722	RUA 03 - LOTEAMENTO MORADA DO SOL	4 34,92	1	1	2
049	001	1	447	. ELEUTERIO	4,91	2	0	0
049	002	1	447	. ELEUTERIO	9,84	2	0	0
051	001	1	11999	AVE CIRCUITO TURISTICO DAS MONTANHAS	12,09	2	0	0

LEI Nº 5.467, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar, durante o exercício de 2016, recursos financeiros à ASCORSI."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, durante o exercício de 2016, recursos financeiros à Associação dos Coletores de Resíduos Sólidos de Itapira – ASCORSI**,** associação legalmente constituída, com sede neste Município, visando a estruturação e organização da coleta seletiva de materiais recicláveis, proporcionando apoio técnico para a sensibilização da comunidade em geral e a fomentação da cooperativa.

Artigo 2º) Para a consecução da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a despender, no exercício de 2016, o valor de até R$ 382.613,76 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e treze reais e setenta e seis centavos), da seguinte forma:

I – R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser repassado à ASCORSI, em 12 (doze) parcelas;

II – R$ 82.613,76 (oitenta e dois mil, seiscentos e treze reais e setenta e seis centavos), referente ao custo do aluguel do prédio onde se encontra as instalações da referida entidade.

Artigo 3º) As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02. Prefeitura Municipal de Itapira

15. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
01. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
17.512.027.2.056.00 – Manutenção da Coleta Seletiva e do Aterro Sanitário
Repasse: 3.3.50.43 Subvenções Sociais
Locação do Prédio: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Artigo 4º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 21 de dezembro de 2015.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.
ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

LEI Nº 5.468, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

"Autoriza o Poder Executivo a repassar, sob forma de Subvenção Social, valores ao Educandário Nossa Senhora Aparecida."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a repassar, sob forma de Subvenção Social, recurso financeiro à entidade de Itapira relacionada no art. 2º.
Art. 2º) O valor total abaixo, será repassado em parcela única.

Entidade	Recurso FMDCA
Educandário Nossa Senhora Aparecida Projeto – Criança Aprende Brincando	R$ 230,98

Art. 3º) Deverá o Poder Executivo Municipal:
I - Repassar os valores à entidade, conforme disposição do artigo 2º, através da Secretaria de Fazenda;
II - Orientar a Entidade quanto aos procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do objeto desta Lei;
III - Assessorar, supervisionar, fiscalizar a implantação e o desenvolvimento do objeto deste convênio;
IV – Receber e julgar, através da Secretaria de Promoção Social, a prestação de contas.
V- Receber e julgar até 30 de janeiro do ano subsequente a prestação de contas final.
Art. 4º) Deverá a Entidade beneficiada:
I - Receber o recurso financeiro na medida em que for repassado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes;
II - Executar integralmente as ações atinentes às suas atividades finalistas;
III - Assegurar ao Poder Executivo Municipal, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes e à Secretaria Municipal de Promoção Social, as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, controle, fiscalização e a avaliação da execução do objeto desta Lei;
IV - Aplicar integralmente o recurso financeiro repassado pelo Município de Itapira, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, na execução do objeto desta Lei;
V - Prestar contas nos moldes e instruções estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
VI - Recolher aos cofres municipais, quando da Prestação de Contas Final, os eventuais saldos do recurso repassado e não utilizado, inclusive os provenientes de aplicação financeira;
VII - Manter contabilidade e registro atualizados e em boa ordem, e ainda, manter registros contábeis específicos relativos ao recebimento de recursos oriundos do presente termo;
VIII - A meta desta Lei refere-se à aquisição de equipamento.
Art. 5º) A prestação de contas do recurso consignado deverá ser feita por meio de Prestação de Contas Parcial e de Prestação de Contas Final, na seguinte conformidade:
I - A prestação de contas final deverá ser apresentada a Prefeitura, até 30 de Janeiro do ano subseqüente, apresentando documentos relacionados na Instrução nº 02/2008 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos das exigências contidas na Lei Federal nº 4.320/64, bem como na Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 6º) O recurso proveniente desta Lei deverá ser aplicado em custeio do projeto "Criança Aprende Brincando".
Art. 7º) Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNCIPAL DE ITAPIRA, 21 de dezembro de 2015.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.
ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

LEI Nº 5.469, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

"Autoriza o Poder Executivo a repassar, sob forma de Subvenção Social, valores à Casa Transitória Flávio Zacchi."

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a repassar, sob forma de subvenção social, recursos financeiros à Casa Transitória Flávio Zacchi.
Art. 2º) O valor total abaixo, será repassado em parcela única.

Entidade	Projeto	Recursos Municipais
Casa Transitória Flávio Zacchi	*Subvenção Social*	R$ 31.570,36

Art. 3º) Deverá o Poder Executivo Municipal:
I - Repassar os valores à entidade, conforme disposição do artigo antecessor, através da Secretaria de Fazenda;
II **-** Orientar a Entidade quanto aos procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do objeto desta Lei;
III - Assessorar, supervisionar, fiscalizar a implantação e o desenvolvimento do objeto desta Lei indicando parâmetros e requisitos mínimos para as atividades desenvolvidas, sempre em harmonia com as diretrizes básicas da Entidade, prestigiando sempre autonomia desta em relação ao seu projeto social e a sua própria administração em geral;
IV – Receber e julgar, mensalmente, através da Secretaria de Promoção Social, a prestação de contas parcial, sob pena de ensejar a suspensão do repasse dos recursos financeiros, até que seja regularizada a situação;
V- Receber e julgar até 30 de janeiro do ano subsequente a prestação de contas final.

Art. 4º) Deverá a Entidade beneficiada:
I - Receber os recursos financeiros na medida em que for repassado pelo Fundo Municipal de Assistência Social;
II - Executar integralmente as ações atinentes às suas atividades finalistas;
III - Assegurar ao Poder Executivo Municipal, através do Fundo Municipal de Assistência Social e à Secretaria Municipal de Promoção Social, as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, controle, fiscalização e a avaliação da execução do objeto desta Lei;
IV - Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo Município de Itapira, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, na execução do objeto desta Lei;
V - Prestar contas nos moldes e instruções estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
VI - Recolher aos cofres municipais, quando da Prestação de Contas Final, os eventuais saldos dos recursos repassados e não utilizados, inclusive os provenientes de aplicação financeira;
VII - Manter contabilidade e registro atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos beneficiários das ações conveniadas à disposição dos órgãos fiscalizadores e, ainda, manter registros contábeis específicos relativos ao recebimento de recursos oriundos do presente termo;
VIII - A meta desta Lei refere-se aos demandatários da Assistência Social e não à meta total de atendimento da Entidade.
Art. 5º) A prestação de contas dos recursos consignados deverá ser feita por meio de Prestação de Contas Parcial e de Prestação de Contas Final, na seguinte conformidade:
I - A prestação de contas parcial deverá ser apresentada à Prefeitura, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, através de Relatório Circunstanciado das Atividades Desenvolvidas no período, Relatório de Acompanhamento Financeiro sucinto, Relatório de Acompanhamento Financeiro, detalhando os gastos;
II - A prestação de contas final deverá ser apresentada a Prefeitura, até 30 de janeiro do ano subsequente, apresentando documentos relacionados na Instrução nº 02/2008 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos das exigências contidas na Lei Federal nº 4.320/64, bem como na Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 6º) Os recursos provenientes desta Lei deverão ser aplicados em despesas de custeio;
Art. 7º) Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNCIPAL DE ITAPIRA, 21 de dezembro de 2015.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.
ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

LEI Nº 5.470, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

"Autoriza o Poder Executivo a repassar, sob forma de Subvenção Social, valores às entidades do Município de Itapira."

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a repassar, sob forma de subvenção social, recursos financeiros às Entidades do Município de Itapira, descritas no artigo 2º.
Art. 2º) Os valores totais abaixo, serão repassados em 12 (doze) parcelas compreendidas entre janeiro e dezembro de 2016.

Entidade	Projeto	Recursos Municipais
Casa Transitória Flávio Zacchi	*Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes*	R$ 117.700,00
Casa de Repouso Allan Kardec	*Acolhimento Institucional de Idosos*	R$ 50.560,00
Lar São Vicente de Paulo	*Acolhimento Institucional de Idosos*	R$ 55.000,00

Art. 3º) Deverá o Poder Executivo Municipal:
I - Repassar os valores às entidades, conforme disposição do artigo antecessor, através da Secretaria de Fazenda;
II **-** Orientar as Entidades quanto aos procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do objeto desta Lei;
III - Assessorar, supervisionar, fiscalizar a implantação e o desenvolvimento do objeto desta Lei indicando parâmetros e requisitos mínimos para as atividades desenvolvidas, sempre em harmonia com as diretrizes básicas das Entidades, prestigiando sempre autonomia desta em relação ao seu projeto social e a sua própria administração em geral;
IV – Receber e julgar, mensalmente, através da Secretaria de Promoção Social, a prestação de contas parcial, sob pena de ensejar a suspensão do repasse dos recursos financeiros, até que seja regularizada a situação;
V- Receber e julgar até 30 de janeiro do ano subsequente a prestação de contas final.
Art. 4º) Deverão as Entidades beneficiadas:
I - Receber os recursos financeiros na medida em que for repassado pelo Fundo Municipal de Assistência Social;
II - Executar integralmente as ações atinentes às suas atividades finalistas;
III - Assegurar ao Poder Executivo Municipal, através do Fundo Municipal de Assistência Social e à Secretaria Municipal de Promoção Social, as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, controle, fiscalização e a avaliação da execução do objeto desta Lei;
IV - Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo Município de Itapira, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, na execução do objeto desta Lei;
V - Prestar contas nos moldes e instruções estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
VI - Recolher aos cofres municipais, quando da Prestação de Contas Final, os eventuais saldos dos recursos repassados e não utilizados, inclusive os provenientes de aplicação financeira;
VII - Manter contabilidade e registro atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos beneficiários das ações conveniadas à disposição dos órgãos fiscalizadores e, ainda, manter registros contábeis específicos relativos ao recebimento de recursos oriundos do presente termo;
VIII - A meta desta Lei refere-se aos demandatários da Assistência Social e não à meta total de atendimento da Entidade.
Art. 5º) A prestação de contas dos recursos consignados deverá ser feita por meio de Prestação de Contas Parcial e de Prestação de Contas Final, na seguinte conformidade:
I - A prestação de contas parcial deverá ser apresentada à Prefeitura, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, através de Relatório Circunstanciado das Atividades Desenvolvidas no período, Relatório de Acompanhamento Financeiro sucinto, Relatório de Acompanhamento Financeiro, detalhando os gastos;
II - A prestação de contas final deverá ser apresentada a Prefeitura, até 30 de janeiro do ano subsequente, apresentando documentos relacionados na Instrução nº 02/2008 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos das exigências contidas na Lei Federal nº 4.320/64, bem como na Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 6º) Os recursos provenientes desta Lei deverão ser aplicados em despesas de custeio para aplicação do projeto aprovado pelo CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social;
Art. 7º) Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNCIPAL DE ITAPIRA, 21 de dezembro de 2015.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.
ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

LEI Nº 5.471, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

"Autoriza o Poder Executivo a repassar, sob forma de Subvenção Social, valores à Entidade do Município de Itapira."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a repassar, sob forma de Subvenção Social, recurso financeiro à entidade de Itapira relacionada no art. 2º.

Art. 2º) O valor total abaixo, será repassado em 2 (duas) parcelas.

Entidade	Recurso FMDCA
Educandário Nossa Senhora de Aparecida **Projeto** – Beija Flor	R$ 264.841,31

Art. 3º) Deverá o Poder Executivo Municipal:

I - Repassar os valores à entidade, conforme disposição do artigo 2º, através da Secretaria de Fazenda;

II - Orientar a Entidade quanto aos procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do objeto desta Lei;

III - Assessorar, supervisionar, fiscalizar a implantação e o desenvolvimento do objeto deste convênio;

IV – Receber e julgar, através da Secretaria de Promoção Social, a prestação de contas.

V- Receber e julgar até 30 de janeiro do ano subsequente a prestação de contas final.

Art. 4º) Deverá a Entidade beneficiada:

I - Receber o recurso financeiro na medida em que for repassado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes;

II - Executar integralmente as ações atinentes às suas atividades finalistas;

III - Assegurar ao Poder Executivo Municipal, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes e à Secretaria Municipal de Promoção Social, as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, controle, fiscalização e a avaliação da execução do objeto desta Lei;

IV - Aplicar integralmente o recurso financeiro repassado pelo Município de Itapira, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, na execução do objeto desta Lei;

V - Prestar contas nos moldes e instruções estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

VI - Recolher aos cofres municipais, quando da Prestação de Contas Final, os eventuais saldos do recurso repassado e não utilizado, inclusive os provenientes de aplicação financeira;

VII - Manter contabilidade e registro atualizados e em boa ordem, e ainda, manter registros contábeis específicos relativos ao recebimento de recursos oriundos do presente termo;

VIII - A meta desta Lei refere-se à aquisição de equipamento.

Art. 5º) A prestação de contas do recurso consignado deverá ser feita por meio de Prestação de Contas Parcial e de Prestação de Contas Final, na seguinte conformidade:

I - A prestação de contas final deverá ser apresentada a Prefeitura, até 30 de Janeiro do ano subseqüente, apresentando documentos relacionados na Instrução nº 02/2008 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos das exigências contidas na Lei Federal nº 4.320/64, bem como na Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 6º) O recurso proveniente desta Lei deverá ser aplicado em custei do projeto "Beija-Flor".

Art. 7º) Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNCIPAL DE ITAPIRA, 21 de dezembro de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

LEI Nº 5.472, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

"Autoriza o Poder Executivo a repassar, sob forma de Contribuição, valores à União Internacional Protetora dos Animais - UIPA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a repassar, sob forma de contribuição, o valor anual de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em 12 (doze) parcelas, à **UNIÃO INTERNACIONAL PROTETORA DOS ANIMAIS - UIPA**, através da seguinte dotação orçamentária:

02 Prefeitura Municipal de Itapira
09 Secretaria de Serviços Públicos
01 Secretaria de Serviços Públicos
15.452.016.2.032.00 Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos
3.3.50.41 Contribuições

Art. 2º) As parcelas serão repassadas no período de janeiro a dezembro de 2016.

Art. 3º) Compete à Associação a implementação do Plano de Trabalho para ano de 2016, cujos objetivos são: promover o reconhecimento dos direitos dos animais, zelar pela execução e pelo aperfeiçoamento das leis relacionadas; reduzir os danos causados pelos maus-tratos e denunciar às autoridades competentes as infrações dispostas no ordenamento jurídico brasileiro e também na legislação municipal vigente; apoiar as autoridades competentes na fiscalização dos crimes de maus tratos e abandono de animais; respeitada a sua capacidade, dar assistência veterinária a animais feridos, doentes, abandonados ou vítimas de maus tratos em sua instalação ou em clínicas veterinárias conveniadas, bem como abrigar esses animais que deverão ser recuperados, esterilizados e encaminhados à adoção; apoiar as autoridades competentes no combate e fiscalização ao tráfico e extinção de animais silvestres, a caça e a pesca predatória; educar e conscientizar a população, através de campanhas, palestras e eventos, propagando a filosofia de amor e respeito aos animais.

Art. 4º) É de responsabilidade da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, através da Divisão de Proteção e Bem Estar Animal, a fiscalização quanto à aplicação do objeto desta Lei.

Art. 5º) A prestação de contas dos recursos consignados deverá ser feita por meio de Prestação de Contas Parcial e de Prestação de Contas Final, na seguinte conformidade:

I. A prestação de contas parcial deverá ser apresentada à PREFEITURA, até o 5º dia útil do mês subseqüente, através de Relatório de Acompanhamento Financeiro, detalhando os gastos;

II. A prestação de contas final deverá ser apresentada à PREFEITURA, até 30 de janeiro de 2017, apresentando documentos relacionados na Instrução nº 02/2008 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos das exigências contidas na Lei Federal nº 4.320/64, bem como na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 6º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 21 de dezembro de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

LEI Nº 5.473, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

"Dispõe sobre denominação de espaço de convivência implantado na Praça Rotary Clube"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominado de VEREADOR ANTONIO CESCON o Espaço de Convivência implantado na Praça Rotary Clube, com 80 m2, lindeiro ao Córrego Soares e com frente para a Av. Liberdade a 193 metros da Rotatória existente no cruzamento desta Avenida com a rua José de Alencar.

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 21 de dezembro de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

LEI Nº 5.474, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2.016"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Itapira para o exercício financeiro de 2.016, nos termos do art. 165, parágrafo 5º. da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.016, compreendendo:

I - O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

III - O orçamento de investimentos das empresas em que o município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Artigo 2º -A receita e despesa total estimada nos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R$ 286.675.000,00 (Duzentos e oitenta e seis milhões e seiscentos e setenta e cinco mil reais).

I - O orçamento Fiscal está fixado em R$ 189.885.000,00 (cento e oitenta e nove milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil reais);

II - O orçamento da Seguridade Social em R$ 96.790.000,00 (noventa e seis milhões e setecentos e noventa mil reais);

Parágrafo Único - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II - Resumo Geral da Receita.

RECEITAS CORRENTES

1100-Receita Tributária	R$	38.856.000,00
1200-Receita de Contribuições	R$	14.048.600,00
1300-Receita Patrimonial..	R$	6.170.400,00
1600-Receita de Serviços	R$	16.370.000,00
1700-Transferências Correntes	R$	164.996.000,00
1900-Outras Receitas Correntes	R$	7.390.000,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE BRUTA	**R$**	**247.831.000,00**

RECEITAS DE CAPITAL

2100-Operações de Crédito	R$	29.570.000,00
2200-Alienações de Bens	R$	22.000,00
2400-Transferências de Capital	R$	18.340.000,00
TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL	**R$**	**47.932.000,00**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES

7200-Receita de Contribuições	R$	11.578.000,00
7900-Outras Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	R$	2.412.000,00
TOTAL DA RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**R$**	**13.990.000,00**
TOTAL DA RECEITA BRUTA	**R$**	**309.753.000,00**
(-) Deduções para Formação do FUNDEB	R$	23.078.000,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	**R$**	**286.675.000,00**

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

01 – Poder Legislativo	R$	4.380.000,00
02 – Poder Executivo	R$	229.920.000,00
04 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	R$	22.375.000,00
05 – Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões	R$	30.000.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	**R$**	**286.675.000,00**

POR FUNÇÕES

01 – Legislativa	R$	4.380.000,00
02 – Judiciária	R$	1.300.000,00
04 – Administração	R$	18.559.000,00
06 – Segurança Pública	R$	7.125.000,00
08 – Assistência Social	R$	7.390.000,00
09 – Previdência Social	R$	25.675.000,00
10 – Saúde	R$	59.400.000,00
12 – Educação	R$	57.860.000,00
13 – Cultura	R$	1.711.000,00
15 – Urbanismo	R$	49.490.000,00
16 – Habitação	R$	4.130.000,00
17 – Saneamento	R$	23.575.000,00
18 – Gestão Ambiental	R$	60.000,00
20 – Agricultura	R$	1.670.000,00
22 – Indústria	R$	1.960.000,00
23 – Comércio e Serviços	R$	560.000,00
26 – Transporte	R$	2.265.000,00
27 – Desporto e Lazer	R$	5.540.000,00

28 – Encargos Especiais.....	R$	8.700.000,00
99 – Reserva de Contingência.....	R$	5.325.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO		
	R$	**286.675.000,00**

POR NATUREZA DA DESPESA
I – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA
3 – DESPESAS CORRENTES

1 – Pessoal e Encargos Sociais	R$	135.572.500,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	R$	2.200.000,00
3 – Outras Despesas Correntes	R$	82.434.500,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	**R$**	**220.207.000,00**

4 – DESPESAS DE CAPITAL

4 – Investimentos	R$	54.843.000,00
6 – Amortização da Dívida	R$	6.300.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	**R$**	**61.143.000,00**

9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9 – Reserva de Contingência		5.325.000,00
TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$**	**5.325.000,00**
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	**R$**	**286.675.000,00**

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado:
I - A abrir no curso da execução orçamentária de 2.016, créditos adicionais suplementares até o limite de 25% da despesa total fixada por esta Lei, conforme inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.427 de 16 de julho de 2015, considerando os seguintes recursos:
a) Provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos adicionais, autorizados em lei, na forma do artigo 43, inciso III da Lei 4320/64;
b) Provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;
c) Por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64;
d) Por conta de recursos oriundos de operações de créditos, na forma do artigo 43, inciso IV da Lei 4.320/64.
II - A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º. Inciso III da LRF, e artigo 8º. da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2.001;
III - A abrir no curso da execução do orçamento de 2.016, créditos adicionais para cobrir despesas vinculadas a fontes de recursos recebidas e não previstas na elaboração do orçamento corrente; ou para fontes específicas cujo recebimento no exercício tenham excedido sua previsão anual de arrecadação;
IV – A realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.
Parágrafo Único - Os créditos adicionais de que trata o inciso I, poderá ocorrer de forma inter ou intraprogramas constantes do anexo 6 – Programa de Trabalho, que integra esta Lei.
Artigo 5º - Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral da contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.
Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.016.
Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 21 de dezembro de 2015.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.
ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 792/ 2015

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Processo Seletivo de nº. 010 de 2015, e
Considerando os relatórios apresentados pela Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento, designada pela Portaria: nº 666/2015,
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado final oficial e definitivo do Processo Seletivo de Estagiários para os cursos de: **ADMINISTRAÇÃO e SERVIÇO SOCIAL (ASSISTENTE SOCIAL), constantes do Edital nº** 10/2015, conforme abaixo:

ADMINISTRAÇÃO		
1º	RENATA OLIVEIRA PIRES DE SOUZA	8,0
2º	CAROLINA LANTIN MASSARI	8,0

SERVIÇO SOCIAL		
1º	ELEOMAR ALVES DOS SANTOS	8,0
2º	PAULO RICARDO BENTO	8,0
3º	JULIA SOLIANI ROSÁRIO	8,0
4º	NICÉIA PAULA PEREIRA	7,5
5º	VANESSA REGINE BILAC	7,5

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de dezembro de 2015.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.
ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Secretaria de Administração

PROCESSO SELETIVO Nº.09/2015 - ESTAGIÁRIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Fica o estagiário abaixo, convocado para comparecer até o dia 30 de dezembro (quarta-feira), das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Itapira - Setor de Serviços Administrativos, sita à Rua João de Moraes, 490, centro, na cidade Itapira-SP, para preenchimento da Autorização de Elaboração de Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio, com data prevista para o início no Estágio, a partir de 04 de janeiro de 2016.
ENSINO MÉDIO INTEGRADO COM TÉCNICO EM INFORMÁTICA
2º CAIQUE ALEXANDRE SILVESTRE
Itapira, em 18 de dezembro de 2015
Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

PROCESSO SELETIVO Nº.10/2015 - ESTAGIÁRIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam as estagiárias abaixo, convocadas para comparecerem até o dia 30 de dezembro (quarta-feira), das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Itapira - Setor de Serviços Administrativos, sita à Rua João de Moraes, 490, centro, na cidade Itapira-SP, para preenchimento da Autorização de Elaboração de Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio, com data prevista para o início no Estágio, a partir de 04 de janeiro de 2016.
SERVIÇO SOCIAL
1º ELEOMAR ALVES DOS SANTOS
2º PAULO RICARDO BENTO
3º JULIA SOLIANI ROSÁRIO
Itapira, em 21 de dezembro de 2015
Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO
COMUNICADO
A Divisão de Protocolo e Arquivo comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados tiveram seus despachos proferidos. Os interessados poderão retirar os documentos Deferidos ou obter informações dos Indeferidos e Arquivados, na Seção de Protocolo, sito a Rua João de Moraes nº 490, no prazo de 15 dias da publicação deste, decorrido o prazo os mesmos serão remetidos ao Arquivo Geral. Entretanto, se já tomaram conhecimento, desconsiderar o comunicado.

DEFERIDOS	
REQUERENTE	**PROCESSO Nº**
ADRIANO ROBERTO MARCHIORETTO	11243/2015
ADRIANO ZACARIAS DE SOUZA	6138/2015
ALDEBAR CUSTODIO	2806/2014
ALEXANDRE ADORNO DE ALVARENGA	12008/2015
ANA CRISTINA DE LA CORTE VOMERO	12230/2014
ANA MARIA RIBEIRO MARCATTI	12022/2015
ANTONIO CARLOS GUEDES	543/2015
ANTONIO FIDELIS GUIL	12243/2014
AWE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA	11427/2015
BEATRIZ BOZZI MENDES DE OLIVEIRA	2098/2015
BENEDITA CELIA DA SILVA TERNERO	11673/2015
CARLOS ALBERTO SARTORI	11122/2015
CARLOS RODRIGUES DE LIMA	2837/2015
CELSO DE CARVALHO MONTEIRO	7213/2015
CERÂMICA FORMIGARI LTDA EPP	10812/2015
CLAUDIA DE ARAUJO SILVA LIMA	12330/2015
CLOVIS CUTRI	11396/2015
DIEGO ALVES	1885/2015
GABRIEL NARCISO	4040/2015
HELENA PEREIRA PARADELLO	9555/2015
ILMA BORGES DE ALMEIDA	5097/2015
JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA	12011/2015
JULIANA CANDIDA DE ALMEIDA DOS SANTOS	11377/2015
KLEBER LUIS PEREIRA	2328/2015
LUIS EDESIO FAVERO	2709/2015
MARIA DE LOURDES MOREIRA	11013/2015
MARIA EDITH ZARANZA CAPOBIANCO RIBEIRO	5692/2015
MARIA GORETE BARROS REIS GUIL	1277/2014
MARIA LEONOR HENRIQUE DIAS FINELLI	12392/2014
MARIA ODILA FERRAZ BALDUCO	12032/2015
PAULO ANDRE PELISSER	11304/2015
RICARDO ANDRE SEMOGIN	11618/2015

ROSANA AGIA APARECIDA NEHMI	12004/2015
SANDRA APARECIDA ZORDAN CARNEIRO	12096/2015
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPIRA	2715/2015
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPIRA	775/2015
VERA LUCIA DOS SANTOS FROES	11828/2015

INDEFERIDOS

REQUERENTE	PROCESSO Nº
CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA BARIANI	5567/2015
CARLOS OTAVIO LAURI	12021/2015
COMT CENTRO DE ORTOPEDIA E MEDICINA DO TRABALHO	11469/2015
COMT CENTRO DE ORTOPEDIA E MEDICINA DO TRABALHO	11470/2015
DANIELA BAYOD BIANCHESSI	4521/2015
MARCIA CRISTINA DE MORAES BELINELO	11924/2015
PRIMEIRA TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS	12183/2015

ARQUIVADOS

REQUERENTE	PROCESSO Nº
ALINE MARA ROSA MAZZER	11346/2015
ANA BENEDITA MORAES VIEIRA 06378077827	10819/2015
ANDERSON WESLEY GERALDI COMERCIO DE BEBIDAS	3281/2015
ANGELA APARECIDA VENTURA DE MORAES 33886782867	10967/2015
BIANCA SALES SANCHEZ 36776583811	10100/2015
BJM FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS LTDA ME	11780/2015
CARLOS ALBERTO MOYSES ME	10525/2015
CLAUDIO THADEU BORGES ME	9376/2015
CLINICA DE FISIOTERAPIA FUIRINI S/S LTDA	1803/2015
CONVEG AMBIENTAL EIRELI ME	11721/2015
DORIVAL AUGUSTO	8040/2014
E. ROBERTO GONCALVES LANCHONETE	10516/2015
EDNA APARECIDA TOFANELLO DE LIMA	331/2015
ELENITA APARECIDA DE SOUZA 10302472851	5874/2015
FABIANA HELOIZA RODRIGUES 36716411852	10663/2015
FERNANDA BARROS DE SALVO 40935676899	8955/2015
FRANCIELE DEGASPERI DE SOUZA 45223118855	10762/2015
FRANCISCA MARLI CIRINO 85054364820	9657/2015
GENESIO CARLOS DOS SANTOS 72432446887	11019/2015
GEREMIAS PINHEIRO DE MACEDO 22060692881	9455/2015
GRÁFICA, CARIMBO E ENCADERNADORA ZANELLA LTDA ME	11110/2015
IARA CRISTINA SIQUEIRA 38176722847	9944/2015
JAQUELINE FERNANDA DOS SANTOS 40082181810	10286/2015
JOANA D'ARC DOS SANTOS ADAO 14613261848	9620/2015
JOÃO CIPOLA	12007/2015
JOÃO LUIS DA CONCEIÇÃO 48127043087	1383/2015
JOÃO VITOR BITENCOURT FILHO 36780027812	11690/2015
JONATHAN WILLIAM DE LIMA VIEIRA 39495568854	4319/2015
JUARES PEREIRA PADILHA 03743204894	9841/2015
JULIANA CRISTINA DA SILVA MENDES	8354/2015
JULIANA RIBEIRO RAMOS 17647897845	7455/2015
KELLY RAMALHO BEZERRA	10822/2015
LABOR CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI	9109/2015
LAIS CRISTINA OKAMOTO ME	7758/2015
LANCHONETE DESTRO LTDA ME	5794/2015
LOURDES DE OLIVEIRA PINTO 06890139810	4615/2015
LUIS ROBERTO SALVARINI ME	8997/2015
MARA APARECIDA DAL BÓ	10931/2015
MARIA APARECIDA TEODORO MATEUS	11630/2015
MARINA FREITAS AYUSSO	7459/2015
MARTA JULIANA DO PRADO ME	8353/2015
MILENA MOSSO LEME 41110114893	10981/2015
MONICA MARÇAL 30351689893	7627/2015
MR. LU RESTAURANTE E CHOPERIA EIRELI ME	2000/2015
NILSON RIBEIRO FERNANDES 13797496893	10282/2015
OSVALDO ROMAO DA COSTA 11917122810	9053/2015
PATRICIA APARECIDA CARVALHO 04288524679	8388/2015
PEDRO TADEU STRINGUETTI	2721/2015
RAUL ATSUO SHIGUEMATSU 93298803804	5231/2015
RITA DE CASSIA CRICO 38673234883	9039/2015
SANDRA REGINA DOS SANTOS	8035/2015
SILVIA MARIA DA SILVA 05909633848	6841/2015
SIMONE MARIA SOARES 29415392800	8626/2015
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPIRA	770/2014
SOUZA E PADUA UTILIDADES LTDA ME	8912/2015
TAIS ELIETE FRANCO RODRIGUES COELHO -32283004802	9432/2015
UNIMED REGIONAL DA BAIXA MOGIANA - COOP. DE TRABALHO MÉDICO	10736/2015
VERA APARECIDA PASSARELLA MOYSES ME	10524/2015
VERONEZI CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA ME	7953/2015
ZILDA APARECIDA DE ARAUJO CINTRA	7687/2011

Itapira, 21 de dezembro de 2015
Érick Vinicius Pinheiro Silva
Chefe de Seção de Protocolo

Secretaria de Obras e Planejamento

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Planejamento e Obras, através do Departamento de Habitação "CONVOCA" a Sra. Andreza Rosa, para no prazo de 05 (dias), a contar da data desta publicação, a comparecer no referido Departamento, para tratarmos de assunto referente ao Empreendimento Condomínio Residencial Morada Nova, o qual V. Sª foi "habilitada", com base nas diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, o não comparecimento acarretara na sua desistência.

Itapira, 22 de dezembro de 2015.
Francisco Pedro Mariano Filho
Chefe de Plantas Populares e Habitação

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 17/15. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS FORNECEDORAS DE ORTOPOLIFOSFATO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁCIDO FLUORSILÍCICO. Empresas vencedoras em seus respectivos lotes:

Lote	Razão Social	CNPJ	Valor
01	Avanex Ind. e Comércio LTDA	78.668.969/0001-22	R$ 50.000,00
02	OCC Química LTDA	07.172.841/0001-25	R$ 200.000,00
03	GR Ind. Com. Transp. de Produtos Químicos LTDA	03.157.268/0002-00	R$ 28.000,00

Itapira, 22 de Dezembro de 2015.

INTIMAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA CONCORRÊNCIA N.º 03/15.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução, com fornecimento de materiais, equipamento e mão de obra do sistema de tratamento de água de lavagem de filtros e lodo de ETA do município de Itapira/SP.
Classificação:
1º (lugar): SAMPA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 08.299.636/0001-98. Valor de R$ 2.842.468,89.
Itapira, 22 de Dezembro de 2015 – CJL.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

Edital n° 29/15, **Pregão Presencial nº 18/15**, objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de recuperação de pavimentação asfáltica ('tapa buraco') (entrega dos envelopes): 08/01/2016 até as 14 horas. Local: Rua Rui Barbosa, 918 - Centro - Itapira-SP. O edital encontra-se disponível no site www.saaeitapira.com.br - André Belinelli - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Diretrizes de Investimento
RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira
FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
CNPJ: 13.891.469.0001-00

Política de Investimentos

Exercício 2016

DEZEMBRO DE 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Diretrizes de Investimento
RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira
FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
CNPJ: 13.891.469.0001-00

Sumário

1. Introdução 3
2. Objetivo 3
3. Cenário Econômico para o Exercício de 2016 4
4. Alocação Estratégica dos Recursos 8
4.1 Segmento de Renda Fixa 11
4.2 Segmento de Renda Variável 11
4.3 Segmento de Imóveis 11
4.4 Vedações 12
5. Meta Atuarial 12
6. Estrutura de Gestão dos Ativos 13
6.1 Gestão Própria 13
6.2 Órgãos de Execução 13
7. Controle de Risco 14
7.1 Controle do Risco de Mercado 15
7.2 Controle do Risco de Crédito 15
7.3 Controle do Risco de Liquidez 16
8. Política de Transparência 17
9. Critérios para Credenciamento – Gestor e Administrador 17
9.1 Processo de Seleção e Avaliação de Gestores/Administradores 18
9.1.1 Processo de Credenciamento 18
10. Controles Internos 18
11. Disposições Gerais 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Diretrizes de Investimento
RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira
FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
CNPJ: 13.891.469.0001-00

1. Introdução

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 3.922/2010", o comitê de investimentos do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2016, aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência do **FMAP - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de Itapira**, em reunião realizada em 18 de dezembro de 2015.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS's, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial do FMAP, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. Objetivo

A Política de Investimentos do FMAP - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: **solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Diretrizes de Investimento
RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira
FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
CNPJ: 13.891.469.0001-00

atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

A presente Política de Investimentos terá validade de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, podendo ser alterada durante sua execução para adequação a legislação vigente, bem como se houver mudanças significativas na perspectiva macroeconômica do respectivo exercício.

3. Cenário Econômico para o Exercício de 2016

Internacional

Em seu recente relatório sobre as perspectivas econômicas mundiais, divulgado no último mês de outubro, o Fundo Monetário Internacional – FMI estima que o crescimento do Produto Interno Bruto – PIB global, em 2016, será de 3,6%. Uma taxa maior do que a que será alcançada em 2015 e muito próxima da média de 3,5% verificada entre 1980 e 2014. Apesar da continuada recuperação de países desenvolvidos, como os EUA e o Reino Unido, a situação será inserta na zona do euro, no Japão e principalmente na China e na maioria das demais economias emergentes. Os baixos preços das commodities e as pressões sobre as moedas desses países aumentaram significativamente os riscos para a evolução da atividade econômica. Os riscos geopolíticos deverão continuar elevados, sobretudo na Ucrânia e no Oriente Médio. A chamada crise dos refugiados terá sérios impactos, sobretudo na Europa e os custos econômicos e sociais poderão ser enormes.

Para a economia dos EUA, a maior do planeta, o FMI estima uma expansão de 2,6% em 2015 e de 2,8% em 2016. Depois de ter crescido 3,9% em taxa anualizada, no segundo trimestre deste ano, o PIB norte-americano evoluiu 1,5% no terceiro trimestre, também em taxa anualizada. Embora a taxa de crescimento tenha caído, devido a uma queda das exportações e da menor reposição dos estoques das

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Diretrizes de Investimento
RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira
FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
CNPJ: 13.891.469.0001-00

empresas, a despesa dos consumidores, principal motor da economia, cresceu 3,2% no período, acima do ocorrido no segundo trimestre. Também a produtividade teve alta significativa. Evoluiu 1,6% no terceiro trimestre, enquanto os analistas estimavam uma queda de 0,2%. Para efeito de comparação, o crescimento da economia dos EUA esperado para 2015, seria o equivalente ao PIB do Brasil evoluir mais de 20% no mesmo período.

Já em outubro, o avanço do setor de serviços, o maior da economia americana, atingiu o maior ritmo em mais de uma década e o mercado de trabalho apresentou inequível solidez. Foram criadas 271 mil vagas de emprego, a maior desde dezembro de 2014. A taxa de desemprego recuou para 5%, o menor nível desde abril de 2008, portanto antes da crise. Nesse contexto, aumentou significativamente a possibilidade de que, em sua última reunião deste ano, o banco central americano, o FED, eleve a taxa básica de juros, que está entre 0% e 0,25% ao ano desde dezembro de 2008. Tal evento acarretará em valorização mais acentuada ainda do dólar no mercado internacional e deverá contribuir para uma maior atração do capital internacional para o país, em detrimento, sobretudo, dos países emergentes. Restam dúvidas em relação ao ritmo de elevação das taxas, que será adotado e do comportamento dos mercados financeiros em relação a quanto desse evento já teria sido efetivamente precificado.

Em relação à zona do euro, o FMI estima um crescimento de 1,5% em 2015 e de 1,6% em 2016. Continua em curso o programa de estímulos monetários implementado pelo Banco Central Europeu – BCE, com o intuito de incentivar a atividade econômica e evitar um processo de deflação dos preços, que acarretaria uma nova crise econômica. Embora os líderes europeus acreditem que o crescimento ganhará velocidade, o BCE, cujo programa de estímulos prevê a compra de ativos de 1,4 trilhões de euros de março de 2015 até setembro de 2016, poderá estender o mesmo até meados de 2018. A compra de ativos poderia ascender a até 2,4 trilhões de euros, segundo analistas do continente.

Para a economia chinesa, a segunda maior do mundo e o maior mercado emergente, o FMI estima um crescimento de 6,8% em 2015 e de 6,3% em 2016. Com o comércio internacional enfraquecido, o atual modelo de crescimento da China privilegia o consumo interno e não mais a produção industrial manufaturada, para exportação, o motor do modelo anterior. Em 2016 será divulgado um novo plano econômico quinquenal e são esperados avanços nas reformas necessárias para sustentar o alto ritmo de crescimento econômico. Sob o aspecto global, uma maior desaceleração do país, dada a sua presença nos mercados, causaria danos não só para as economias emergentes, como a do Brasil, mas também para as desenvolvidas. Em 2016, além dos EUA, sem dúvida o mundo estará atento ao que acontecer na China.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Diretrizes de Investimento
RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira
FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
CNPJ: 13.891.469.0001-00

Nacional

O FMI estima que a economia brasileira irá decrescer 3% em 2015 e 1% em 2016. Em valores correntes o PIB cairá de US$ 2,3 trilhões, em 2014 para cerca de US$ 1,3 trilhão neste ano. Para que o país volte a crescer, recomenda a implementação de reformas estruturais, maior investimento na educação e melhoria no ambiente de negócios. O fato é que sem recurso para investir e sem ter sucesso na aprovação das medidas do chamado "ajuste fiscal", que lhe permitiria o reequilíbrio orçamentário, o governo tem reduzida margem de manobra para incentivar a economia e para recuperar a confiança do empresariado em investir. Com a indústria e o comércio acumulando forte crescimento negativo, o único setor de atividade que enseja melhor expectativa é o do agronegócio, também graças à atual taxa de câmbio, que compensou com folga a queda nos preços das commodities agrícolas. Nesse cenário sombrio, além da importante queda na arrecadação de impostos, que amplia ainda mais o desajuste fiscal, o mercado de trabalho deverá ter dias ainda piores. A taxa de desemprego, que atingiu 8,7% no trimestre encerrado em agosto, conforme revelou a Pnad Contínua do IBGE, poderá superar os 12% em 2016, de acordo com especialistas do setor.

Dominado pela agenda política, o governo tem se deparado com uma situação fiscal alarmante. O próprio secretário do Tesouro Nacional admitiu que o déficit primário pode ultrapassar os R$ 100 bilhões em 2015, incluído nesse montante os R$ 50 bilhões das chamadas "pedaladas fiscais". O fato é que a meta fiscal para o ano já foi revisada para um déficit de R$ 51,8 bilhões. Para 2106, embora não tenha aprovado ainda a meta de 2015, a Comissão Mista de Orçamento, do Congresso Nacional, aprovou o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a ser submetido ao plenário da casa, em que a meta fiscal é de um superávit primário de 0,7% do PIB ou de R$ 43,8 bilhões. Diante das enormes dificuldades em aumentar a arrecadação e diminuir os gastos, o governo assiste o crescente peso da sua dívida e é alta a possibilidade de que o país perca o seu grau de investimento de outras agências de classificação de risco. O que tornaria ainda mais caro para que o país obtivesse recursos no exterior e pior ainda, implicaria na necessidade da saída de importantes recursos de investidores estrangeiros no Brasil, pressionando ainda mais as taxas de juros e a taxa de câmbio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Diretrizes de Investimento
RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira
FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
CNPJ: 13.891.469.0001-00

Com a situação fiscal deteriorada, o combate à inflação continua e poderá continuar dependendo apenas da insuficiente política monetária adotada pelo Banco Central. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA atingiu a maior marca para um mês de outubro, desde 2002, levando a inflação acumulada no ano a subir 8,52% e a acumulada em 12 meses a 9,59%. Para 2016 o cenário é mais ameno, porém nada animador. Depois de haver mantido a taxa Selic em 14,25% ao ano em suas duas últimas reuniões, o Comitê de Política Monetária – Copom tem pela frente a dura missão de combate à inflação em uma economia cuja atividade e o nível de emprego estão em processo de deterioração. Recentemente, o diretor de Política Monetária do Banco Central afirmou que será feito o que for necessário para que a inflação vá ao encontro da meta de 4,5% em 2017. Inclusive subir ainda mais a taxa Selic.

Já em relação às contas externas, a situação apresentou alguma melhora. Com a cotação do dólar atual, a Balança Comercial reagiu e sinaliza um superávit superior a US$ 13 bilhões em 2015 e de cerca de US$ 25 bilhões em 2016. Embora o resultado seja atingido mais por conta da queda das importações do que o avanço das exportações, realmente houve melhora. O déficit em transações correntes de 2015 deverá de situar ao redor de US$ 65 bilhões e será financiado não só pelo Investimento Estrangeiro Direto, como também pelo investimento estrangeiro em ações e títulos de renda fixa brasileiros. Para 2016 está previsto um déficit de cerca de US$ 48 bilhões. Quanto à cotação do dólar, o cenário permanece de alta.

Em resumo, as perspectivas para 2016 apontam outro ano de enormes desafios. Enquanto persistir o impasse político, cujo desfecho é imprevisível, a economia real terá quase nenhuma chance de reativação. Para o mercado financeiro os riscos serão crescentes e os retornos ainda mais duvidosos. Para os gestores de recursos previdenciários aconselha-se redobrada cautela. Na carteira de renda fixa evitar perdas ganha maior importância do que a superação da meta atuarial. O rendimento de capital não ganho será rendimento perdido para sempre. Já na carteira de renda variável, cujo objetivo é o do ganho de capital ao longo do tempo, embora o fator maior risco seja inerente, uma alocação criteriosa poderá ser conduzida, aí sim visando à aproximação da meta atuarial. Principalmente para as ações, é que as épocas de crise trazem ótimas oportunidades de ganho.

Apresentamos abaixo as expectativas do mercado financeiro em relação aos principais indicadores econômicos, reveladas através do Relatório de Mercado – Focus, de 6 de novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Diretrizes de Investimento
RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira
FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
CNPJ: 13.891.469.0001-00

Indicador	2015	2016
Crescimento Real do PIB (% aa.)	-3,10	-1,90
Produção Industrial (%)	-7,40	-2,00
Taxa de desemprego (% - média)	6,90	9,10
IPCA (IBGE) - % aa.	9,99	6,47
IGP-M (FGV) - % aa.	9,96	6,03
Taxa Selic Meta – Fim do Ano (% aa.)	14,25	13,25
Câmbio - Fim do Ano (R$/US$)	4,00	4,20
Balança Comercial – Saldo (em US$ Bilhões)	14,60	29,00
Investimento Estrangeiro Direto – IED (em US$ Bilhões)	62,30	60,00

Fonte: BACEN - Sistema de Expectativas de Mercado

4. Alocação Estratégica dos Recursos

4.1 Macroalocação Estratégica

O cenário aponta para outro ano desafiador na condução dos investimentos. Enquanto persistir o impasse político, cujo desfecho é imprevisível, a economia real terá quase nenhuma chance de realização. Para o mercado financeiro os riscos serão crescentes e os retornos ainda mais duvidosos. Para os gestores de recursos previdenciários aconselha-se redobrada cautela. Na carteira de renda fixa, embora o fator risco seja inerente, uma alocação de recursos mais defensiva ganha maior importância do que a superação da meta atuarial. Na renda variável, o quadro recessivo atinge a economia real, afetando o resultado das empresas e inibindo melhores retornos. A iminente alta do juro americano agrava o quadro, visto que promoverá uma inversão do fluxo de capitais que trará efeitos desastrosos para a nossa economia. Adiciona-se a este quadro um provável corte na nota de rating do Brasil para "junk", e o estrago estará completo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Diretrizes de Investimento
RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira
FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
CNPJ: 13.891.469.0001-00

Neste contexto, o quadro abaixo sintetiza a proposta de macroalocação de recursos para o ano de 2016:

Estratégia	% MÍNIMO	% MÁXIMO	% ALVO
IMA-B 5+ / IDKA IPCA 20 A	0,00	5,00	0,00
IMA-B 5 / IDKA IPCA 2 A	10,00	30,00	20,00
IMA-B / IDKA IPCA 10 A	5,00	20,00	10,00
IRF-M 1+ / IDKA Pré 3 A	0,00	0,00	0,00
IRF-M 1 / IDKA Pré 1 A	15,00	50,00	15,00
IRF-M / IDKA Pré 2 A	0,00	5,00	5,00
CDI/SELIC	20,00	40,00	40,00
AÇÕES - IBOVESPA/IBR-X/OUTROS	0,00	8,00	5,00
FII/FIP	0,00	7,00	5,00

4.2 Objetivo de Alocação dos Recursos por Segmento de Aplicação e Carteira

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão dos recursos do **FMAP** observarão os limites estabelecidos por esta política de investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme descrito abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Diretrizes de Investimento
RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira
FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
CNPJ: 13.891.469.0001-00

OBJETIVO DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO E CARTEIRA		
Alocação dos Recursos / Diversificação	Alocação dos Recursos	
	Limite Resolução %	Limite Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º	100	-
Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100	0
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100	65
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15	0
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	60	20
FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	60	0
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	30	30
FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	30	0
Poupança - Art. 7º, V, Alínea "a"	20	0
Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, Alínea "b"	20	0
FI em Direitos Creditórios - aberto - Art. 7º, VI.	15	5
FI em Direitos Creditórios - fechado - Art. 7º, VII, "a"	5	5
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5	5
Total do segmento	**100**	**130**
Renda Variável - Art. 8º	30	-
FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	30	0
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20	0
FI em Ações - Art. 8º, III	15	10
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5	5
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5	3
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5	3
Total do segmento	**30**	**21**
Total Geral	100	151

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Diretrizes de Investimento
RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira
FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
CNPJ: 13.891.469.0001-00

As alocações estratégicas dos recursos foram definidas considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração desta política de investimentos, conforme descrito no item 3 acima.

4.3 Segmento de Renda Fixa

Obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3922/2010, propõe-se adotar **o limite de no mínimo 80% (oitenta por cento) e no máximo 100% (cem por cento) dos investimentos financeiros do FMAP, no segmento de renda fixa.**

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso "a" da Resolução CMN nº 3.922/2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.

4.4 Segmento de Renda Variável

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do FMAP, **limitar-se-ão a 20% (vinte por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.**

4.5 Segmento de Imóveis

Conforme o artigo 9º da Resolução CMN nº 3.922/2010, as alocações no segmento de imóveis serão efetuadas, exclusivamente, com os terrenos ou outros imóveis vinculados por lei ao FMAP.

Os imóveis repassados pelo Município deverão estar devidamente registrados em Cartório de Registro de Imóveis, livres de qualquer ônus ou gravame, e possuir as certidões negativas de tributos, em

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Diretrizes de Investimento
RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira
FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
CNPJ: 13.891.469.0001-00

especial o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU ou o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR.

Os imóveis poderão ser utilizados para a aquisição e/ou integralização de Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário, cujas cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores, com exceção dos mercados de balcão organizados e não organizados. Deverá ser observado também critérios de Rentabilidade, Liquidez e Segurança.

4.6 Vedações

O comitê de investimento do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010, ficando adicionalmente vedado a aquisição de:

1. Cotas de Fundos Multimercados cujos regulamentos não determinem que os ativos de créditos que compõem suas carteiras sejam considerados como de baixo risco de crédito por, no mínimo, uma das agências classificadoras de risco citadas no item 7.2 - Controle do Risco de Crédito da presente Política de Investimentos;
2. Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não estejam listados em mercado de bolsa (Pregão),
3. Cotas de Fundos de Investimentos que apresente, em seu regulamento, a possibilidade de aquisição de ativos que guardem relação com ativos classificados como no exterior (Ex.: Dívida Externa e BDR's).

5. Meta Atuarial

Os recursos financeiros administrados pelo FMAP deverão ser aplicados de forma a buscar no longo prazo um retorno superior ao **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido de uma taxa de juros de 6% a.a.**, observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de

investimento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

6. Estrutura de Gestão dos Ativos

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos ativos será realizada por gestão, própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira será própria.

6.1 Gestão Própria

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do FMAP, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao FMAP.

O FMAP tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

6.2 Órgãos de Execução

Compete ao Comitê de investimentos a elaboração da política de investimento, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Municipal de Previdência, órgão superior competente para definições estratégicas do FMAP. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas

7.1 Controle do Risco de Mercado

O FMAP adota o **VaR - Value-at-Risk** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo não paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do comitê de investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- Segmento de Renda Fixa: 3,5% (três e meio por cento) do valor alocado neste segmento.
- Segmento de Renda Variável: 15% (quinze por cento) do valor alocado neste segmento.

Como instrumento adicional de controle, o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o "benchmark" estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do comitê de investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

7.2 Controle do Risco de Crédito

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do FMAP, em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FICFIDC) serão considerados como de baixo risco os que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

8. Política de Transparência

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III e IV, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

9. Critérios para Credenciamento – Gestor e Administrador

Seguindo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o FMAP, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Para tal credenciamento, deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do FMAP e submetido à aprovação do Comitê de Investimentos, no mínimo, quesitos como:

a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;

b) observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;

c) regularidade fiscal e previdenciária.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

Esta política de investimentos estabelece as diretrizes a serem tomadas pelo comitê de investimentos na gestão dos recursos, visando atingir e obter o equilíbrio financeiro e atuarial com a solvabilidade do plano.

7. Controle de Risco

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- **Risco de Mercado** – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro, corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

Agência Classificadora de Risco	Rating Mínimo
Standard & Poors	BBB+ (perspectiva estável)
Moody's	Baa1 (perspectiva estável)
Fitch Rating	BBB+ (perspectiva estável)
Austin Rating	A (perspectiva estável)
SR Rating	A (perspectiva estável)
LF Rating	A (perspectiva estável)
Liberum Rating	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de "rating" para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

7.3 Controle do Risco de Liquidez

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 180 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de uma análise que evidencie a capacidade do FMAP em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

9.1 Processo de Seleção e Avaliação de Gestores/Administradores

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

a) Histórico e experiência de atuação da gestora e/ou da administradora e de seus controladores;

b) Volume de recursos sob gestão e/ou administração;

c) Ambiente de controles, boas práticas operacionais, qualidade da equipe de gestão e/ou administração e gestão de riscos.

Entende-se que os fundos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

Encontra-se qualificado para participar do processo seletivo qualquer empresa gestora de recursos financeiros autorizada a funcionar pelo órgão regulador (Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários), sendo considerada como elegível a gestora/administradora que atender ao critério de avaliação de Qualidade de Gestão dos Investimentos.

9.1.1 Processo de Credenciamento

Para o processo de credenciamento das instituições financeiras, o RPPS deverá se remeter a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011, em norma a ser definida pelo Comitê de Investimentos e divulgada publicamente.

10. Controles Internos

Antes das aplicações, a gestão do FMAP deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Diretrizes de Investimento
RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira
FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
CNPJ: 13.891.469.0001-00

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo FMAP deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do FMAP sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, com a finalidade de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, resgates e aplicações dos recursos financeiros resultantes de repasses de contribuições previdenciárias dos órgãos patrocinadores, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como de outras receitas do FMAP

Compete ao Comitê de Investimentos, orientar a aplicação dos recursos financeiros e à operacionalização da Política de Investimentos do FMAP. Ainda dentro de suas atribuições, é de sua competência:

I - garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;

II - avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;

III - monitorar o grau de risco dos investimentos;

IV - observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;

V - garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política.

São avaliados pelos responsáveis pela gestão dos recursos do FMAP - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira , relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação. Esse relatório será elaborado trimestralmente e terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Diretrizes de Investimento
RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira
FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
CNPJ: 13.891.469.0001-00

As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisões, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

11. Disposições Gerais

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do FMAP, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2016.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do FMAP serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do FMAP, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o FMAP poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do FMAP; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do FMAP, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do FMAP (tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de início de funcionamento do fundo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Diretrizes de Investimento
RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira
FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
CNPJ: 13.891.469.0001-00

MARCIA DE KÁTIA FRANCESQUINI MIQUILINI
Comitê de Investimentos

MARIA ISABEL [illegible] PIZZ
Comitê de Investimentos

CELSO TADEU PELIZER
Comitê de Investimentos - Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Diretrizes de Investimento
RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira
FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
CNPJ: 13.891.469.0001-00

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e de Previdência e demais órgãos fiscalizadores.

Caberá ao comitê de investimentos do FMAP acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O FMAP deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

Dentro da vigência do contrato que o FMAP mantém com a Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda., está contemplada a consulta às oportunidades de investimentos a serem realizados no âmbito desta política de investimentos.

É importante ressaltar que, seja qual for à alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos, que poderão afetar ao menos parte da carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o FMAP deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

E, de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

As aplicações realizadas pelo FMAP passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/emissor e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios. Os investimentos serão constantemente avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Diretrizes de Investimento
RPPS - Regime Próprio de Previdência Social de Itapira
FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
CNPJ: 13.891.469.0001-00

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do Conselho Municipal de Previdência, órgão superior competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Itapira – SP, em 18 de dezembro de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

ESTERCITA ROGATTO BELLODARMI
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

JOSÉ ANDRÉ NUNES DE SOUZA
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Previdência

MARIA ANGELICA YOSHIZATO
Membro do Conselho Municipal de Previdência



Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015
HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS COM FORNCIMENTO PARCELADO. A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público que através da Secretaria de Saúde **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos valores entre parênteses: **CM HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.420.164/0003 - 19,** para os itens **01** (R$1.106,05); **21** (R$2,88); **36** (R$4,19); **41** (R$2.639,69); **57** (R$ 4,46); **60** (R$ 3,94); **63** (R$ 1,21); **69** (R$ 8.313,32); **R.A.P. APARECIDA – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 06.968.107/0001-04,** para os itens **07** (R$ 0,20); **10** (R$ 0,20); **12** (R$ 0,45); **13** (R$ 0,52); **14** (R$ 0,99); **19** (R$ 1,25); **24** (R$ 1,98); **25** (R$ 3,40); **32** (R$ 1,30); **33** (R$ 0,98); **46** (R$ 0,14); **62** (R$ 2,30); **71** (R$ 1,09); **72** (R$ 3,75); **73** (R$ 3,59); **77** (R$0,98); **CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21,** para o item **31** (R$ 9,99); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Itapira, 22 de Dezembro 2.015.
ROSA ANGELA IAMARINO - SECRETÁRIA DE SAÚDE

CARTA CONVITE 039/2015
JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE ISSQN E NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICO, COM IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA TOTALMENTTE WEB, FUNCIONAMENTO EM AMBIENTE LINUX COM A DISTRIBUIÇÃO UBUNTUN 12.02 OU SUPERIOR E OUTROS RECURSOS. Após análise dos documentos apresentados pelas empresas licitantes neste certame, esta Comissão Permanente de Licitação, proferiu o seguinte julgamento, **HABILITANDO** às empresas **SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 07.876.589/0001 - 35, IFEM – INTELIGENCIA FISCAL ELETRONICA MUNICIPAL LTDA, CNPJ: 12.869.697/0001-10, DVC INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ: 05.593.138/0001-65**, por ter cumprido todas as exigências do edital Fica aberto o prazo de 2(dois) dias uteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra *in albis* a abertura do envelope proposta será dia **30 de Dezembro de 2015, as 09:00hs.** Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico **www.itapira.sp.gov.br** – **Licitações.**

ITAPIRA, 22 DE DEZEMBRO 2015.
MIRIAN DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Secretaria de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA , Sra Silvana Fragoli Cypriano , comunica o:
DEFERIMENTO
Protocolo: 4399/2015 Data de Protocolo: 08/12/2015
CEVS: 352260401-863-000374-1-9 Data de Validade: 11/12/2016
Razão Social: ANVIMED SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE EPP
CNPJ: 10.311.201/0001-63
Endereço: Rua JOSÉ DO PATROCINIO, 84 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: GIULLIANO MONTEIRO REIS - CPF: 918.404.066-15
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 4402/2015 Data de Protocolo: 09/12/2015
CEVS: 352260401-863-000368-1-1 Data de Validade: 16/01/2016
Razão Social: CARGILL ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 01.961.898/0001-27
Endereço: Rua ROUPEN TILKIAN, 77 - DIST. INDUSTRIAL HERM. - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: MICHAEL DA SILVA PIRES - CPF: 358.971.068-35
Resp. Técnico: PAULO FERNANDES MARQUE - CPF: 214.257.338-8
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal.
DEFERIMENTO
Protocolo: 4403/2015 Data de Protocolo:
09/12/2015 CEVS: 352260401-863-000368-1-1 Data de Validade: 15/12/2016
Razão Social: CARGILL ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 01.961.898/0001-27
Endereço: Rua ROUPEN TILKIAN, 77- DIST. INDUSTRIAL HERM. - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: MICHAEL DA SILVA PIRES - CPF: 358.971.068-35
Resp. Técnico: PAULO FERNANDES MARQUES - CPF: 214.257.338-08
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 2208C/2013 Data de Protocolo: 16/12/2015
CEVS: 352260401-472-000134-1-2
Razão Social: DAIANA REGINE MARQUES DA SILVA 32741201897 ME
CNPJ: 15.489.686/0001-01
Endereço: AVENIDA SÃO PAULO, 681- JARDIM MAGALI – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: DAIANA REGINE MARQUES DA SILVA - CPF: 327.412.018-97
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 4449/2015 Data de Protocolo: 17/12/2015
CEVS: 352260401-863-000273-1-6 Data de Validade: 21/12/2016
Razão Social: CLÍNICA MITUZAKI SERVIÇOS MÉDICOS S/S
CNPJ: 01.826.448/0001-21
Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO, 284 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: MOSASI MITUZAKI - CPF: 014.645.828-15
Resp. Técnico Substituto: MARIA DE LOURDES S. R. MITUZAKI - CPF: 030.914.608-94
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 4439/2015 Data de Protocolo: 17/12/2015
CEVS: 352260401-865-000076-1-7 Data de Validade: 21/12/2016
Razão Social: IARA REGINA BRUSASCO SIQUEIRA
Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 247 - SALA 4 - NOVA ITAPIRA - ITAPIRA -SP
Resp. Legal e Técnico: IARA REGINA B. SIQUEIRA - CPF: 967.238.588-91
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 4428/2015 Data de Protocolo: 16/12/2015
CEVS: 352260401-865-000026-1-5 Data de Validade: 21/12/2016
Razão Social: MONALIZA DE CÁSSIA ZANCHETTA
Endereço: Avenida BRASIL, 1315- PARQUE FELICIDADE – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: MONALIZA DE CÁSSIA ZANCHETTA - CPF: 289.745.158-06
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 4181/2015 Data de Protocolo: 18/11/2015
CEVS: 352260401-865-000162-1-7 Data de Validade: 21/12/2016
Razão Social: VIVIANE CRISTINA FUINI
Endereço: Rua DUQUE DE CAXIAS, 143 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnica: VIVIANE CRISTINA FUINI - CPF: 382.755.948-04
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 4457/2015 Data de Protocolo: 18/12/2015
CEVS: 352260401-865-000144-1-9 Data de Validade: 21/12/2016
Razão Social: ALINE DE ALBUQUERQUE BOLDO
Endereço: Rua TREZE DE MAIO, 342 - VILA ESPERANÇA - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ALINE DE ALBUQUERQUE BOLDO - CPF: 378.986.578-88
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 4452/2015 Data de Protocolo: 17/12/2015
CEVS: 352260401-865-000147-1-0 Data de Validade: 21/12/2016
Razão Social: DEISE DE MELLO
Endereço: Rua EUCLIDES DA CUNHA, 34 - NOVA ITAPIRA - ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: DEISE DE MELLO - CPF: 370.723.058-90
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 4453/2016 Data de Protocolo: 17/12/2015
CEVS: 352260401-865-000146-1-3 Data de Validade: 21/12/2016
Razão Social: CECI GUIRALDELLI MACEDO
Endereço: Rua EUCLIDES DA CUNHA, 34 - SALA 01 - NOVA ITAPIRA - ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: CECI GUIRALDELLI MACEDO - CPF: 349.176.158-10
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 4447/2015 Data de Protocolo: 17/12/2015
CEVS: 352260401-863-000355-1-3 Data de Validade: 18/12/2015
Razão Social: FABIO VERGAL RECCHIA
Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO, 288 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: FABIO VERGAL RECCHIA - CPF: 184.223.358-08
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 4436/2015 Data de Protocolo: 16/11/2015
Resp. Legal: SEDERVAL ANTONIO FERRARI
Endereço: AVENIDA JOÃO FERRARI, 460 - ITAPIRA/SP
A Farmacêutica da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 991, Série A, datado de 16/12/2015, conforme o disposto nos artigos 21 e 122 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, e contrariando o Artigo 8º do Decreto nº 12.342 de 27/09/78.
DEFERIMENTO
Protocolo: 4451/2015 Data de Protocolo: 17/12/2015
CEVS: 352260401-477-000045-1-0 Data de Validade: 21/12/2016
Razão Social: RENATO CABRAL - EPP
CNPJ: 96.645.759/0001-09
Endereço: Rua ANTONIO ALVES DE CAMPOS, 265 - PENHA RIO PEIXE - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: RENATO CABRAL - CPF: 102.498.098-77
Resp. Técnico: JOÃO CARLOS GARDINALI - CPF: 016.592268-05
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 4450/2015 Data de Protocolo: 17/12/2015
CEVS: 352260401-477-000048-1-2 Data de Validade: 21/12/2016
Razão Social: RONILDO CABRAL - ME
CNPJ: 10.434.642/0001-52
Endereço: Rua CONSELHEIRO LAURINDO, 541 - CUBATÃO - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: RONILDO CABRAL - CPF: 059.093.638-75
Resp. Técnico: BRUNO APARECIDO DA SILVA - CPF: 300.971.908-61
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

MINISTERIO DA DEFESA
EXÉRCITO - BRASILEIRO
CMSE - 2ª RM
14ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR
5º DELEGACIA SERVIÇO MILITAR
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 073
EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA (EXAR) 2015

Excelentíssimo Senhor Comandante do Exército, com base no Parágrafo Único do art. 19, da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), combinado com o art. 19, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, do Decreto nº 4.520, de 9 de dezembro de 2002 (Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva do Exército), faz saber que estão CONVOCADOS PARA O EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA DE 2014 (EXAR-2014), a realizar-se no período de 9 a 23 de dezembro de 2015, os integrantes da reserva do Exército Brasileiro que tenham se afastado do serviço ativo no período de 1º de dezembro de 2010 a 30 de , novembro de 2015 (inclusive), e se enquadrem nos seguintes universos:

- Oficiais e praças de carreira transferida para a reserva remunerada;
- Oficiais demitidos do serviço ativo, sem perda do posto e patente;
- Oficiais e praças temporários licenciados;
- Aspirantes-a-oficial e oficiais da reserva não-remunerada concludentes de cursos realizados em Órgãos de Formação da Reserva (CPOR/NPOR);
- Portadores de Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), que tenham sido classificados em "Situação Especial"; e
- Praças reservistas de 1ª e 2ª Categorias licenciados.

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO:

Pela Internet:
- 01 Dez 2015 a 31 Jan 2016 acessando o EXARNET.

Pessoalmente:
- 09 a 16 Dez. Em locais e horários estabelecidos pelos editais de convocação conforme a Região Militar.

Clássico do futebol coletou 130 quilos de alimentos



Realizado na sexta-feira, 18, no Estádio "Cel. Chico Vieira", o clássico regional de futebol Itapira X Mogi Mirim rendeu 130 quilos de alimentos para o Fundo Social de Solidariedade de Itapira. A partida animou o público e terminou com vitória de 1 a 0 para Itapira.

Com a realização do evento, a Secretaria de Esportes e Lazer de Itapira coletou 130 quilos de alimentos não-perecíveis, enviados ao Fundo Social de Solidariedade. Depois de organizar os produtos, o Fundo enviou toda a coleta ao Lar São Vicente de Paula de Itapira.



Entidades beneficentes receberam verbas do Conselho Municipal do Idoso

Aproximadamente R$ 459 mil foram repassados, na sexta-feira, 18, a quatro entidades de apoio aos idosos de Itapira, através do Fundo Municipal do Idoso. As verbas, originárias de doação do Laboratório Cristália ao Fundo, através do programa de abatimento do Imposto de Renda, tiveram suas destinações aprovadas pela Câmara Municipal, de acordo com proposta da administração municipal.

Do total recebido em doação, R$ 150 mil foram entregues à Santa Casa de Misericórdia. O Lar São Vicente de Paula recebeu R$ 50 mil e outros R$ 50 mil foram destinados à Casa de Repouso Allan Kardec. Outros R$ 140 mil serão utilizados na compra de mobiliário para o Centro Dia do Idoso e o saldo restante, de R$ 159 mil, será utilizado pelo município para colocar em funcionamento o Centro Dia do Idoso, devendo ser usado como verba de custeio.

Palestras motivacionais encerraram ano de trabalho da Promoção Social



A Secretaria de Promoção Social promoveu na sexta-feira, 18, nas dependências do CRAS II, no Bairro Nosso Teto, um encontro com os noventa servidores da pasta em comemoração ao encerramento do ano. Para finalizar as atividades anuais, a Secretaria fez um ciclo de palestras motivacionais, incentivando a continuidade de um trabalho reconhecido por toda a comunidade.

No período da manhã, a palestra teve como tema "Bom Humor a seu favor". À tarde, o assunto foi "Motivação". Segundo informou a Secretaria de Promoção Social, o encontro de encerramento de ano tem como objetivo valorizar os servidores da pasta e, ao mesmo tempo, estimular a união e o entendimento em benefício da comunidade.

Copa Itapira de Bocha: Recreativa-A vence e é campeã



Terminou com vitória da equipe Recreativa-A a Copa Itapira de Bocha 2015 "Antonio Buzana e Rinaldo Bombardi". A disputa final aconteceu na qurta-feira, 16, com a equipe vencendo o time oponente, o Bar dos Amigos-A, na primeira partida por 3 a 1 e empatando na segunda partida por 2 a 2. O resultado final, de 5 a 3, deu a taça à equipe Recreativa-A.

Neste ano, 12 equipes disputaram a Copa Itapira de Bocha, organizada pela Secretaria de Esportes e Lazer de Itapira. Durante um mês, elas se enfrentaram nas canchas municipais, sempre com grande acompanhamento popular. A bocha, informa a Secretaria, é uma das modalidades esportivas mais praticadas no município, com grande número de torcedores.